



*acompanha
29/12/15*

CONTAS – PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO III

CONTAS – PREFEITURA MUNICIPAL – ANEXO III

PROCOLO : 000000001.056 / 026 / 11

DT. AUTUAÇÃO: 10 / 01 / 2011

INTERESS.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

CÓDIGO: 000 . 00 . 00 . 235

EXERCÍCIO: 2.011 PROCED.INTERNA: UR-3

PORTE MUNICÍPIO: G

601

13/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	090811	5,00	
13/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	115032	5,00	
13/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	003603	-102,15	
13/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004061	-64,96	
13/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004050	-1.675,87	
13/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	140305	5,00	
13/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004052	-75,20	
13/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004051	-935,01	
13/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004062	-5.400,00	
13/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004055	-1.004,88	
13/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	003992	-322,73	
13/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004058	-631,11	
13/12/2011	RESGATE FUNDO EXCLUSIVO	000000	10.196,91	10,00
14/12/2011	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3808.13.000749-1	400528	2.300.000,00	
14/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	094744	5,00	
14/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	101506	138,18	
14/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004014	-998,51	
14/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004032	-1.705,19	
14/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004059	-306,87	
14/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	113117	5,00	
14/12/2011	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	380.000,00	
14/12/2011	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	720.000,00	
14/12/2011	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	715.000,00	
14/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	143528	5,00	
14/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004325	-650,00	
14/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004321	-462,95	
14/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004322	-29.243,04	
14/12/2011	b DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA	160235	2.200,00	
14/12/2011	APLICACAO FUNDO EXCLUSIVO	000000	-4.000.000,00	
14/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004030	-288,52	
14/12/2011	COMPENSAÇÃO INTERNA DE CHEQUE	004060	-3.500,00	
14/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	003449	-7.342,26	72.865,84
15/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	003967	-1.098,00	
15/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004057	-1.162,52	
15/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	104309	5,00	
15/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004010	-2.000,00	
15/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	124125	5,00	
15/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	003798	-42,53	
15/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004326	-503,92	
15/12/2011	b DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA	151100	1.861,41	
15/12/2011	b DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA	151130	107.449,89	
15/12/2011	b DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA	151200	5.126,14	
15/12/2011	b DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA	151228	1.049,95	
15/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004324	-8,04	
15/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	003975	-316,10	183.232,12
16/12/2011	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL. 2.781 PAGTOS	011216	-3.447.585,84	
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004120	-1.036,55	
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004287	-2.735,24	

402

16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004119	-1.326,14
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004115	-865,82
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004274	-2.075,26
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004124	-227,14
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004078	-97,17
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004147	-124,69
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004135	-58,04
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004263	-1.546,28
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004138	-223,90
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004118	-553,19
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004313	-673,10
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004184	-660,53
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	003953	-4 500,00
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004224	-1.053,71
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004312	-863,56
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004253	-1.254,64
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004219	-290,56
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004108	-441,18
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004354	-523,55
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004195	-789,62
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004265	-417,11
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004106	-1.103,21
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004228	-81,25
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004163	-794,96
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004192	-3.136,30
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004297	-222,60
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004352	-651,26
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004190	-619,54
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004069	-1.296,80
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004254	-813,39
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004226	-84,90
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004330	-369,02
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004309	-912,56
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004196	-2.611,78
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004236	-842,65
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004091	-160,70
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004174	-238,19
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004245	-733,51
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004088	-159,05
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004286	-1.157,53
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004141	-165,11
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004298	-490,82
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004084	-1.119,61
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004315	-798,49
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004183	-2.218,44
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004204	-1.492,70
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004203	-1.097,68
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004239	-544,81
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004083	-832,45

403

16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004130	-275,12
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004080	-658,66
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004256	-314,15
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004291	-919,74
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004277	-1.550,89
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004194	-190,40
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004246	-129,09
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004220	-748,66
16/12/2011	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	004101	-406,05
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004366	-1.957,31
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004137	-1.395,95
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004317	-121,45
16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004355	-930,36
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004232	-1.438,99
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004173	-434,79
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004168	-2.123,66
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004179	-113,91
16/12/2011	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	004248	-3.685,24
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004241	-642,69
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004128	-641,50
16/12/2011	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	004134	-373,40
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004293	-960,16
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004172	-811,81
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004110	-939,62
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004218	-1.047,24
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004114	-202,68
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004136	-461,52
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004112	-428,54
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004074	-174,63
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004259	-258,26
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004209	-852,18
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004243	-1.644,35
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004139	-3.054,29
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004310	-1.322,97
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004213	-467,19
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004164	-596,15
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004296	-510,04
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	003217	-632,93
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004178	-199,86
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004290	-188,31
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004318	-1.113,33
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004301	-887,88
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004205	-980,31
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004279	-3.814,45
16/12/2011	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	004111	-1.774,16
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004123	-8,91
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004198	-904,03
16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004231	-1.208,65

604

16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004070	-2.397,01
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004154	-183,35
16/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	124638	5,00
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004237	-1.374,97
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004222	-1.615,50
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004255	-980,89
16/12/2011	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	004189	-3.188,94
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004235	-2.631,00
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004053	-1.383,45
16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	001903	-191,67
16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004244	-1.930,83
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004238	-92,70
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004167	-245,03
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004201	-193,33
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004076	-1.591,62
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004165	-913,02
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004185	-655,58
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004300	-1.077,52
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004158	-540,30
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004267	-3.991,30
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004261	-176,63
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004151	-626,79
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004229	-607,80
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004233	-376,58
16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004230	-499,86
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004262	-141,51
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004225	-3.242,26
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004116	-1.081,22
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004273	-778,90
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004100	-840,31
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004251	-537,91
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004087	-366,53
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004159	-633,71
16/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	150634	48,56
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004363	-1.760,97
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004306	-462,65
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004079	-1.285,70
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004144	-123,38
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004268	-608,66
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004197	-1.449,36
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004113	-758,49
16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004086	-1.293,30
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004364	-149,10
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004132	-241,30
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004208	-2.750,59
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004295	-165,89
16/12/2011	b DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA	154206	32.481,64
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004314	-725,60
16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004349	-481,33

405

16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004350	-1.633,29	
16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004337	-337,16	
16/12/2011	CHEQUÊ BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004338	-835,10	
16/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004081	-477,37	
16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004339	-404,09	
16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004340	-561,09	
16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004333	-1.180,00	
16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004335	-1.512,55	
16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004336	-938,22	
16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004341	-1.030,40	
16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004342	-452,54	
16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004343	-745,60	
16/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004334	-568,82	
16/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004064	-618,06	
16/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004075	-2.920,32	
16/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004098	-185,70	
16/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004150	-3.110,24	
16/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004162	-3.473,68	
16/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004169	-1.485,56	
16/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004288	-6.357,57	
16/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004063	-5.610,00	
16/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004073	-1.017,90	
16/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004133	-1.931,83	
16/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004142	-2.805,95	
16/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004149	-1.358,86	
16/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004181	-3.447,33	
16/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004200	-1.422,52	
16/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004215	-368,98	
16/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004250	-7.641,39	
16/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004257	-484,65	
16/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004258	-1.562,44	
16/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004281	-1.420,83	
16/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004303	-391,69	
16/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004311	-1.597,98	
16/12/2011	RESGATE FUNDO EXCLUSIVO	000000	3.463.125,86	32.491,64
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004347	-444,04	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004289	-886,50	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004359	-326,26	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	003961	-230,94	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004068	-196,91	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004160	-97,50	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004126	-1.244,02	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004285	-305,05	
19/12/2011	b DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA	120317	4.110,94	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004117	-123,42	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004145	-784,75	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004131	-93,65	
19/12/2011	b CHEQUE PAGO NO CAIXA	004186	-85,21	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004266	-1.292,56	

406

19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004331	-482,67	
19/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004056	-370,58	
19/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	133809	22,41	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004071	-234,54	
19/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	143035	4.532,75	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	001954	-275,91	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004292	-311,71	
19/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004284	-3.014,70	
19/12/2011	b DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA	151621	100,91	
19/12/2011	b DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA	151652	78,00	
19/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	155142	16,00	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004066	-234,26	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004360	-822,05	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004368	-3.447,50	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004371	-28.780,43	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004369	-3.220,37	
19/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004370	-29.409,44	
19/12/2011	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 0194.45.000001-8	515258	1.500.000,00	
19/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004193	-105,19	
19/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004211	-115,99	
19/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004272	-103,01	
19/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004027	-1.116,35	
19/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004067	-1.133,99	
19/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004105	-1.955,92	
19/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004212	-1.029,13	
19/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004214	-794,87	
19/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004217	-660,00	
19/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004252	-1.616,00	
19/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004307	-1.514,50	1.454.492,73
20/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004146	-1.116,28	
20/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004157	-250,44	
20/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004332	-5.000,00	
20/12/2011	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3808.13.000749-1	162171	1.000.000,00	
20/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004373	-1.500,00	
20/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004161	-326,22	
20/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004372	-284,34	
20/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004077	-731,59	
20/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004329	-180,96	
20/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004362	-1.831,80	
20/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004177	-775,92	
20/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004143	-300,65	
20/12/2011	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	700.000,00	
20/12/2011	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	820.000,00	
20/12/2011	TED MESMA TITULARIDADE STR TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	2.000.000,00	
20/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004353	-752,79	
20/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004376	-5.910,00	
20/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004351	-2.828,74	
20/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004122	-1.699,24	

407

20/12/2011	COMPENSAÇÃO INTERNA DE CHEQUE	004319	-19.738,85	
20/12/2011	COMPENSAÇÃO INTERNA DE CHEQUE	004367	-3.455,00	
20/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004182	-2.136,00	
20/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004270	-2.814,00	
20/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004299	-927,08	5.921.932,83
21/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	092126	28,50	
21/12/2011	DEP CHEQUE PAGO NO CAIXA	092126	400,00	
21/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	093633	5,00	
21/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004327	-443,43	
21/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004002	-290,35	
21/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	143450	50,91	
21/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004175	-1.803,06	
21/12/2011	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3808.13.000749-1	283950	450.000,00	
21/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004269	-823,94	
21/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004656	-68,83	
21/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004655	-3.276,00	
21/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004348	-1.635,00	
21/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004374	-1.548,79	6.362.527,84
22/12/2011	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 2.839 PAGTOS	011222	-6.225.348,62	
22/12/2011	DEVOLUCAO DE LANÇAMENTO CNPJ 045787678000102	000000	559,02	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004441	-2.058,19	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004466	-771,01	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004616	-2.598,94	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004547	-1.500,97	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004439	-1.673,41	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004436	-2.728,57	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004440	-3.574,90	
22/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	091711	494,70	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004557	-4.266,53	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004608	-12.997,76	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004455	-1.250,49	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004398	-1.551,03	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004573	-1.384,37	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004579	-488,85	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004647	-1.685,59	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004425	-2.576,40	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004461	-1.571,88	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004383	-1.384,36	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004550	-1.162,35	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004406	-455,14	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004379	-284,57	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004518	-1.356,97	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004382	-2.173,22	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004542	-556,09	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004166	-103,34	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004487	-216,51	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004480	-1.125,10	
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004505	-767,16	

22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004459	-1.005,49
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004593	-540,59
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004483	-1.019,42
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004431	-2.145,90
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004405	-3.762,80
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004597	-2.138,95
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004548	-539,75
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004605	-1.108,69
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004276	-101,27
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004581	-1.474,69
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004519	-2.713,35
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004515	-4.427,63
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004323	-453,56
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004595	-3.389,27
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004716	-4.302,10
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004468	-1.358,86
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004554	-732,60
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004453	-2.177,00
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004447	-5.722,49
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004485	-760,85
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004602	-1.654,78
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004572	-2.431,28
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004127	-539,52
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004626	-2.388,82
22/12/2011	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	004511	-3.796,68
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004472	-777,58
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004153	-52,21
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004402	-3.975,93
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004575	-701,41
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004457	-985,66
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004589	-1.981,33
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004612	-861,34
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004630	-1.170,32
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004507	-803,58
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004606	-2.133,61
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004389	-394,80
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004450	-1.567,57
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004435	-751,07
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004377	-894,76
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004148	-207,32
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004614	-599,89
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004467	-497,56
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004552	-1.977,36
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004591	-1.559,17
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004460	-2.216,49
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004470	-1.679,13
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004496	-893,89
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004458	-1.343,03
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004677	-5.506,80

409

22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004599	-3.494,20
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004558	-1.565,43
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004401	-1.374,58
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004658	-651,26
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004504	-3.419,54
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004587	-597,22
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004437	-2.389,32
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004494	-2.201,65
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004434	-1.677,38
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004446	-1.314,49
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004568	-1.189,13
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004526	-1.915,44
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004444	-125,82
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004619	-904,23
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004532	-1.574,23
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004577	-3.188,53
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004249	-1.021,07
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004433	-1.115,37
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004620	-1.507,87
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004536	-953,15
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004615	-2.394,98
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004500	-482,92
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004653	-2.305,07
22/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	124522	2.692,27
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004451	-865,25
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004545	-817,93
22/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	125053	136,60
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004514	-970,29
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004564	-836,62
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004400	-240,29
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004556	-1.227,07
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004570	-4.334,60
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004643	-3.191,56
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004553	-92,87
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004488	-350,05
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004479	-1.506,02
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004618	-1.895,94
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004531	-2.285,45
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004648	-1.734,29
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004584	-364,29
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004517	-1.081,43
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004387	-713,20
22/12/2011	CH.PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	004432	-1.691,38
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004582	-3.863,98
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004320	-578,99
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004661	-930,36
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004495	-1.384,32
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004563	-2.298,88
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004393	-1.580,50

22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004627	-922,27
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004397	-1.323,11
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004493	-539,55
22/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	140914	1.658,48
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004429	-1.311,62
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004476	-751,33
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004394	-705,63
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004594	-1.927,12
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004473	-415,69
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004657	-3.322,64
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004498	-1.571,67
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004176	-134,60
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004574	-962,96
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004247	-155,51
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004499	-1.276,13
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004456	-889,43
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004720	-559,02
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004549	-2.115,87
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004375	-339,50
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004565	-708,15
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004562	-506,15
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004623	-1.519,43
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004583	-664,21
22/12/2011	b DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA	152018	62.745,75
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004638	-860,33
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004676	-76,50
22/12/2011	b DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA	152732	39.583,91
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004721	-762,29
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004726	-24.428,39
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004508	-75,60
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004408	-1.350,16
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004709	-1.701,89
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004725	-327,73
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004622	-1.208,89
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004722	-1.256,83
22/12/2011	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	004463	-3.963,90
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004391	-1.366,50
22/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	155153	171,51
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004395	-288,95
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004724	-69,67
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004728	-3.178,18
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004598	-1.826,16
22/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004727	-57,75
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004520	-2.067,08
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004675	-893,45
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004674	-513,02
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004673	-844,92
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004664	-1.486,20

411

22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004662	-1.165,85	
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004665	-938,22	
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004666	-305,30	
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004663	-1.858,77	
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004667	-542,39	
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004668	-531,42	
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004669	-665,14	
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004670	-968,34	
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004671	-889,45	
22/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004672	-412,20	
22/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004390	-9.931,87	
22/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004417	-304,37	
22/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004442	-2.800,17	
22/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004469	-3.675,26	
22/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004490	-1.396,19	
22/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004523	-5.397,12	
22/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004571	-3.748,45	
22/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004617	-6.141,27	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	003889	-585,55	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004013	-629,16	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004207	-1.011,67	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004234	-347,48	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004280	-2.494,27	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004424	-8.110,28	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004462	-2.848,07	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004464	-3.076,20	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004481	-1.536,29	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004484	-975,77	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004489	-3.139,79	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004502	-5.370,82	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004516	-456,55	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004530	-2.173,02	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004534	-1.320,77	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004535	-2.934,71	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004537	-2.475,31	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004540	-1.522,56	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004559	-1.749,31	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004560	-952,96	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004578	-7.505,09	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004585	-1.717,84	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004586	-2.520,25	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004601	-1.095,29	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004610	-1.405,45	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004628	-539,55	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004635	-1.302,40	
22/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004644	-1.781,81	
22/12/2011	RESGATE FUNDO EXCLUSIVO	000000	240.274,47	102.339,66
23/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004512	-1.124,50	
23/12/2011	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	004018	-196,91	

412

23/12/2011	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	004420	-1.244,16	
23/12/2011	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	004651	-701,41	
23/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	003601	-102,15	
23/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004129	-1.318,36	
23/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004264	-1.907,70	
23/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004365	-724,03	
23/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004388	-2.208,62	
23/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004396	-2.202,77	
23/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004449	-1.900,62	
23/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004452	-2.808,18	
23/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004580	-1.444,00	
23/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004592	-2.024,95	
23/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004632	-3.599,40	78.831,90
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004543	-754,97	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004089	-392,38	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004407	-807,87	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004555	-1.350,74	
26/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004156	-3.393,36	
26/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004155	-1.207,42	
26/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004475	-9.504,99	
26/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004474	-2.338,63	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004506	-1.112,75	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004528	-1.379,34	
26/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	103402	336,18	
26/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	103558	384,18	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004566	-1.433,76	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004541	-1.867,87	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004645	-1.709,92	
26/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004477	-1.862,71	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004529	-3.876,45	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004206	-1.456,73	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004649	-1.222,90	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004576	-2.313,46	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004448	-2.069,23	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004271	-632,12	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004521	-904,83	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004596	-2.061,29	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004419	-2.539,11	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004454	-821,11	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004308	-57,69	
26/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004641	-104,21	
26/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004600	-1.383,43	
26/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	145117	5,00	
26/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	152646	10,00	
26/12/2011	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	004710	-298,82	
26/12/2011	b DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA	153118	4.153,48	
26/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	155953	174,30	
26/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	003737	-56,47	
26/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004121	-47,06	

413

26/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004356	-47,06	
26/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004357	-47,06	
26/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004358	-47,06	
26/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004478	-56,47	
26/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004482	-56,47	
26/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004486	-56,47	
26/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004715	-205,69	
26/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004092	-218,26	
26/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004411	-473,09	
26/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004381	-2.488,50	
26/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004491	-3.196,48	
26/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004631	-2.836,90	
26/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004640	-2.197,98	23.005,93
27/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	003791	-75,19	
27/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004544	-75,19	
27/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004221	-102,43	
27/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004629	-141,72	
27/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004603	-2.222,52	
27/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004546	-77,64	
27/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	003793	-77,64	
27/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004223	-77,64	
27/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004465	-1.810,35	
27/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004633	-1.327,64	
27/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	130056	25,00	
27/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	003602	-102,15	
27/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	133715	5,00	
27/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	003040	-142,44	
27/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004714	-1.003,92	
27/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	003219	-26,40	
27/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004527	-1.842,47	
27/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004613	-2.695,48	
27/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	144619	740,00	
27/12/2011	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 3808.13.000636-6	484125	-60.000,00	
27/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004731	-4.931,19	
27/12/2011	b DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA	155758	11.025,15	
27/12/2011	b DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA	155851	4.249,14	
27/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	160504	5,00	
27/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004170	-259,14	
27/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004054	-263,70	
27/12/2011	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	004729	-1.804,27	
27/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004202	-708,00	
27/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004240	-2.566,33	
27/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004275	-1.060,07	
27/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004525	-1.699,17	
27/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004567	-2.430,55	
27/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004604	-3.082,55	
27/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004624	-533,80	
27/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004625	-2.652,69	
27/12/2011	RESGATE FUNDO EXCLUSIVO	000000	70.021,35	15.284,29

28/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	092325	1.205,85	
28/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	003962	-109,06	
28/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004102	-77,21	
28/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004421	-77,21	
28/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	122508	5,00	
28/12/2011	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	004732	-6.159,39	
28/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004590	-174,80	
28/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004650	-809,32	
28/12/2011	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR PARA: 3808.29.000026-6	373034	-361.414,20	
28/12/2011	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3808.13.000749-1	390791	1.100.000,00	
28/12/2011	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 218- 0001-000000119857	000000	-48.760,62	
28/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004734	-13.445,53	
28/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004140	-213,90	
28/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004294	-264,62	
28/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004210	-1.155,63	
28/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004497	-3.732,08	
28/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004533	-1.602,96	
28/12/2011	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004713	-2.910,19	675.588,42
29/12/2011	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 576 PAGTOS	011229	-535.113,99	
29/12/2011	DEVOLUCAO DE LANCAMENTO CNPJ 045787678000102	000000	751,21	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004538	-1.130,35	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004736	-263,34	
29/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	095415	5,00	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004569	-168,53	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004738	-42,10	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004242	-117,97	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004756	-2.765,58	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004082	-193,33	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004399	-439,56	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004757	-2.213,59	
29/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	110221	2.205,94	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004753	-42,98	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004187	-38,95	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004509	-38,95	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004737	-921,58	
29/12/2011	b CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004561	-5.243,84	
29/12/2011	b CHEQUE PAGO NO CAIXA	004741	-1.859,58	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	004745	-366,40	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004742	-671,21	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004750	-1.831,80	
29/12/2011	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	124157	30,00	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004751	-2.096,77	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004746	-167,00	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004443	-979,01	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004748	-1.173,96	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004659	-797,64	
29/12/2011	CHEQUE PAGO NO CAIXA	004752	-398,70	

615

29/12/2011	b	DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA	154631	2.963,30	
29/12/2011		DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	154758	21,49	
29/12/2011		DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	154815	11,43	
29/12/2011		DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	154829	44,00	
29/12/2011		DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	154845	80,59	
29/12/2011		CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004639	-647,46	
29/12/2011		CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	004758	-920,97	121.056,24

A - Saldo de Conta Corrente	121.056,24
B - Saldo Bloqueado	2.963,30
C - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B)	118.092,94
D - Saldo Fundos c/ Resgate Automático	499.090,84
E - Saldo Disponível (C + D)	617.183,78

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-782-7777
Ouvidoria 0800-726-0322



Requisição 01/2012

Item 23

416

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C.I. nº 276 /12 – D.P / S.P.A.P

Em, 16 de Outubro de 2012.

De: Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos

Para: Departamento de Finanças – S.F

Prezado Diretor,

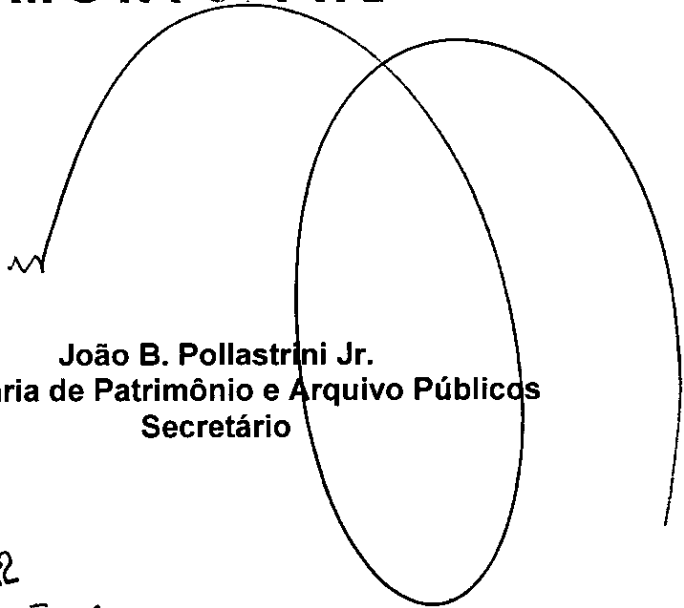
Em atendimento a solicitação feita através da C.I. nº 257/12-D.F/S.F, vimos por meio desta informar que não foi realizado inventário anual dos bens patrimoniais.

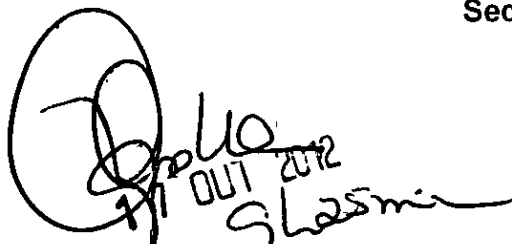
Informo ainda que foi encaminhado às secretarias as relações dos bens existentes para procedermos com a atualização, porém não obtivemos o retorno impossibilitando assim a regularização do mesmo.

Sem mais para o momento, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcello Camillo Jr.
Depto de Patrimônio
Diretor


João B. Pollastrini Jr.
Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos
Secretário


17 OUT 2012
S. L. S. M. C.

Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Município: Valinhos

Entidade: PM VALINHOS

Período: 2º Semestre / 2011

Fonte de 1 - TESOIRO

Cód. de Aplicação: 110-00000 - GERAL

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Indicação da Quebra da OCP	Pagamento
CNPJ: 46124624000111 - UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DO TRABALHO MEDICO	15915/2010	228.000,00	10/01/2011	11/01/2011	QUEBROU	603/2011	07/01/2011	18/01/2011
CNPJ: 46124624000111 - UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DO TRABALHO MEDICO	15917/2010	118.000,00	10/01/2011	11/01/2011	QUEBROU	603/2011	07/01/2011	18/01/2011
CNPJ: 46124624000111 - UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DO TRABALHO MEDICO	15919/2010	124.000,00	10/01/2011	11/01/2011	QUEBROU	603/2011	07/01/2011	18/01/2011
CNPJ: 06331184000159 - PLF CONSTRUTORA LTDA	590/2011	108.506,68	13/01/2011	14/01/2011	QUEBROU	603/2011	07/01/2011	18/01/2011
CNPJ: 06331184000159 - PLF CONSTRUTORA LTDA	590/2011	196.498,09	16/05/2011	16/05/2011	QUEBROU	1304/2011	13/05/2011	18/05/2011
CNPJ: 46124624000111 - UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DO TRABALHO MEDICO	6546/2011	388.140,81	10/06/2011	13/06/2011	QUEBROU	1304/2011	07/06/2011	14/06/2011
CNPJ: 06331184000159 - PLF CONSTRUTORA LTDA	12156/2011	122.733,44	21/11/2011	22/11/2011	QUEBROU	12083/2011	16/11/2011	23/11/2011
CNPJ: 31733363000160 - CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA	12481/2011	700.000,00	31/12/2011	02/12/2011	QUEBROU	8948/2011	07/12/2011	07/12/2011

Fonte de 1 - TESOIRO

Cód. de Aplicação: 210-00000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS ESPECÍFICOS

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Indicação da Quebra da OCP	Pagamento
CNPJ: 46124624000111 - UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DO TRABALHO MEDICO	1843/2011	175.993,85	10/02/2011	11/02/2011	QUEBROU	1157/2011	07/02/2011	17/02/2011
CNPJ: 07165705000108 - INSTITUTO EDUCACIONAL CASTELO BALUARTE ME	4605/2011	171.820,26	29/04/2011	29/04/2011	QUEBROU	259/2009	27/04/2011	04/05/2011

Fonte de 1 - TESOIRO

Cód. de Aplicação: 220-00000 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Indicação da Quebra da OCP	Pagamento
CNPJ: 46124624000111 - UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DO TRABALHO MEDICO	9794/2011	178.546,05	09/09/2011	13/09/2011	QUEBROU	6210/2011	08/09/2011	16/09/2011
CNPJ: 46124624000111 - UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DO TRABALHO MEDICO	10956/2011	176.927,85	10/10/2011	11/10/2011	QUEBROU	671/2011	07/10/2011	17/10/2011
CNPJ: 46124624000111 - UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DO TRABALHO MEDICO	13162/2011	177.706,96	09/12/2011	14/12/2011	QUEBROU	7089/2011	07/12/2011	22/12/2011
CNPJ: 46235461000144 - UNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA	6210/2011	139.885,55	09/12/2011	16/12/2011	QUEBROU	7009/2011	07/12/2011	22/12/2011

Fonte de 1 - TESOIRO

Cód. de Aplicação: 310-00000 - SAÚDE - GERAL

Fornecedor	Nº Empenho	Valor	Vencimento	Pagamento	Cumprimento da OCP	Nº Empenho	Indicação da Quebra da OCP	Pagamento
CNPJ: 31733363000160 - CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA	3409/2011	81.690,06	29/03/2011	29/03/2011	QUEBROU	1016/2011	25/03/2011	31/03/2011

426 417



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

418

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, em atendimento às exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na prestação de contas do exercício financeiro de 2011 desta Municipalidade, que não houve quebra da ordem cronológica no 1º e 2º semestre/2011, haja vista que todos os documentos foram pagos de acordo com o seu vencimento. Nos casos apontados de atraso e antecipação de pagamentos, esclarecemos que o vencimento dos empenhos foram informados incorretamente.

Segue abaixo a relação dos empenhos e respectivas datas corretas de vencimento:

Nº Empenho	Data Vencimento informada	Data Vencimento correta	Data Pagamento
603/2011	07/01/2011	18/01/2011	18/01/2011
1304/2011	13/05/2011	18/05/2011	18/05/2011
12083/2011	16/11/2011	23/11/2011	23/11/2011
8948/2011	07/12/2011	07/12/2011	07/12/2011
1157/2011	07/02/2011	17/02/2011	17/02/2011
259/2009	27/04/2011	04/05/2011	04/05/2011
6210/2011	08/09/2011	16/09/2011	16/09/2011
671/2011	07/10/2011	17/10/2011	17/10/2011
7009/2011	07/12/2011	22/12/2011	22/12/2011
1016/2011	25/03/2011	31/03/2011	31/03/2011

Declaração.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Valinhos, 31 de dezembro de 2011.

JAIR BRIGO

Departamento de Finanças
Diretor



16) 419
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Página 1 de 17

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0839/2011

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 0004/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para a construção do Velório Municipal, localizado na Rua Dr. Marino C. Terra, Vila Pagano, Valinhos, São Paulo, pelo critério de menor preço global.

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h30 do dia 30/08/11

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 30/08/11 as 10h00

DATA/ HORA DA VISITA TÉCNICA: Do 01/08/11 até as 16h00 do dia 26/08/11, mediante agendamento na Secretaria de Obras Públicas.

DATA/HORA PARA O DEPÓSITO DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Até às 16h00 do dia 26/08/11

VALOR DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: R\$10.957,00 (Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais).

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA PARTICIPAÇÃO: R\$ 109.577,00 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais).

ÁREA RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos.

LOCAL: Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, Paço Municipal, Rua Antônio Carlos n.º 301, centro, Valinhos- SP.

ÁREA REQUISITANTE/FISCALIZADORA: Secretaria de Obras Públicas

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.095.776,83 (Um Milhão, Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos)

VALOR DA PASTA ELETRONICA: R\$ 10,00 (dez reais)

1 - **PREÂMBULO:**

1.1 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS torna público que, por determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, encontra-se aberta a presente licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, a todos os interessados que se enquadrem no disposto do § 1º, do artigo 22, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, **CONCORRÊNCIA N.º 0004/2011**, tipo "**MENOR PREÇO TOTAL**".

1.2 O prazo para o recebimento dos envelopes N.º 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" e N.º 02 - "**PROPOSTA DE PREÇOS**" será até às 09h30 do dia 30/08/11, na **SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS**, localizada no Paço Municipal, à Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, mediante protocolo.

1.3 O início da abertura do **ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO"** dar-se-á às 10h00 do dia 30/08/11, no local acima citado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Página 2 de 17

1.4 A abertura do envelope Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS", dar-se-á no mesmo dia e local, ficando condicionada à desistência expressa de interposição de recursos de todos os participantes, conforme determina o inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

2 - SUPORTE LEGAL:

2.1 A presente licitação será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações e Lei Complementar nº123/2006.

3 - DO OBJETO:

3.1 Constitui objeto da presente **CONCORRÊNCIA**, a contratação de empresa especializada engenharia, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para a construção do Velório Municipal, localizado na Rua Dr. Marino C. Terra, Vila Pagano, Valinhos, São Paulo, pelo critério de menor preço global.

4 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:

4.1 O prazo de execução da obra será de até 10 (dez) meses, contados da data da assinatura do Termo de Contrato.

4.2 Serão descontados para reposição os dias de chuva em que for inviável a execução dos serviços, mediante a comprovação do engenheiro designado pela PREFEITURA.

5 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

5.1 Todos os materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, assim como a aplicação dos mesmos deverão estar em conformidade com a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e PREFEITURA.

5.2 Todos os funcionários utilizados na execução dos serviços deverão possuir os EPIS - exigidos pela legislação trabalhista, não respondendo a PREFEITURA por quaisquer ônus decorrentes de acidentes de trabalho que por ventura possam ocorrer.

6 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

6.1 A vigência do contrato a ser firmado com a LICITANTE VENCEDORA será de **até 10(Dez) meses**, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato, acrescida da reposição prevista no **item 4.1** ou quando do término da prestação dos serviços, prevalecendo a primeira ocorrência, podendo, ainda, ser prorrogado, respeitadas as determinações do artigo 57, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.



7 - DA OBTENÇÃO DA PASTA ELETRÔNICA:

7.1 O CD contendo o Edital da CONCORRÊNCIA Nº 04/2011, e os respectivos anexos, poderá ser obtida no expediente da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da PREFEITURA, localizada no Paço Municipal, Rua Antonio Carlos n.º 301, Centro, Valinhos, SP, no horário compreendido entre 09h00 e 16h00, mediante o pagamento do valor de R\$ 10,00(dez reais).

7.2 DA COMPOSIÇÃO DA PASTA ELETRÔNICA:

7.2.1 A PASTA ELETRÔNICA é composta de arquivos de computador contendo o EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXO 01-CARACTERÍSTICAS DO OBJETO; ANEXO 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; ANEXO 03- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE; ANEXO 04- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ; ANEXO 05 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO A SER PREENCHIDO PELA LICITANTE, ANEXO 06 MINUTA DO TERMO DE CONTRATO; ANEXO 07- PROPOSTA DE PREÇOS; ANEXO 08 -PROJETOS; e ANEXO 09 - ATESTADO DE VISITA, devidamente armazenados em CD-R e fornecido pela PREFEITURA às LICITANTES.

7.2.2.2 O CD-R será seriado, devidamente rotulado com o número de série, nome e rubrica do atendente, data e hora, como forma de garantir a autenticidade do mesmo.

7.2.2.3 Em caso de defeito no CD-R o mesmo DEVERÁ SER DEVOLVIDO na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos para substituição do mesmo.

7.2.3 Os custos inerentes a reprodução dos arquivos contidos no disquete, ficarão a cargo das LICITANTES PARTICIPANTES.

8 - RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 As despesas para o atendimento desta licitação correrão por conta de verba própria, prevista no orçamento vigente da PREFEITURA, classificadas sob n.ºs 04.122.0131.1.055.4.4.90.51.00.

9 - CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

9.1 CONDIÇÕES:

9.1.1 Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao objeto da Concorrência, e atendam às condições exigidas no presente Edital.

9.2 RESTRIÇÕES:

9.2.1 Aplica-se às presentes restrições, no que couber, o disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Página 4 de 17

9.2.2 Empresa suspensa do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Valinhos, empresa declarada inidônea, de acordo com o previsto no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e que não tenha a sua idoneidade restabelecida.

9.2.3 Empresas impedidas de licitar ou contratar com órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais.

9.2.4 Empresa concordatária, com falência decretada ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial.

9.2.4 Consorciada.

10 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS” :

10.1 No dia, hora e local, indicados no preâmbulo deste Edital, as LICITANTES deverão apresentar junto ao expediente da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da PREFEITURA, simultaneamente, a documentação concernente à habilitação, classificação e à proposta de preços, em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente rubricados e lacrados, contendo externamente, os seguintes dizeres:

10.1.1 ENVELOPE N.º 01 - “DOCUMENTAÇÃO”

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PROCESSO DE COMPRAS N.º 0839/2011.

CONCORRÊNCIA N.º 004/2011

(razão social da LICITANTE e endereço completo)

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h30 do dia 30/08/11

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 30/08/11 as 10h00

10.1.2 ENVELOPE N.º 02 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PROCESSO DE COMPRAS N.º 0839/2011

CONCORRÊNCIA N.º 004/2011

(razão social da LICITANTE e endereço completo)

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h30 do dia 30/08/11

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 30/08/11 as 10h00

11 - CREDENCIAMENTO:

11.1 Se as LICITANTES enviarem representantes que não sejam sócios-gerentes ou diretores, faz-se necessário o credenciamento escrito em papel timbrado com firma reconhecida ou instrumento público (Procuração), com menção expressa de que lhes conferem amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e decisão sobre a desistência ou não de recursos contra a habilitação ou inabilitação.

11.2 A não apresentação do credenciamento não implica na inabilitação das LICITANTES, mas as impede de discordar das decisões tomadas pela Comissão de Julgamento de Licitações na sessão de abertura dos envelopes.



1700 1.1.1.1
835 Ano 11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

423

Página 5 de 17

11.3 Caso as LICITANTES não pretendam enviar pessoas credenciadas ou procuradores, conforme o item 11.1, para representá-las na abertura dos envelopes, as mesmas poderão apresentar declaração em impresso timbrado e firmado por seu representante legal, com firma reconhecida, de que desistem formalmente de qualquer recurso contra sua inabilitação ou contra a habilitação das demais LICITANTES.

11.4 Os documentos referidos nos itens 11.1 e 11.3 poderão ser apresentados fora do envelope N.º 01 - "DOCUMENTAÇÃO".

12 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A "HABILITAÇÃO":

12.1 São necessários para a habilitação, os seguintes documentos:

12.1.1 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual

12.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração contratual em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

12.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

12.1.1.4 A apresentação do contrato social consolidado, em vigor devidamente registrado, dispensa a apresentação do contrato constitutivo da pessoa jurídica.

12.1.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.2 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

12.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.2.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal inclusive Dívida Ativa da União do domicílio ou sede da empresa LICITANTE, ou outra equivalente, na forma da Lei.

12.2.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Certificado de Regularidade de Situação (CRS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.



123, 11113
839 Ano 11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS 424

Estado de São Paulo

Página 6 de 17

12.2.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei - (Certidão Negativa de Débito - CND).

12.3 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.3.1 Prova de registro ou inscrição na entidade a que estiver subordinada a Empresa Licitante - CREA.

12.3.2 Atestado(s) ou certidão (ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da LICITANTE que comprove sua capacidade operacional e desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação devidamente registrado no CREA, comprovando a execução de obra(s) de características semelhantes à licitada, onde constem os serviços de maior relevância e nos seguintes quantitativos mínimos :

- Execução de no mínimo 1.400 kg (um mil e quatrocentos) quilos de dobra e armação de Aço;
- Execução de no mínimo 97 m² (noventa e sete) metros quadrados de Laje Pré-Fabricada Treliçada .
- Execução de no mínimo 308 m² (trezentos e oito) metros quadrados de alvenaria de bloco de concreto de vedação 14x19x39cm, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia);
- Execução de no mínimo 235 m² (duzentos e trinta e cinco) metros quadrados de estrutura metálica em aço para cobertura - treliças;
- Execução de no mínimo 646 m² (seiscentos e quarenta e seis) metros quadrados de emboço/massa única;
- Execução de no mínimo 645 m² (seiscentos e quarenta e cinco) metros quadrados de pintura acrílica em ambiente internos/externos, com 02 (duas) demãos.

12.3.3 Comprovação de LICITANTE possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de atestado (s) de responsabilidade técnica que comprove(m) a execução de serviço(s) com características similares às de parcelas de maior relevância do objeto dessa concorrência, devidamente acervado(s) na entidade profissional competente, conforme segue:

- Execução de dobra e armação de Aço;
- Execução de Laje Pré- Fabricada Treliçada .
- Execução de alvenaria de bloco de concreto de vedação 14x19x39cm, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia);
- Execução de estrutura metálica em aço para cobertura - treliças;
- Execução de emboço/massa única; e,
- Execução de pintura acrílica em ambiente internos/externos, com 02 (duas) demãos.

12.3.2.1 O Profissional citado no item 12.3.3, na condição de empregado, diretor ou sócio ou prestador de serviços, deverá comprovar esta condição através de documentação pertinente à mesma.



12.3.2.2 Prova de registro do Profissional citado no item 12.3.3, comprovando que está regularmente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, na região em que atua.

12.4 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/ FINANCEIRA:

12.4.1 Balanço Patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do livro diário e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

12.4.2 Declaração firmada pelo representante legal da LICITANTE, demonstrando que a LICITANTE possui os seguintes índices contábeis:

12.4.2.1- Índice de Liquidez Corrente (ILC) = ou > igual ou maior a 1,00 e será obtido mediante a utilização da seguinte fórmula:

$$ILC = (\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante})$$

12.4.2.2 - Índice de Liquidez Geral (ILG) = ou > igual ou maior a 1,00 e será obtido mediante a utilização da seguinte fórmula:

$$ILG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo})$$

12.4.2.3 - Índice de Endividamento (IE) = ou < igual ou menor a 0,50 e será obtido mediante a utilização da seguinte fórmula:

$$IE = (\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a longo prazo}) / (\text{Ativo Total})$$

12.4.3 Prova de capital social mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior ao valor de R\$109.577,00(Cento e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais).

12.4.4 Prova da prestação de garantia para participar no certame, junto aos cofres da PREFEITURA, conforme previsão constante do item 32.1.

12.4.5 - 01(uma) via, devidamente preenchida, do ANEXO 09 -ATESTADO DE VISITA.

12.4.6 Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE de que não foi declarada inidônea e que não está impedida de licitar com quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, nem com entidades vinculadas aos mesmos, e de que, desde a data de emissão de qualquer um dos documentos apresentados, não tenham ocorrido nenhum fato que possa tê-los invalidados.

12.4.7 Declaração emitida pela LICITANTE e firmada por seu representante legal de que, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho



175- 839
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS 426

Estado de São Paulo

Página 8 de 17

noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Se for o caso, mencionar a ressalva de que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

12.4.8 A LICITANTE enquadrada como microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá apresentar declaração firmada por seu representante legal de que nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (Novo Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir dos benefícios previstos na referida lei.

13 - DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

13.1 Os documentos descritos no item 12 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor autorizado da PREFEITURA, mediante a apresentação do original.

13.1.2 A autenticação de documentos por servidor público autorizado, somente poderá ocorrer antes da sessão de abertura dos envelopes, não se admitindo autenticação de documentos após a abertura dos envelopes.

13.2 A apresentação da documentação em desacordo com o solicitado acarretará a INABILITAÇÃO e/ou a DESCLASSIFICAÇÃO da(s) LICITANTE(S).

14 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA "DOCUMENTAÇÃO":

14.1 Os documentos necessários a habilitação, descritos no item 11, deverão ser apresentados na forma do item 12 e colocados no envelope N.º 01 - "DOCUMENTAÇÃO", conforme o subitem 10.1.1 deste Edital.

15 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA "PROPOSTA DE PREÇOS":

15.1 O ANEXO 07 - PROPOSTA DE PREÇOS, ANEXO 03- PANILHA ORÇAMENTARIA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE e o ANEXO 05 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO A SER PREENCHIDO PELA LICITANTE, deverão ser devidamente IMPRESSOS e preenchidos e deverão ser colocados no envelope N.º 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS", conforme o subitem 10.1.2 deste Edital e na forma a seguir descrita:

15.1.1 Serem preenchidos no ARQUIVO os campos referentes à razão social das LICITANTES, endereço completo, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), número do telefone e do fax, se houver.

15.1.1.1 Serem preenchidos os campos do ARQUIVO referentes ao PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL, e a VALIDADE DA PROPOSTA, sem que haja quaisquer emendas, rasuras ou entrelinhas.

15.1.1.2 O anexos estão devidamente formatados nos padrões da PREFEITURA, a tentativa de alteração ou ainda, a apresentação de anexo alterado sem a prévia anuência da



126 22
359 2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS 927

Estado de São Paulo

Página 9 de 17

Secretaria de Licitações Compras e Suprimentos, acarretará na **DESCCLASSIFICAÇÃO** da LICITANTE PARTICIPANTE.

15.1.1.1.3 O prazo de validade das propostas deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data limite da sua apresentação nesta PREFEITURA, conforme preceitua o artigo 64, parágrafo 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações. As propostas com prazo inferior ao estipulado, serão automaticamente "DESCCLASSIFICADAS".

16 - PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO:

16.1 A presente Concorrência Pública será processada e julgada pela Comissão de Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 11.996/2011 em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

16.2 Após a entrega dos envelopes pelas LICITANTES, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos, tampouco quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, não podendo os mesmos serem devolvidos após sua entrega.

16.3 No dia, local e horário designados no preâmbulo deste Edital, na presença das LICITANTES, a Comissão de Julgamento de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes N.º 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e N.º 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS", os quais serão rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes na sessão, devidamente credenciados.

16.4 Os documentos contidos nos envelopes N.º 01 - "DOCUMENTAÇÃO" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Julgamento de Licitações, bem como pelas LICITANTES, através de seus respectivos representantes presentes, devidamente credenciados.

16.5 Serão consideradas inabilitadas as LICITANTES que não atenderem ou não preencherem as exigências do Edital.

16.6 Os envelopes identificados pelo título N.º 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS" serão devolvidos fechados aos representantes das LICITANTES INABILITADAS, em situação que não haja interesse em protocolizar recurso. Havendo recurso, na ausência de representantes, os envelopes ficarão sob a guarda da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos até o decurso do prazo para interposição de recursos, ou após decisão sobre os mesmos.

16.7 Os envelopes N.º 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS" das LICITANTES HABILITADAS serão abertos a seguir e no mesmo local pela Comissão de Julgamento de Licitações, desde que haja renúncia expressa de todas as LICITANTES da interposição de recursos, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Caso contrário, a data da abertura será comunicada às mesmas através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Boletim Municipal da Prefeitura do Município de Valinhos e afixação no Quadro de Atos Oficiais/Avisos da Secretaria de



539 Ano 11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Página 10 de 17

Licitações, Compras e Suprimentos, depois de julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo de interposição.

16.8 Uma vez abertos os envelopes, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, não podendo as mesmas serem devolvidas após a fase de habilitação.

16.9 As propostas contidas nos envelopes N.º 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS" serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Julgamento de Licitações, bem como pelas LICITANTES, através de seus Representantes presentes, já credenciados na fase anterior.

16.10 De cada fase da licitação será lavrada Ata circunstanciada, devendo toda e qualquer declaração ou impugnação constar obrigatoriamente da mesma.

16.11 Se ocorrer suspensão da(s) sessão(ões) e a(s) mesma(s) não puder(em) ser realizada(s) no mesmo dia, a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, comunicará às LICITANTES, a data para prosseguimento, através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Boletim Municipal da Prefeitura do Município de Valinhos, e afixação no Quadro de Atos Oficiais/Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos.

16.12 É facultado à Comissão de Julgamento de Licitações ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento ou informação que deveriam constar originariamente da proposta.

17 - INABILITAÇÃO:

17.1 Será(ão) inabilitada(s) a(s) LICITANTE(S) que:

17.1.1 Não apresentarem a documentação estabelecida no item 12 do presente Edital;

17.1.2 Apresentarem a documentação em desconformidade com o item 13; e,

17.1.3 Não obedecer(em) às demais condições constantes neste Edital para sua habilitação no certame

18 - DESCLASSIFICAÇÃO:

18.1 Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) que :

18.1.1 Não estiver(em) devidamente datada(s) e assinada(s) pelo(s) Representante(s) Legal;

18.1.2 Tiver seu preço baseado no de outra proposta;

18.1.3 Apresentar preço alternativo ou que imponha condição não prevista no Edital;



128
839
429

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Página 11 de 17

19 - CLASSIFICAÇÃO :

19.1 As propostas que atenderem às exigências do Edital serão classificadas após a verificação pela Comissão de Julgamento de Licitações.

20 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

20.1 No julgamento das propostas levar-se-á em conta, no interesse da Administração Pública, o MENOR PREÇO GLOBAL, na forma prevista neste Edital e respectivos anexos.

21 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE DAS PROPOSTAS

21.1 Do Critério de Desempate das propostas quando houver participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no certame.

21.1.1 Quando o menor preço não tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurada a utilização do critério de desempate e a preferência pela contratação dessas empresas, conforme estabelecido nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº123/2006 - Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas, nos termos estabelecidos nos itens abaixo:

21.1.2 Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta mais bem classificada.

21.1.2.1 A microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada pela Comissão de Julgamento de Licitações, para que no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

21.1.2.2 Em não ocorrendo o oferecimento de nova proposta por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, a Comissão de Julgamento de Licitações, convocará as microempresas ou empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo previsto no item 21.1.2., na ordem classificatória, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

21.1.2.3 Caso ocorra o empate entre duas ou mais LICITANTES CLASSIFICADAS que se enquadrem na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte e que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 21.1.2, nos termos do Artigo 47, III da Lei Complementar nº123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

21.1.2.4 Na hipótese de não utilização do direito de preferência por parte da Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, nos termos previstos nos sub-itens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta vencedora do certame.



179
839 A-11 430

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Página 12 de 17

21.2 Do Critério de Desempate das propostas que não se enquadrem na categoria de Microempresas e empresas de pequeno porte.

21.2.1 Caso não existam Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte na situação prevista no item 19.1.2 e duas ou mais LICITANTES apresentem preços iguais, o desempate será feito com base nos critérios do § 2º, do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Prevalecendo o empate, será feito sorteio em ato público, para o qual todas as LICITANTES CLASSIFICADAS serão convocadas, na forma do § 2º, do artigo 45, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Boletim Municipal da Prefeitura do Município de Valinhos, e afixação de comunicado no Quadro de Atos Oficiais/Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos.

21.3 Após o julgamento e a realização do desempate, a Comissão de Julgamento de Licitações classificará as empresas participantes.

21.4 O resultado da classificação das propostas será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Boletim Municipal da Prefeitura do Município de Valinhos, e afixação no Quadro de Atos Oficiais/Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, para os efeitos recursais de que trata o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

21.5 Decorrido o prazo de interposição de recurso ou julgado o recurso interposto, a Comissão de Julgamento de Licitações encaminhará o processo licitatório para **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**.

22 - RECURSOS:

22.1 As LICITANTES, nas diversas fases da licitação, poderão utilizar-se dos recursos previstos no art. 109, da Lei n 8.666/93 e suas posteriores atualizações, os quais deverão ser dirigidos à **Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos**, por intermédio da **Comissão de Julgamento de Licitações**, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão, ou, nesse prazo, fazê-los subir à apreciação da Autoridade destinatária, devidamente informados. Os recursos deverão ser protocolizados, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$10,54 (dez reais e cinquenta e quatro centavos), na **Seção de Protocolo Geral da PREFEITURA**, localizada no Paço Municipal, Palácio Independência, Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos - SP.

22.2 Não serão conhecidos quaisquer recursos apresentados em desacordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, bem como em relação aos requisitos formais inerentes ao ato.

22.3 Após o julgamento, a Comissão de Julgamento de Licitações classificará as empresas participantes.

A



130
839
432

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Página 13 de 17

22.4 O resultado da classificação das propostas será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Boletim Municipal da Prefeitura do Município de Valinhos, e afixação no Quadro de Atos Oficiais/Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, para os efeitos recursais de que trata o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

22.5 Decorrido o prazo de interposição de recurso ou julgado o recurso interposto, a Comissão de Julgamento de Licitações encaminhará o processo licitatório para **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**.

23 - RESCISÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO :

23.1 A **PREFEITURA** poderá revogar o procedimento licitatório a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente fundamentado, sem que caiba qualquer direito a indenização à **LICITANTE VENCEDORA**.

24 - REAJUSTE:

24.1 Os preços constantes do **ANEXO 07 - PROPOSTA DE PREÇOS** da **LICITANTE VENCEDORA** não sofrerão qualquer reajuste durante o período de vigência contratual inicial, nos termos da legislação em vigor.

25 - DO FATURAMENTO:

25.1 O faturamento será processado após o fechamento mensal de cada medição, na quantidade de serviços e materiais efetivamente entregues e aprovados pela **PREFEITURA**.

25.2 A Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da respectiva medição já conferida e aprovada, pela fiscalização da Secretaria de Serviços Obras Públicas, deverá ser entregue à **PREFEITURA**, na Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, nº482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, SP, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de autorização da Secretaria requisitante.

25.3 Verificando-se qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

26 - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

26.1 PREÇOS:

26.1.1 Deverão estar contidos no preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

[Handwritten signature]



181 432
839 11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Página 14 de 17

26.2 FORMA DE PAGAMENTO:

26.2.1 O pagamento dos materiais será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços.

26.3 Coincidindo o vencimento da fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será transferido para o primeiro dia útil subsequente, sem quaisquer ônus para a mesma.

27 - PENALIDADES:

27.1 O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da **LICITANTE VENCEDORA**, sujeitará a mesma nas seguintes sanções:

27.1.1 Advertência por escrito;

27.1.2 Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;

27.1.3 Excedido o limite de 10% (dez por cento), a **PREFEITURA** poderá rescindir unilateralmente o contrato e suspender a **LICITANTE VENCEDORA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da **PREFEITURA** das providências legais cabíveis.

27.2 A multa prevista no item 27.1.2 poderá ser descontada dos pagamentos à **LICITANTE VENCEDORA**.

27.3 O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **LICITANTE VENCEDORA** nas demais sanções previstas nos artigos 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

28 - RESCISÃO:

28.1 A **PREFEITURA** poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei que regula os procedimentos licitatórios (Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações), no que couber, sem que tal ato gere qualquer direito à indenização, pela **PREFEITURA**, também nos seguintes casos:

28.1.1 na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;

28.1.2 se a **LICITANTE VENCEDORA** transferir o contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**;

28.1.3 por acordo entre as partes.





1802
839 1, 433

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Página 15 de 17

29 - ESCLARECIMENTOS:

29.1 As LICITANTES poderão requerer esclarecimentos sobre este Edital e seus respectivos Anexos à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da PREFEITURA, por telefone ou fax (0XX19 - 3871.1213/3871.3531/3849.8046/3849.8126/3871.2187), até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura desta licitação, quanto às questões de ordem técnicas os esclarecimentos poderão ser obtidos na SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS através do telefone (0XX) 19 -3829.6010.

29.2 A Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos responderá, pelas mesmas vias, os esclarecimentos solicitados, dentro do prazo legal.

29.3 Em caso de não solicitação, pelas LICITANTES, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação sobre o contido nesta CONCORRÊNCIA.

30 - ACEITABILIDADE:

30.1 A apresentação da proposta implica na concordância, por parte das LICITANTES, com toda as cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos Anexos.

31 - FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:

31.1 A execução do presente contrato será acompanhada pela PREFEITURA, através do Departamento de Obras Públicas Engº Jânio dos Santos, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

31.2 As decisões e providências que ultrapassarem as suas competências deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

32 - DA CAUÇÃO PARA LICITAR:

32.1 A Empresa Licitante deverá prestar caução para licitar, que deverá ser depositada junto aos cofres da PREFEITURA, até as 16h00 do dia 26/08/11, no valor de R\$10.957,00 (Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais), cabendo a licitante optar uma das modalidades previstas no §1º, do Artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que a caução será devolvida ao final do certame, mediante solicitação junto a Tesouraria da PREFEITURA MUNICÍPIO DE VALINHOS.

33 - DA GARANTIA DO CONTRATO:

33.1 Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a LICITANTE VENCEDORA deverá depositar junto à Secretaria da Fazenda da PREFEITURA, na data da assinatura do Termo de Contrato, a importância equivalente a 5% (cinco por cento), do valor do contrato nas modalidades previstas no artigo 56, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Página 16 de 17

33.2 A não apresentação da caução no prazo estipulado sem qualquer justificativa aceita pela **PREFEITURA**, será considerada inadimplemento contratual e, portanto, sujeito as sanções administrativas prescritas em Lei.

33.3 Se houver prorrogação do contrato, a **LICITANTE VENCEDORA** ficará obrigada a providenciar a renovação da garantia, de acordo com os termos e condições originariamente aprovados pela **PREFEITURA**.

33.4 Os valores depositados somente serão liberados após o cumprimento das obrigações contratuais assumidas, mediante parecer do órgão que fiscalizará a execução do contrato, sem prejuízo dos disposto na legislação.

34 - DA VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA AO LOCAL DAS OBRAS:

34.1 As **LICITANTES** deverão obrigatoriamente agendar a Visita Técnica na Secretaria de Obras Públicas, através do telefone (19) 3829.6010 - com o Engenheiro - Jânio dos Santos, no período 01/08/11 até as 16h00 do dia 26/08/11.

34.2 Após o agendamento as **LICITANTES** deverão comparecer na **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**, sito à Rua Americana, nº482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, SP, trazendo o **ANEXO 09 - ATESTADO DE VISITA -COMPROVANTE DE VISITA EM 02 VIAS**, devidamente impresso e preenchido, sendo que uma das vias deverá ser anexada à documentação a ser entregue no envelope Nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**", e a outra permanecerá em poder da Secretaria de Obras Públicas para eventual consulta.

34.3 A visita técnica poderá ser realizada por qualquer representante da empresa.

34.4 O representante da **PREFEITURA**, juntamente com os representantes das empresas licitantes, efetuarão a visita no local onde serão executados os serviços e obras, para o conhecimento de suas condições e características, não se aceitando, a esse respeito, quaisquer alegações posteriores.

35 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

35.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Julgamento de Licitações da **PREFEITURA**.

35.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Valinhos-SP, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente.



184 - 30
837 435

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo


Página 17 de 17

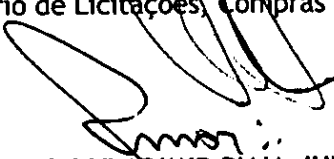
36 - ANEXOS:

36 São anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante :

- 36.1.1 -ANEXO 01-CARACTERISTICAS DO OBJETO;
- 36.1.2- ANEXO 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- 36.1.3- ANEXO 03- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE;
- 36.1.4- ANEXO 04- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
- 36.1.5- ANEXO 05- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO A SER PREENCHIDO PELA LICITANTE;
- 36.1.6- ANEXO 06 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;
- 36.1.7- ANEXO 07- PROPOSTA DE PREÇOS;
- 36.1.8- ANEXO 08 - PROJETO;e,
- 36.1.9-ANEXO 09 - ATESTADO DE VISITA.

Valinhos, 27 de Julho de 2011.


JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos


Advº VLADIMIR PIAIA JUNIOR
Diretor do Departamento de Licitações
OAB/SP - 129.505


MARIA DO CARMO BONON
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Comissão de Julgamento de Licitações

CANCELADO
CANCELADO

ATA DE ABERTURA Nº 01

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0839/2011

CONCORRENCIA Nº 0004/2011

Fls. Nº	Rubrica
Proc. Nº Ano: 839/11	

Ata de Abertura dos envelopes 01 - Documentação e nº 02 - Propostas de Preços do Processo em epígrafe, tendo como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para a construção do Velório Municipal, localizado na Rua Dr. Marino C. Terra, Vila Pagano, Valinhos, São Paulo, pelo critério de menor preço global, requisitada pela Secretaria de Obras Públicas - representado pelo Eng. José Antônio Francisco Alves e processada pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos. Aos 30 dias do mês de agosto de 2011 às 10h00, à Rua Antonio Carlos n.º 301, Centro, na cidade de Valinhos-SP, na sala de abertura de processos licitatórios, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, nomeados pela Portaria n.º 11.996/11, a saber: Eunice Monteiro da Silva - Presidente da CJL, Dante Luglio Neto - membro da CJL e Viviam Regiane Marcon - Assistente Técnico - Assessoria Jurídica/SLCS tendo a sessão sido presidida pelo Presidente da CJL.

RETIRARAM O EDITAL AS EMPRESAS: 1) ARAUJO TERRANOVA CONSTRUCOES COMERCIO INDUSTRIA LTDA, 2) PALACIO CONSTRUÇÕES LTDA, 3) CONSTRUTORA OHANA LTDA, 4) TEIXEIRA CONST. COMERCIO TRANSPORTES LTDA - ME, 5) USB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 6) VIRGINIA SOARES DE FIGUEIREDO CEZAR, 7) ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, 8) CONSTRUTORA BANFOR LTDA, 9) L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 10) LOCMAQ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 11) LUXOR ENG. CONSTR. E PAVIMENTAÇÃO LTDA, 12) CONSTRUTORA TERRUEL LTDA, 13) TETO CONSTRUTORA S/A, 14) M.C. DA SILVA COMERCIAL E CONSTRUTORA EPP, 15) ALAMO DO BRASIL SERV. DA CONSTR. CIVIL LTDA, 16) CONSTRUNEW CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, 17) DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 18) HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA, 19) ESTETO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, 20) HECOSE CONSTRUTORA LTDA, 21) WBB CONSTRUÇÕES LTDA, 22) PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA, 23) INCORPLAN ENGENHARIA LTDA, 24) STEMMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 25) CONSTRUTORA FERRAZ LTDA E 26) CONSTRUTORA ARCO LTDA.

ENVIARAM OS ENVELOPES AS EMPRESAS: 1) ARAUJO TERRANOVA CONSTRUCOES COMERCIO INDUSTRIA LTDA, representado pelo Sr. Antônio Carlos de Araújo Filho, portador do RG nº 11.366.965-3, 2) PALACIO CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. Juliano Rodrigues Texeira, portador do RG nº 45.706.232-0, 3) L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que não designou representante, 4) TETO CONSTRUTORA S/A, que não designou representante, 5) ESTETO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, que não designou representante, 6) INCORPLAN ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. Alex do Prado Vieira, portador do RG nº 35.322.305-0 e 7) CONSTRUTORA FERRAZ LTDA., que não designou representante.

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - CEP 13.270-005

Fone: 19 3871-1213/38713531 - Fax 19 3871-2187 - www.valinhos.sp.gov.br

N:\Word\2011\6Comissão de Julgamento\Ata de Abertura\Abert01CP04.2011 (Envelope nº 01 e 02).doc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Comissão de Julgamento de Licitação

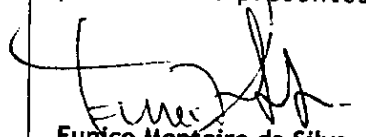
Fls. Nº Rubrica 437


Proc. Nº Ano: 839/11

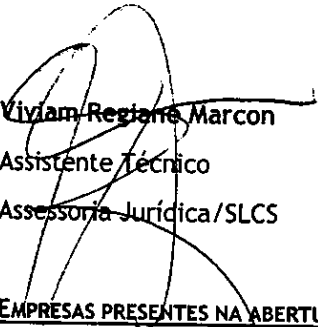
CANCELADO

m 839 Ano 11


Ato contínuo, os envelopes nº 01 - Documentação e os envelopes nº 02 - Proposta de Preços foram rubricados pelos presentes. Passou-se então à abertura dos envelopes nº 01 - Documentação. Foi perguntado aos presentes se havia alguma observação a ser feita e todos declinaram do uso da palavra. Passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços. Pela Comissão foi dito que será feita à verificação das propostas de preços apresentadas pelas referidas empresas e se estão de acordo com exigências do Edital, procedendo-se ao julgamento de CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e Boletim Municipal e afixado o COMUNICADO no Quadro de Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, para os efeitos recursais de que trata a Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações. E, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim Viviam Regiane Marcon - Assistente Técnico - Assessoria Jurídica/SLCS, em 01 (uma) via que vai assinada por todos os presentes.

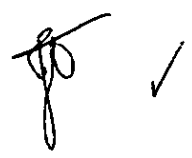

Eunice Monteiro da Silva
Presidente da CJL


Dante Luglio Neto
Membro da CJL


Viviam Regiane Marcon
Assistente Técnico
Assessoria Jurídica/SLCS

EMPRESAS PRESENTES NA ABERTURA DO CERTAME:


ARAÚJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA
Representado pelo Sr. Antônio Carlos de Araújo Filho
RG nº 11.366.965-3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Comissão de Julgamento de Licitação

Alc. Ales	Rubrica
	<i>[Signature]</i>
Proc. Nº Ano: 839/11	

[Signature]
PALACIO CONSTRUÇÕES LTDA

Representado pelo Sr. Juliano Rodrigues Texeira

RG nº 45.706.232-0-7

[Signature]
INCORPLAN ENGENHARIA LTDA

Representado pelo Sr. Alex do Prado Vieira

RG nº 35.322.305-0

CANCELADO
Proc. Nº 839/11



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 03 Rubrica *uab*
 Proc. Nº/Ano 527/11

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

PROTOCOLADO

016 - SECRETARIA DEFESA CIDADAO - SDC

Número da RC **000770/2011** Unidade Administrativa Requisitante SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL - SSP

Data de Emissão: 11/03/2011
 Local de Entrega RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ
 Bairro de Entrega TERRA NOVA

Conute AG 529
 03/106/2011

Justificativa de Compra
 EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
 PARA USO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CORPO DE BOMBEIRO

Item	Quantidade	Unid.	Material
1	8,000	PR	1.30.01.0007-6 - BOTA TAMANHO 44 EM COURO CANO LONGO TODA FORRADA MODELO BOMBEIRO DA PM COM ZIPER NA COR PRETA
Observação PARA USO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CORPO DE BOMBEIRO			
2	8,000	PÇ	1.30.01.0332-6 - CAPACETE PARA COMBATE A INCENDIO
Observação PARA USO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CORPO DE BOMBEIRO			
3	8,000	PÇ	1.30.01.0334-2 - ROUPA DE PROTECAO PARA COMBATE A INCENDIO
Observação PARA USO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CORPO DE BOMBEIRO			

Dotação Elemento da Despesa
Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais
 OBS. TAMANHOS E NUMERAÇÃO SERÁ PASSADO POSTERIORMENTE
 ORÇAMENTOS FORNECIDOS PELASS EMPRESAS:

SOS SUL
 AV COMENIDADOR FRANCO Nº 2267
 GUABIROTUBA - CURITIBA / PR
 CEP 81520-000
 WWW.SOSSUL.COM.BR
 ROUPA R\$ 3.490,00
 CAPACETE R\$ 690,00
 BOTA R\$ 360,00

LUBEKA
 RUA 4 Nº 526
 INDAIATUBA / SP
 CEP 13347-294
 WWW.LUBEKA.COM.BR
 ROUPA R\$ 5.733,00
 CAPACETE R\$ 1.495,00
 BOTA R\$ 1.102,50

Faci
 AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO
 PROCESSO LICITATORIO
 M^o *Silva*
 PREFEITO MUNICIPAL

Estimativa de Custo 36.560,00

Ricardo Moretti
 SECRETARIO DE DEFESA DO CIDADAO

Secretário 11/03/2011

Diretor do Departamento ___/___/2011

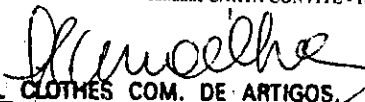
Chefe de Seção 11/03/2011

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000527/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 106/2011

Recebemos:



GENERAL CLOTHES COM. DE ARTIGOS,
ACESSÓRIOS E CONFECÇÕES LTDA - ME.

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000527/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 106/2011

Recebemos:


F&C COMERCIO DE PEÇAS LTDA
18/5/11

ASSINATURA, DATA E CARIMBO



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº

03

Rubrica

uas

Proc. Nº/Ano

527/11

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005

Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

PROTOCOLADO

016 - SECRETARIA DEFESA CIDADAO - SDC

Número da RC
000770/2011Unidade Administrativa Requiritante
SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL - SSP

Unidade Administrativa Requiritante

Data de Emissão: 11/03/2011

Local de Entrega RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ

Bairro de Entrega TERRA NOVA

Justificativa de Compra

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
PARA USO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CORPO DE BOMBEIRO

Item Quantidade Unid. Material

1	8,000	PR	1.30.01.0007-6 - BOTA TAMANHO 44 EM COURO CANO LONGO TODA FORRADA MODELO BOMBEIRO DA PM COM ZIPER NA COR PRETA
---	-------	----	--

Observação

PARA USO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CORPO DE BOMBEIRO

2	8,000	PÇ	1.30.01.0332-6 - CAPACETE PARA COMBATE A INCENDIO
---	-------	----	---

Observação

PARA USO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CORPO DE BOMBEIRO

3	8,000	PÇ	1.30.01.0334-2 - ROUPA DE PROTECAO PARA COMBATE A INCENDIO
---	-------	----	--

Observação

PARA USO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CORPO DE BOMBEIRO

Dotação

Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

OBS. TAMANHOS E NUMERAÇÃO SERÁ PASSADO POSTERIORMENTE

ORÇAMENTOS FORNECIDOS PELASS EMPRESAS:

SOS SUL
COMENDADOR FRANCO Nº 2267
GUABIROTUBA - CURITIBA / PR
CEP 81520-000
WWW.SOSSUL.COM.BR
ROUPA R\$ 3.490,00
CAPACETE R\$ 690,00
BOTA R\$ 390,00

LUBEKA
RUA 4 Nº 526
INDAIATUBA / SP
CEP 13347-394
WWW.LUBEKA.COM.BR
ROUPA R\$ 5.733,00
CAPACETE R\$ 1.495,00
BOTA R\$ 1.102,50

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS
PARA PROVIDENCÍAS
EM: 02/04/2011
Marta do Carmo Borroni
DIRETORA DO DEPTO DE COMPRAS

Estimativa de Custo

36.560,00

Chefe de Seção
11/03/2011

Ruyral Secretário
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Diretor do Departamento
_____/_____/2011



Prefeitura do Municipio de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fis. Nº 10 Rubrica 5
 Proc. Nº/Ano
 00000527/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187- E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

Modalidade CARTA CONVITE - 106/2011
 Fornecedor...

PROPOSTA DE PREÇOS

Entrega dos Envelopes
 Data da Abertura
 Processo Nro 00000527/2011 Chefe de Compras

Endereço
 Bairro
 Cidade UF CEP Fone
 CNPJ/CPF Insc.Est/RG Fax

Assina Pela Empresa _____
 Função _____ CPF _____ RG _____

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1	1.30.01.0007-6 BOTA TAMANHO 44 EM COURO CANO LONGO TODA FORRADA MODELO BOMBEIRO DA PM COM ZIPER NA COR PRETA PARA USO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CORPO DE BOMBEIRO	PR	8				
2	1.30.01.0332-6 CAPACETE PARA COMBATE A INCENDIO PARA USO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CORPO DE BOMBEIRO	PÇ	8				
3	1.30.01.0334-2 ROUPA DE PROTECAO PARA COMBATE A INCENDIO PARA USO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CORPO DE BOMBEIRO	PÇ	8				

Valor Total: _____

Nota:
 OBS. TAMANHOS E NUMERAÇÃO SERÁ PASSADO POSTERIORMENTE

Validade da Proposta 60 Dias Conforme § 3º do Art.64 da Lei 8.666/93
 Prazo de Entrega (Dias) IMEDIATO
 Condição de Pagamento 28 DIAS

INSTRUÇÕES

- A) Solicitamos a V. (S) S. (S). Apresentar(em) dentro do prazo estipulado neste formulário o(s) preço(s) e demais condições de venda, para o(s) material(is) e/ou serviço(s) abaixo discriminado(s).
- B) A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, SE RESERVA O DIREITO DE ADQUIRIR APENAS PARTE DO(S) MATERIAL(IS) DESCRIMINADO(S), OU REJEITAR TODOS, DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA SEUS SERVIÇOS,

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento
 Processo Nro 00000527/2011 Modalidade CARTA CONVITE - 106/2011
 Recebemos:

Ciente das Condições de Participação Constantes do verso do presente

ASSINATURA, DATA E CARIMBO

ASSINATURA, DATA E CARIMBO

1 DO SUPORTE LEGAL:

1.1 A presente licitação será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores atualizações.

2 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 Os recursos financeiros serão atendidos por dotação orçamentária própria, consignada em orçamento vigente e classificada sob nº06.181.0126.2.075.3.3.90.30.00. 442

3 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE - "PROPOSTA":

3.1 O presente CONVITE deverá ser entregue em envelope único, com o nome da empresa, fechado de forma indevassável, contendo externamente, os seguintes dizeres: Prefeitura do Município de Valinhos, Número do Processo de Compras, Número do Convite, Envelope - "PROPOSTA".

3.1.1 Não será(ão) recebido(s) o(s) envelope(s) fora do horário estipulado para o seu recebimento.

3.2 A proposta deverá ser elaborada neste formulário, devendo estar assinado por pessoa juridicamente habilitada, apondo-se o nome e o cargo desta sem quaisquer emendas, rasuras ou entrelinhas; e,

3.3 O prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data limite da sua apresentação nesta PREFEITURA, conforme preceitua o artigo 64, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. As propostas com prazo inferior ao estipulado serão automaticamente "DESCLASSIFICADAS".

4 DA DESCLASSIFICAÇÃO:

4.1 Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) que: 1 não for(em) apresentada(s) neste formulário; 2 não estiver(em) devidamente datada(s), assinada(s) pelo Representante Legal da empresa LICITANTE e com carimbo da empresa; 3 não apresentar(em) MARCA do(s) produto(s) cotado(s); 4 tiver(em) seu(s) preço(s) baseado(s) no(s) de outra(s) proposta(s); 5 tiver(em) preço(s) com valor total líquido superior ao praticado no mercado ou manifestamente inexequível(eis), conforme disposto no artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá a Comissão de Julgamento de Licitações solicitar justificativa para avaliação da capacidade de realização, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado; e, 6 não obedecer(em) as condições estabelecidas no presente Convite para a classificação no certame.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1 A(s) proposta(s) que atender(em) as exigências do presente CONVITE e da Lei será(ão) verificada(s) pela Comissão de Julgamento de Licitações..

5.2 Havendo discrepância entre o(s) valor(es) unitário(s) e total(is), prevalecerá, para efeito de classificação, o(s) valor(es) unitário(s).

5.3 As propostas serão julgadas pelo critério de "MENOR PREÇO UNITÁRIO".

5.4 No caso duas ou mais Licitantes apresentarem preços iguais, o desempate será feito com base nos critérios no parágrafo 2º, do artigo 3º, da Lei Geral n.º 8.666/93, e suas posteriores atualizações e, prevalecendo o empate, será feito sorteio, obedecidas as regras estipuladas no parágrafo 2º do artigo 45, da referida Lei.

5.5 O resultado da classificação será publicado mediante afixação no Quadro de Publicação de Atos Oficiais/Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, para os efeitos recursais de que trata o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores atualizações.

5.6 Não será levado em consideração pela PREFEITURA, qualquer vantagem oferecida pela LICITANTE que não esteja prevista neste Convite.

6 DO PRAZO DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):

6.1 A entrega do(s) produto(s) deverá ser efetuada após o recebimento do PEDIDO DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, EM SUA TOTALIDADE, não podendo ser superior à 20 (vinte) dias contados da data do recebimento dos documentos supra-mencionados.

6.2 Ocorrendo a falta de qualquer produto(s), a(s) LICITANTE(S) VENCEDORA(S) deverá(ão) comunicar imediatamente por escrito à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS.

7 DAS PENALIDADES:

7.1 O não cumprimento dos prazos especificados no item 6 deste convite, e ainda a prática de qualquer transgressão por parte da(s) LICITANTE(S) VENCEDORA(S), ficará(ão) a(s) mesma(s) sujeita(s) às seguintes sanções:

7.2 Advertência por escrito;

7.3 Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do empenho, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;

7.4 Excedido o limite de 10% (dez por cento), a PREFEITURA poderá rescindir unilateralmente o empenho e suspender a(s) Licitante(s) Vencedora(s) de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da PREFEITURA das providências legais cabíveis.

7.5 As multas previstas no item 7.3, poderão ser descontadas das faturas a serem pagas à LICITANTE VENCEDORA.

8 DO LOCAL DE ENTREGA:

8.1 O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Sede da Guarda Civil de Valinhos, localizada na Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, Bairro Terra Nova - Valinhos-SP.

9 FATURAMENTO:

9.1 A LICITANTE VENCEDORA emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente ao fornecimento do objeto ora licitado, mediante a entrega, devendo a mesma ser apresentada junto a área requisitante, para regular conferência, a qual encaminhará à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da PREFEITURA, à Antônio Carlos, 301, Centro, Valinhos-SP, para processamento.

9.2 Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a PREFEITURA, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à PREFEITURA.

10 DOS PREÇOS:

10.1 Deverão estar contidos no preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

11 DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 A Secretaria da Fazenda da PREFEITURA efetuará os pagamentos à LICITANTE VENCEDORA, no prazo de 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e fornecimento do(s) produto(s) objeto da presente licitação.

11.1.1 No caso de opção para pagamento "à vista", o mesmo será efetuado pela Secretaria da Fazenda da PREFEITURA à LICITANTE VENCEDORA, no prazo de vigência contratual, 10 (dez) dias (tempo para processamento da Nota Fiscal/Fatura), contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e fornecimento do(s) produto(s) objeto da presente licitação

11.2 Coincidindo o vencimento da fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na PREFEITURA, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.

12 DOS RECURSOS:

12.1 Todos os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 deverão ser feitos por escrito, dirigidos ao Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações da PREFEITURA e entregues na Seção de Protocolo da Prefeitura de Valinhos, nos dias úteis, das 09h:00 às 16h:00.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As LICITANTES participantes poderão requerer esclarecimentos à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da PREFEITURA, por telefone (19) 3871.1213 e 3871.3531 ou "fax" (19) 3871.2187, Valinhos-SP, até 03 (três) dias antes da data da abertura da presente.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Julgamento de Licitações da PREFEITURA.

13.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Valinhos-SP, com exclusão de qualquer outro, para propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente.

13.4 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS se reserva no direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação, rejeitar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo ao disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

JORGE LUIZ DE LUCCA
 SECRETARIO - LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

MARIA DO CARMO BONON
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS



A 3P
524 - 11

CLAUDIANE KIKO FERREIRA
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado conforme os elementos constantes no processo administrativo nº 3.144/11-PMV, publicado no Pqo Municipal, mediante ata, no local de costume, em 17 de março de 2011.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SECRETARIA DE

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
REGIME DAS PORTARIAS JA
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

PORTARIA Nº 11993/2011

considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da prestação de serviços à coletividade, adote-se em todos os fatos ou todas as coisas que se entendam de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham para uma necessidade coletiva;

considerando a impossibilidade de o órgão ou entidade cesionária em atender as suas necessidades de serviço com os próprios recursos humanos de que dispõe, não havendo meios de supri-los com remanejamento de pessoal ou redobrado esforços dos servidores ali existentes;

considerando que o afastamento para prover o órgão ou entidade cesionária dá-se em caráter transitório e específico; estritamente para atender a necessidade que ali existe, dentro de um prazo preestabelecido, a teor da norma estatutária;

considerando convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, autorizado através da Lei nº 3782/2004;

considerando, ainda, assegurada a percepção do estipêndio correspondente ao padrão do cargo exercido nesta Municipalidade, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO,

com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, os seguintes servidores:

ANDERSON LUIZ ALLAGE, Auxiliar de Formação, da Secretaria da Saúde, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 14 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;

EDUARDO MARINI, Agente Administrativo II, do Gabinete do Prefeito, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;

ELIANE AMÉLIA DA SILVA PIVA, Agente Administrativo II, do Secretário de Fazenda, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a

31 de dezembro de 2011;

JOSÉ ANTONIO GARDIN, Fiscal de Linhas, da Secretaria de Serviços Urbanos, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;

PEDRO LUIZ MAYR, Assistente Social, do Gabinete do Prefeito, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;

YÂNIA REGINA JULIANO PAULA, Agente Administrativo II, do Gabinete do Prefeito, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

VALDECIR JOSÉ DE PAULA, Vigia, da Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;

Valinhos, 14 de março de 2011.

PORTARIA Nº 11994/2011

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 2912/2011 - 1 - PMV, resolve:

I - **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme disposto no artigo nº 376 da Lei 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em face da servidora G.R.N. matrícula nº 22.910, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, para apuração, em tese, de conduta incompatível com o serviço público, ao ter violado o inciso III, do artigo nº 333, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986, e suas posteriores alterações (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos);

II - **INSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos acima apontados.

III - **NOMEAR** os servidores, Arane De Nardi Macieloski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, na condição de Presidente do Comissão, e a quem incumbirá cumprir e fazer cumprir as disposições legais, incidentes à espécie; e, na condição de membros, Paulo Sérgio Sant'Ana Maldonado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, ora em exercício, em substituição do cargo de Diretor do Divisão de Folha de Pagamento, lotado junto a Secretaria de Assuntos Internos; e, Cleusa Fátima da Silva Cavalieri, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo, a ser encaminhado a esta Autoridade, dentro do prazo da Lei.

Valinhos, 14 de março de 2011

PORTARIA Nº 11995/2011

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve:

DETERMAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos);

de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei nº 3182/98:

ALESSANDRA THEOTONO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de Educação Artística, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 04 de março de 2011.

ANELI APARECIDA DE ROSSI FERREIRA MARCHI, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 03, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 11 de março de 2011.

CLAUDIA APARECIDA MARCHETTI DUARTE, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 93, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 14 de março de 2011.

EDUARDO CORREA MATTEZ, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 169, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 4395/2008, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 11 de março de 2011;

EMILENA NASCIMENTO BIASSI SEVERINI, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 14 de março de 2011.

JAMILE MOREIRA SILVA FRANZ, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 11 de março de 2011.

LUZIA MARIA JANSSEN, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 03, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 14 de março de 2011.

LUCIANA DE ALMEIDA FIGNORELLI RUI, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 03, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 10 de março de 2011.

MARITZA TAVARES DE CASTRO FERREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 93, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 10 de março de 2011.

SEZILIA FLIZABETE RODRIGUES GARCIA OLJO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 03, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 14 de março de 2011.

Valinhos, 14 de março de 2011.

**PORTARIA Nº 11996/2011
SIGNAL**

para compor **COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, Órgão Permanente vinculado à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, criado pela Lei nº 3044/96, com as alterações da Lei nº 3051/97, na forma das disposições emergentes do artigo 2º do Decreto nº 4461/97, com vigência durante o período de 06 de março de 2011 a 05 de março de 2012, conforme CI nº 064/2011-SLCS, as seguintes servidoras:

PRESIDENTE: Eunice Monteiro da Silva
VICE-PRESIDENTE: Débora Cristina Correa Oliveira Santos

- MEMBROS:** Adriana Célia Colavara - S.A.J.J.
Adriane Lany Fiori - S.S.
Alessandra Maria Batta - S.C.
Alessandro Chiriquio Carrillo - S.S.U.
Ana Cláudia Lima - S.L.C.S.
André Oliva - G.P.
Anna Carla Masetta - S.S.
Carline Mônica Dias - S.S.
Cezar Augusto Rendi - S.E.
Doroteu Lúcio Neto - S.O.P.
Dêdo Zanone - S.S.
Derilson Dias Soares - S.C.
Ernesto Donizete Carril - G.P.
Fabrício Casagusta Lallo - S.E.L.
Fernando da Silva Martins - S.T.T.
Genildo Norberto Bueno - S.A.J.J.
Haverton Salomão Honorato - S.D.E.E.T.
Iana Isabel do Amaral dos Santos - S.L.C.S.
Jéssica Príncipe Franco - S.E.
João Batista Rodrigues - S.L.C.S.
José Carlos Galvão - S.P.A.P.
José Natal Casagusta Júnior - S.E.L.
Joaquim da Fátima Porto Ribeiro - G.P.
Leonor Ricardo de Lima - S.S.
Luiza Aparecida Rodrigues do Souza - G.P.
Márcia Regina Pinheiro Coelho - S.C.
Mário Roberto Barreto - S.D.C.
Marcelo César Sampaio - S.S.
Margarite Aparecida Baitão Silva - S.P.M.A.
Marta Claudete Barros do Rago - S.P.
Nelson Palmieri - S.E.L.
Nelson Roberto Gerardin - S.T.T.
Nelson Vazzari - S.O.P.
Nilson Donizete Costa Casadio - S.D.S.H.
Patrícia Lúgoli Flora Furlan Romaglia - S.S.
Pedro Wilson Mazon - S.O.P.
Rodrigo Fernando Pires Aguiar - S.F.
Rogério de Souza Figueiredo - S.E.
Rosana Regina Spadolato Pilon - G.P.
Rosângela Aparecida de Moraes Bernardo - S.S.
Sandra Regina Carrillo de Oliveira - S.A.I.
Sílvia Regina Floriano Martins - S.L.C.S.
Sírvana Aparecida Buitoni Marcolino - S.D.C.
Susana Tassi - S.A.I.
Sylvio Antonio da Silva - S.A.T.
Tiago da Silva Oliveira - S.A.J.
Valdir Garcia - S.S.U.
Valéria Bueno Martins - S.D.S.H.
William Evairio de Oliveira - S.F.

Valinhos, 14 de março de 2011

**PORTARIA Nº 11997/2011
EXCERPTO "Des-afiliação"**

de acordo com o artigo 131, inciso II, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3182/98, os seguintes servidores,

ROSNALDO DA SILVA NELLO, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 01 de março de 2011, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo, Ordem de Serviço nº 011/2011 - S.A.I.

RENATA MARIA, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, do Gabinete do Prefeito, desde 01 de março de 2011, em conformidade com os elementos constantes, do expediente administrativo, Ordem de

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Proc. Nº/Ano
00000527/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187- E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

Modalidade CARTA CONVITE - 106/2011

Fornecedor LUBEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

Entrega dos Envelopes 26/05/2011 14:00:00

Data da Abertura 26/05/2011 14:30:00

Processo Nro 00000527/2011

Chefe de Compras

Endereço RUA QUATRO 426

Bairro DISTRITO INDUSTRIAL NOVA ERA

Cidade INDAIATUBA

UF SP CEP 13347-394

Fone (19) 3936-9911

CNPJ/CPF 00.293.344/0001-36

Insc. Est/ RG

Fax (19) 3936-9919

Assina Pela Empresa Tiala Morena de Moura

Fun. Vendedora Técnica

CPF 328 455 508 04

RG 40.924.470-3

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1	1.30.01.0007-6 BOTA TAMANHO 44 EM COURO CANO LONGO TODA FORRADA MODELO BOMBEIRO DA FM COM ZIPER NA COR PRETA PARA USO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CORPO DE BOMBEIRO	PR	8	Black	R\$846,81	R\$ 6.774,48	6 meses
2	1.30.01.0332-6 CAPACETE PARA COMBATE A INCENDIO PARA USO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CORPO DE BOMBEIRO	PÇ	8	Sicor	R\$1575,00	R\$12600,00	6 meses
3	1.30.01.0334-2 ROUPA DE PROTECAO PARA COMBATE A INCENDIO PARA USO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CORPO DE BOMBEIRO	PÇ	8	Bristol	R\$7200,00	R\$57600,00	6 meses

Valor Total: R\$ 76.974,48

Nota:

OBS. TAMANHOS E NUMERAÇÃO SERÁ PASSADO POSTERIORMENTE

Validade da Proposta 60 Dias Conforme § 3º do Art.64 da Lei 8.666/93

Prazo de Entrega (Dias) IMEDIATO

Condição de Pagamento 28 DIAS

INSTRUÇÕES

- A) Solicitamos a V. (S) S. (S). Apresentar (em) dentro do prazo estipulado neste formulário o(s) preço(s) e demais condições da venda, para o(s) material(is) e/ou serviço(s) abaixo discriminado(s).
- B) A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, SE RESERVA O DIREITO DE ADQUIRIR APENAS PARTE DO(S) MATERIAL (IS) DESCRIMINADO(S), OU REJEITAR TODOS, DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA SEUS SERVIÇOS,

Cliente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000527/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 106/2011

Recebemos:

Tiala Morena de Moura

Cliente das Condições de Participação Constantes do verso do presente

Tiala Morena de Moura

Valinhos, 26 de Maio de 2011



22 - 2011
52x 11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Comissão de Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA Nº 01

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0527/2011

CONVITE Nº 0106/2011

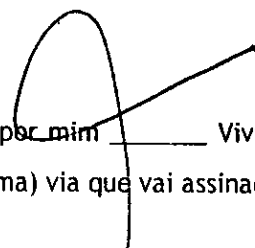
Ata de Abertura dos envelopes nº 01- Proposta de Preços do processo em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de bota, capacete, roupa de proteção para combate a incêndio, requisitada pela Secretaria de Defesa do Cidadão, representado pelo Sr. Secretário - Ruyrillo Pedro Magalhães e processada pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos. Aos 26 dias do mês de maio de 2.011 às 14h30., à Rua Antonio Carlos n.º 301, Centro, na cidade de Valinhos-SP, na sala de abertura de processos licitatórios, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, nomeados pela Portaria n.º 11.996/11, a saber: Eunice Monteiro da Silva - Presidente da CJL, Marcos Augusto de Paula - Bombeiro e Viviam Regiane Marcon - Assistente Técnico - Assessoria Jurídica/SLCS, tendo a sessão sido presidida pelo Presidente da CJL.

Foram convidadas as seguintes empresas: 1) CASA OLIVETTI EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA, 2) FACI COMERCIO DE PEÇAS LTDA., 3) GENERAL CLOTHES COMERCIO DE ARTIGOS ACESSORIOS CONFECÇÕES LTDA e 4) LUBEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

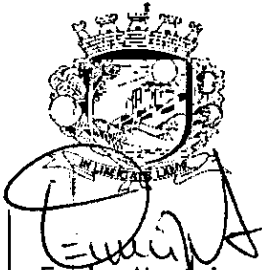
Enviou o envelope somente a empresa: 1) LUBEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, representada pela Sra. Tiala Morena de Moura, portadora do RG nº 40.924.470.

Ato contínuo, os envelopes nº 01 - Proposta de Preços foram rubricados pelos presentes. Foi perguntado aos presentes se havia alguma observação a ser feita e todos declinaram do uso da palavra.

Pela CJL foi observado que a única proposta apresentada no presente certame licitatório foi no montante de R\$ 76.974,48, para 08 peças, sendo que a RESERVA ORÇAMENTÁRIA, conforme orçamentos anexos aos autos, foi realizado cotação para apenas para 01 peça e não 08 peças, gerando assim, uma diferença de valores exorbitante. Neste sentido, foi informado ao respectivo licitante, bem como ao representante do Corpo de Bombeiros, que o processo supra será **REVOGADO**, pelo motivo exposto acima.

E, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim  Viviam Regiane Marcon - Assistente Técnico - Assessoria Jurídica/SLCS, em 01 (uma) via que vai assinada por todos os presentes.

23 201 496
S2A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Comissão de Julgamento de Licitações

Eunice Monteiro da Silva
Eunice Monteiro da Silva

Presidente da CJL

Marcos Augusto de Paula
Marcos Augusto de Paula

Bombeiro

Vivian Regiane Marcon
Vivian Regiane Marcon

Assistente Técnico

Assessoria Jurídica/SLCS

Empresa presente na abertura do certame:

LUBEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Representada pela Sra. Tiala Morena de Moura

Portadora do RG nº 40.924.470.

Tiala Morena de Moura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Comissão de Julgamento de Licitação

Fl. N° 27	Rubrica
Proc n° Ano: 527 /	

477

ATA DE JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO Nº 0196/2011


PROCESSO DE COMPRAS Nº 00527/2011

CONVITE Nº 0106/2011

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às 10h 30min, na sala de abertura de processos licitatórios, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, nomeados pela Portaria nº 11.996/2011, tendo a sessão sido presidida pela Sra. Eunice Monteiro da Silva, Presidente da Comissão, para proceder à análise, julgamento e a classificação das propostas contidas no processo em epígrafe, com base no mapa demonstrativo das propostas e na manifestação da Secretaria requisitante, decidindo:

Classificar:

Empresa: **Lubeka Indústria e Comércio Ltda.**, primeira classificada para os itens 1, 2 e 3 do presente processo de compras.

E, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim,  Silvia R. F. Martins, Chefe da Seção Classif. Licit. Pregão Eletrônico/SLCS, e segue assinada pelos presentes:


Eunice Monteiro da Silva
Presidente da CJL


Débora C.C.O. Santos
Vice-Presidente da CJL


Marcos Augusto de Paula
Membro da CJL



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº 40 Rubrica [assinatura]
 Proc. Nº/Ano
 00000527/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 828/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pcto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade: CARTA CONVITE Nro 106/2011 Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 770 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 76.974,48 SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

Fornecedor [REDACTED]
 Endereço RUA QUATRO 426
 Bairro DISTRITO INDUSTRIAL NOVA ERA
 Cidade INDAIATUBA Estado SP Cep 13347-394
 CNPJ/CPF 00.293.344/0001-36 Telefone Fax

Condição Pagto 28 DIAS
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ 00705
 Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000527/2011	002.016.002.001.000	06922/2011 <u>[REDACTED]</u>	291 002.016.061810126 .2075 / 33903000/28 284 002.016.061810126 .2075 / 33903000/23
	PMV/SDC/DSP/SSP		

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	BOTA TAMANHO 44 EM COURO CANO LONGO TODA FORRADA MODELO BOMBEIRO DA PM COM ZIPER NA COR PRETA - 1 30 01 0007 6	PR	8,000	Black	846,8100	6.774,48	
	PARA USO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CORPO DE BOMBEIRO						
2	CAPACETE PARA COMBATE A INCENDIO - 1 30 01 0332 6	PÇ	8,000	Sicor	1.575,0000	12.600,00	
	PARA USO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CORPO DE BOMBEIRO						
3	MUPELA DE PROTECAO PARA COMBATE A INCENDIO - 1 30 01 0334 2	PÇ	8,000	Bristol	7.200,0000	57.600,00	
	PARA USO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CORPO DE BOMBEIRO						

Nota :
 OBS.TAMANHOS E NUMERAÇÃO SERÁ PASSADO POSTERIORMENTE

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) MATERIAIS(IS) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
 O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo o fornecimento dos materiais.

Valinhos/SP, 22 de junho de 2011

RECEBEMOS A.F. Nº 828/2011 - PC 00000527/2011

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM _____
 Usuário : MCBREGO CARIMBO E ASSINATURA

NOTA FISCAL Nº 010237

RECEBEMOS DE LUBEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

IDENTIFICACAO II ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

Lubeka
 Identificação do emitente:
 LUBEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Rua. LEOPOLDO SOLIMANI, 426
 Indaiatuba
 SP 13347-394
 atendimento@lubeka.com.br

NATUREZA DA OPERACAO
 VENDA MERC. ADQ. TERC.
 INSCRICAO ESTACION
 353 067 627 115
 INSC. EST. SUBST. TERC. TARIFFARIO
 00.293.344/0001-36

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Electronica
 Nº 010237
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
 3512 0100 2933 4400 0136 5500 1000 0102 3717 0635 7556
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 135120026935907 17/01/2012 15:11:29									
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESONERADO	ICMS SUBSTITUICAO	ICMS DEDUZICAO	ICMS CANCELADO	ICMS CANCELADO
61032900	900	5.102	3.040.800	27.580.00	27.580.00	4.964.40	0.00	0.00	0.00
61032900	200	5.102	1.020.400	3.940.00	3.940.00	709.20	0.00	0.00	0.00
62179000	200	5.102	1.020.400	3.260.00	3.260.00	586.80	0.00	0.00	0.00
62179000	200	5.102	1.020.400	16.300.00	16.300.00	2.934.00	0.00	0.00	0.00
62179000	200	5.102	1.020.400	6.520.00	6.520.00	1.173.60	0.00	0.00	0.00

Fls. Nº **CANCELADO**
 Proc. Nº/Ano 527/11

Fls. Nº 42 Rubrica
 Proc. Nº Ano: 527/11

449

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO
 DATA 27 JAN. 2012
 ENTRADA Nº 00540
 RESPONSÁVEL
 PREF. DO MUNICIPIO DE VALINHOS

DADOS ADICIONAIS
 INFORMACOES COMPLEMENTARES
 LOCAL PARA ENTREGA:
 RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ, 705 VALINHOS - SP

BRM 54012012



Comissão Fidei Cum

Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº *22* Rubrica *428*
 Proc. Nº/Ano *679/11*

450

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

020 - SECRETARIA PATRIMONIO ARQ.PUBLICOS - SPAP

Número da RS 001284/2011	Unidade Administrativa Requisitante SECRETARIA PATRIMONIO ARQ.PUBLICOS - SPAP
---	---

Data de Emissão: 19/05/2011
Local de Entrega: RUA TREZE DE MAIO
Bairro de Entrega: CENTRO

3/139/211

Justificativa de Compra
 Termino do contrato em vigência.

Ag 680

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	3,000	SV	2.02.11.0014-0 - LIMPEZA TÉCNICA DE TERMINAL RODOVIARIO

Dotação **Elemento da Despesa**

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais
OBJETO DA LICITAÇÃO

Segue abaixo, as especificações e condições dos serviços a serem executados no terminal rodoviário Municipal.
 Área Total aprox. 4000m² (Área coberta, Dependências, Arruamentos, Jardins)
 Período de operação no terminal (manhã – 1º período, tarde – 2º período e noite – 3º período).

1º PERÍODO – MANHÃ (das 06:00hs às 14:30hs) e **2º PERÍODO – VESPERTINO** (das 14:30hs às 23:30hs): Nestes períodos a CONTRATADA deverá manter o quadro de pessoal mínimo, executando durante a operação normal de cada terminal, as atividades a seguir descritas.

§ Limpeza diária, sendo uma no período da manhã e outra no período da tarde, das áreas de administração, bem como as áreas de circulação e acesso, envolvendo varrição e troca de sacos de lixo, remoção de pó do mobiliário, remoção de manchas e limpeza dos telefones;

• Limpeza permanente das plataformas envolvendo varrição, recolhimento de papéis, folhas, galhos de árvores, troca de sacos de lixo etc.

§ Limpeza permanente dos sanitários envolvendo troca de sacos de lixo, limpeza dos pisos, higienização e desinfecção dos pisos e das peças sanitárias, abastecimento de material de higiene pessoal;

§ Limpeza semanal em ambas as faces dos vidros.

3º PERÍODO – NOITE (das 22:00hs às 06:00hs): As 6ª Feiras ou conforme necessidade.

• Quanto à limpeza dos terminais no período noturno das 22:00 às 06:00 hs, os trabalhos iniciados pela equipe do 2º período (14:30 às 23:30 hs), terão a continuidade pela equipe do 3º período até às 00:30 hs, horário este de fechamento do terminal. A partir desse horário será dado início a limpeza profunda (lavagem dos terminais), que se encerra às 06:00 hs da manhã. Neste período a CONTRATADA deverá executar com periodicidade especificada, as atividades a seguir descritas:

• Lavagem semanal das paredes, cestos, azulejos, metais, tubulação e batentes e desinfecção completa dos banheiros;

• Lavagem semanal de piso, batentes, rodapés, janelas, aparelhos de ar condicionado e quadros nas dependências;

• Remoção semanal de pó, fuligem e manchas das placas de sinalização;

• Limpeza semanal de tetos e luminárias;

• Lavagem profunda das plataformas, pistas de rolamento, gradis, óleos e poeiras, de acordo com a programação semanal especificada. Para este serviço, deverá ser utilizada na lavagem das plataformas, as máquinas de pressão descritas neste termo.

Desratização trimestral, a partir da data de início dos serviços;

§ Desinsetização trimestral, a partir da data de início dos serviços.

A CONTRATADA deverá manter a equipe estruturada da seguinte forma:

Nas plataformas, áreas de circulação e sanitários do terminal, no período das 06:00 às 14:30 hs e das 14:30 às 23:30 hs, pelo menos 4 (quatro) funcionários por período, nos dias úteis e sábados, sendo que aos domingos e feriados, as equipes poderão ser reduzidas para um mínimo de 2 (dois) funcionários por período.

Para a limpeza geral de sanitários, vidros, placas de sinalização, demais instalações, e lavagem profunda das plataformas, que serão realizadas

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 0000679/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 139/2011

Recebemos:

Sofia Beatriz C. Silva

ASSINATURA, DATA E CARIMBO

14/06/11

34.012-743-0. *Único Limpes e Serviços Ltda.*

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 0000679/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 139/2011

Recebemos:

at. tec

ASSINATURA, DATA E CARIMBO

15/06/2011

CONDICÕES PARA PARTICIPAÇÃO = DATA EMISSÃO 31/05/2011

452
 Fls. Nº. 21 Rub. 9
 13/2006
 PROC. Nº. Anc. 679/11

1 DO SUPORTE LEGAL:

1.1 A presente licitação será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações e Lei Complementar nº 123/2006

2 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 Os recursos financeiros serão atendidos por dotação orçamentária própria, consignada em orçamento vigente e classificada sob nº 04.122.0131.2.075.3.3.90.30.00.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO:

3.1 1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração contratual em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, em vigor devidamente registrado, dispensa a apresentação do contrato constitutivo da pessoa jurídica; 2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G. ou equivalente) do Representante Legal da LICITANTE; 3. Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do Representante Legal da LICITANTE; 4. Declaração emitida pela empresa e firmada por seu representante legal de que, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Se for o caso, mencionar a ressalva de que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz; 5. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; 6. A EMPRESA LICITANTE enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá apresentar declaração firmada por seu representante legal de que nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir dos benefícios previstos na referida lei.

4 DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Os documentos descritos no item anterior poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor autorizado da PREFEITURA, mediante a apresentação do original, sendo que a autenticação por servidor, somente poderá ocorrer antes da entrega dos envelopes. Não será admitida a autenticação de documentos após a abertura do envelope documental.

4.2 Os documentos descritos no item 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO (CRC), expedido pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da PREFEITURA, desde que em vigor e com finalidade compatível com o objeto da licitação.

5 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 01 - "DOCUMENTAÇÃO":

5.1 Os documentos necessários à habilitação, constantes no item 3, deverão ser apresentados na forma do item 4 em envelope único, com o nome da LICITANTE, rubricado, fechado de forma indevassável, contendo externamente, os seguintes dizeres: Prefeitura do Município de Valinhos, Número do Processo de Compras, Número do Convite, ENVELOPE N.º 1 "DOCUMENTAÇÃO".

5.1.1 Não será(ão) recebido(s) o(s) envelope(s) fora do horário estipulado para o seu recebimento.

6 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS":

6.1 O presente CONVITE deverá ser entregue em envelope único, com o nome da empresa, fechado de forma indevassável, contendo externamente, os seguintes dizeres: Prefeitura do Município de Valinhos, Número do Processo de Compras, Número do Convite, ENVELOPE N.º 2 "PROPOSTA DE PREÇOS".

6.2 A proposta deverá ser elaborada neste formulário, devendo estar assinado por pessoa juridicamente habilitada, apondo-se o nome e o cargo desta sem quaisquer emendas, rasuras ou entrelinhas; e.

6.3 O prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data limite da sua apresentação nesta PREFEITURA, conforme preceitua o artigo 64, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. As propostas com prazo inferior ao estipulado serão automaticamente "DESCLASSIFICADAS".

7 DA INABILITAÇÃO:

7.1 Será(ão) inabilitada(s) a(s) LICITANTE(S) que: 1 não apresentar(em) a documentação exigida no item 3; 2 apresentar(em) a documentação em desacordo com o item 3. A não apresentação da declaração constante no item 3.6, não implicará na inabilitação da empresa licitante ou na preclusão do direito estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006; 3 não apresentar a documentação na forma do item 4; e 4 não obedecer(em) as condições estabelecidas no presente para a habilitação no certame.

8 DA DESCLASSIFICAÇÃO:

8.1 Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) que: 1. não for(em) apresentada(s) neste formulário; 2. não estiver(em) devidamente assinada(s) pelo Representante Legal da empresa LICITANTE e com carimbo da empresa; 3. tiver(em) seu(s) preço(s) baseado(s) no(s) de outra(s) proposta(s); 4. tiver(em) preço(s) com valor total líquido superior ao praticado no mercado ou manifestamente inexequível(eis), conforme disposto no artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá a Comissão de Julgamento de Licitações solicitar justificativa para avaliação da capacidade de realização, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado; e, 5. não obedecer(em) as condições estabelecidas no presente Convite para a classificação no certame.

9 DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

9.1 A(s) proposta(s) que atender(em) as exigências do presente CONVITE e da Lei será(ão) verificada(s) pela Comissão de Julgamento de Licitações.

9.3 Havendo discrepância entre o(s) valor(es) unitário(s) e total(is), prevalecerá, para efeito de classificação, o(s) valor(es) unitário(s).

As propostas serão julgadas pelo critério de "MENOR PREÇO".

No caso de participação de microempresas ou empresas de pequeno porte no presente certame licitatório, será aplicado, conforme o caso, o estabelecido nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.6 No caso duas ou mais Licitantes não enquadradas como microempresas ou empresas de pequenos porte apresentarem preços iguais, o desempate será feito com base nos critérios no parágrafo 2º, do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, prevalecendo o empate, será feito o sorteio, obedecidas as regras estipuladas no parágrafo 2º do artigo 45, da referida Lei.

9.7 O resultado da classificação será publicado mediante afixação no Quadro de Publicação de Atos Oficiais/ Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, para os efeitos recursais de que trata o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

9.8 Não será levado em consideração pela PREFEITURA, qualquer vantagem oferecida pela LICITANTE que não esteja prevista neste Convite.

10 ASSINATURA DO CONTRATO:

10.1 Todas as condições e obrigações decorrentes desta licitação, inclusive forma de execução, faturamento e pagamento estão contidas na Minuta de Carta-Contrato, a qual fica fazendo parte integrante do presente, para todos os fins e efeitos.

11 DOS RECURSOS:

11.1 Todos os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, deverão ser feitos por escrito, dirigidos ao Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações da PREFEITURA e entregues na Seção de Protocolo da Prefeitura de Valinhos, nos dias úteis, das 09h:00 às 16h:00, mediante o pagamento da Taxa de Expediente.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As LICITANTES participantes poderão requerer esclarecimentos à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da PREFEITURA, por telefone (19) 3871.1213 e 3871.3531 ou "fax" (19) 3871.2187, Valinhos-SP, até 03 (três) dias antes da data da abertura da presente.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Julgamento de Licitações da PREFEITURA.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Valinhos SP., com exclusão de qualquer outro, para propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente.

12.4 A PREFEITURA se reserva no direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação, rejeitar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo ao disposto no artigo 40, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

13 DOS ANEXOS:

13.1 Faz parte integrante do presente, o ANEXO 01-CARACTERÍSTICAS DO OBJETO e ANEXO 02 - MINUTA DE CARTA-CONTRATO

JORGE LUIZ DE LUCCA
 Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

ASSESSORIA JURÍDICA
 VISTO
 MARIA DO CARMO BONON
 Diretora de Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Comissão de Julgamento de Licitações

Ass. N° 67 Rubrica

Doc. N° 679 Ano: 11

ATA DE ABERTURA N° 02

PROCESSO DE COMPRAS N° 0679/2011

CONVITE N° 0139/2011

Ata de Abertura dos envelopes n° 01- Documentação e dos envelopes n° 02 - Proposta de Preços do processo em epígrafe, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de limpeza e conservação, no Terminal Rodoviário Municipal, na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo regime de menor preço global, requisitada pela Secretaria de Patrimônio e Arquivos Públicos, representado pelo Sr. Secretário - João Baptista Pollastrini Junior e processada pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos. Aos 21 dias do mês de junho de 2.011 às 15h30, à Rua Antonio Carlos n.° 301, Centro, na cidade de Valinhos-SP, na sala de abertura de processos licitatórios, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, nomeados pela Portaria n.° 11.996/11, a saber: Eunice Monteiro da Silva - Presidente da CJL, Donizete Aparecido Costa - Representante da SPAP e Viviam Regiane Marcon - Assistente Técnico - Assessoria Jurídica/SLCS, tendo a sessão sido presidida pelo Presidente da CJL.

Foram convidadas as seguintes empresas: 1) ALT - TEC SERVIÇOS TECNICOS EM GERAL LTDA, 2) JOTABE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA E 3) UNICA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

Enviaram os envelopes as empresas: 1) JOTABE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA E 2) UNICA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, nenhuma empresa designou representante.

Ato contínuo, os envelopes n° 01 - Documentação e os envelopes n° 02 - Proposta de Preços foram rubricados pelos presentes. Passou-se para a abertura dos envelopes n° 01 - Documentação. Foi perguntado aos presentes se havia alguma observação a ser feita e todos declinaram do uso da palavra. Passou-se para a abertura dos envelopes n° 02 - Proposta de Preços. Foi perguntado novamente aos presentes se havia alguma observação a ser feita e todos declinaram do uso da palavra. Pela Comissão foi dito que será feita à verificação das propostas de preços apresentadas e se estão em conformidade com as exigências do Convite, procedendo-se posteriormente ao julgamento de CLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO, cujo resultado será afixado no Quadro de Atos Oficiais/Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, para os efeitos recursais de que trata o artigo 109, da Lei Federal n° 8666/93 e suas posteriores alterações. E, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim Viviam Regiane Marcon - Assistente Técnico - Assessoria Jurídica/SLCS, em 01 (uma) via que va assinada por todos os presentes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Comissão de Julgamento de Licitações



Eunice Monteiro da Silva
Eunice Monteiro da Silva

Presidente da CJL

Donizete Aparecido Costa
Donizete Aparecido Costa

Representante da SPAP

Vivian Regiane Marcon
Vivian Regiane Marcon

Assistente Técnico

Assessoria Jurídica/SLCS

...s. N° 68 Rubrica *J*
Proc. N° 679 Ano: 11



Prefeitura do Municipio de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 13 Rubrica 9

Proc. Nº/Ano
00000532/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187- E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

Modalidade CARTA CONVITE - 109/2011

Fornecedor...

PROPOSTA DE PREÇOS

Entrega dos Envelopes

Data da Abertura

Processo Nº 00000532/2011

Chefe de Compras

Endereço

Bairro

Cidade

CNPJ/CPF

Insc. Est/ RG

UF

CEP

Fone

Fax

Assina Pela Empresa _____

Função _____

CPF _____

RG _____

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1	1.31.04.0087-0	PC	1				
CONJUNTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFORICA A LED, DA RODOVIA COMENDADOR GUILHERME MAMPRIM X RUA DR. ANTONIO BENTO FERAZ.							

Valor Total: _____

Nota:

CONFORME ANEXO

Validade da Proposta 60 Dias Conforme § 3º do Art.64 da Lei 8.666/93

Prazo de Entrega (Dias) IMEDIATO

Condição de Pagamento 28 DIAS

INSTRUÇÕES

- A) Solicitamos a V. (S) S. (S). Apresentar(em) dentro do prazo estipulado neste formulário o(s) preço(s) e demais condições de venda, para o(s) material(is) e/ou serviço(s) abaixo discriminado(s).
- B) A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, SE RESERVA O DIREITO DE ADQUIRIR APENAS PARTE DO(S) MATERIAL (IS) DESCRIMINADO(S), OU REJEITAR TODOS, DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA SEUS SERVIÇOS,

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nº 00000532/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 109/2011

Recebemos: _____

Ciente das Condições de Participação Constantes do verso do presente

ASSINATURA, DATA E CARIMBO

ASSINATURA, DATA E CARIMBO

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO = DATA EMISSÃO 03/03/2011

Fls. Nº	5	Rubrica	9
Proc. Nº	532	Ano	11

1 DO SUPORTE LEGAL:

1.1 A presente licitação será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores atualizações.

2 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 Os recursos financeiros serão atendidos por dotação orçamentária própria, consignada em orçamento vigente e classificada sob nº26.782.0125.2.075.3.3.90.39.00.

3 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE - "PROPOSTA":

3.1 O presente CONVITE deverá ser entregue em envelope único, com o nome da empresa, fechado de forma indevassável, contendo externamente, os seguintes dizeres: Prefeitura do Município de Valinhos, Número do Processo de Compras, Número do Convite, Envelope - "PROPOSTA".

3.1.1 Não será(ão) recebido(s) o(s) envelope(s) fora do horário estipulado para o seu recebimento.

3.2 A proposta deverá ser elaborada neste formulário, devendo estar assinado por pessoa juridicamente habilitada, apondo-se o nome e o cargo desta sem quaisquer emendas, rasuras ou entrelinhas; e,

3.3 O prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data limite da sua apresentação nesta PREFEITURA, conforme preceitua o artigo 64, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. As propostas com prazo inferior ao estipulado serão automaticamente "DESCLASSIFICADAS".

4 DA DESCLASSIFICAÇÃO:

4.1 Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) que: 1 não for(em) apresentada(s) neste formulário; 2 não estiver(em) devidamente datada(s), assinada(s) pelo Representante Legal da empresa LICITANTE e com carimbo da empresa; 3 não apresentar(em) MARCA do(s) produto(s) cotado(s); 4 tiver(em) seu(s) preço(s) baseado(s) no(s) de outra(s) proposta(s); 5 tiver(em) preço(s) com valor total líquido superior ao praticado no mercado ou manifestamente inexequível(is), conforme disposto no artigo 48 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá a Comissão de Julgamento de Licitações solicitar justificativa para avaliação da capacidade de realização, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado; e, 6 não obedecer(em) as condições estabelecidas no presente Convite para a classificação no certame.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1 A(s) proposta(s) que atender(em) as exigências do presente CONVITE e da Lei será(ão) verificada(s) pela Comissão de Julgamento de Licitações..

5.2 Havendo discrepância entre o(s) valor(es) unitário(s) e total(is), prevalecerá, para efeito de classificação, o(s) valor(es) unitário(s).

5.3 As propostas serão julgadas pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL".

No caso duas ou mais Licitantes apresentarem preços iguais, o desempate será feito com base nos critérios no parágrafo 2º, do artigo 3º, da Lei Federal n.º. 8.666/93, e suas posteriores atualizações e, prevalecendo o empate, será feito sorteio, obedecidas as regras estipuladas no parágrafo 2º do artigo 45, da referida Lei.

5.5 O resultado da classificação será publicado mediante afixação no Quadro de Publicação de Atos Oficiais/Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, para os efeitos recursais de que trata o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores atualizações.

5.6 Não será levado em consideração pela PREFEITURA, qualquer vantagem oferecida pela LICITANTE que não esteja prevista neste Convite.

6 DO PRAZO DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):

6.1 A entrega do(s) produto(s) deverá ser efetuada após o recebimento do PEDIDO DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, EM SUA TOTALIDADE, não podendo ser superior à 20 (vinte) dias contados da data do recebimento dos documentos supra-mencionados.

6.2 Ocorrendo a falta de qualquer produto(s), a(s) LICITANTE(S) VENCEDORA(S) deverá(ão) comunicar imediatamente por escrito à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS.

7 DAS PENALIDADES:

7.1 O não cumprimento dos prazos especificados no Item 6 deste convite, e ainda a prática de qualquer transgressão por parte da(s) LICITANTE(S) VENCEDORA(S), ficará(ão) a(s) mesma(s) sujeita(s) às seguintes sanções:

7.2 Advertência por escrito;

7.3 Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do empenho, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;

7.4 Excedido o limite de 10% (dez por cento), a PREFEITURA poderá rescindir unilateralmente o empenho e suspender a(s) Licitante(s) Vencedora(s) de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da PREFEITURA das providencias legais cabíveis.

7.5 As multas previstas no item 7.3, poderão ser descontadas das faturas a serem pagas à LICITANTE VENCEDORA.

8 DO LOCAL DE ENTREGA:

8.1 O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Transportes e Trânsito, sito à Avenida Orozimbo Maia, nº248/254, Vila Santana, Valinhos, São Paulo.

9 FATURAMENTO:

9.1 A LICITANTE VENCEDORA emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente ao fornecimento do objeto ora licitado, mediante a entrega, devendo a mesma ser sentada junto a área requisitante, para regular conferência, a qual encaminhará à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da PREFEITURA, à Antônio Carlos, 301, Centro, Valinhos-SP, para processamento.

9.2 Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a PREFEITURA fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à PREFEITURA.

DOS PREÇOS:

Deverão estar contidos no preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

11 DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 A Secretaria da Fazenda da PREFEITURA efetuará os pagamentos à LICITANTE VENCEDORA, no prazo de 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e fornecimento do(s) produto(s) objeto da presente licitação.

11.1.1 No caso de opção para pagamento "à vista", o mesmo será efetuado pela Secretaria da Fazenda da PREFEITURA à LICITANTE VENCEDORA, no prazo de vigência contratual, 10 (dez) dias (tempo para processamento da Nota Fiscal/Fatura), contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e fornecimento do(s) produto(s) objeto da presente licitação

11.2 Coincidindo o vencimento da fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na PREFEITURA, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.

12 DOS RECURSOS:

12.1 Todos os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 deverão ser feitos por escrito, dirigidos ao Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações da PREFEITURA e entregues na Seção de Protocolo da Prefeitura de Valinhos, nos dias úteis, das 09h:00 às 16h:00.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As LICITANTES participantes poderão requerer esclarecimentos à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da PREFEITURA, por telefone (19) 3871.1213 e 3871.3531 ou "fax" (19) 3871.2187, Valinhos-SP, até 03 (três) dias antes da data da abertura da presente.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Julgamento de Licitações da PREFEITURA.

13.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Valinhos-SP, com exclusão de qualquer outro, para propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente.

13.4 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS se reserva no direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação, rejeitar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo ao disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

14 DOS ANEXOS:

14.1 Fazem parte integrante do presente, o ANEXO 01- Características do Objeto .

JORGE LUIZ DE LUCCA
SECRETARIO - LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

MARIA DO CARMO BONON
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS



457

FROM : PM VALINHOS SI 101110013 11111010 PHONE NO. : 19 37212187

14.05.11 2011 10:52:13

29
532 A 11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo



Declaro ter recebido desta Prefeitura o(s) seguinte(s) documento(s) Convite

Objeto: MAP. Impl. Sinalização Semifixo nº 109 12.011 contendo 13 folhas, incluindo esta.

100% Valinhos - Adm. e Financeira

MAURÍCIO C. AGUIRRE
GERENTE COMERCIAL TÉCNICO
CPC 1SP 100730-7

(nome por extenso)

00.304.942/0001-637
SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Rua Soledade, 60

Cumbica - CEP 07224-210 (carimbo da empresa)

GUARULHOS - SP

32
532 A

Boletim Municipal

TA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2011

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lido de acordo com os elementos constantes no processo administrativo nº 3.144/11-PMV. Publicado no Paga Municipal, mediante afiliação, no local de costume, em 17 de março de 2011.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SECRETARIA DE



DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 11993/2011

considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da prestação de serviços à coletividade, adscrita a todos os fatos ou todas as coisas que se entendam de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham para uma necessidade coletiva;

considerando a impossibilidade de o órgão ou entidade cessante em atender as suas necessidades de serviço com os próprios recursos humanos de que dispõe, não havendo meios de supri-las com remanejamento de pessoal ou redobrado esforços dos servidores ali existentes;

considerando que o afastamento para prover o órgão ou entidade cessante dar-se-á em caráter transitório e específico; e, portanto, dentro de um prazo preestabelecido, a teor da norma estatutária;

considerando convênio firmado com o Tribunal de Justiça de São Paulo, autorizado através da Lei nº 3782/2004;

considerando, ainda, assegurada a percepção do estipêndio correspondente ao padrão do cargo exercido nesta Municipalidade, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO,

com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, os seguintes servidores:

ANDERSON LUIZ ALLAGE, Auxiliar de Farmácia, da Secretaria da Saúde, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 14 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;

EDUARDO MARINI, Agente Administrativo II, do Gabinete do Prefeito, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;

ELIANE AMÉLIA DA SILVA PIYA, Agente Administrativo II, do Gabinete do Prefeito, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a

31 de dezembro de 2011;

JOSÉ ANTONIO GARDIN, Fiscal de Limpeza, da Secretaria de Serviços Urbanos, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;

PEDRO LUIZ MAYR, Assistente Social, do Gabinete do Prefeito, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;

TÂNIA REGINA JULIANO PAULA, Agente Administrativo II, do Gabinete do Prefeito, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

VALDECIR JOSÉ DE PAULA, Vigia, da Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;

Valinhos, 14 de março de 2011.

PORTARIA Nº 11994/2011

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 2912/2011 - 1 - PMV, resolve:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme disposto no artigo nº 374 da Lei 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em face da servidora G.R.N. matrícula nº 22.910, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, para o cargo de Técnico de Saúde, para o cargo de Técnico de Saúde, em tese, de conduta incompatível com o serviço público, ao ser violado o inciso III, do artigo nº 333, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986, e suas posteriores alterações (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos)

II - INSTITUIR Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos acima apontados.

III - NOMEAR os servidores, Arane De Nardi Maciejewski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, na condição de Presidente da Comissão, e a quem incumbirá cumprir e fazer cumprir as disposições legais, incidentes à espécie; e, na condição de membros, Paulo Sérgio Santolozza Maldonado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, ora no exercício, em substituição do cargo de Diretor do Divisão de Folha de Pagamento, lotado junto à Secretaria de Assuntos Internos; e, Cleusa Fátima da Silva Cavalleri, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo, a ser encaminhado a esta Autoridade, dentro do prazo da Lei.

Valinhos, 14 de março de 2011

PORTARIA Nº 11995/2011

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve:

IV - NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos)

de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei nº 3182/98;

ALESSANDRA THEOTONIO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de Educação Artística, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/988, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 04 de março de 2011.

ANELI APARECIDA DE ROSSI FERREIRA MARCHI, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 03, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 11 de março de 2011.

CLAUDIA APARECIDA MARCHETTI DUARTE, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 93, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 14 de março de 2011.

EDUARDO CORREA MATTEZ, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 169, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 4395/2008, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 11 de março de 2011;

EMILIANA NASCIMENTO BIASI SEVERICH, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 14 de março de 2011.

JAMILE MOREIRA SILVA FRANZ, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 11 de março de 2011.

LIGIA MARIA IANSEN, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 03, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 14 de março de 2011.

LUCIANA DE ALMEIDA SIGNORELLI RUI, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 03, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 10 de março de 2011.

MARIZA TAVARES DE CASTRO PEREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 93, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 10 de março de 2011.

SETHIA ELIZABETE RODRIGUES GARCIA OLMO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 03, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 14 de março de 2011.

Valinhos, 14 de março de 2011.

PORTARIA Nº 11996/2011 SIGNAL

para compor **COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, Órgão Permanente vinculado à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, criada pela Lei nº 3044/96, com as alterações da Lei nº 3051/97, na forma das disposições estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 4661/97, com vigência durante o período de 06 de março de 2011 a 05 de março de 2012, conforme CL nº 064/2011-S.L.C.S., os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Eunice Monteiro da Silva

VICE-PRESIDENTE: Débora Cristina Correa Oliveira Santos

MEMBROS: Adriana Cella Colavara - S.A.II
Adriane Lary Fiori - S.S.
Alessandra Maria Bruno - S.C.C.
Alessandra Chingua Gentili - S.S.U.
Ana Cláudia Lima - S.L.C.S.
Araci Oliba - G.P.
Arno Carlo Molato - S.S.
Carina Miteglia Dias - S.S.
Cezar Augusto Randi - S.E.
Dante Lúcio Neto - S.O.P.
Débora Zanone - S.S.
Dorivaldo Dias Soares - S.C.
Ernesto Donizete Castel - G.P.
Fabrício Cavalcanti Leite - S.E.L.
Fernando da Silva Marinho - S.T.T.
Geraldino Humberto Bruno - S.A.II.
Hewerton Salomão Henrique - S.D.E.E.T.
Irene Isabel do Amaral dos Santos - S.L.C.S.
Jussara Príncipe Franco - S.E.
Júlio Batista Rodrigues - S.L.C.S.
José Carlos Goldino - S.P.A.P.
José Nival Capovilla Júnior - S.E.L.
Josiânia de Fátima Porto Ribeiro - G.P.
Laurimar Ricardo de Lima - S.S.
Luiza Aparecida Rodrigues de Souza - G.P.
Márcia Regina Figueira Casillo - S.C.
Mário Roberto Barão - S.D.C.
Marcos César Scarpino - S.S.
Margarita Aparecida Batista Silva - S.P.M.A.
Marta Cláudia Barroso do Rego - S.F.
Nelson Palmira - S.E.L.
Nelson Roberto Grandin - S.T.T.
Nelson Vaziani - S.O.P.
Nilton Domingos Costa Casado - S.O.S.H.
Patrícia Longhi Flora Furton Romagosa - S.S.
Pedro Wilson Marcon - S.O.P.
Rodrigo Fernando Pires Agostinho - S.F.
Reginaldo de Souza Esqueval - S.E.
Rosário Regina Spadolato Pilon - G.P.
Rosângela Aparecida de Moraes Baranda - S.S.
Sandra Regina Cazzanoli de Oliveira - S.A.I.
Silvia Regina Floriano Moreira - S.L.C.S.
Sivone Aparecida Belfi Maracito - S.D.C.
Sonia Regina Lutz - S.P.A.P.
Suzete Toldi - S.A.I.
Sylvio Antonio da Silva - S.T.T.
Tiago da Silva Oliveira - S.A.I.
Valdir Garcia - S.S.U.
Valéria Bueno Martins - S.D.S.H.
Wilson Evaristo de Oliveira - S.F.

PORTARIA Nº 11997/2011 EXONERAR

de acordo com o artigo 131, inciso II, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3182/98, os seguintes servidores,

RONALDO DA SILVA MELLO, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 01 de março de 2011, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo, Ordem de Serviço nº 011/2011 - S.A.I.

RENATA MARJA, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, do Gabinete do Prefeito, desde 01 de março de 2011, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo, Ordem de Serviço nº 011/2011 - S.A.I.

Valinhos, 14 de março de 2011.



35
532 - 11 459

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Comissão de Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA Nº 01

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0532/2011

CONVITE Nº 0109/2011

Ata de Abertura dos envelopes nº 01- Proposta de Preços do processo em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de conjunto de materiais para implantação de sinalização semafórica, requisitada pela Secretaria de Transportes e Trânsito, representado pelo Sr. Secretário - Ademir Bueno Martins e processada pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos. Aos 26 dias do mês de maio de 2.011 às 10h00., à Rua Antonio Carlos n.º 301, Centro, na cidade de Valinhos-SP, na sala de abertura de processos licitatórios, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, nomeados pela Portaria n.º 11.996/11, a saber: Eunice Monteiro da Silva - Presidente da CJL, Fernanda da Silva Marinho - membro da CJL e Viviam Regiane Marcon - Assistente Técnico - Assessoria Jurídica/SLCS, tendo a sessão sido presidida pelo Presidente da CJL.

Foram convidadas as seguintes empresas: 1) FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA, 2) SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO SERVICO SINALIZACAO VIARIA LTDA E 3) SINAVIA SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA.

Enviou o envelope somente a empresa: 1) FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA, representado pelo Sr. Leonardo Carvalho Lelo, portador do RG nº M - 7.681.119.

Ato contínuo, o envelope nº 01 - Proposta de Preços foi rubricado pelos presentes. Foi perguntado aos presentes se havia alguma observação a ser feita e todos declinaram do uso da palavra.

A CJL observou que a proposta apresentada encontra-se acima da reserva orçamentária.

Pela Comissão foi dito que será feita à verificação da proposta de preços apresentada e se está em conformidade com as exigências do Convite, procedendo-se posteriormente ao julgamento de CLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO, cujo resultado será afixado no Quadro de Atos Oficiais/Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, para os efeitos recursais de que trata o artigo 109, da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações. E, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim _____ Viviam Regiane Marcon - Assistente Técnico - Assessoria Jurídica/SLCS, em 01 (uma) via que vai assinada por todos os presentes.

36
532
11
460

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Comissão de Julgamento de Licitações




Eunice Monteiro da Silva

Presidente da CJL


Fernanda da Silva Marinho

Membro da CJL


Viviam Regiane Marcon

Assistente Técnico

Assessoria Jurídica / SLCS

Empresa presente na abertura do certame:


FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA

Representado pelo Sr. Leonardo Carvalho Lelo

Portador do RG nº M - 7.681.119.



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº _____ Rubrica _____
 Proc. Nº/Ano 106/2011

462

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

013 - SECRETARIA DA EDUCACAO - SE

Número da RS 000178/2011	Unidade Administrativa Requisitante GAB. SECRETARIO DA EDUCACAO - SE	Unidade Administrativa Requisitante
------------------------------------	---	-------------------------------------

Data de Emissão: 18/01/2011
 Local de Entrega EST ESTRADA REFORMA/MACUCO
 Bairro de Entrega REFORMA AGRARIA

Certo com data 13/01/11

Justificativa de Compra
 Uso junto a EMEB Edina A B Fonseca.

5/13/2011
102

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.05.02.0148-0 - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE TELA DE NYLON PARA FECHAMENTO DA QUADRA - EMEB EDINA A B FONSECA

Classificação: _____ Elemento da Despesa _____

Fonte de Recursos/Convênio _____

Observações Gerais

Fechamento abaixo da cobertura da quadra, ou seja, junto a estrutura de ferro acompanhando as 2 águas de telhado p/ não permitir a entrada de pássaros, med. 32,00m comp x 30,00m larg., c/ redes de nylon p/ aviário, tipo equiplax, malha 2x2 fio 13mm, monolucida, tratada contra raios ultravioleta, instalada c/ cabos de aço/esticadores e amarrada c/ arames galv. fio 18.

Local de instalação:
 EMEB Profª Edina Bampa da Fonseca
 Estrada Reforma/Macuco Km 4,5 - Reforma Agrária

Estimativa de Custo 19.680,00

AUTORIZO A ABERTURA DO
 PROCESSO LICITATORIO

M. José da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

Chefe de Seção 18/01/2011	Prof. Zeno Rueden Secretário de Educação SECRETARIO 18/01/2011	Diretor do Departamento ____/____/2011
------------------------------	---	---

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000106/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 13/2011

Recebemos:

[Handwritten Signature]
ELPER CONSTRUÇÕES LTDA
10/02/11
CNPJ Nº 04.912.500/01-50 CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000106/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 13/2011

Recebemos:

10-02-2011
[Handwritten Signature]
SERRALHERIA FAHL ME
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000106/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 13/2011

Recebemos:

10/02/11
[Handwritten Signature]
LUIZ EDUARDO PIATO LEITE - ME
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000106/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 13/2011

Recebemos:

10/02/11
[Handwritten Signature]
REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA - ME
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000106/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 13/2011

Recebemos:

15.12.2011
[Handwritten Signature]
FRANCISCO JOSE TEIXEIRA SERRA
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000106/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 13/2011

Recebemos:

[Handwritten Signature]
10/2/11
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000106/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 13/2011

Recebemos:

LAMBRADOS PRIMAVERA VINHEDO LTDA. - ME
[Handwritten Signature]
10/02/11
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000106/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 13/2011

Recebemos:

SIDNEI MANZINI - ME
[Handwritten Signature]
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

10/02/2011



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº *8* Rubrica *106*
 Proc. Nº/Ano *106*

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

004 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP *S.E*

Número da RS
000153/2011

Unidade Administrativa Requiritante Unidade Administrativa Requiritante
DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - DOP

Data de Emissão: 17/01/2011

Local de Entrega RUA CLOVIS BEVILACQUA

Bairro de Entrega BELA VISTA

Justificativa de Compra

PARO EM ALAMBRADO NO SESI 299

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
------	------------	-------	---------

1	1,000	SV	2.50.11.0180-9 - TROCA DE TELA DO ALAMBRADO EXTERNO DO SESI 299
---	-------	----	---

Localização

Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

OS SERVIÇOS COMPREENDEM:

1- REPAROS EM 264,00M DE ALAMBRADO, COM RETIRADA DA TELA VELHA JÁ BASTANTE DANIFICADA, E APROVEITAMENTO - SE OS MOURÕES EXISTENTES, COLOCANDO - SE TELA NOVA MALHA 2" FIO 10 GALV; C/ 1,90M ALT; C/02 TENSORES FIO 10 GALV; E AMARRAÇÃO C/ FIO 14 GALV.

2- 264,00M P/ COLOCAÇÃO DE 03 FIOS DE ARAME LISO FIO 08 (4,2MM) NA INCLINAÇÃO DOS MOURÕES DE CONCRETO AMARRADOS C/ FIO 1; GALV; EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES JÁ BASTANTE VELHOS E DANIFICADOS. INCLUSO COLOCAÇÃO DE PONTAS DE LANÇA DE FERRO NOS PORTÕES QUE AINDA NÃO TEM PONTES DE LANÇA.

ORÇAMENTOS:

EMPRESA: SILVA TELAS
CONTATO: MARCELO SILVA - 3271-4997
R\$: 13.914,75

EMPRESA: ALPI BOX
CONTATO: LEITE - 3871-4533
R\$: 5.840,00

EMPRESA: PROART VALINHOS
R\$ 17.160,00

S.E
AUTORIZA ABERTURA DO
PROCESSO LICITATORIO
Estimativa de Custo

13.914,75

Marcos José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

José A. F. Alves
SECRETÁRIO DA S.O.P.

Engº João dos Santos
CREA Nº 50607533.4
DIRETOR DO D.O.P.

Chefe de Seção
17/01/2011

Secretário
17/01/2011

Diretor do Departamento
17/01/2011



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº *14* Rubrica *[assinatura]*
 Proc. Nº/Ano *108/2011*

463

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

013 - SECRETARIA DA EDUCACAO - SE

Número da RS **Unidade Administrativa Requisitante** **Unidade Administrativa Requisitante**
000179/2011 GAB. SECRETARIO DA EDUCACAO - SE GAB. SECRETARIO DA EDUCACAO - SE

Data de Emissão: 18/01/2011 10:10:08
Local de Entrega EST ESTRADA REFORMA/MACUCO
Bairro de Entrega REFORMA AGRARIA

Justificativa de Compra
 Uso junto a EMEB Edina A B Fonseca.

Qtd	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.02.36.0005-1 - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMINIO PARA PIA - EMEB EDINA A B FONSECA

Instalação **Elemento da Despesa**

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais
 Fechamento para pia da cozinha - modelo correr, 4 folhas, med. 3,95m comp x 0,46m alt., em perfis de aluminio anodizado fosco com laminas de aluminio, instalado c/ buchas/parafusos.

Local de instalação:
 EMEB Profª Edina Bampa da Fonseca
 Estrada Reforma/Macuco Km 4,5 - Reforma Agrária

Estimativa de Custo 1.400,00

AUTORIZO A ABERTURA DO
 PROCESSO LICITATORIO

Marcos José da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

Chefe de Seção 18/01/2011 10:10:08	Prof. Zeno A. Medeiros Secretaria de Educação Secretário 18/01/2011 10:10:08	Diretor do Departamento ____/____/2011
--	--	--



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fig. Nº _____ Rubrica _____
 Proc. Nº/Ano/ 106/2011

464

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

013 - SECRETARIA DA EDUCACAO - SE

Número da RS

Unidade Administrativa Requisitante Unidade Administrativa Requisitante

000180/2011

GAB. SECRETARIO DA EDUCACAO - SE

Data de Emissão: 18/01/2011

Local de Entrega RUA MARIO OLIVO

Bairro de Entrega JARDIM MARACANA

Justificativa de Compra

Telas mosquiteiras p/ berçários e lactário da CEMEI.

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.02.07.0212-0 - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA - CEMEI ALBERTO J. SERRA

Classificação Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Confecção e instalação de 06 quadros tela tipo mosquiteira num total de 22,55 metros quadrados, construidas p/ serem removiveis em estrutura de perfil de aluminio anodizado fosco e tela de nylon tipo mosquiteira cor cinza, fixados do lado de fora do prédio com buchas/parafusos.

Local de instalação:

CEMEI Alberto Juliano Serra
 Rua Mário Olivo, 516 - Jd Maracanã

Estimativa de Custo 4.680,00

AUTORIZA ABERTURA DO
 PROCESSO LICITATORIO

Marcos José da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

Chefe de Seção
 18/01/2011

Prof. Zeno Rueloff
 Secretário de Educação
 18/01/2011

Diretor do Departamento
 ____/____/2011



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº

Rubrica

Proc. Nº/Ano

465

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

013 - SECRETARIA DA EDUCACAO - SE

Número da RS

Unidade Administrativa Requiritante Unidade Administrativa Requiritante

000181/2011

GAB. SECRETARIO DA EDUCACAO - SE

Data de Emissão: 18/01/2011

Local de Entrega RUA ANTONIO CARLOS

Bairro de Entrega CENTRO

Justificativa de Compra

Orientação da vigilância sanitária.

Qn	Quantidade	Unid.	Serviço
----	------------	-------	---------

1	1,000	SV	2.05.09.0008-7 - CONFECCAO/INSTALACAO DE LIXEIRAS PARA CRECHES
---	-------	----	--

Dotação

Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Confeção e instalação de 05 lixeiras (01 pç cada CEMEI) com tampas, med. 1,50m comp x 0,60m larg x 0,40m alt., construídas com requadração de ferro cantoneira de 7/8" x 1/8" e tela ondulada malha 1" fio 10 galv., c/ 2 pés de tubo de 1 1/4" diametro, pintadas c/ esmalte verde folha, instaladas.

Locais de instalação:

CEMEI Papa João Paulo II

Rua Horácio Amaral, 201 - Parque Santana

CEMEI Prof Oswaldo Muller

Rua Marino Antonio Fartarotti Polidoro, 496 - Jardim América II

CEMEI São Lucas

Rua Antônio Juliato, 63 - Jardim Santa Marina

CEMEI Valdomiro Amaral

Avenida Albertina de Castro Prado, 182 - Capuava

CEMEI Alberto Juliano Serra

Rua Mário Olivo, 516 - Jd Maracanã

Estimativa de Custo

4.000,00

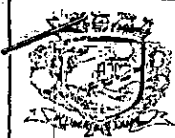
AUTORIZO A ABERTURA DO
 PROCESSO LICITATÓRIO

Marcos José da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

 Chefe de Seção
 18/01/2011

Prof. Zeno Ruedell
 Secretário de Educação
 SECRETÁRIO
 18/01/2011

 Diretor do Departamento
 ____ / ____ / 2011



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº *3* Rubrica *466*
 Proc. Nº/Ano *106/2011*

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

004 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP

Número da RS **000176/2011** Unidade Administrativa Requisitante DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - DOP

Data de Emissão: 18/01/2011
 Local de Entrega ALD DAS MANGUEIRAS, 828
 Bairro de Entrega PARQUE VALINHOS

Justificativa de Compra
 FECHAMENTO PARA GATIL NA ZONOSE

Ag 107

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.50.11.0181-7 - FECHAMENTO PARA GATIL COM COBERTURA E AREA EXTERNA FECHADA COM TELA E COM COBERTURA NO CENTRO DE ZONOSSES

Classificação Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais
 OS SERVIÇOS COMPREENDEM:

1-FECHAMENTO DE AREA PARA GATIL, APROVEITANDO CORREDOR EXISTENTE, FECHANDO UM TETO DE 3,10M COMPR. X 1,35M LARG. E FRENTE MEDINDO 2,50M ALT X 1,35M LARG. COM UMA DIVISÃO INTERNA DE 2,25M ALT. X 1,35M LARG. COM PORTÃO; CONSTRUÍDO COM REQUADRAÇÃO DE TUBO GALV. 1"Ø INT. E TELA ALAMBRADO MALHA 1" FIO 14 GALV.; COM ESTRUTURA PINTADA NA COR VERDE FOLHA, INCLUSO UMA COBERTURA MEDINDO 6,45M COMPR. X 1,35M LARG; COM ESTRUTURA DE PERFIL DE FERRO METALON E TELHAS TRANSPARENTES, COM RUFOS, CALHAS E CONDUTORES, PINTADOS NA COR VERDE FOLHA

2-FECHAMENTO DE AREA EXTERNA EM FORMA DE "L", MEDINDO 6,00M COMPR. X 2,00M LARG. X 2,05M ALT. COM 01 DIVISÃO INTERNA MEDINDO 2,00M COMPR. X 2,05M ALT. COM 02 PORTÕES DE 0,80M LARG. TUDO CONSTRUÍDO COM REQUADRAÇÃO DE TUBO GALV. 1 1/2" Ø INT. E TELA ALAMBRADO MALHA 1.1/4" FIO 14 GALV. COM ESTRUTURA PINTADA NA COR VERDE FOLHA. INCLUSO UMA COBERTURA EM 02 LUGARES, MEDINDO 6,80M COMPR. X 2,80M LARG COM ESTRUTURA DE PERFIL DE FERRO METALON E TELHAS TRANSPARENTES, COM CALHAS E CONDUTORES, PINTADOS NA COR VERDE FOLHA.

TIRAR MEDIDAS NO LOCAL
 ORÇAMENTOS:
 EMPRESA: LUIZ LEITE PIATO
 CONTATO: LEITE - 3871-4533
 R\$ 28.650,00

EMPRESA: ALAMBRADOS PRIMAVERA
 CONTATO: 3876-4615
 R\$ 30.350,00

EMPRESA: INCOTELA
 CONTATO: EDNA - 37859092
 R\$ 32.947,50

AUTORIZA A ABERTURA DO
 PROCESSO LICITATÓRIO

 Marcos José da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

Estimativa de Custo 28.650,00

Engº José A. F. Alves
 SECRETÁRIO DA S.O.P.

Engº Jânio dos Santos
 CREA Nº 5060753314
 DIRETOR DO D.O.P.

Chefe de Seção
 18/01/2011

Secretário
 18/01/2011

Diretor do Departamento
 18/01/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fls. No. 94 Rubrica 405
Proc. No. 106 Ano 11

467

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01 - SECRETARIA

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - .	3051-000	1
Data Emissão 10/03/2011	Vencimento	Processo 106/2011-PC	Centro de Custos 1 - TESOIRO	Requisição 21000180	Reserva 636
Licitação 2 - CONVITE			Nro Licitação 13/2011	Documento	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.S.TERC.-PESSOA JURÍDICA		267	12.365.0117.2.075 - MANUT.ATIVS.REAPARELHAMENTO SERV.S.
Vínculo 0000.00 - TESOIRO			1 - ORCAMENTARIO

Credor					
Razão Social / Fornecedor 16610 - ELIFER CONSTRUÇOES LTDA	CNPJ / CPF 12.154.125/0001-55	Banco	Agência	Conta Bancária	
Endereço RUA RUI BARBOSA, 243	Cidade VALINHOS	Telefone 19- 3871-1942			

Valores					
Total de Créditos	5.330.000,00	Saldo Anterior	3.495.387,35	Valor do Empenho	4.190,00
				Saldo Atual	3.491.197,35

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA - CEMEI ALBERTO J. SERRA	4.190,00	4.190,00
Total					4.190,00

Por Extenso
Quatro Mil e Noventa Reais***

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

95
106
468

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01 - SECRETARIA

Empenho		Tipo		Evento		Número		Folha	
1 - ORDINARIO				001.001 -		3052-000		1	
Data Emissão		Vencimento		Processo		Centro de Custos		Requisição	
10/03/2011				106/2011-PC		1 - TESOIRO		21000179	
Reserva		Licitação		Nro Licitação		Documento			
637		2 - CONVITE		13/2011					

Dotação		Natureza da Despesa		Nro Reduzido		Classificação Funcional	
3.3.90.39.00 - TESOIRO		OUTROS SERV.S.TERC.-PESSOA JURÍDICA		267		12.365.0117.2.075 - MANUT.ATIVS.REAPARELHAMENTO SERV.S.	
Vínculo		Crédito					
1 - TESOIRO		1 - ORCAMENTARIO					

Credor		Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF		Banco		Agência		Conta Bancária	
16610 - ELIFER CONSTRUCOES LTDA				12.154.125/0001-55							
Endereço		Cidade		Telefone							
RUA RUI BARBOSA, 243		VALINHOS		19-3871-1942							

Valores		Total de Créditos		Saldo Anterior		Valor do Empenho		Saldo Atual	
5.330.000,00		3.491.197,35		1.310,00		3.489.887,35			

Histórico		Item		Quantidade		Unidade		Descrição		Valor Unitário		Valor Unitário	
1		1						CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMINIO PARA PIA - EMEB EDINA A B FONSECA		1.310,00		1.310,00	
										Total		1.310,00	

Por Extenso
Um Mil e Trezentos e Dez Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Pls Nº 96 Rubrica 1100
Proc Nº 106 Ano 11

469

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01 - SECRETARIA

Empenho		Evento		Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO		001.001 - .		3053-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
10/03/2011		106/2011-PC	1 - TESOURO	21000178	638
Licitação		Nro Licitação	Documento		
2 - CONVITE		13/2011			

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA		267	12.365.0117.2.075 - MANUT.ATIVS.REAPARELHAMENTO SERVS.
Vínculo 000.00 - TESOURO		Crédito	
		1 - ORCAMENTARIO	

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor 16610 - ELIFER CONSTRUCOES LTDA		12.154.125/0001-55			
Endereço RUA RUI BARBOSA, 243		Cidade VALINHOS	Telefone 19- 3871-1942		

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos	5.330.000,00	3.489.887,35	16.932,00	3.472.955,35

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA DE NYLON PARA FECHAMENTO DA Q UADRA - EMEB EDINA A B FONSECA	16.932,00	16.932,00
				Total	16.932,00

Por Extenso
Dezesseis Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

15.790 97 Rubrica nas
Proc. Nº 106 Ano 11

470

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01 - SECRETARIA

Empenho		Evento		Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO		001.001 - .		3054-000	1
Data Emissão 10/03/2011	Vencimento	Processo 106/2011-PC	Centro de Custos 1 - TESOURO	Requisição 21000176	Reserva 631
Licitação 2 - CONVITE	Nro Licitação 13/2011		Documento		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		00000090	04.122.0131.1.055 - CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÓPRIOS
Vínculo 01.000.00 - TESOURO		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
16610 - ELIFER CONSTRUÇOES LTDA	12.154.125/0001-55				
Endereço	Cidade	Telefone			
RUA RUI BARBOSA, 243	VALINHOS	19- 3871-1942			

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
900.000,00	538.035,46	26.910,00	511.125,46	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		FECHAMENTO PARA GATIL COM COBERTURA E AREA EXTERNA FECHADA COM TELA E COM COBERTURA NO CENTRO DE ZONOSSES	26.910,00	26.910,00
Total				26.910,00	26.910,00

Por Extenso
Vinte e Seis Mil e Novecentos e Dez Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fls Nº 98 Rubrica 1103
Proc Nº 106 ANO 11

471

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01 - SECRETARIA

Empenho		Evento		Número	Folha
1 - ORDINARIO		001.001 - .		3055-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
10/03/2011		106/2011-PC	1 - TESOURO	21000153	605
Licitação		Nro Licitação	Documento		
2 - CONVITE		13/2011			

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.S.TERC.-PESSOA JURÍDICA	264	12.361.0119.2.075 - MANUT.ATIVS.REAPARELHAMENTO SERV.S.
Vínculo	000.00 - TESOURO	1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor	16610 - ELIFER CONSTRUCOES LTDA	CNPJ / CPF	12.154.125/0001-55	Banco	Agência
Endereço	RUA RUI BARBOSA, 243	Cidade	VALINHOS	Telefone	19-3871-1942

Valores			
Total de Créditos	3.715.000,00	Saldo Anterior	2.710.824,67
Valor do Empenho	12.371,00	Saldo Atual	2.698.453,67

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		TROCA DE TELA DO ALAMBRADO EXTERNO DO SESI 299	12.371,00	12.371,00
Total				12.371,00	12.371,00

Por Extenso
 Doze Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fls. Nº 99 Rubrica 405
Proc Nº 106 Ano 11

472

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01 - SECRETARIA

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - .	3056-000	1
Data Emissão 10/03/2011	Vencimento	Processo 106/2011-PC	Centro de Custos 1 - TESOIRO	Requisição 21000181	Reserva 635
Licitação 2 - CONVITE			Nro Licitação 13/2011	Documento	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA		267	12.365.0117.2.075 - MANUT.ATIVS.REAPARELHAMENTO SERVS.
Vínculo 01.000.00 - TESOIRO		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor 16399 - METAL CLEAN SERRALHERIA E USINAGEM LTDA ME	CNPJ / CPF 11.717.887/0001-50	Banco	Agência	Conta Bancária	
Endereço RUA ANTONIO BERGAMO, 752	Cidade VALINHOS			Telefone (19) 3869-8590	

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
5.330.000,00	3.472.955,35	3.500,00	3.469.455,35	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitario
1	1		CONFECCAO/INSTALACAO DE LIXEIRAS PARA CRECHES	3.500,00	3.500,00
				Total	3.500,00

Por Extensão
Tres Mil e Quinhentos Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



Prefeitura do Municipio de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 100 Rubrica 100
 Proc. Nº/Ano 00000106/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

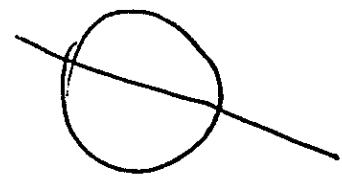
Modalidade CARTA CONVITE Nro 13/2011 Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 180 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 4.190,00 QUATRO MIL CENTO E NOVENTA REAIS

Fornecedor 016610 ELIFER CONSTRUCOES LTDA
 Endereço RUA RUI BARBOSA 243 SALA 2
 Bairro JARDIM PRIMAVERA
 Cidade VALINHOS Estado SP Cep 13270-340
 CNPJ/CPF 12.154.125/0001-55 Telefone 19- 3871-1942 Fax 97300118

Condição Pagto 28 DIAS
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega RUA MARIO OLIVO
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação



Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000106/2011	002.013.001.000.000	03051/2011	267 002.013.123650117 .2075 / 33903900/16

PMV/SE/SE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		SV	1,000		4.190,0000	4.190,00	

CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA - CEMEI ALBERTO J. SERRA - 2 02 07 0212 0

Nota :

Confeccão e instalação de 06 quadros tela tipo mosquiteira num total de 22,55 metros quadrados, construidas p/ serem removiveis em estrutura de perfil de aluminio anodizado fosco e tela de nylon tipo mosquiteira cor cinza, fixados do lado de fora do prédio com buchas/parafusos.

Local de instalação:
 CEMEI Alberto Juliano Serra
 Rua Mário Olivo, 516 - Jd Maracanã

PROCESSADO
 EM: 25/05/2011
 N.F.: 04
 R\$: 4.190,00

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
 O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo a execução do serviço

Valinhos/SP, 15 de março de 2011

RECEBEMOS O.S. Nº 191/2011 - PC 00000106/2011

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM _____ / _____ / _____
 DATA CARIMBO E ASSINATURA

473

RECEBEMOS O.S. Nº 191/2011 - PC 00000106/2011

EM

23,03,2011

DATA

ELIFER CONSTRUÇÕES-LTDA
CNPJ 12.044.125/0001-55

CARIMBO E ASSINATURA

(

PROCESSADO	
EM	23/03/2011
RE	23/03/2011
RE	23/03/2011



Prefeitura do Municipio de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 104 Rubrica FB
 Proc. Nº/Ano 00000106/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

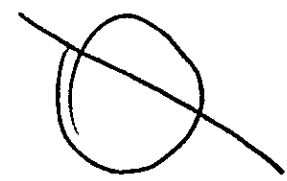
Modalidade: CARTA CONVITE Nro 13/2011 Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 179 / 2011

Valor Total (R\$) 1.310,00
 Valor total por extenso UM MIL TREZENTOS E DEZ REAIS

Fornecedor 016610 ELIFER CONSTRUCOES LTDA
 Endereço RUA RUI BARBOSA 243 SALA 2
 Bairro JARDIM PRIMAVERA
 Cidade VALINHOS Estado SP Cep 13270-340
 CNPJ/CPF 12.154.125/0001-55 Telefone 19- 3871-1942 Fax 97300118

Condição Pagto 28 DIAS
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega EST ESTRADA REFORMA/MACUCO
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação



Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000106/2011	002.013.001.000.000	03052/2011	267 002.013.123650117 .2075 / 33903900/16
PMV/SE/SE			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
2		SV	1,000		1.310,0000	1.310,00	
CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMINIO PARA PIA - EMEB EDINA A B FONSECA - 2 02 36 0005 1							

Nota :

Rechamento para pia da cozinha - modelo correr, 4 folhas, med. 3,95m comp x 0,46m alt., em perfis de alumínio anodizado fosco com laminas de alumínio, instalado c/ buchas/parafusos.

Local de instalação:
 EMEB Profª Edina Bampa da Fonseca
 Estrada Reforma/Macuco Km 4,5 - Reforma Agrária

PROCESSADO	
EM:	25 / 05 / 2011
N.F.:	03 ✓
R\$:	1.310,00 ✓

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
 O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo a execução do serviço

Valinhos/SP, 15 de março de 2011

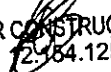
RECEBEMOS O.S. Nº 192/2011 - PC 00000106/2011

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM _____
 DATA _____ CARIMBO E ASSINATURA

RECEBEMOS O.S. Nº 192/2011 - PC 00000106/2011

EM 23, 03, 2011
DATA


ELIFER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 12.154.125/0001-55
CARIMBO E ASSINATURA

PROCESSADO	
EM	_____
M. F.	_____
R. F.	_____
_____	_____



Prefeitura do Municipio de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 102 Rubrica 13

Proc. Nº/Ano 00000106/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade CARTA CONVITE Nro 13/2011 Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 178 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
16.932,00 DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAISFornecedor 016610 ELIFER CONSTRUCOES LTDA
Endereço RUA RUI BARBOSA 243 SALA 2
Bairro JARDIM PRIMAVERA
Cidade VALINHOS Estado SP
CNPJ/CPF 12.154.125/0001-55 Telefone 19- 3871-1942Cep 13270-340
Fax 97300118Condição Pagto 28 DIAS
Prazo Entrega IMEDIATO
Local Entrega EST ESTRADA REFORMA/MACUCO
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000106/2011	002.013.001.000.000	03053/2011	267 002.013.123650117 .2075 / 33903900/16
PMV/SE/SE			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
3		SV	1,000		16.932,0000	16.932,00	
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE TELA DE NYLON PARA FECHAMENTO DA QUADRA - EMEB EDINA A B FONSECA - 2 05 02 0148 0							

Nota :
Fechamento abaixo da cobertura da quadra, ou seja, junto a estrutura de ferro acompanhando as 2 águas de telhado p/ não permitir a entrada de pássaros, med. 32,00m comp x 30,00m larg., c/ redes de nylon p/ aviário, tipo equiplex, malha 2x2 fio 13mm, monolucida, tratada contra raios ultravioleta, instalada c/ cabos de aço/esticadores e amarrada c/ arames galv. fio 18.

Local de instalação:
EMEB Profª Edina Bampa da Fonseca
Estrada Reforma/Macuco Km 4,5 - Reforma Agrária

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo a execução do serviço

Valinhos/SP, 15 de março de 2011

RECEBEMOS O.S. Nº 193/2011 - PC 00000106/2011

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM _____ / _____ / _____
DATA CARIMBO E ASSINATURA

RECEBEMOS O.S. Nº 193/2011 - PC 00000106/2011

EM 23,03,2011

DATA

ELIFER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 12.054.125/0001-55

CARIMBO E ASSINATURA

PROCESSADO	<input checked="" type="checkbox"/>
EM:	01,08/2011
N.F.:	28 ✓
RS:	16.932,00 ✓
	Q



Prefeitura do Municipio de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº 103 Rubrica fb
 Proc. Nº/Ano 00000106/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade CARTA CONVITE Nro 13/2011 Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 176 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 26.910,00 VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS

Fornecedor 016610 ELIFER CONSTRUCOES LTDA
 Endereço RUA RUI BARBOSA 243 SALA 2
 Bairro JARDIM PRIMAVERA
 Cidade VALINHOS Estado SP Cep 13270-340
 CNPJ/CPF 12.154.125/0001-55 Telefone 19- 3871-1942 Fax 97300118

Condição Pagto 28 DIAS
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega ALD DAS MANGUEIRAS, 828
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000106/2011	002.004.002.000.000	03054/2011	90 002.004.041220131 .1055 / 44905100/99

PMV/SOP/DOP

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
6		SV	1,000		26.910,0000	26.910,00	

FECHAMENTO PARA GATIL COM COBERTURA E AREA EXTERNA FECHADA COM TELA E COM COBERTURA NO CENTRO DE ZONOSSES - 2 50 11 0181 7

Nota :

OS SERVIÇOS COMPREENDEM:

1-FECHAMENTO DE AREA PARA GATIL, APROVEITANDO CORREDOR EXISTENTE, FECHANDO UM TETO DE 3,10M COMPR. X 1,35M LARG. E A FRENTE MEDINDO 2,50M ALT X 1,35M LARG. COM UMA DIVISÃO INTERNA DE 2,25M ALT. X 1,35M LARG. COM PORTÃO; CONSTRUIDO COM REQUADRAÇÃO DE TUBO GALV. 1"Ø INT. E TELA ALAMBRADO MALHA 1" FIO 14 GALV.; COM ESTRUTURA PINTADA NA COR VERDE FOLHA, ICLUSO UMA COBERTURA MEDINDO 6,45M COMPR. X 1,35M LARG; COM ESTRUTURA DE PERFIL DE FERRO METALON E TELHAS TRANSPARENTES, COM RUFOS, CALHAS E CONDUTORES, PINTADOS NA COR VERDE FOLHA

2-FECHAMENTO DE AREA EXTERNA EM FORMA DE "L", MEDINDO 6,00M COMPR. X 2,00M LARG. X 2,05M ALT! COM 01 DIVISÃO INTERNA MEDINDO 2,00M COMPR. X 2,05M ALT. COM 02 PORTÕES DE 0,80M LARG. TUDO CONSTRUIDO COM REQUADRAÇÃO DE TUBO GALV. 1 1/2" Ø INT. E TELA ALAMBRADO MALHA 1.1/4" FIO 14 GALV. COM ESTRUTURA PINTADA NA COR VERDE FOLHA. INCLUSO UMA COBERTURA EM 02 AGUAS, MEDINDO 6,80M COMPR. X 2,80M LARG COM ESTRUTURA DE PERFIL DE FERRO METALON E TELHAS TRANSPARENTES, COM CALHAS E CONDUTORES, PINTADOS NA COR VERDE FOLHA.

477



Prefeitura do Municipio de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fis. Nº	Rubrica
104	fm
Proc. Nº/Ano	
00000106/2011	

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Números RS's 176 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

26.910,00 VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

o número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo a execução do serviço

Valinhos/SP, 15 de março de 2011

RECEBEMOS O.S. Nº 194/2011 - PC 00000106/2011

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM _____ / _____ / _____

DATA CARIMBO E ASSINATURA

PROCESSADO

EM: 30/06/2011 ✓

N.F.: 20 ✓

RS: 26.910,00 ✓

RECEBEMOS O.S. Nº 194/2011 - PC 00000106/2011

EM

23, 03, 2011

DATA

ELIFER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 12.541.125/0001-55

CARIMBO E ASSINATURA



Prefeitura do Municipio de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fis. Nº 105 Rubrica FB
 Proc. Nº/Ano 00000106/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade CARTA CONVITE Nro 13/2011 Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 153 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 12.371,00 DOZE MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS

Fornecedor 016610 ELIFER CONSTRUCOES LTDA
 Endereço RUA RUI BARBOSA 243 SALA 2
 Bairro JARDIM PRIMAVERA
 Cidade VALINHOS Estado SP Cep 13270-340
 CNPJ/CPF 12.154.125/0001-55 Telefone 19- 3871-1942 Fax 97300118

Condição Pagto 28 DIAS
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega RUA CLOVIS BEVILACQUA
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação



Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000106/2011	002.013.000.000.000	03055/2011	264 002.013.123610119 .2075 / 33903900/99

PMV/SE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
5		SV	1,000		12.371,0000	12.371,00	

TROCA DE TELA DO ALAMBRADO EXTERNO DO SESI 299 - 2 50 11 0180 9

Nota :

S SERVIÇOS COMPREENDEM:

1- REPAROS EM 264,00M DE ALAMBRADO, COM RETIRADA DA TELA VELHA JÁ BASTANTE DANIFICADA, E APROVEITAMENTO - SE OS MOURÕES EXISTENTES, COLOCANDO - SE TELA NOVA MALHA 2" FIO 10 GALV; C/ 1,90M ALT; C/02 TENSORES FIO 10 GALV; E AMARRAÇÃO C/ FIO 14 GALV.

2- 264,00M P/ COLOCAÇÃO DE 03 FIOS DE ARAME LISO FIO 08 (4,2MM) NA INCLINAÇÃO DOS MOURÕES DE CONCRETO AMARRADOS C/ FIO 12 GALV; EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES JÁ BASTANTE VELHOS E DANIFICADOS. INCLUSIVE COLOCAÇÃO DE PONTAS DE LANÇA DE FERRO NOS PORTÕES QUE AINDA NÃO TEM PONTES DE LANÇA.



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 706 Rubrica 13Proc. Nº/Ano
00000106/2011Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras
Números RS's 153 / 2011Valor Total (R\$) Valor total por extenso
12.371,00 DOZE MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS**QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).**Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo a execução do serviço

Valinhos/SP, 15 de março de 2011

RECEBEMOS O.S. Nº 195/2011 - PC 00000106/2011

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM _____ / _____ / _____
DATA CARIMBO E ASSINATURA

12 PROCESSADO
EM: <u>26 / 04 / 2011</u>
N.E: <u>39</u> ✓
R\$: <u>12.371,00</u> ✓
R\$ <u>~ # ~</u>

RECEBEMOS O.S. Nº 195/2011 - PC 00000106/2011

ELIFER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 12.454.125/0001-55

EM 23, 02, 2011

DATA

CARIMBO E ASSINATURA



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fis. Nº 107 Rubrica FB
 Proc. Nº/Ano 00000106/2011

480

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade: CARTA CONVITE Nro 13/2011 Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 181 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 3.500,00 TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS

Fornecedor 016399 METAL CLEAN SERRALHERIA E USINAGEM LTDA ME
 Endereço RUA ANTENOR BERGAMO 752
 Bairro RESIDENCIAL PARQUE DOS COCAIS
 Cidade VALINHOS Estado SP Cep 13273-182
 CNPJ/CPF 11.717.887/0001-50 Telefone (19) 3869-8590 Fax (19) 9174-6546

Condição Pagto 28 DIAS
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega RUA ANTONIO CARLOS
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação



Processo	Unidade Requisitante.	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000106/2011	002.013.001.000.000	03056/2011	267 002.013.123650117 .2075 / 33903900/16
PMV/SE/SE			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
4		SV	1,000		3.500,0000	3.500,00	
CONFECCAO/INSTALACAO DE LIXEIRAS PARA CRECHES - 2 05 09 0008 7							

Nota :
 Confecção e instalação de 05 lixeiras (01 pç cada CEMEI) com tampas, med. 1,50m comp x 0,60m larg x 0,40m alt., construídas com requadração de ferro cantoneira de 7/8" x 1/8" e tela ondulada malha 1" fio 10 galv., c/ 2 pés de tubo de 1 1/4" diametro, pintadas c/ esmalte verde folha, instaladas.

- Locais de instalação:
- CEMEI Papa João Paulo II
Rua Horácio Amaral, 201 - Parque Santana
 - CEMEI Prof Oswaldo Muller
Rua Marino Antonio Fartarotti Polidoro, 496 - Jardim América II
 - CEMEI São Lucas
Rua Antônio Juliato, 63 - Jardim Santa Marina
 - CEMEI Valdomiro Amaral
Avenida Albertina de Castro Prado, 182 - Capuava
 - CEMEI Alberto Juliano Serra
Rua Mário Olivo, 516 - Jd Maracanã

①	PROCESSADO
EM:	01 / 04 / 2011 ✓
N.º:	62 ✓
RS:	3.500,00 ✓
R\$	~#~#~#



Prefeitura do Municipio de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fis. Nº 103 Rubrica 15

Proc. Nº/Ano
00000106/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Números RS's 181 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
3.500,00 TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo a execução do serviço

Valinhos/SP, 15 de março de 2011

RECEBEMOS O.S. Nº 196/2011 - PC 00000106/2011

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM _____
DATA CARIMBO E ASSINATURA

RECEBEMOS O.S. Nº 196/2011 - PC 00000106/2011 0001-50

METAL CLEAN SERRALHERIA
E USINAGEM LTDA - ME

EM 23/03/2011  REG. Nº 732

DATA F. DOS C. CARIMBO É ASSINATURA



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 002 Rubrica

Proc. Nº/Ano

133/2011

482

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005

Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

006 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SEL

Número da RS

Unidade Administrativa Requisitante Unidade Administrativa Requisitante

000250/2011

DEPARTAMENTO DE LAZER - DL

Data de Emissão: 26/01/2011

Local de Entrega RUA PROF ATALIBA NOGUEIRA

Bairro de Entrega PARQUE TERRANOVA

3/20/2011

Justificativa de Compra

Manutenção e conservação dos campos de futebol e quadras poliesportivas da Cidade

A 132

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.05.02.0142-1 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA BASQUETE NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO CLT Observação 04 quadras - especificações na observação
2	1,000	SV	2.05.02.0151-0 - PROLONGAMENTO NA ALTURA DO ALAMBRADO DO CAMPO DO JARDIM JUREMA Observação incluso - a retirada dos mourões de concreto e telas velhas com aproveitamento da percinta para implantação dos pés direitos de tubo e uma revisão geral com amarração de telas e arames soltos.
3	1,000	SV	2.05.02.0153-7 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PORTÃO PARA O CAMPO DO BOM RETIRO ESPECIFICAÇÃO: 01 PORTÃO - MODELO CORRER - 01 FOLHA, PARA ENTRADA DO BAR, MEDINDO 2,40 M LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, CONTRUÍDO COM REENQUADRAÇÃO DE TUBO DE 1.14/4" Ø INT E TELA OND MALHA 2" FIO 10 GALVANIZADO, COM PONTAS DE LANÇA; TRINCO E PORTA-CADEADO, PINTADO NA COR ESMALTE VERDE FOLHA; COM VIGA E TRILHOS, E INSTALADO APROVEITANDO-SE O VÃO DOS MOURÕES EXISTENTES.
4	1,000	SV	2.05.02.0154-5 - COBERTURA PARA BANCOS DE RESERVA MEDINDO 6,20 M X 2,40 M DE COMPRIMENTO X LARGURA PARA O CAMPO DO BOM RETIRO ESPECIFICAÇÃO: CONSRTURA PARA BANCO DE RESERVA MEDINDO 6,20 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,40 METROS DE LARGURA; CONSTRUÍDO COM ESTRUTURA TUBULAR COM MÃOS FRANCESAS NAS LATERAIS E TRELIÇA NA FRENTE E PÉS DIREITOS TAMBÉM TUBULARES NOS FUNDOS COM TELHAS DE ALUMÍNIO E RUFOS NOS FUNDOS. A ESTRUTURA SERÁ PINTADA NA COR VERDE FOLHA.
5	1,000	SV	2.05.02.0155-3 - COBERTURA PARA BANCOS DE RESERVA MEDINDO 4,80 M X 2,40 M DE COMPRIMENTO X LARGURA PARA O CAMPO DO BOM RETIRO ESPECIFICAÇÃO: CONSRTURA PARA BANCO DE RESERVA MEDINDO 4,80 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,40 METROS DE LARGURA; CONSTRUÍDO COM ESTRUTURA TUBULAR COM MÃOS FRANCESAS NAS LATERAIS E TRELIÇA NA FRENTE E PÉS DIREITOS TAMBÉM TUBULARES NOS FUNDOS COM TELHAS DE ALUMÍNIO E RUFOS NOS FUNDOS. A ESTRUTURA SERÁ PINTADA NA COR VERDE FOLHA

Dotação

Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Prazo para realização dos serviços: Imediato

1. Substituição de estrutura das 04 (quatro) quadras de basquetebol no CLT - Centro de Lazer do Trabalhador Ayrton Senna da Silva
especificação: substituição das 04 estruturas atuais (frágeis) das quadras, por novas estruturas, construídas de 4" Ø parede grossa com 2.65 mm, pintadas com fundo ferrolack e cor definitiva esmalte verde folha, com tabelas de laminado naval, aros e redes instaladas.

2. Prolongamento na altura do alambrado do Campo do Jardim Jurema
especificações: prolongamento de altura em parte da lateral junto a rua e parte do fundo ao bar para deixar tudo com a mesma altura num total de 98,00 metros de comprimento por 5,60 de altura, totalizando 548,80 m², construídos com pés direito de tubo parede grossa de 1.1/2" . Ø interno e tubo de 1" Ø em cima para travamento, pintados com fundo ferrolack e cor definitiva esmalte verde folha, com tela malha 3" fio 10 galvanizado com 5,60 de altura; com 02 tensores fio 10 galvanizado e fio 14 galvanizado para amarração.
incluso - a retirada dos mourões de concreto e telas velhas com aproveitamento da percinta para implantação dos pés direitos de tubo e uma revisão geral com amarração de telas e arames soltos.

14/20/11

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000133/2011 Modalidade CARTA CONVITE - 20/2011

Recebemos: 16/02/11 REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA - ME

Regina A. R. Martins
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000133/2011 Modalidade CARTA CONVITE - 20/2011

Recebemos: 16/02/2011

Adriano
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000133/2011 Modalidade CARTA CONVITE - 20/2011

Recebemos: 16.02.11.

Citro
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

SERRALHERIA GALOCHA LTDA

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000133/2011 Modalidade CARTA CONVITE - 20/2011

Recebemos: 16/02/11

16/02/11 AMBRADOS PRIMAVERA VINHEDO LTDA - ME
Carta C. da Silva
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000133/2011 Modalidade CARTA CONVITE - 20/2011

Recebemos: 16/02/2011

ELIFER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 12.464.125/0001-55
[Signature]
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000133/2011 Modalidade CARTA CONVITE - 20/2011

Recebemos: 22/02/11

TECNOGEN ALAMBRADOS LTDA
[Signature]
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Sandra H. Rodrigues



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fls. Nº 53 Rubrica 483
Proc. Nº 133 Ano: 11

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
02.06.01 - SECRETARIA

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - .	3319-000	1
Data Emissão 23/03/2011	Vencimento	Processo 133/2011-PC	Centro de Custos 1 - TESOIRO	Requisição 21000250	Reserva 1035
Licitação 2 - CONVITE		Nro Licitação 20/2011	Documento		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA		124	27.812.0111.2.075 - MANUT.ATIVS.REAPARELHAMENTO SERV.S.
Vínculo 01.000.00 - TESOIRO		1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
12235 - REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA ME	07.780.457/0001-05				
Endereço	Cidade	Telefone			
RUA FRANKLIN BOWERS JONES, 74	CAMPINAS	(0019)3871-4533			

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
1.050.000,00	729.416,65	7.650,00	721.766,65	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA BASQUETE NAS QUAD RAS POLIESPORTIVAS DO CLT	6.600,00	6.600,00
2	1		CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PORTÃO PARA O CAMPO DO BOM RETI RO	1.050,00	1.050,00
				Total	7.650,00

Por Extenso
Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fls. Nº 54 Rubrica 484
Proc. Nº 133 Ano: 11

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
02.06.01 - SECRETARIA

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 -	3320-000	1
Data Emissão 23/03/2011	Vencimento	Processo 133/2011-PC	Centro de Custos 1 - TESOURO	Requisição 21000250	Reserva 1035
Licitação 2 - CONVITE			Nro Licitação 20/2011	Documento	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.S TERC.-PESSOA JURÍDICA		124	27.812.0111.2.075 - MANUT.ATIVS.REAPARELHAMENTO SERV.S
Vínculo 01.000.00 - TESOURO		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
16610 - ELIFER CONSTRUCOES LTDA	12.154.125/0001-55				
Endereço RUA RUI BARBOSA, 243	Cidade VALINHOS	Telefone 19- 3871-1942			

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
1.050.000,00	721.766,65	33.006,00	688.760,65	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		PROLONGAMENTO NA ALTURA DO ALAMBRADO DO CAMPO DO JARDIM JURE MA	26.441,00	26.441,00
2	1		COBERTURA PARA BANCOS DE RESERVA MEDINDO 6,20 M X 2,40 M DE COMPRIMENTO X LARGURA PARA O CAMPO DO BOM RETIRO	3.595,00	3.595,00
3	1		COBERTURA PARA BANCOS DE RESERVA MEDINDO 4,80 M X 2,40 M DE COMPRIMENTO X LARGURA PARA O CAMPO DO BOM RETIRO	2.970,00	2.970,00
				Total	33.006,00

Por Extenso
Trinta e Tres Mil e Seis Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº

Rubrica

55

Proc. Nº/Ano

00000133/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade CARTA CONVITE Nro 20/2011 Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 250 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 7.650,00 SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

Fornecedor 012235 REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA ME
 Endereço RUA FRANKLIN BOWERS JONES 74
 Bairro PARQUE JAMBEIRO
 Cidade CAMPINAS Estado SP Cep 13042-380
 CNPJ/CPF 07.780.457/0001-05 Telefone (0019)3871-4533 Fax (0019)3271-0581

Condição Pagto 28 DIAS
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega RUA PROF ATALIBA NOGUEIRA
 Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000133/2011	002.006.004.000.000	03319/2011	124 002.006.278120111 .2075 / 33903900/16

PMV/SEL/DL

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		SV	1,000		6.600,0000	6.600,00	

CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA BASQUETE NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO CLT - 2 05 02 0142 .1

04 quadras - especificações na observação

3		SV	1,000		1.050,0000	1.050,00	
---	--	----	-------	--	------------	----------	--

CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE UM PORTÃO PARA O CAMPO DO BOM RETIRO
 ESPECIFICAÇÃO: 01 PORTÃO - MODELO CORRER - 01 FOLHA, PARA ENTRADA DO BAR, MEDINDO 2,40 M LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, CONTRUÍDO COM REENQUADRAÇÃO DE TUBO DE 1.14/4" Ø INT E TELA OND MALHA 2" FIO 10 GALVANIZADO, COM PONTAS DE LANÇA; TRINCO E PORTA-CADEADO, PINTADO NA COR ESMALTE VERDE FOLHA; COM VIGA E TRILHOS, E INSTALADO APROVEITANDO-SE O VÃO DOS MOURÕES EXISTENTES. - 2 05 02 0153 7

Nota :

Prazo para realização dos serviços: Imediato

1. Substituição de estrutura das 04 (quatro) quadras de basquetebol no CLT - Centro de Lazer do Trabalhador Ayrton Senna da Silva
 especificação: substituição das 04 estruturas atuais (frágeis) das quadras, por novas estruturas, construídas de 4" Ø parede grossa com 2.65 mm, pintadas com fundo ferrolack e cor definitiva esmalte verde folha, com tabelas de laminado naval, aros e redes instaladas.

2. Prolongamento na altura do alambrado do Campo do Jardim Jurema
 especificações: prolongamento de altura em parte da lateral junto a rua e parte do fundo ao bar para deixar tudo com a mesma altura num total de 98,00 metros de comprimento por 5,60 de altura, totalizando 548,80 m², construídos com pés direito de tubo parede grossa de 1.1/2" . Ø interno e tubo de 1" Ø em cima para travamento, pintados com fundo fetrolack e cor definitiva esmalte verde folha, com tela malha 3" fio 10 galvanizado com 5,60 de altura; com 02 tensores fio 10 galvanizado e fio 14 galvanizado para amarração.
 incluído - a retirada dos mourões de concreto e telas velhas com aproveitamento da percinta para implantação dos pés direitos de tubo e uma revisão geral com amarração de telas e arames soltos.

3. Confecção e instalação de um Portão para o Campo do Bom Retiro
 especificação: 01 portão - modelo correr - 01 folha, para entrada do bar, medindo 2,40 m largura X 2,10 m de altura, contruído com reenquadração de tubo de 1.14/4" Ø int e tela ond malha 2" fio 10 galvanizado, com pontas de lança; trinco e porta-cadeado, pintado na cor esmalte verde folha; com viga e trilhos, e instalado aproveitando-



Prefeitura do Municipio de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº	Rubrica
SC	<i>[Handwritten Signature]</i>
Proc. Nº/Ano	
00000133/2011	

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras
 Números RS's 250 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 7.650,00 SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

se o vão dos mourões existentes.

4. Cobertura para bancos de reservã medindo 6,20 m X 2,40 m de comprimento X largura para o Campo do Bom Retiro.
 especificação: Consttura para banço de reserva medindo 6,20 metros de comprimento por 2,40 metros de largura; construído com estrutura tubular com mãos francesas nas laterais e treliça na frente e pés direitos também tubulares nos fundos com telhas de alumínio e rufos nos fundos. A estrutura será pintada na cor verde folha.

5. Cobertura para bancos de reserva medindo 4,80 m X 2,40 m de comprimento X largura para o Campo do Bom Retiro.
 especificação: Consttura para banco de reserva medindo 4,80 metros de comprimento por 2,40 metros de largura; construído com estrutura tubular com mãos francesas nas laterais e treliça na frente e pés direitos também tubulares nos fundos com telhas de alumínio e rufos nos fundos. A estrutura será pintada na cor verde folha.

*VER LOCAIS: INFORMAÇÕES COM SR.RAI (19)3829 5030

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
 O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo a execução do serviço
 Valinhos/SP, 24 de março de 2011

RECEBEMOS O.S. Nº 243/2011 - PC 00000133/2011

EM _____ / _____ / _____
 DATA

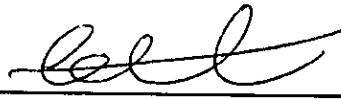
 CARIMBO E ASSINATURA

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

RECEBEMOS O.S. Nº 243/2011 - PC 00000133/2011

EM 29/12/11

DATA



CARIMBO E ASSINATURA

REGINA AP S. COSTA

R\$ 7.650,00

19	PROCESSADO
EM:	18/05/2011
N.F.:	14 ✓
RS:	1.050,00 ✓
R#	6.600,00

20	PROCESSADO
EM:	15/06/2011 ✓
N.F.:	25 ✓
RS:	6.600,00 ✓
R#	~ # ~

PROCESSADO	
EM:	/
N.F.:	
RS:	
CANCELADO	



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº

57

Rubrica

Proc. Nº/Ano

00000133/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade CARTA CONVITE Nro 20/2011 Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 250 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 33.006,00 TRINTA E TRÊS MIL SEIS REAIS

Fornecedor: 016610 ELIFER CONSTRUCOES LTDA
 Endereço: RUA RUI BARBOSA 243 SALA 2
 Bairro: JARDIM PRIMAVERA
 Cidade: VALINHOS Estado: SP Cep: 13270-340
 CNPJ/CPF: 12.154.125/0001-55 Telefone: 19-3871-1942 Fax: 97300118

Condição Pagto: 28 DIAS
 Prazo Entrega: IMEDIATO
 Local Entrega: RUA PROF ATALIBA NOGUEIRA

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000133/2011	002.006.004.000.000	03320/2011	124 002.006.278120111.2075 / 33903900/16

PMV/SEL/DL

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
2		SV	1,000		26.441,0000	26.441,00	
PROLONGAMENTO NA ALTURA DO ALAMBRADO DO CAMPO DO JARDIM JUREMA - 2 05 02 0151 0 incluso - a retirada dos mourões de concreto e telas velhas com aproveitamento da percinta para implantação dos pés direitos de tubo e uma revisão geral com amarração de telas e arames soltos.							
4		SV	1,000		3.595,0000	3.595,00	
COBERTURA PARA BANCOS DE RESERVA MEDINDO 6,20 M X 2,40 M DE COMPRIMENTO X LARGURA PARA O CAMPO DO BOM RETIRO ESPECIFICAÇÃO: CONSRTURA PARA BANCO DE RESERVA MEDINDO 6,20 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,40 METROS DE LARGURA; CONSTRUÍDO COM ESTRUTURA TUBULAR COM MÃOS FRANCESAS NAS LATERAIS E TRELIÇA NA FRENTE E PÉS DIREITOS TAMBÉM TUBULARES NOS FUNDOS COM TELHAS DE ALUMÍNIO E RUFOS NOS FUNDOS. A ESTRUTURA SERÁ PINTADA NA COR VERDE FOLHA. - 2 05 02 0154 5							
5		SV	1,000		2.970,0000	2.970,00	
COBERTURA PARA BANCOS DE RESERVA MEDINDO 4,80 M X 2,40 M DE COMPRIMENTO X LARGURA PARA O CAMPO DO BOM RETIRO ESPECIFICAÇÃO: CONSRTURA PARA BANCO DE RESERVA MEDINDO 4,80 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,40 METROS DE LARGURA; CONSTRUÍDO COM ESTRUTURA TUBULAR COM MÃOS FRANCESAS NAS LATERAIS E TRELIÇA NA FRENTE E PÉS DIREITOS TAMBÉM TUBULARES NOS FUNDOS COM TELHAS DE ALUMÍNIO E RUFOS NOS FUNDOS. A ESTRUTURA SERÁ PINTADA NA COR VERDE FOLHA - 2 05 02 0155 3							

Nota :

Prazo para realização dos serviços: Imediato

1. Substituição de estrutura das 04 (quatro) quadras de basquetebol no CLT - Centro de Lazer do Trabalhador Ayrton Senna da Silva

especificação: substituição das 04 estruturas atuais (frágeis) das quadras, por novas estruturas, construídas de 4" Ø parede grossa com 2.65 mm, pintadas com fundo ferrolack e cor definitiva esmalte verde folha, com tabelas de laminado naval, aros e redes instaladas.

2. Prolongamento na altura do alambrado do Campo do Jardim Jurema

especificações: prolongamento de altura em parte da lateral junto a rua e parte do fundo ao bar para deixar tudo com a mesma altura num total de 98,00 metros de comprimento por 5,60 de altura, totalizando 548,80 m², construídos com pés direito de tubo parede grossa de 1.1/2" . Ø interno e tubo de 1" Ø em cima para travamento, pintados com fundo ferrolack e cor definitiva esmalte verde folha, com tela malha 3" fio 10 galvanizado com 5,60 de altura; com 02 tensores fio 10 galvanizado e fio 14 galvanizado para amarração.



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº	Rubrica
58	AS
Proc. Nº/Ano	
00000133/2011	

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras
 Números RS's 250 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 33.006,00 TRINTA E TRÊS MIL SEIS REAIS

incluso - a retirada dos mourões de concreto e telas velhas com aproveitamento da percinta para implantação dos pés direitos de tubo e uma revisão geral com amarração de telas e arames soltos.

3. Confeção e instalação de um Portão para o Campo do Bom Retiro
 especificação: 01 portão - modelo correr - 01 folha, para entrada do bar, medindo 2,40 m largura X 2,10 m de altura, contruido com reenquadração de tubo de 1.14/4" Ø int e tela ond malha 2" fio 10 galvanizado, com pontas de lança; trinco e porta-cadeado, pintado na cor esmalte verde folha; com viga e trilhos, e instalado aproveitando-se o vão dos mourões existentes.

4. Cobertura para bancos de reserva medindo 6,20 m X 2,40 m de comprimento X largura para o Campo do Bom Retiro.
 especificação: Consttura para banco de reserva medindo 6,20 metros de comprimento por 2,40 metros de largura; construído com estrutura tubular com mãos francesas nas laterais e treliça na frente e pés direitos também tubulares nos fundos com telhas de alumínio e rufos nos fundos. A estrutura será pintada na cor verde folha.

5. Cobertura para bancos de reserva medindo 4,80 m X 2,40 m de comprimento X largura para o Campo do Bom Retiro.
 especificação: Consttura para banco de reserva medindo 4,80 metros de comprimento por 2,40 metros de largura; construído com estrutura tubular com mãos francesas nas laterais e treliça na frente e pés direitos também tubulares nos fundos com telhas de alumínio e rufos nos fundos. A estrutura será pintada na cor verde folha.

*VER LOCAIS: INFORMAÇÕES COM SR.RAI (19)3829 5030

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
 O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo a execução do serviço

Valinhos/SP, 25 de março de 2011

RECEBEMOS O.S. Nº 245/2011 - PC 00000133/2011

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM _____ / _____ / _____
 DATA CARIMBO E ASSINATURA

RECEBEMOS O.S. Nº 245/2011 - PC 00000133/2011

ELIFER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 12.754.125/0001-55

EM

28,3 / 2011

DATA

CARIMBO E ASSINATURA

1º PROCESSADO
EM: 15 / 06 / 2011 ✓
N.F.: 13 ✓
R\$: 3.595,00 ✓
R\$ 29.411,00

2º PROCESSADO
EM: 15 / 06 / 2011 ✓
N.F.: 14 ✓
R\$: 2970,00 ✓
R\$ 26.441,00

3º PROCESSADO
EM: 04 / 08 / 2011 ✓
N.F.: 29 ✓
R\$: 26.441,00 ✓
R\$ ~ * ~ ~



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. N° _____ Rubrica _____

Proc. N°/Ano
374/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

004 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP

PROTOCOLADO
28/02/2011 09:05:50
MONEVES

Número da RS **000615/2011** Unidade Administrativa Requisitante DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - DOP Unidade Administrativa Requisitante 104

Data de Emissão: 28/02/2011
Local de Entrega RUA CINCO
Bairro de Entrega SAO MARCOS
brinde *Ag 376*
03/74/2011

Justificativa de Compra
ALAMBRADOS C/PORTÃO - UBS SÃO MARCOS

Qtd	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.50.11.0190-6 - INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO E PORTÃO NA UBS DO JARDIM SÃO MARCOS

Detação Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais
OS SERVIÇOS COMPREENDEM:

Fechamento para isolar o gerador, compostop de 6,60m de alambrado c/mourões retos, tela 3" fio 12 galv. c/1,70m altura: c/percinta de concreto fundida no local medindo 0,30m altura, c/02 tensores fio 12 galv., c/amarração de fio 14 galv. e 01 portão mod. abrir, com 02 folhas, medindo 1,50m de larg. x 1,90m de alt., construído c/requadração de tubp de 1.1/4" ø int. e tela ondulada malha 2" fio 10 galv., com pontas de lança de ferro, com trinco e porta cadeado, pintado na cor verde folha e instalado com 02 colunas de ferro de 08x08 para sustentação do portão.

EMPRESA: ALAMBRADOS ALPI BOX
CONTATO: LEITE
FONE: 38714533

EMPRESA: LUIZ EDUARDO PIATO LEITE
CONTATO: LEITE
FONE: 38714533

EMPRESA: PROART
CONTATO:
FONE: 38696496

UBS; TIRAR MEDIDAS NO LOCAL

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO
PROCESSO LICITATÓRIO

Manoel
da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Estimativa de Custo 1.760,00

18/4
15:00
15:50

Eng^o José A. F. Alves
Secretário
28/02/2011

Eng^o João dos Santos
CREA N° 5060753314
DIRETOR DO D.O.P.
Diretor do Departamento
____/____/2011

Chefe de Seção
28/02/2011

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000374/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 74/2011

Recebemos:

04/4/11 ELIFER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 12.154.125/0001-55
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000374/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 74/2011

Recebemos:

04/4/11 REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA - ME

Regiane Maria Lima
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000374/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 74/2011

Recebemos:

Carla ALAMEDA DOS PRIMAVERA VINHEDO LTDA - ME
05/10/11
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000374/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 74/2011

Recebemos:

4/4/2011 LUIZ EL JARDO PIATO LEITE - ME

Regiane A. B. Martins
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000374/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 74/2011

Recebemos:

Sitela Indústria de Teias Ltda.
Gabriel Vidotti Borim
RG: 24.603.427-0
06/04/11
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000374/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 74/2011

Recebemos:

04/04/2011
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

MANAUCI LIMA LTDA



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº *490* Rubrica *0*
 Proc. Nº/Ano
374/11

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO**004 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP**

Número da RS
000613/2011

Unidade Administrativa Requisitante Unidade Administrativa Requisitante
 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - DOP

Data de Emissão: **28/02/2011**Local de Entrega **RUA DOZE DE OUTUBRO**Bairro de Entrega **VILA SANTANA**

Justificativa de Compra

ALAMBRADOS P/GINÁSIO DA VILA SANTANA

Qtd	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.50.11.0191-4 - INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO E REPAROS DIVERSOS NO CEM VILA SANTANA

Dotação

Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

OS SERVIÇOS COMPREENDEM:

1- Fechamento junto ao prédio c/1,80m de alambrado curvo c/percinta de 30cm com tela malha 2.5" fio 12 galv. c/1,80m alt. c/03 farpados fio 16 galv.. 02 tensores fio 12 galv. e 01 portão mod. abrir 01 folha, medindo 1,00m larg. x 1,80m de alt., construído c/requadração de tubo de 1.1/4" ø int e tela Malha 2" fio 10 galv., c/pontas de lança de ferro, trinco e porta-cadeado, pintado c/esmalte verde folha, instalado c/braçadeiras.

2- Reparos no alambrado externo com troca em vários lances de tela estragada de 36,00m de tela malha 2.5" fio 12 galv. c/1,80m de alt., com 02 tensores fio 12 galv. e fio 14 galv. p/amarração. Incluso uma revisão de telas e arames soltos c/amarração de fio 14 galv. e solda na dobradiça do portão de chapa c/02 folhas, do prédio.

EMPRESA: ALAMBRADOS SLPI BOX
 CONTATO: LEITE
 FONE: 38714533

EMPRESA: ALAMBRADOS PRIMAVERA
 CONTATO: MAURÍCIO
 FONE: 38764615

EMPRESA: ALAMBRADOS MAEDA
 CONTATO:
 FONE: 38711445

OBF: TIRAR MEDIDAS NO LOCAL

ATA DA ABERTURA DO
 DEPARTAMENTO LICITATORIO

[Assinatura]
 Maria dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Estimativa de Custo **2.850,00**

Chefe de Seção
 28/02/2011

[Assinatura]
 Eng^o José A. F. Alves
 SECRETÁRIO DA S.O.P.
 Secretário
 28/02/2011

[Assinatura]
 Eng^o João dos Santos
 CREA Nº 5060753314
 DIRETOR DO D.O.P.
 _____/_____/2011



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls.Nº *492* Rubrica *S*
 Proc. Nº/Ano **374/11**

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
004 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP

PROTOCOLADO
 04/03/2011 15:00:12
 MIONEVES

Número da RS
000727/2011

Unidade Administrativa Requiritante Unidade Administrativa Requiritante
 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - DOP

Data de Emissão: 04/03/2011
 Local de Entrega RUA DEZ
 Bairro de Entrega JARDIM UNIVERSO

Justificativa de Compra
 REPAROS NO ALAMBRADO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM UNIVERSO

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.05.38.0033-4 - REPAROS DO ALAMBRADO DO CENTRO COMUNITARIO JD UNIVERSO

Descrição Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais
 Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para reparos no alambrado do Centro Comunitário do Jardim Universo.
 Os serviços compreendem:
 Reparos do alambrado externo com troca de 02 lanças de tela medindo 7,00m compr. c/tela malha fio 12 galv. com 1,80m de altura, com 02 tensores fio 12 galv. e fio 14 galv. p/amarração.
 Empresa: REGINA AP. DE SOUZA COSTA-ME
 FONE: 32710581/38714533
 EMPRESA: ALAMBRADOS MAEDA
 FONE: 38296017
 EMPRESA: PROART VALINHOS
 FONE: 38698896
 OBS: TIRAR MEDIDAS NO LOCAL

AUTORIZA ABERTURA DO
 PROCESSO LICITATÓRIO

Estimativa de Custo 490,00

[Signature]
 da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

 Chefe de Seção
 04/03/2011

[Signature]
 Engº José A. F. Alves
 SECRETÁRIO DA S.O.P.
 Secretário
 04/03/2011

[Signature]
 Engº João dos Santos
 CREA Nº 5060753314
 DIRETOR DO D.O.P.
 Diretor do Departamento
 ____/____/2011



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº 8
 Rubrica
 Proc. Nº/Ano 371/11

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
006 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SEL

PROTOCOLADO

Número da RS
000695/2011

Unidade Administrativa Requiritante Unidade Administrativa Requiritante
 DEPARTAMENTO DE LAZER - DL

Data de Emissão: 03/03/2011 14:15:50
 Local de Entrega RUA PROF ATALIBA NOGUEIRA
 Bairro de Entrega PARQUE TERRANOVA

Justificativa de Compra
 Melhorias no acesso a quadra coberta do Jd. São Luiz

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.05.27.0077-8 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PORTÃO PARA AUMENTAR O ESPAÇO NA ENTRADA DA QUADRA COBERTA DO JARDIM SÃO LUIZ
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: PORTÃO MOD ABRIR - 01 FOLHA MEDINDO 0,85 M LARG X 2,00 M ALT PARA COLOCAR JUNTO AO EXISTENTE PARA AUMENTAR O ESPAÇO DA ENTRADA DA QUADRA, CONSTRUÍDO COM REQUADRAÇÃO DE TUBO DE 2" DE DIÂMETRO EXTERNO E TELA ALAMBRADO ALHA 3" FIO 10 GALVANIZADO, PINTADO NA COR VERDE FOLHA COM TRINCO E PORTA-CADEADO, INSTALADO. INCLUSO NO SERVIÇO A RETIRADA DE 01 PEDAÇO DE MURO DE 0,90 M X 0,80 M MUDANÇA DO BATENTE EXISTENTE E COLOCAÇÃO DE + 01 TRINCO FORTE PARA PERMITIR A INSTALAÇÃO DO PORTÃO NOVO E MANUSEIO DOS 02 PORTÕES.			

Dotação Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Prazo de entrega do serviço: imediata

Orçamentos fornecidos por:

ALAMBRADOS ALPI BOX
 Regina A. de Souza costa - Me
 Rua Franklin Bowers Jones, 74
 Pq. Jambuí - Campinas SP
 CEP - 13042-380
 Campinas - SP
 3271-0581

LUIZ EDUARDO PIATO LEITE - ME
 VENDAS: Rua Paulo Setúbal, 22
 Santa Cruz - Valinhos/ SP
 3871-4533

PROART VALINHOS SERRALHERIA
 Francisco José Teixeira Serralheira - ME
 Rua João Previtalo, 310
 Santa Cruz
 Valinhos/SP

AUTORIZA ABERTURA DO
 PROCESSO LICITATÓRIO

Francisco José da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

Estimativa de Custo 650,00

Danilo Sérgio Sorroce

Secretário

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

03/03/2011 14:15:50

Chefe de Seção
 03/03/2011 14:15:50

Diretor do Departamento
 ____ / ____ / 2011



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 10 Rubrica 493
 Proc. Nº/Ano 371/11

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

006 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SEL

Número da RS **000693/2011** Unidade Administrativa Requirante **DEPARTAMENTO DE LAZER - DL** Unidade Administrativa Requiritante

Data de Emissão: **03/03/2011**
 Local de Entrega **RUA PROF ATALIBA NOGUEIRA**
 Bairro de Entrega **PARQUE TERRANOVA**

Justificativa de Compra
 Melhorias no prédio da Secretaria de Esportes e Lazer

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.05.27.0076-0 - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO JUNTO A COZINHA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO: FECHAMENTO DE ÁREA COM GRADES DE FERRO MEDINDO 3,20 METROS COMPRIMENTO X 3,00 LARGURA NUM TOTAL DE + - 22,50 M ² DE GRADES, CONSTRUÍDA COM REQUADRAÇÃO DE FERRO METALON LINHA 50X30 E INTERNAMENTE COM METALON 20X20 EM ESPAÇO DE 8 CM, PINTADOS C/ FUNDOS FERROLACK E COR DEFINITIVA ESMALTE VERDE FOLHA, INSTALADAS C/ BUCHA / PARAFUSO C/ 01 PORTÃO MEDINDO 1,00 M DE LARG X 2,10 M ALT.; CONSTRUÍDO C/ OS MESMOS MATERIAIS C/ FECHADURA E 02 PORTAS CADEADO. INCLUSO NO SERRVIÇO A CONSTRUÇÃO DE UMA MURETA MEDINDO 3,20 M COMPRIMENTO X 1,10 M ALTURA CONSTRUÍDA ECOM BLOCOS DE 20 X 20 X 40, ASSENTADOS COM CIMENTO / AREAIS, ACABAMENTO REBOCADO DOS 02 LADOS.			

Dotação **Elemento da Despesa**

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais
 Prazo de entrega do serviço: imediata

Orçamentos fornecidos por:
ALAMBRADOS ALPI BOX
 Regina A. de Souza costa - Me
 Rua Franklin Bowers Jones, 74
 Pq. Jambreiro - Campinas SP
 CEP - 13042-380
 Campinas - SP
 3271-0581

LUIZ EDUARDO PIATO LEITE - ME
 VENDAS: Rua Paulo Setúbal, 22
 Santa Cruz - Valinhos/ SP
 3871-4533

PROART VALINHOS SERRALHERIA
 Francisco José Teixeira Serralheira - ME
 Rua João Previtale, 310
 Santa Cruz
 Valinhos/SP

AUTORIZADA ABERTURA DO
 PRÉDIO

Marcelo de Souza Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

Estimativa de Custo **7.317,00**

Daniilo Sérgio Sorroce
 Secretário

Chefe de Seção
03/03/2011

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
03/03/2011

Diretor do Departamento
 / /2011



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 1 Rubrica Q
 Proc. Nº/Ano 374/11

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

013 - SECRETARIA DA EDUCACAO - SE

Número da RS 000749/2011	Unidade Administrativa Requiritante GAB. SECRETARIO DA EDUCACAO - SE	Unidade Administrativa Requiritante
---	--	--

Data de Emissão: 10/03/2011
Local de Entrega: RUA LUIZ BARBISAN
Bairro de Entrega: JARDIM DO LAGO

Justificativa de Compra
 Uso junto a EMEB JERONYMO A CORREA.

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.05.27.0079-4 - CONFECCAO E INSTALACAO DE ALAMBRADO E PAINAIS - EMEB JERONYMO A CORREA

Dotação **Elemento da Despesa**

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para instalação de alambrados e confecção de painéis, conforme abaixo:

01) Fechamento p/ isolar o play ground composto de 11,60m de alambrado completo – construído c/ pés direitos de tubo galv; de 1.1/2"Ø int, escoras de tubo galv de 1"Ø int, pintados na cor verde folha, sem percinta; c/ tela malha 2" fio 12 galv. c/ 1,50m alt; c/ 02 tensores fio 12 galv; fio 14 galv p/ amarração e 01 portão mod abrir – 01 folha – medindo 0,55m larg x 1,65m alt, construído c/ requadro de tubo de 1"Ø int e mesma tela do alambrado; c/ trinco e porta-cadeado, pintado na cor verde folha, instalado c/ buchas/parafusos.

02) Reparos do painel que separa os prédios (antigo e novo) c/ troca da tela existente/estragada por tela nova tipo ondulada malha 1" fio 10 galv; aproveitando-se a estrutura existente, pintado na cor verde folha e instalada c/ buchas/parafusos.

03) 01 Painel p/ fechar um vão junto á caixa de energia elétrica, para evitar a passagem de alunos, medindo 0,85m alt x 0,45m larg, construído c/ requadro de tubo de 1"Ø int e tela alambrado malha 2" fio 12 galv, pintado na cor verde folha, instalado.

Local de execução dos serviços:
 EMEB Prof. Jeronymo Alves Corrêa
 Rua Luiz Barbisan, 239 - Jardim do Lago

Estimativa de Custo 2.340,00

AUTORIZO A ABERTURA DO LICITATÓRIO

[Handwritten Signature]
 M. da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

Chefe de Seção 10/03/2011	Prof. Secretário Secretaria de Licitação SECRETÁRIO	Diretor do Departamento _____/_____/2011
-------------------------------------	--	--

495



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 14 Rubrica 9

Proc. Nº/Ano

374/11

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005

Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

013 - SECRETARIA DA EDUCACAO - SE

Número da RS

Unidade Administrativa Requisitante Unidade Administrativa Requisitante

000748/2011

GAB. SECRETARIO DA EDUCACAO - SE

Data de Emissão: 10/03/2011

Local de Entrega RUA ANTONIO CARLOS

Bairro de Entrega CENTRO

Justificativa de Compra

Uso junto a EMEB CAROLINA SIGRIST.

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
------	------------	-------	---------

1	1,000	SV	2.02.07.0225-2 - CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA DE SEGURANCA E FECHAMENTO DO PLAYGROUND - EMEB CAROLINA SIGRIST
---	-------	----	--

Dotação

Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de fechamento do playground e confecção de porta de chapa, conforme abaixo:

01) Portão p/ frente do play ground mod abrir, c/ 02 folhas, medindo 1,90m larg x 2,00m alt, construído c/ requadrção de tubo de 1.1/4"Ø int e tela ond malha 1" fio 12 galv; c/ trinco e porta - cadeado, pintado na cor verde folha e instalado c/ 02 colunas de 10 x 10 p/ sustentação do portão.

02) Fechamento do fundo do play ground medindo 4,50m larg x 2,00m alt c/ painéis construídos c/ requadrção e pés direitos de tubo de 1.1/4"Ø int e tela ondulada malha 1" fio 12 galv; pintados na cor verde folha e instalados. Incluso 01 portão mod abrir, 01 folha, medindo 1,00m larg x 2,00m alt, construído c/ os mesmo materiais dos painéis.

03) 01 porta de ferro p/ a sala de vídeo, retirando - se a porta de madeira; mod abrir - 01 folha, medindo 0,90m larg x 2,10m alt; construída c/ requadrção de perfil de ferro linha 75x30 e chapa lisa de ferro nº 16, c/ 03 divisões em perfil de ferro T linha 25, c/ batentes de ferro cantoneira, chadura PADO e 02 fechaduras quadruplas (em cima e em baixo), pintada na cor esmalte verde folha, instalada.

Local de execução dos serviços:
EMEB Dª Carolina de Oliveira Sigrist
Estrada Municipal, s/nº - Bairro Capivari

Estimativa de Custo

3.610,00

AUTORIZAÇÃO ABERTURA DO LICITATORIO

PREFEITO MUNICIPAL

Chefe de Seção
10/03/2011

Secretário Ruedell
10/03/2011
SECRETARIO

Diretor do Departamento
_____/_____/2011



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 16 Rubrica 9
 Proc. Nº/Ano 371/11

496

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

013 - SECRETARIA DA EDUCACAO - SE

Número da RS

Unidade Administrativa Requisitante Unidade Administrativa Requisitante

000747/2011

DEPARTAMENTO ALIMENTACAO ESCOLAR - DAE

Data de Emissão: 10/03/2011

Local de Entrega MERENDA ESCOLAR - RUA MOGI MIRIM, 82

Bairro de Entrega SAO CRISTOVAO

Justificativa de Compra

Uso junto ao Depto. Alimentação Escolar

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
------	------------	-------	---------

1	1,000	SV	2.02.07.0224-4 - CONFECCAO E INSTALACAO DE TELA MOSQUITEIRA - DEPTO ALIMENTACAO ESCOLAR
---	-------	----	---

Notação

Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para reforma e confecção de telas mosquiteiras, conforme abaixo:

- reforma em 4 quadros existentes, c/ retirada de tela velha e colocação de tela nova de nylon cor cinza.
- confecção e instalação de 02 quadros de tela mosquiteira, construídos em perfil de alumínio anodizado fosco e tela de nylon cor cinza.

Local de instalação:

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Estimativa de Custo

980,00

AUTORIZA ABERTURA DO
 PR
 LICITATORIO

Marcos José da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

 Chefe de Seção
 10/03/2011

Sergio Ruedell
 10/03/2011
 SECRETÁRIO

 Diretor do Departamento
 ____/____/2011



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

vº 118 Rubrica 497
vº 374 Ano 11

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01 - SECRETARIA

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo: 1 - ORDINARIO			001.001 - .	5682-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
20/05/2011		374/2011-PC	1 - TESOIRO	21000749	1856
Licitação		Nro Licitação	Documento		
2 - CONVITE		74/2011			

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		270	12.361.0119.1.054 - CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO EMEF's
Vínculo 01.000.00 - TESOIRO		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor 16610 - ELIFER CONSTRUCOES LTDA		12.154.125/0001-55			
Endereço AVN RIGESA, 82		Cidade VALINHOS	Telefone 19- 3871-1942		

Valores					
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
3.592.705,00	1.530.629,86	1.835,00	1.528.794,86		

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO E PAINÉIS - EMEB JERONYM O A CORREA	1.835,00	1.835,00
				Total	1.835,00

Por Extenso
Um Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fis Nº 121 Rubrica 444 498
Proc Nº 374 Ano 2011

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01 - SECRETARIA

Empenho			Evento	Número	Folha
1 - ORDINARIO			001.001 -	5683-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
20/05/2011		374/2011-PC	1 - TESOURO	21000748	1857
Licitação			Nro Licitação	Documento	
2 - CONVITE			74/2011		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		270	12.361.0119.1.054 - CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO EMEF's
Vínculo		Crédito	
01.000.00 - TESOURO		1 - ORCAMENTARIO	

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		12.154.125/0001-55			
16610 - ELIFER CONSTRUCOES LTDA					
Endereço		Cidade	Telefone		
AVN RIGESA, 82		VALINHOS	19-3871-1942		

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
3.592.705,00	1.528.794,86	3.100,00	1.525.694,86	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE SEGURANÇA E FECHAMENTO DO PLAYGROUND - EMEB CAROLINA SIGRIST	3.100,00	3.100,00
Total				3.100,00	3.100,00

Por Extenso
Tres Mil e Cem Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fls. Nº 121 Rubrica 403 499
Proc Nº 374 ANO 2011

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01 - SECRETARIA

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 -	5684-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
20/05/2011		374/2011-PC	1 - TESOIRO	21000747	1858
Licitação			Nro Licitação	Documento	
2 - CONVITE			74/2011		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA		264	12.361.0119.2.075 - MANUT.ATIVS.REAPARELHAMENTO SERVS.
Vínculo 01.000.00 - TESOIRO		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
16610 - ELIFER CONSTRUCOES LTDA	12.154.125/0001-55				
Endereço	Cidade	Telefone			
AVN RIGESA, 82	VALINHOS	19- 3871-1942			

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
4.715.000,00	724.111,90	752,00	723.359,90	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA - DEPTO ALIMENTAC AO ESCOLAR	752,00	752,00
				Total	752,00

Por Extenso
Setecentos e Cinquenta e Dois Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fis Nº 127 Rubrica 468
Prot Nº 374 Ano 2011 500

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
02.06.01 - SECRETARIA

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 -	5685-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
20/05/2011		374/2011-PC	1 - TESOIRO	21000695	1851
Licitação			Nro Licitação	Documento	
2 - CONVITE			74/2011		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA		124	27.812.0111.2.075 - MANUT.ATIVS.REAPARELHAMENTO SERVS.
Vínculo		Crédito	
01.000.00 - TESOIRO		1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
16610 - ELIFER CONSTRUCOES LTDA	12.154.125/0001-55				
Endereço	Cidade	Telefone			
AVN RIGESA, 82	VALINHOS	19- 3871-1942			

Valores					
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.515.000,00	348.009,13	501,00	347.508,13		

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PORTÃO PARA AUMENTAR O ESPAÇO N A ENTRADA DA QUADRA COBERTA DO JARDIM SAO LUIZ	501,00	501,00
				Total	501,00

Por Extensão
Quinhentos e Um Reais*

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fls. Nº 133 Rubrica 005
Prox. Nº 374 Ano 2011

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
02.06.01 - SECRETARIA

Empenho					
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento 001.001 - .		Número 5688-000	Folha 1
Data Emissão 20/05/2011	Vencimento	Processo 374/2011-PC	Centro de Custos 1 - TESOURO	Requisição 21000693	Reserva 1852
Licitação 2 - CONVITE		Nro Licitação 74/2011	Documento		

Dotação		
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA	Nro Reduzido 124	Classificação Funcional 27.812.0111.2.075 - MANUT.ATIVS.REAPARELHAMENTO SERVS.
Vínculo 1.000.00 - TESOURO	Crédito 1 - ORÇAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor 12235 - REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA ME	CNPJ / CPF 07.780.457/0001-05	Banco	Agência	Conta Bancária	
Endereço RUA FRANKLIN BOWERS JONES, 74	Cidade CAMPINAS	Telefone (0019)3871-4533			

Valores					
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.515.000,00	347.508,13	5.330,00	342.178,13		

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO JUNTO A COZINHA DO PRÉDIO DA COZINHA DO PREDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES	5.330,00	5.330,00
Total					5.330,00

Por Extenso
*Cinco Mil e Trezentos e Trinta Reais***

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

CNPJ: 45.787.678/0001-02

Fls. Nº 131 Rubrica 446
Proc. Nº 974 Ano 2011 5002

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01 - SECRETARIA

Empenho		Evento		Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO		001.001 - .		5687-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
20/05/2011		374/2011-PC	1 - TESOIRO	21000727	1850
Licitação		Nro Licitação	Documento		
2 - CONVITE		74/2011			

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		90	04.122.0131.1.055 - CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÓPRIOS
Vínculo		Crédito	
01.000.00 - TESOIRO		1 - ORCAMENTARIO	

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor 12235 - REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA ME		07.780.457/0001-05			
Endereço		Cidade	Telefone		
RUA FRANKLIN BOWERS JONES, 74		CAMPINAS	(0019)3871-4533		

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos	900.000,00	268.051,59	490,00	267.561,59

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		REPAROS DO ALAMBRADO DO CENTRO COMUNITARIO JD UNIVERSO	490,00	490,00
				Total	490,00

Por Extenso
****Quatrocentos e Noventa Reais***

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fls. Nº 129 Rubrica 406
Proc Nº 374 Ano 2011

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01 - SECRETARIA

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - .	5686-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
20/05/2011		374/2011-PC	1 - TESOIRO	21000613	1841
Licitação			Nro Licitação	Documento	
2 - CONVITE			74/2011		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		104	27.812.0111.1.059 - CONSTR./REF./AMPL. COMPLEXOS ESPORTIV
Vínculo 01.000.00 - TESOIRO		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
16610 - ELIFER CONSTRUCOES LTDA	12.154.125/0001-55				
Endereço	Cidade	Telefone			
AVN RIGESA, 82	VALINHOS	19- 3871-1942			

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
1.290.000,00	889.153,48	1.700,00	887.453,48	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO E REPAROS DIVERSOS NO CEM VILA SANTA NA	1.700,00	1.700,00
Total					1.700,00

Por Extenso
Um Mil e Setecentos Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

136 Rubrica 111
374 Ano 11

504

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01 - SECRETARIA

Empenho		Evento		Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO		001.001 - .		5689-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
20/05/2011		374/2011-PC	1 - TESOURO	21000615	1844
Licitação		Nro Licitação	Documento		
2 - CONVITE		74/2011			

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		104	27.812.0111.1.059 - CONSTR./REF./AMPL. COMPLEXOS ESPORTIV
Vínculo 000.00 - TESOURO		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor 12235 - REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA ME		07.780.457/0001-05			
Endereço RUA FRANKLIN BOWERS JONES, 74		Cidade CAMPINAS	Telefone (0019)3871-4533		

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos	1.290.000,00	887.453,48	1.460,00	885.993,48

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO E PORTÃO NA UBS DO JARDIM SÃO MARCOS	1.460,00	1.460,00
Total				1.460,00	1.460,00

Por Extenso
Um Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 131 Rubrica 445 505
 Proc. Nº/Ano
 00000374/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 467/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade CARTA CONVITE Nro 74/2011 Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 693 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 5.330,00 CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS

Fornecedor 012235 REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA ME
 Endereço RUA FRANKLIN BOWERS JONES 74
 Bairro PARQUE JAMBEIRO
 Cidade CAMPINAS Estado SP Cep 13042-380
 CNPJ/CPF 07.780.457/0001-05 Telefone (0019)3871-4533 Fax (0019)3271-0581

Condição Pagto 28 DIAS
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega RUA PROF ATALIBA NOGUEIRA
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000374/2011	002.006.004.000.000	05688/2011	124 002.006.278120111 .2075 / 33903900/16
PMV/SEL/DL			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
3		SV	1,000		5.330,0000	5.330,00	

CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO JUNTO A COZINHA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO: FECHAMENTO DE ÁREA COM GRADES DE FERRO MEDINDO 3,20 METROS COMPRIMENTO X 3,00 LARGURA NUM TOTAL DE + - 22,50 M² DE GRADES, CONSTRUÍDA COM REQUADRAÇÃO DE FERRO METALON LINHA 50X30 E INTERNAMENTE COM METALON 20X20 EM ESPAÇO DE 8 CM, PINTADOS C/ FUNDOS FERROLACK E COR DEFINITIVA ESMALTE VERDE FOLHA, INSTALADAS C/ BUCHA / PARAFUSO C/ 01 PORTÃO MEDINDO 1,00 M DE LARG X 2,10 M ALT.; CONSTRUÍDO C/ OS MESMOS MATERIAIS C/ FECHADURA E 02 PORTAS CADEADO. INCLUSO NO SERVIÇO A CONSTRUÇÃO DE UMA MURETA MEDINDO 3,20 M COMPRIMENTO X 1,0 M ALTURA CONSTRUÍDA ECOM BLOCOS DE 20 X 20 X 40, ASSENTADOS COM CIMENTO / AREAIS, ACABAMENTO REBOCADO DOS 02 LADOS.

- 2 05 27 0076 0

Nota :

A PROCESSADO	
EM:	29 / 11 / 2011 ✓
N.F.:	45 ✓
RS:	5330,00 ✓
R\$	* ✓



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fis. Nº

135

Rubrica

403

Proc. Nº/Ano

00000374/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 467/2011

1a Via - Fornecedor

2a Via - Proc. de Pgto.

3a Via - Almoxarifado

4a Via - Compras

Números RS's 693 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

5.330,00 CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS

QUERIAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S)
SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

o número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo a execução do serviço

Valinhos/SP, 24 de maio de 2011

RECEBEMOS O.S. Nº 467/2011 - PC 00000374/2011

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM

DATA

CARIMBO E ASSINATURA

RECEBEMOS O.S. Nº 467/2011 - PC 00000374/2011

REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA - ME

EM 26/5/2011

Regiane Ap.

DATA

CARIMBO E ASSINATURA

RECEBEMOS O.S. Nº 467/2011 - F.

0000374/2011

REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA - ME

EM 01/6/2011

Regiane Ap. R. Martins

DATA

CARIMBO E ASSINATURA



Prefeitura do Municipio de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 132 Rubrica 408
 Proc. Nº/Ano 00000374/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 463/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade CARTA CONVITE Nro 74/2011 Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 727 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 490,00 QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS

Fornecedor 012235 REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA ME
 Endereço RUA FRANKLIN BOWERS JONES 74
 Bairro PARQUE JAMBEIRO
 Cidade CAMPINAS Estado SP Cep 13042-380
 CNPJ/CPF 07.780.457/0001-05 Telefone (0019)3871-4533 Fax (0019)3271-0581

Condição Pagto 28 DIAS
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega RUA DEZ
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000374/2011	002.004.002.000.000	05687/2011	90 002.004.041220131 .1055 / 44905100/92
PMV/SOP/DOP			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
6		SV	1,000		490,0000	490,00	

REPAROS DO ALAMBRADO DO CENTRO COMUNITARIO JD UNIVERSO - 2 05 38 0033 4

Nota :
 Fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para reparos no alambrado do Centro Comunitário do Jardim Universo.
 Reparos do alambrado externo com troca de 02 lanças de tela medindo 7,00m compr. c/tela malha fio 12 galv. com 1,80m de altura, com 02 tensores fio 12 gallv. e fio 14 galv. p/amarração.

*As empresas deverão ver fazer visita aos locais.
 Informações c/Sandra pelo telefone (19) 3829 6020.

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
 O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo a execução do serviço

Valinhos/SP, 24 de maio de 2011

RECEBEMOS O.S. Nº 463/2011 - PC 00000374/2011

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM _____
 DATA CARIMBO E ASSINATURA

RECEBEMOS O.S. Nº 463/2011 - PC 00000374/2011

REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA - ME

EM 26/5/2011

DATA

Regina Ap.

CARIMBO E ASSINATURA

1) PROCESSADO
EM: 01 / 06 / 2011 ✓
N.F.: 19 ✓
R\$: 490,00 ✓
R\$ N# N#



Prefeitura do Municipio de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 137 Rubrica *1102*
 Proc. Nº/Ano 00000374/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pcto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

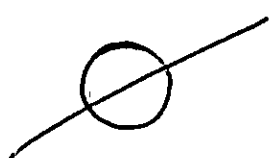
Modalidade CARTA CONVITE Nro 74/2011 Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 615 / 2011

Valor Total (R\$) 1.460,00 Valor total por extenso UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS

Fornecedor 012235 REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA ME
 Endereço RUA FRANKLIN BOWERS JONES 74
 Bairro PARQUE JAMBEIRO
 Cidade CAMPINAS Estado SP Cep 13042-380
 CNPJ/CPF : 07.780.457/0001-05 Telefone (0019)3871-4533 Fax (0019)3271-0581

Condição Pagto 28 DIAS
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega RUA CINCO
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação



Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000374/2011	002.004.002.000.000	05689/2011	104 002.004.278120111 .1059 / 44905100/92
PMV/SOP/DOP			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
7	INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO E PORTÃO NA UBS DO JARDIM SÃO MARCOS - 2 50 11 0190 6	SV	1,000		1.460,0000	1.460,00	

Nota :

Fechamento para isolar o gerador, composto de 6,60m de alambrado c/mourões retos, tela 3" fio 12 galv. c/1,70m altura: c/percinta de concreto fundida no local medindo 0,30m altura, c/02 tensores fio 12 galv., c/amarração de fio 14 galv. e 01 portão mod. abrir, com 02 folhas, medindo 1,50m de larg. x 1,90m de alt., construido p/ quadrado de tubp de 1.1/4" ø int. e tela ondulada malha 2" fio 10 galv., com pontas de lança de ferro, com trinco e porta cadeado, pintado na cor verde folha e instalado com 02 colunas de ferro de 08x08 para sustentação do portão.

*As empresas deverão ver fazer visita aos locais.
 Informações c/Sandra pelo telefone (19) 3829 6020.

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
 O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo a execução do serviço
 Valinhos/SP, 24 de maio de 2011

[Handwritten Signature]
 CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

RECEBEMOS O.S. Nº 461/2011 - PC 00000374/2011

EM _____ DATA _____ CARIMBO E ASSINATURA _____

RECEBEMOS O.S. Nº 461/2011 - PC 00000374/2011

REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA-ME

EM 26/5/2011

DATA

Regina sp.

CARIMBO E ASSINATURA

1) PROCESSADO

EM: 02/06/2011 ✓

N.F.: 20 ✓

RS: 1460,00 ✓

R\$ — * —



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 130 Rubrica *web*
 Proc. Nº/Ano 00000374/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

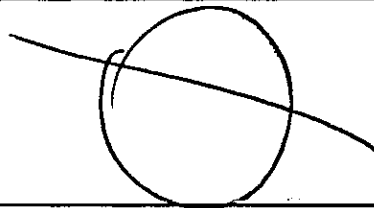
ORDEM DE SERVIÇO Nº 462/2011 *00A2230R4*

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade	CARTA CONVITE	Nro	74/2011	Unid. Gestora	P.M.V.
Números RS's	613 / 2011				
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso				
	1.700,00 UM MIL SETECENTOS REAIS				

Fornecedor 016610 ELIFER CONSTRUCOES LTDA
 Endereço AVN RIGESA 82
 Bairro VILA PAPELAO
 Cidade VALINHOS Estado SP Cep 13276-140
 CNPJ/CPF 12.154.125/0001-55 Telefone 19-3871-1942 Fax 9730-0118

Condição Pagto 28 DIAS
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega RUA DOZE DE OUTUBRO
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação



Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000374/2011	002.004.002.000.000	05686/2011	104 002.004.278120111 .1059 / 44905100/92

PMV/SOP/DOP

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
8		SV	1,000		1.700,0000	1.700,00	

INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO E REPAROS DIVERSOS NO CEM VILA SANTANA - 2ª 50 11 0191 4

Nota :

Acabamento junto ao prédio c/1,80m de alambrado curvo c/percinta de 30cm com tela malha 2.5" fio 12 galv. c/1,80m alt. c/03 farpados fio 16 galv.. 02 tensores fio 12 galv. e 01 portão mod. abrir 01 folha, medindo 1,00m larg. x 1,80m de alt., construído c/requadração de tubo de 1.1/4 ø int e tela Malha 2" fio 10 galv., c/pontas de lança de ferro, trinco e porta-cadeado, pintado c/esmalte verde folha, instalado c/braçadeiras.
 Reparos no alambrado externo com troca em vários lances de tela estragada de 36,00m de tela malha 2.5" fio 12 galv. c/1,80m de alt., com 02 tensores fio 12 galv. e fio 14 galv. p/amarração. Incluso uma revisão de telas e arames soltos c/amarração de fio 14 galv. e solda na dobradiça do portão de chapa c/02 folhas, do prédio.

*As empresas deverão ver fazer visita aos locais.
 Informações c/Sandra pelo telefone (19) 3829 6020.

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
 O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo a execução do serviço

Valinhos/SP, 24 de maio de 2011

RECEBEMOS O.S. Nº 462/2011 - PC 00000374/2011

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM _____ / _____ / _____
 DATA CARIMBO E ASSINATURA

RECEBEMOS O.S. Nº 462/2011 - PC 000003,4/20.

ELIFER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 12.154.125/0001-55

EM 26/15/11
DATA

CARIMBO E ASSINATURA

PROCESSADO	✓
EM:	08/10/2011 ✓
N.F.:	21 ✓
RS:	1.400,00 ✓



Prefeitura do Municipio de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 128 Rubrica *ues*
 Proc. Nº/Ano 00000374/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466/2011

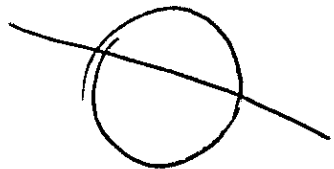
PROCESSADO

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade CARTA CONVITE Nro 74/2011 Unid. Gestora P.M.V. - - - -
 Números RS's 695 / 2011 - - - - - -
 Valor Total (R\$) Valor total por extenso - - - -
 501,00 QUINHENTOS E UM REAIS - - - - - -

Fornecedor 016610 ELIFER CONSTRUCOES LTDA
 Endereço AVN RIGESA 82
 Bairro VILA PAPELÃO
 Cidade VALINHOS Estado SP Cep 13276-140
 CNPJ/CPF 12.154.125/0001-55 Telefone 19-3871-1942 Fax 9730-0118

Condição Pagto 28 DIAS
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega RUA PROF ATALIBA NOGUEIRA
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação



Processo	Unidade Requiritante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000374/2011	002.006.004.000.000	05685/2011	124 002.006.278120111 .2075 / 33903900/16

PMV/SEL/DL

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
4		SV	1,000		501,0000	501,00	

CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PORTÃO PARA UMENTAR O ESPAÇO NA ENTRADA DA QUADRA COBERTA DO JARDIM SÃO LUIZ

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: PORTÃO MOD ABRIR - 01 FOLHA MEDINDO 0,85 M LARG X 2,00 M ALT PARA LOCAR JUNTO AO EXISTENTE PARA AUMENTAR O ESPAÇO DA ENTRADA DA QUADRA, CONSTRUÍDO COM REQUADRAÇÃO DE TUBO DE 2" DE DIÂMETRO EXTERNO E TELA ALAMBRADO ALHA 3" FIO 10 GALVANIZADO, PINTADO NA COR VERDE FOLHA COM TRINCO E PORTA-CADEADO, INSTALADO. INCLUSO NO SERVIÇO A RETIRADA DE 01 PEDAÇO DE MURO DE 0,90 M X 0,80 M MUDANÇA DO BATENTE EXISTENTE E COLOCAÇÃO DE + 01 TRINCO FORTE PARA PERMITIR A INSTALAÇÃO DO PORTÃO NOVO E MANUSEIO DOS 02 PORTÕES.

2 05 27 0077 8

Nota :

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
 O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo a execução do serviço
 Valinhos/SP, 24 de maio de 2011

[Handwritten Signature]
 CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

RECEBEMOS O.S. Nº 466/2011 - PC 00000374/2011

EM _____ / _____ / _____
 DATA CARIMBO E ASSINATURA

5M



Prefeitura do Municipio de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº	Rubrica
125	uab
Proc. Nº/Ano	
00000374/2011	

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

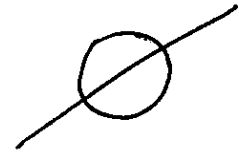
Modalidade: CARTA CONVITE Nro 74/2011 Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 747 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 752,00 SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

Fornecedor: 016610 ELIFER CONSTRUÇOES LTDA
 Endereço: AVN RIGESA 82
 Bairro: VILA PAPELAO
 Cidade: VALINHOS Estado: SP Cep: 13276-140
 CNPJ/CPF: 12.154.125/0001-55 Telefone: 19- 3871-1942 Fax: 9730-0118

Condição Pagto: 28 DIAS
 Modo Entrega: IMEDIATO
 Local Entrega: MERENDA ESCOLAR - RUA MOGI MIRIM, 82
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação:



Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000374/2011	002.013.052.000.000	05684/2011	264 002.013.123610119 .2075 / 33903900/16

PMV/SE/DAE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		SV	1,000		752,0000	752,00	
CONFECÇAO E INSTALACAO DE TELA MOSQUITEIRA - DEPTO ALIMENTACAO ESCOLAR - 2 02 07 0224 4							

Nota :

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para reforma e confecção de telas mosquiteiras, conforme abaixo:
 reforma em 4 quadros existentes, c/ retirada de tela velha e colocação de tela nova de nylon cor cinza.
 confecção e instalação de 02 quadros de tela mosquiteira, construídos em perfil de alumínio anodizado fosco e tela de nylon cor cinza.

Local de instalação:
 DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1º PROCESSADO
EM: 07 / 06 / 2011 ✓
N.F.: 12 ✓
R\$: 752,00 ✓
R\$ ~ # ~

*As empresas deverão ver fazer visita aos locais.
 Informações c/Sandra pelo telefone (19) 3829 6020.



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº

Rubrica

126

4603

Proc. Nº/Ano

00000374/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465/2011

1a Via - Fornecedor

2a Via - Proc. de Pgto.

3a Via - Almoxarifado

4a Via - Compras

Números RS's 747 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

752,00 SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S)
SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo a execução do serviço

Valinhos/SP, 24 de maio de 2011

RECEBEMOS O.S. Nº 465/2011 - PC 00000374/2011

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM ____ / ____ / ____
DATA

CARIMBO E ASSINATURA

RECEBEMOS O.S. Nº 465/2011 - PC 00000374/2011

EM

26/5/11

DATA


ELIFER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 12.154.125/0001-55

CARIMBO E ASSINATURA

88



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls.Nº 122 Rubrica 465
 Proc. Nº/Ano 00000374/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 464/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

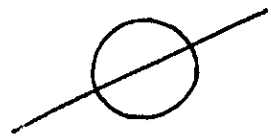
Modalidade: CARTA CONVITE Nro 74/2011 Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 748 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 3.100,00 TRÊS MIL CEM REAIS

Fornecedor 016610 ELIFER CONSTRUCOES LTDA
 Endereço AVN RIGESA 82
 Bairro VILA PAPELAO
 Cidade VALINHOS Estado SP Cep 13276-140
 CNPJ/CPF 12.154.125/0001-55 Telefone 19- 3871-1942 Fax 9730-0118

Condição Pagto 28 DIAS
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega RUA ANTONIO CARLOS
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação



Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000374/2011	002.013.001.000.000	05683/2011	270 002.013.123610119 .1054 / 44905100/92

PMV/SE/SE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
2		SV	1,000		3.100,0000	3.100,00	

CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTA DE SEGURANCA E FECHAMENTO DO PLAYGROUND - EMEB CAROLINA
 SIGRIST - 2 02 07 0225 2

Nota :

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de fechamento do playground e confecção de porta de chapa, conforme abaixo:

Portão p/ frente do play ground mod abrir, c/ 02 folhas, medindo 1,90m larg x 2,00m alt, construído c/ requadrção de tubo de 1.1/4"Ø int e tela ond malha 1" fio 12 galv; c/ trinco e porta - cadeado, pintado na cor verde folha e instalado c/ 02 colunas de 10 x 10 p/ sustentação do portão.

Fechamento do fundo do play ground medindo 4,50m larg x 2,00m alt c/ painéis construídos c/ requadrção e pés direitos de tubo de 1.1/4"Ø int e tela ondulada malha 1" fio 12 galv; pintados na cor verde folha e instalados. Incluso 01 portão mod abrir, 01 folha, medindo 1,00m larg x 2,00m alt, construído c/ os mesmo materiais dos painéis.

01 porta de ferro p/ a sala de vídeo, retirando - se a porta de madeira; mod abrir - 01 folha, medindo 0,90m larg x 2,10m alt; construída c/ requadrção de perfil de ferro linha 75x30 e chapa lisa de ferro nº 16, c/ 03 divisões em perfil de ferro T linha 25, c/ batentes de ferro cantoneira, fechadura PADO e 02 fechaduras quadruplas (em cima e em baixo), pintada na cor esmalte verde folha, instalada.

Local de execução dos serviços:
 EMEB Dª Carolina de Oliveira Sigrist
 Estrada Municipal, s/nº - Bairro Capivari

*As empresas deverão ver fazer visita aos locais.
 Informações c/Sandra pelo telefone (19) 3829 6020.

RECEBEMOS O.S. Nº 464/2011 - PC 00000374/2011

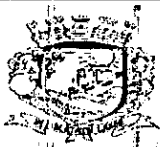
ELIFER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 12.184.125/0001-55

EM

26/5/11

DATA

CARIMBO E ASSINATURA



Prefeitura do Municipio de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 119 Rubrica 405
 Proc. Nº/Ano 00000374/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade CARTA CONVITE Nro 74/2011 Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 749 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 1.835,00 UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

Fornecedor 016610 ELIFER CONSTRUCOES LTDA
 Endereço AVN RIGESA 82
 Bairro VILA PAPELAO
 Cidade VALINHOS Estado SP Cep 13276-140
 CNPJ/CPF 12.154.125/0001-55 Telefone 19- 3871-1942 Fax 9730-0118

Condição Pagto 28 DIAS
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega RUA LUIZ BARBISAN
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000374/2011	002.013.001.000.000	05682/2011	270 002.013.123610119 .1054 / 44905100/92

PMV/SE/SE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
5		SV	1,000		1.835,0000	1.835,00	

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO E PAINÉIS - EMEB JERONYMO A CORREA - 2 05 27 0079 4

Nota :

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para instalação de alambrados e confecção de painéis, conforme abaixo:

Fechamento p/ isolar o play ground composto de 11,60m de alambrado completo - construído c/ pés direitos de tubo galv; de 1.1/2"Ø int, escoras de tubo galv de 1"Ø int, pintados na cor verde folha, sem percinta; c/ tela malha 2" fio 12 galv. c/ 1,50m alt; c/ 02 tensores fio 12 galv; fio 14 galv p/ amarração e 01 portão mod abrir - 01 folha - medindo 0,55m larg x 1,65m alt, construído c/ requadro de tubo de 1"Ø int e mesma tela do alambrado; c/ trinco e porta-cadeado, pintado na cor verde folha, instalado c/ buchas/parafusos.

Reparos do painel que separa os prédios (antigo e novo) c/ troca da tela existente/estragada por tela nova tipo ondulada malha 1" fio 10 galv; aproveitando-se a estrutura existente, pintado na cor verde folha e instalada c/ buchas/parafusos.

01 Painel p/ fechar um vão junto á caixa de energia elétrica, para evitar a passagem de alunos, medindo 0,85m alt x 0,45m larg, construído c/ requadro de tubo de 1"Ø int e tela alambrado malha 2" fio 12 galv, pintado na cor verde folha, instalado.

Local de execução dos serviços:
 EMEB Pref. Jeronymo Alves Corrêa
 Rua Luiz Barbisan, 239 - Jardim do Lago

*As empresas deverão ver fazer visita aos locais.
 Informações c/Sandra pelo telefone (19) 3829 6020.

1- PROCESSADO	
EM:	25 / 10 / 2011
VAL:	43V
R\$:	1835,00
RS:	*



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 120 Rubrica URS

Proc. Nº/Ano
00000374/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras
Números RS's 749 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
1.835,00 UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo a execução do serviço

Valinhos/SP, 24 de maio de 2011

RECEBEMOS O.S. Nº 460/2011 - PC 00000374/2011

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM _____
DATA CARIMBO E ASSINATURA

RECEBEMOS O.S. Nº 460/2011 - PC 00000374/2011

EM

26 10/5/11

DATA


ELIFER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 12.154.125/0001-55

CARIMBO E ASSINATURA



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº 02 Rubrica 1100
 Proc. Nº/Ano 49711 117

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

004 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP

Número da RS 000941/2011 Unidade Administrativa Requisitante DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - DOP Unidade Administrativa Requisitante 104

Data de Emissão: 31/03/2011
 Local de Entrega: RUA QUATORZE
 Bairro de Entrega: SAO MARCOS

Comiss

AG. 499
 03/101/2011

Justificativa de Compra
 CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO ALAMBRADO - CAMPO DO SÃO MARCOS

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.05.02.0174-0 - CONFECCAO E INSTALACAO DE ALAMBRADO E PORTAO NO VESTIARIO DO CAMPO DO SAO MARCOS

Dotação: Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e ferramental necessário para confecção e instalação de alambrado no campo do São Marcos
 Os serviços compreendem:

- 43,00m alambrado completo p/isolar os vestiários do campo de futebol, construido c/pés diretos de tubo redondo parede 2,65mm c/2"Ø ext. com ponta inclinada de 40cm, colocadas a cada +/- 3,00m entre elas, escoras de tubo redondo parede 2,65mm c/1.1/4"Ø conforme o necessário, pintados com fundo antiferrugem e cor definitiva esmalte verde fuma. c/percinta de concreto fundida no local c/30cm de alt. d/tela malha 3" fio 12 galv c/1,80m alt. c/03 farpados fio 16 galv c/02 tensores fio 12 galv e fio 14 galv p/amarração.

- Ou então o mesmo alambrado acima, porém tipo reto, sem a ponta inclinada c/03 fios farpados.

01 portão, mod. abrir, 01 folha medindo 1,00m larg. x 2,00m de alt, construido c/requadração de tubo 1.1/2"Ø ext. c/tela embrado malha 2" fio 12 galv, com pontas de lança de ferro, com trinco e porta cadeado, pintado na cor verde folha, instalado.

EMPRESA: REGINA AP DE SOUZA
 CONTATO: LEITE
 FONE: 37714533

EMPRESA: ELIFER CONSTR.
 CONTATO: ELI
 FONE: 38711942

EMPRESA: FORTE
 CONTATO:
 FONE: 31694043

AUTORIZO A ABERTURA DO
 PROCESSO LICITATORIO

 Carlos Roberto da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

Estimativa de Custo 3.920,00

Engº José A. F. Alves
 SECRETARIA S.O.P.
 31/03/2011

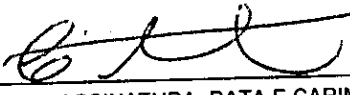
Engº Antônio dos Santos
 CREA Nº 5060753314
 DIRETOR DO D.O.P.
 Diretor do Departamento
 1 / 2011

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000497/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 101/2011

Recebemos:

28/4/11  0822.447

ASSINATURA, DATA E CARIMBO

LUIZ E. PIATO LEITE - ME

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000497/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 101/2011

Recebemos:

ELIFER CONSTRUÇÕES LTDA 28/04/11

CNPJ 12.154.125/0001-55

ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000497/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 101/2011

Recebemos:

Anteiro Calças & Calças Limitada ME

CNPJ: 09.181.153/0001-80 28/04/11

ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000497/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 101/2011

Recebemos:

Carla Cristina PRIMAVERA VINHEDO LIDA ME 28/04/11

ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

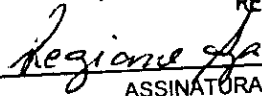
Processo Nro 00000497/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 101/2011

Recebemos:

28/4/2011

REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA - ME



ASSINATURA, DATA E CARIMBO



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº

04

Rubrica

405

518

Proc. Nº/Ano

4971/11

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

013 - SECRETARIA DA EDUCACAO - SE

Número da RS

000959/2011

Unidade Administrativa Requisitante

GAB. SECRETARIO DA EDUCACAO - SE

Unidade Administrativa Requisitante

267

Data de Emissão: 04/04/2011

Local de Entrega RUA ANTONIO CARLOS

Bairro de Entrega CENTRO

Justificativa de Compra

Item | Quantidade | Unid. | Serviço

1 | 1,000 | SV | 2.05.27.0039-5 - SERVICOS DIVERSOS DE SERRALHERIA- SECRETARIA DA EDUCACAO

Dotação

Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para serviços de serralheria, conforme abaixo:

1) Mão de obra para retirada de grades de ferro da parte alta do prédio da escola, sendo 18 pçs de 3,30m comp x 1,45m alt e 02 pçs de 3,30m comp x 2,50m alt, todas construídas c/ requadro e internamente c/ ferro chato de 3/4" x 1/8" modelo quadriculado. Estas grades serão reaproveitadas em outras unidades da Secretaria Educação.

Local de execução:

EMEB Horácio de Salles Cunha
 Rua Italu, 535 - São Bento

2) 01 porta medindo 1,60m largura x 2,10m de altura, construída c/ 02 folhas, tipo "de abrir", c/ requadrção de perfil de ferro linha 50 x 25 e internamente c/ divisões p/ vidro c/ +/- 15cm c/ cantoneira de 1/8" x 5/8" c/ trincos e fechadura, pintada c/ esmalte verde folha e instalada.

Local de execução:

EMEB Cecília Meireles
 Rua dos Gerânios, s/nº - Jardim Paraíso

3) 2,80m de currimões c/ 1,40m em cada lado da escada, instalados c/ pés de tubo de 1.1/2"Ø e 02 tubos na horizontal c/ tubos de 1.1/4"Ø, pintados c/ esmalte verde folha e instalados c/ buchas/ parafusos.

Local de execução:

EMEB Jorge Bierrenbach de Castro
 Rua Silvino César Ciotto, 41 - Parque das Colinas

4) 02 pç de grades de proteção p/ vitraux do prédio (aproveitamento de grades existentes) que medem 1,35m alt x 1,95m larg; c/ requadrção e na parte interna c/ ferro chato de 1/8" x 3/4" toda quadriculada de +/- 16cm, pintadas na cor verde folha e instaladas.

4.1) 03 conjuntos de suportes p/ cadeado, c/ ferro chato de 1/4" x 1.1/4", pintados na cor verde folha e instalados.

4.2) 01 pç de grade de proteção p/ porta do fundo que mede 2,10m alt x 0,82m larg; c/ requadrção de ferro chato de 1/4" x 1" e ferro redondo de 1/2" na parte interna, pintada na cor verde folha e instalada.

Local de execução:

Oficina Pedagógica (prédio novo)
 Rua Osvaldo Cruz, 104 - Vila Independência

AUTORIZO A ABERTURA DO
 PROCESSO LICITATORIO

Estimativa de Custo 6.450,00

Marcos José da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

Chefe de Seção

04/04/2011

Prof. Zeno Rueden
 Secretário de Licitação
 04/04/2011

Diretor do Departamento

___/___/2011



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fls Nº 69 Rubrica 110K
497 Ano 11

519

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01 - SECRETARIA

Empenho				
Tipo 1 - ORDINÁRIO	Evento 001.001 - .		Número 6430-000	Folha 1
Data Emissão 02/06/2011	Vencimento	Processo 497/2011-PC	Centro de Custos 1 - TESOIRO	Requisição 21000941
Licitação 2 - CONVITE		Nro Licitação 101/2011	Documento	
Reserva 2405				

 Dotação			
Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Nro Reduzido 104	Classificação Funcional 27.812.0111.1.059 - CONSTR./REF./AMPL. COMPLEXOS ESPORTIV	
Vínculo 01.000.00 - TESOIRO	Crédito 1 - ORCAMENTARIO		

 Credor				
Razão Social / Fornecedor 16610 - ELIFER CONSTRUÇOES LTDA	CNPJ / CPF 12.154.125/0001-55	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço AVN RIGESA, 82	Cidade VALINHOS	Telefone 19- 3871-1942		

 Valores				
Total de Créditos 1.440.000,00	Saldo Anterior 1.036.070,72	Valor do Empenho 3.030,00	Saldo Atual 1.033.040,72	

 Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		CONFECCAO E INSTALACAO DE ALAMBRADO E PORTAO NO VESTIARIO DO CAMPO DO SAO MARCOS	3.030,00	3.030,00
				Total	3.030,00

Por Extenso
Tres Mil e Trinta Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 70 Rubrica uca
 Proc. Nº/Ano
 00000497/2011

520

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 510/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade CARTA CONVITE Nro 101/2011 Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 941 / 2011

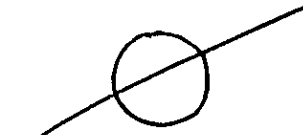
Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 3.030,00 TRÊS MIL TRINTA REAIS

Fornecedor: 016610 ELIFER CONSTRUCOES LTDA
 Endereço: AVN RIGESA 82
 Bairro: VILA PAPELAO
 Cidade: VALINHOS Estado: SP Cep: 13276-140
 CNPJ/CPF: 12.154.125/0001-55 Telefone: 19-3871-1942 Fax: 9730-0118

Condição Pagto 28 DIAS
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega RUA QUATORZE

Fonte de Recursos/Convênio

Observação:



Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000497/2011	002.004.002.000.000	06430/2011	104 002.004.278120111 .1059 / 44905100/92

PMV/SOP/DOP

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	CONFECCAO E INSTALACAO DE ALAMBRADO E PORTAO NO VESTIARIO DO CAMPO DO SAO MARCOS	SV	1,000		3.030,0000	3.030,00	- 2 05 02 0174 0

Objeto:
 ITEM 01
 Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e ferramental necessário para confecção e instalação de alambrado no campo do São Marcos
 - 43,00M alambrado completo p/isolar os vestiários do campo de futebol, construido c/pés direitos de tubo redondo parede 2,65mm c/2"Ø ext. com ponta inclinada de 40cm, colocadas a cada +/- 3,00m entre elas, escoras de tubo redondo parede 2,65mm c/1.1/4"Ø conforme o necessário, pintados com fundo antiferrugem e cor definitiva esmalte verde folha: c/percinta de concreto fundida no local c/30cm de alt. c/tela malha 3" fio 12 galv c/1,80m alt. c/03 farpados fio 16 galv: c/02 tensores fio 12 galv e fio 14 galv p/amarração.
 Ou então o mesmo alambrado acima, porém tipo reto, sem a ponta inclinada c/03 fios farpados.
 01 portão, mod. abrir, 01 folha medindo 1,00m larg. x 2,00m de alt, construido c/requadração de tubo 1.1/2"Ø ext. e tela alambrado malha 2" fio 12 galv, c/pontas de lança de ferro, c/trinco e porta cadeado, pintado na cor verde folha, instalado.
 Informações c/Sandra (19)3829 6020



Prefeitura do Municipio de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls.Nº 71 Rubrica UOK
 Proc. Nº/Ano
 00000497/2011

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 510/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras
 Números RS's 941 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 3.030,00 TRÊS MIL TRINTA REAIS

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

○ número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo a execução do serviço

Valinhos/SP, 08 de junho de 2011

RECEBEMOS O.S. Nº 510/2011 - PC 00000497/2011

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM / / _____
 DATA CARIMBO E ASSINATURA

1- PROCESSADO
 EM: 31 / 10 / 2011 ✓
 N.º: 47 ✓
 R\$: 3030,00 ✓
 R\$ * ✓

522



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fls Nº 72 Rubrica U08
Proc Nº 487 Ano 11

522

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01 - SECRETARIA

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 -	6431-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
02/06/2011		497/2011-PC	1 - TESOIRO	21000959	2406
Licitação			Nro Licitação	Documento	
2 - CONVITE			101/2011		

Dotação			Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA			267	12.365.0117.2.075 - MANUT.ATIVS.REAPARELHAMENTO SERVS.
Vínculo 01.000.00 - TESOIRO			Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
16610 - ELIFER CONSTRUCOES LTDA		12.154.125/0001-55			
Endereço		Cidade	Telefone		
AVN RIGESA, 82		VALINHOS	19- 3871-1942		

Valores					
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
6.150.000,00	1.273.389,67	5.150,00	1.268.239,67		

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		SERVICOS DIVERSOS DE SERRALHERIA- SECRETARIA DA EDUCACAO	5.150,00	5.150,00
Total				5.150,00	5.150,00

Por Extenso
Cinco Mil e Cinqüenta Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fis. Nº	Rubrica
73	1408
Proc. Nº/Ano	
00000497/2011	

523

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 511/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade CARTA CONVITE Nro 101/2011 Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 959 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
5.150,00 CINCO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS

Fornecedor 016610 ELIFER CONSTRUCOES LTDA
Endereço AVN RIGESA 82
Bairro VILA PAPELAO
Cidade VALINHOS Estado SP Cep 13276-140
CNPJ/CPF 12.154.125/0001-55 Telefone 19- 3871-1942 Fax 9730-0118

Condição Pagto 28 DIAS
Prazo Entrega IMEDIATO
Local Entrega RUA ANTONIO CARLOS

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000497/2011	002.013.001.000.000	06431/2011	267 002.013.123650117 .2075 / 33903900/05

PMV/SE/SE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
2		SV	1,000		5.150,0000	5.150,00	

SERVICOS DIVERSOS DE SERRALHERIA- SECRETARIA DA EDUCACAO - 2 05 27 0039 5

Nota :

ITEM 02

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para serviços de serralheria, conforme abaixo:

Mão de obra para retirada de grades de ferro da parte alta do prédio da escola, sendo 18 pçs de 3,30m comp x 1,45m alt e 02 pçs de 3,30m comp x 2,60m alt, todas construídas c/ requadro e internamente c/ ferro chato de 3/4" x 1/8" modelo quadriculado. Estas grades serão reaproveitadas em outras unidades da Secretaria Educação. EMEB Horácio de Salles Cunha Rua Itaipu, 535 - São Bento.

-01 porta medindo 1,60m largura x 2,10m de altura, construída c/ 02 folhas, tipo "de abrir", c/ requadrção de perfil de ferro linha 50 x 25 e internamente c/ divisões p/ vidro c/ +/- 15cm c/ cantoneira de 1/8" x 5/8" c/ trincos e fechadura, pintada c/ esmalte verde folha e instalada.

EMEB Cecília Meireles Rua dos Gerânios, s/nº - Jardim Paraíso

-2,80m de corrimãos c/ 1,40m em cada lado da escada, instalados c/ pés de tubo de 1.1/2"Ø e 02 tubos na horizontal c/ tubos de 1.1/4"Ø, pintados c/ esmalte verde folha e instalados c/ buchas/ parafusos.

EMEB Jorge Bierrenbach de Castro Rua Silvio César Ciotto, 41 - Parque das Colinas

-02 pç de grades de proteção p/ vitraux do prédio (aproveitamento de grades existentes) que medem 1,35m alt x 1,95m larg; c/ requadrção e na parte interna c/ ferro chato de 1/8" x 3/4" toda quadriculada de +/- 16cm, pintadas na cor verde folha e instaladas.

-03 conjuntos de suportes p/ cadeado, c/ ferro chato de 1/4" x 1.1/4", pintados na cor verde folha e instalados.

-01 pç de grade de proteção p/ porta do fundo que mede 2,10m alt x 0,82m larg; c/ requadrção de ferro chato de 1/4" x 1" e ferro redondo de 1/2" na parte interna, pintada na cor verde folha e instalada.

Oficina Pedagógica (prédio novo) Rua Osvaldo Cruz, 104 - Vila Independência

Informações c/ Cesar (19) 3871 2324.



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 74 Rubrica 403
 Proc. Nº/Ano 00000497/2011

524

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 511/2011

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras
 Números RS's 959 / 2011

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 5.150,00 CINCO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

Número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

Autorizo a execução do serviço

Valinhos/SP, 08 de junho de 2011

RECEBEMOS O.S. Nº 511/2011 - PC 00000497/2011

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM _____
 DATA CARIMBO E ASSINATURA

1ª) PROCESSADO
EM: 28 / 11 / 2011 ✓
N.F.: 58 ✓
R\$: 5150,00 ✓
R\$ *



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº

02

Rubrica

525

VLS

Proc. Nº/Ano

572/U

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

004 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP

Número da RS

001064/2011

Unidade Administrativa Requisitante

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - DOP

82

Data de Emissão: 19/04/2011

Local de Entrega AVN JOAQUIM ALVES CORREA

AG 575

Bairro de Entrega SANTO ANTONIO

03/12/2011

Justificativa de Compra

SERVIÇOS DE SERRALHERIA - CASA DA CULTURA

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.05.27.0041-7 - SERVICOS DIVERSOS DE SERRALHERIA- SECRETARIA DE CULTURA

Dotação

Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra, para confecção e instalação de uma porta e de gradil na Casa da Cultura.

Os serviços compreendem:

- 5,00m de compr x 1,00m de alt de grades - guarda corpo, construídas c/ requadro de perfil de ferro metalon linha 30 x 30 e internamente na vertical c/ metalon 20 x 20 em espaço de +/- 08cm, pintada c/ fundo anti-ferrugem e cor definitiva esmalte verde folha, instalada c/ buchas/ parafusos cabeça sextava.

EMPRESA: REGINA AP. DE SOUZA

CONTATO: LEITE

TELEFONE: 38714533

EMPRESA: FORTE

CONTATO: LILIAN

TELEFONE: 38694043

AUTORIZO A ABERTURA DO
 PROCESSO LICITATORIO

Estimativa de Custo

1.420,00

Marcos J. da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

Engº José A. F. Alves
 SECRETÁRIO DA S.O.P.
 Secretário

19/04/2011

Engº João dos Santos

CREA Nº 5060753314

DIRETOR DO D.O.P.

Diretor do Departamento

___/___/2011

Chefe de Seção

19/04/2011

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000572/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 121/2011

Recebemos:

Calambra dos Primavera Vinhedo Ltda ME

Calambra dos Primavera Vinhedo Ltda ME
ASSINATURA, DATA E CARIMBO 11/05/11

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000572/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 121/2011

Recebemos:

METAL CLEAN SEPTA LITERIA

METAL CLEAN SEPTA LITERIA
ASSINATURA, DATA E CARIMBO 11/05/11

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000572/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 121/2011

Recebemos:

[Handwritten Signature]

ASSINATURA, DATA E CARIMBO

11/05/11 **ESQUINA ARAUCARIA DE SOUZA COSTA - ME**

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000572/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 121/2011

Recebemos:

Monteiro Calças & Calças Limitada Me

[Handwritten Signature]
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

CNPJ: 09.181.158/0001-80

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 00000572/2011

Modalidade CARTA CONVITE - 121/2011

Recebemos:

ELIFER CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 12.154.125/0001-55

ASSINATURA, DATA E CARIMBO

12/25/2011



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº	04	Rubrica	1122
Proc. Nº/Ano	572/11		

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO
 19/04/2011 15:36:21
 MIONEVES

004 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP

Número da RS 001068/2011	Unidade Administrativa Requisitante DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - DOP	Unidade Administrativa Requisitante 104
------------------------------------	--	---

Data de Emissão: 19/04/2011
Local de Entrega: RUA ANTONIO GERALDO CAPOVILLA
Bairro de Entrega: JARDIM LORENA

Justificativa de Compra
 REPAROS EM ALAMBRADOS / PORTÕES - CAMPO DO JUPA.

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.05.38.0035-0 - REPAROS DE ALAMBRADOS E PORTOES NA QUADRA POLIESPORTIVA DO CAMPO DA JUPA

 Dotação	Elemento da Despesa
-----------------	----------------------------

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais
 Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra, para reparos no alambrado e portões do campo do JUPA.

Os serviços compreendem:

- Troca da tela das 02 laterais da quadra retirando-se a tela ondulada malha 1" fio 12 galv estragada e colocando-se tela nova tipo alambrado malha 2" fio 12 galv/plast/verde c/ 0,90m alt totalizando 64,00m de compr (incluso 04 portões) c/ 02 tensores fio galv/plast/verde em cima e embaixo + 03 tensores no meio p/ reforço da tela contra o impacto de boladas c/ amarração de fio 14 galv/plast/verde. Incluso a recuperação dos 02 fundos c/ retirada dos ferrinhos em cima e embaixo e colocando-se tensor fio 8 galv; c/ amarração de fio 12 galv/plast/verde.
- Prolongamento da altura de 04 portões em 1,00m alt x 0,98m de larg c/ requadro de tubo de 2"Ø ext. e tela alambrado malha 2" fio 12 galv/plast/verde, pintados c/ esmalte verde folha.

EMPRESA: FORTE
 CONTATO: LILIAN
 TELEFONE: 38694043

EMPRESA: REGINA AP. DE SOUZA
 CONTATO: LEITE
 TELEFONE: 38714533

EMPRESA: ELIFER CONSTRUÇÕES
 CONTATO: ELI
 TELEFONE: 38711942

ALTO LÍMITE A ABERTURA DO
 PROCESSO LICITATORIO

José da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

Estimativa de Custo 6.510,00

Engº José A. F. Alves SECRETÁRIO DA S.O.P. 19/04/2011	Engº João dos Santos CREA Nº 5060753314 DIRETOR DO D.O.P. Diretor do Departamento / /2011
--	--



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 06 Rubrica *UBS*
 Proc. Nº/Ano 572/U

527

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

004 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP

PROTOCOLADO
 19/04/2011 15:20:45
 MIONEVES

Número da RS **001067/2011** Unidade Administrativa Requisitante DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP Unidade Administrativa Requisitante *90*

Data de Emissão: 19/04/2011
 Local de Entrega RUA DOIS
 Bairro de Entrega SAO MARCOS

Justificativa de Compra
 CONFECCÃO / INSTALAÇÃO GRADES DE PROTEÇÃO - UBS SÃO MARCOS.

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.05.27.0084-0 - CONFECCAO E INSTALACAO DE GRADES DE PROTECAO NA UBS SAO MARCOS

Estimativa de Custo 7.890,00

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra, para confecção e instalação de grades nos vidros e portas das salas da UBS.

Os serviços compreendem:

- 36 grades p/ proteção de vidros de portas e vitraux num total de 45,00m² de grades, construídas c/ requadro de ferro cantoneira de 1/8" x 5/8 c/ reforço de ferro T de 1/2" onde for necessário e tela ondulada malha 5/8" fio 14 galv, pintados c/ esmalte verde folha e instalados c/ buchas/ parafusos cabeça sextavada.

- 02 grades de ferro p/ proteção de vitraux instalados na área da farmácia, medindo respectivamente 1,40m e 1,44m de larg x 0,83m de altura, construídas c/ requadrado de ferro de 1.1/4" x 1/4" e internamente c/ ferro redondo de 1/2" c/ espaçamento de +/- 07cm, pintadas c/ esmalte verde colonial e instaladas c/ buchas/ parafusos cabeça sextavada.

EMPRESA: REGINA AP. DE SOUZA
 CONTATO: LEITE
 TELEFONE: 38714533

EMPRESA: MONTEIRO CALÇAS E CALÇAS LTDA. ME
 CONTATO: LILIAN
 TELEFONE: 38693779

AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO

Marcos Jos. da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

Engº José A. F. Alves
 SECRETÁRIO DA S.O.P.
 19/04/2011

Dir. do D.O.P.
 CREA Nº 5060753314
 DIRETOR DO D.O.P.
 _____ / _____ / 2011

Engº José A. F. Alves
 SECRETÁRIO DA S.O.P.
 19/04/2011

Dir. do Departamento
 _____ / _____ / 2011



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 08 Rubrica *u/s*
 Proc. Nº/Ano 572/11

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

004 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP

Número da RS 001066/2011	Unidade Administrativa Requisitante DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - DOP	Unidade Administrativa Requisitante 90
------------------------------------	---	--

Data de Emissão: 19/04/2011
 Local de Entrega RUA DR. ALTINO GOUVEIA
 Bairro de Entrega JARDIM PINHEIROS

Justificativa de Compra
 CONSTRUÇÃO DE LIXEIRA NO CLT

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.05.27.0085-9 - CONFECCAO E INSTALACAO DE LIXEIRA GRANDE NO CLT

Dotação	Elemento da Despesa
---------	---------------------

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra, para confecção e instalação de uma lixeira no CLT.

Os serviços compreendem:

- Construção de lixeira CLT
- Medidas da lixeira:
 - Largura 1,00 metro
 - Altura da área útil: 2,00 metros
 - Apoio de solo: Tubo 2" x 300mm
- Confecção de lixeira:
 - Estrutura em metalon 50x30x2mm, reforçada com cantoneira 3/4" x 1/8" nas laterais, tela malha 1.1/2" fio 10.
 - Base (pé) feito com tubo diametro de 2" e altura 300mm.
 - A lixeira toda revestida de tela nas laterais, parte superior, inferior a parte frontal terá abertura de 1,30 metros, ficando com uma tela de apoio na parte inferior com 700mm.
 - O acabamento será verde folha, c/ anti-ferrugem embaixo.
- Instalação:
 - Próximo a entrada de serviços, necessário remover tela do alambrado de proteção.
 - Será removido tela do alambrado de proteção de uma coluna a outra, arrematar o alambrado c/ cabo de aço de 1/4" e instalar a lixeira no local, a base será chumbada.
 - Sob a lixeira será feito base cimentado para escoamento do líquido do lixo existentes nos sacos.

Assinatura
JOSE JOSÉ DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA: FORTE
 CONTATO: LILIAN
 TELEFONE: 38694043

EMPRESA: REGINA AP. DE SOUZA
 CONTATO: LEITE
 TELEFONE: 38714533

Estimativa de Custo 2.790,00

Chefe de Seção
 19/04/2011

Assinatura
JOSE JOSÉ A. F. ALVES
 SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES DA S.O.P.
 19/04/2011

Assinatura
Eng. Jumbú dos Santos
 CREA Nº 5060753314
 DIRETOR DO D.O.P.
 19/04/2011



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fls. N° 66 Rábrica fb

572

529

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01 - SECRETARIA

Empenho		Evento		Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO		001.001 - .		6768-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
13/06/2011		572/2011-PC	1 - TESOURO	21001064	2579
Licitação		Nro Licitação	Documento		
2 - CONVITE		121/2011			

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		88	04.122.0131.2.075 - MANUT.ATIVS.REAPARELHAMENTO SERVS.
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA			
Vínculo		Crédito	
01.000.0000 - TESOURO		1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
12235 - REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA ME	07.780.457/0001-05				
Endereço	Cidade	Telefone			
RUA FRANKLIN BOWERS JONES, 74	CAMPINAS	(0019)3871-4533			

Valores					
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.200.000,00	366.075,63	950,00	365.125,63		

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		SERVICOS DIVERSOS DE SERRALHERIA- SECRETARIA DE CULTURA	950,00	950,00
				Total	950,00

Por Extenso
Novecentos e Cinquenta Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

520

Fls. P	67	Fábrica	fb
Proc. N° / ano	572		

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01 - SECRETARIA

Empenho		Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO		001.001 -	6770-000	1
Data Emissão 13/06/2011	Vencimento	Processo 572/2011	Requisição 21001068	Reserva 2581
Licitação 2 - CONVITE	Nro Licitação 121/2011		Documento	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		104	27.812.0111.1.059 - CONSTR./REF./AMPL. COMPLEXOS ESPORTIV
Vínculo 1.000.0000 - TESOIRO		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor				
Razão Social / Fornecedor 16399 - METAL CLEAN SERRALHERIA E USINAGEM LTDA ME	CNPJ / CPF 11.717.887/0001-50	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço RUA ANTENOR BERGAMO, 752	Cidade VALINHOS	Telefone (19) 3869-8590		

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor no Empenho	Saldo Atual	
1.440.000,00	1.033.040,72	4.800,00	1.028.240,72	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		REPAROS DE ALAMBRADOS E PORTOES NA QUADRA POLIESPORTIVA DO CAMPO DA JUPA	4.800,00	4.800,00
				Total	4.800,00

Por Extenso
Quatro Mil e Oitocentos Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

531
Fls. N° 68 *Ábbrica (b)*
Proc. N° / ano 572

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01 - SECRETARIA

Empenho		Evento		Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO		001.001 - .		6771-000	1
Data Emissão 13/06/2011	Vencimento	Processo 572/2011-PC	Centro de Custos 1 - TESOURO	Requisição 21001067	Reserva 2582
Licitação 2 - CONVITE		Nro Licitação 121/2011	Documento		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		90	04.122.0131.1.055 - CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÓPRIOS
Vínculo 1.000.0000 - TESOURO		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
16399 - METAL CLEAN SERRALHERIA E USINAGEM LTDA ME	11.717.887/0001-50				
Endereço	Cidade	Telefone			
RUA ANTENOR BERGAMO, 752	VALINHOS	(19) 3869-8590			

Valores					
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.000.000,00	339.681,02	6.000,00	333.681,02		

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitario
1	1		CONFECCAO E INSTALACAO DE GRADES DE PROTECAO NA UBS SAO MARC OS	6.000,00	6.000,00
Total					6.000,00

Por Extenso
Seis Mil Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

532
FE 69
Proc. N° / ano 572

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01 - SECRETARIA

Empenho		Evento		Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO		001.001 -		6772-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
13/06/2011		572/2011-PC	1 - TESOURO	21001066	2583
Licitação		Nro Licitação	Documento		
2 - CONVITE		121/2011			

 Dotação :		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		90	04.122.0131.1.055 - CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÓPRIOS
Vínculo 1.000.0000 - TESOURO		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor 16610 - ELIFER CONSTRUÇOES LTDA		12.154.125/0001-55			
Endereço AVN RIGESA, 82		Cidade VALINHOS	Telefone 19- 3871-1942		

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos	1.000.000,00	333.681,02	2.231,00	331.450,02

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitario
1	1		CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA GRANDE NO CLT	2.231,00	2.231,00
				Total	2.231,00

Por Extenso
Dois Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças

Contate

533



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 002 Rubrica
Proc. Nº/Ano 866/11

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

004 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP

PROTOCOLADO
22/06/2011 15:07:24
MIONEYES

Número da RS 001526/2011
Unidade Administrativa Requisitante DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - DOP

Data de Emissão: 22/06/2011
Local de Entrega RUA VITORIO GOBATO
Bairro de Entrega PARQUE DAS COLINAS

Justificativa de Compra
TAS DE PROTEÇÃO - C.C. PARQUE DAS COLINAS

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.05.27.0094-8 - CONFECCAO E INSTALACAO DE GRADES DE PROTECAO NO CENTRO COMUNITARIO DO PARQUE DAS COLINAS

Dotação Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramentas, para instalação de grade de proteção no Centro Comunitário do Parque das Colinas

Os serviços compreendem:

1- 11 grades com tela de proteção p/vitruaux e porta da cozinha; medindo 07 peças 2,00m de larg x 1,00m de alt; 02 peças 1,00m x 0,60 alt; 01 pç 0,80m x 0,60m alt; 01 porta com 1,00m x 1,85m alt; construídas com requadrção de ferro cantoneira de 5/8" fio 12 galv; pintadas com fundo antiferrugem e cor definitiva esmalte verde folha, instaladas com buchas e parafusos cabeça sextavada.

01 grade com tela de proteção para porta da frente, composta de 02 painéis fixos medindo 0,4m larg x 2,00m alt; + 01 porta mod. abrir - 01 folha, medindo 1,10m larg x 2,00m alt; com construção e instalação idêntica ao item 01, sendo a porta com cantoneira de 1" x 1/8" e reforço ferro T de 3/4" c/02 porta cadeados.

EMPRESA: MONTEIRO CALÇAS
CONTATO: LILIAN
FONE: 38694043

EMPRESA: ALPIBOX
CONTATO: LEITE
FONE: 38714533

Fazer visita no local com Marcia 3829-0324 ou Sueli 3849-7321

EMPRESA: SERCAL
CONTATO: MARCOS VIRGILIO
FONE: 38691119

OBS: PEGAR CHAVE COM SUELI - F: 38497321 OU MARCIA - F: 38290324

AUTORIZO A ABERTURA DO
PROCESSO LICITATÓRIO

Marcos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

32

Estimativa de Custo 4.128,00

Chefe de Seção
22/06/2011

Eng.º José A. F. Alves
SECRETÁRIO DA S.O.P.
Secretário
22/06/2011

Eng.º João dos Santos
CREA Nº 5060753314
DIRETOR DO D.O.P.
Diretor do Departamento
/ /2011

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento
Processo Nro 00000866/2011 Modalidade CARTA CONVITE - 189/2011
Recebemos: 11/8/2011
REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA - ME
Regina A. S. Costa
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento
Processo Nro 00000866/2011 Modalidade CARTA CONVITE - 189/2011
Recebemos: 10/08/2011
MANALI & LIMA - ME
CNPJ: 74.700.857/0001-50
Manali & Lima
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento
Processo Nro 00000866/2011 Modalidade CARTA CONVITE - 189/2011
Recebemos: 09/08/2011
METAL CIVIL E SERRALHERIA - ME
CNPJ: 09.181.158/0001-80
Metal Civil e Serralheria
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento
Processo Nro 00000866/2011 Modalidade CARTA CONVITE - 189/2011
Recebemos: 11/08/11
Monteiro Calças & Calças Limitada ME
CNPJ: 09.181.158/0001-80
Monteiro Calças
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento
Processo Nro 00000866/2011 Modalidade CARTA CONVITE - 189/2011
Recebemos: 11/08/2011
NOVA RAZÃO SOCIAL
MARCOS VIRGILIO SERRALHERIA-ME
SERRALHERIA SERCAL
CNPJ: 01.811.013/0001-03
I.E.: 708.047.281/112
Marcos Virgilio
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento
Processo Nro 00000866/2011 Modalidade CARTA CONVITE - 189/2011
Recebemos: 12/08/2011
PRIMAVERA VINHEDO LTDA. - ME
Pravera Vinhedo
ASSINATURA, DATA E CARIMBO

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento
Processo Nro 00000866/2011 Modalidade CARTA CONVITE - 189/2011
Recebemos: 12/08/11
ELIFER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.154.125/0001-55
Elifer Construções
ASSINATURA, DATA E CARIMBO



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 004 Rubrica
Proc. Nº/Ano 866/11

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

004 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP

PROTOCOLADO
22/06/2011 14:28:32
MIONEVES

Número da RS 001523/2011
Unidade Administrativa Requisitante DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - DOP

Data de Emissão: 22/06/2011
Local de Entrega AVN ESPORTES
Bairro de Entrega CENTRO

Justificativa de Compra
GRADES DE PROTEÇÃO NO CAFFI

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.05.27.0095-6 - CONFECCAO E INSTALACAO DE GRADES DE PROTECAO NO CAFFI (FISIOTERAPIA)

Descrição Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramentas, para instalação de grade de proteção no CAFFI

Os serviços compreendem:

1- confecção e instalação de 2 grades medindo 2,80m larg x 2,95m alt e 2,95m larg x 2,95m alt, respectivamente, construídas com uma bandeira fixa em cima de 0,80m de alt e outra parte c/ 2,15m alt x 2,95m de larg, com 02 folhas sendo uma fixa e outra de correr, construídas c/requadro de perfil de ferro metalon linha 50 x 30 em espaçamento de +/- 7cm, com trinco e porta cadeados, pintados na cor verde folha e instaladas com trilho.

EMPRESA: MONTEIRO CALÇAS
CONTATO: LILIAN
FONE: 38694043

EMPRESA: ALPIBOX
CONTATO: LEITE
FONE: 38714533

EMPRESA: SERCAL
CONTATO: MARCOS VIRGILIO
FONE: 38691119

Tirar medidas no local

ALTO DA ABERTURA DO LICITATÓRIO
[Assinatura]
José A. Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Estimativa de Custo 4.200,00

[Assinatura]
Engº José A. F. Alves
SECRETÁRIO DA S.O.P.

[Assinatura]
Engº João dos Santos
Nº 5060753314
DIRETOR DO D.O.P.

Chefe de Seção
22/06/2011

Secretário
22/06/2011

Diretor do Departamento
_____/_____/2011



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº **006** Rubrica *uas*
 Proc. Nº/Ano **866/11**

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

004 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP

PROTOCOLADO
 22/06/2011 12:03:13
 MIONEVES

Número da RS **001520/2011** Unidade Administrativa Requiritante Unidade Administrativa Requiritante
 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - DOP

Data de Emissão: **22/06/2011**
 Local de Entrega RUA TRES
 Bairro de Entrega SAO MARCOS

Justificativa de Compra
 COLOCAÇÃO DE PORTÃO NA UBS SÃO MARCOS

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.05.02.0180-4 - CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTAO - UBS SAO MARCOS

Fonte de Recursos/Convênio Elemento da Despesa

Observações Gerais

Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramentas, para colocação de um portão entre a UBS e o pátio ao lado.

Os serviços compreendem:

1- portão mod. abrir - 01 folha, medindo 0,80m larg x 1,85m alt, construído c/ requadro de tubo de 1" ø int. e tela ond. malha 2" fio 10 galv; c/ trinco e porta-cadeado, pintado na cor verde folha e instalado com braçadeiras. Incluso 01 mourão e 02 escoras p/possibilitar a implantação do portão.

EMPRESA: ALPIBOX
 CONTATO: LEITE
 FONE: 38714533

EMPRESA: ELIFER
 CONTATO: ELI
 FONE: 38711942

EMPRESA: MONTEIRO CALÇAS
 CONTATO: LILIAN
 FONE: 38694043

Tirar medidas no local

OIV
 AUTORIZO A ABERTURA DO
 PROCESSO LICITATORIO

 Marcos José da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

Estimativa de Custo 400,00

Chefe de Seção
 22/06/2011

Engº José A. F. Alves
 SECRETÁRIO DA S.O.P.
 Secretário
 22/06/2011

Engº João Carlos Santos
 CREA Nº 5060753314
 DIRETOR DO D.O.P.
 Diretor do Departamento
 ____/____/2011



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fis. Nº 008

Rubrica

1103

Proc. Nº/Ano

866/11

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

004 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP

Número da RS
001525/2011

Unidade Administrativa Requisitante Unidade Administrativa Requisitante
DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - DOP

Data de Emissão: 22/06/2011

Local de Entrega RUA ANTONIO GERALDO CAPOVILLA

Bairro de Entrega JARDIM MARACANA

Justificativa de Compra

FECHAMENTO DA CASINHA DE GÁS - JUPA

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.05.27.0093-0 - FECHAMENTO DA CASINHA DE GAS DO BAR DA QUADRA DO JUPA

Fonte de Recursos/Convênio Elemento da Despesa

Observações Gerais

Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramentas, para fechamento da casinha de gás - bar da quadra do JUPA.
Os serviços compreendem:

1- colocação de 2 chapas de ferro nº 18 medindo 0,47m larg x 1,08 alt para bloquear a visão dos botijões dentro da casinha de gás, pintadas com esmalte verde folha e fixadas do lado interno das portas que fecham a casinha.

EMPRESA: MONTEIRO CALÇAS
CONTATO: LILIAN
FONE: 38694043

EMPRESA: ALPIBOX
CONTATO: LEITE
FONE: 38714533

EMPRESA: SERCAL
CONTATO: MARCOS VIRGILIO
FONE: 38691119

Tirar medidas no local com Lira 3869-4857

CONTATO COM LIRA - FONE: 38694857

AUTORIZA ABERTURA DO
PROC. LICITATÓRIO

Marcos José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Estimativa de Custo 165,00

Engº José A. F. Alves
SECRETÁRIO DA S.O.P.

Engº Ricardo Ribeiro Moretti
CREA Nº 5060753314
DIRETOR DO D.O.P.

Chefe de Seção
22/06/2011

Secretário
22/06/2011

Diretor do Departamento
____/____/2011



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. 010

Rubrica

Proc. N°/Ano

866/11

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005

Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

004 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP

PROTOCOLADO

22/06/2011 12:16:56

MIONEVES

Número da RS
001521/2011

Unidade Administrativa Requisitante Unidade Administrativa Requisitante
DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - DOP

Data de Emissão: 22/06/2011

Local de Entrega RUA ERICA PAVAN

Bairro de Entrega MORADA DO SOL

Justificativa de Compra

REPAROS NO ALMBRADO DO CENTRO COMUNITÁRIO MORADA DO SOL

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
------	------------	-------	---------

1	1,000	SV	2.05.38.0036-9 - REPAROS DE ALAMBRADO E PORTOES DO CENTRO COMUNITARIO MORADA DO SOL
---	-------	----	---

Estimativa de Custo

Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramentas, para reparos no alambrado do Centro Comunitário Morada do Sol.

Os serviços compreendem:

1- 9,40m reparos no alambrado da frente do centro comunitário com retirada da tela velha e colocação de tela nova em mourões já existentes com troca de 03 escoras, com tela malha 2,5" fio 12 galv com 1,60m altura; com 3 farpados fio 16 galv, c/02 tensores fio 12 galv e fio 14 galv p/amarração. Os mourões/escoras após retirada da tela velha, deverão escovados e pintados c/latex verde.

2- reparos em 02 portões (3,00 x 1,85 alt e 1,00 x 1,85m alt) com fixação de telas soltas, reposição de peças de lança faltantes e pintura dos 02 portões com esmalte verde folha.

EMPRESA: ALPIBOX
CONTATO: LEITE
FONE: 38714533

EMPRESA: ELIFER
CONTATO: ELI
FONE: 38711942

Tirar medidas no local

AUTORIZA ABERTURA DO
PROCESSO LICITATÓRIO

Marco José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Estimativa de Custo 1.600,00

Engº José A. F. Alves
SECRETÁRIO DA S.O.P.

Secretário
22/06/2011

Engº João dos Santos

Nº 5060753314

DIRETOR DO D.O.P.

Diretor do Departamento

_____/_____/2011

Chefe de Seção
22/06/2011



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº **031** Rúbrica *u/s*
 Proc. Nº/Ano **866/11**

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO
 22/06/2011 15:17:49
 MIONEVES

004 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP

Número da RS 001527/2011	Unidade Administrativa Requisitante DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - DOP	Unidade Administrativa Requisitante 88
------------------------------------	---	--

Data de Emissão: 22/06/2011
 Local de Entrega RUA LUIZ BISSOTO
 Bairro de Entrega BOM RETIRO

Justificativa de Compra
 GRADE DE PROTEÇÃO NO CLUBE DO BOM RETIRO

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.05.27.0092-1 - CONFECCAO E INSTALACAO DE GRADES DE PROTECAO NO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL DO BOM RETIRO

Notação | Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramentas, para instalação de grade de proteção no Clube do Bom Retiro

Os serviços compreendem:

1- grades construídas com requadro de ferro cantoneira de 1" x 1,8" e tela ondulada malha 5/8" fio 12 galv., pintadas com esmalte verde folha e instaladas com buchas e parafusos cabeça sextavada.

sendo: 01 pç de 1,00 A x 1,70 L
 05 pç de 0,80 A x 1,00 L
 01 pç de 0,80 A x 1,50 L
 04 pç de 1,00 A x 1,50 L

EMPRESA: ALPIBOX
 CONTATO: LEITE
 FONE: 38714533

EMPRESA: SERCAL
 CONTATO: MARCOS VIRGILIO
 FONE: 38691119

Tirar medidas no local com Edna 3869-4766

AUTORIDADE ABERTURA DO
 PROCESSO LICITATORIO

[Handwritten Signature]
 JOSÉ JOSÉ DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Estimativa de Custo 2.322,00

[Handwritten Signature]
 Engº José A. F. Alves
 SECRETÁRIO DA S.O.P.

[Handwritten Signature]
 Engº Jânio dos Santos
 CREA Nº 5060753314
 DIRETOR DO D.O.P.

Chefe de Seção
 22/06/2011

Secretário
 22/06/2011

Diretor do Departamento
 ____/____/2011



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fis. Nº	033	Rubrica	<i>UES</i>
Proc. Nº/Ano	806/11		

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

004 - DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS - DSG

PROTOCOLADO
 22/06/2011 15:17:49
 MIONEVES

Número da RS 001527/2011	Unidade Administrativa Requiritante SECAO DE CONTROLE PATRIMONIAL - SCP	Unidade Administrativa Requiritante SECAO DE CONTROLE PATRIMONIAL - SCP
------------------------------------	---	---

Data de Emissão: 22/06/2011
Local de Entrega RUA LUIZ BISSOTO
Bairro de Entrega BOM RETIRO

Justificativa de Compra
 CADE DE PROTEÇÃO NO CLUBE DO BOM RETIRO

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.05.27.0092-1 - CONFECCAO E INSTALACAO DE GRADES DE PROTECAO NO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL DO BOM RETIRO

Localização	Elemento da Despesa
--------------------	----------------------------

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramentas, para instalação de grade de proteção no Clube do Bom Retiro

Os serviços compreendem:

1- grades construídas com requadro de ferro cantoneira de 1" x 1,8" e tela ondulada malha 5/8" fio 12 galv., pintadas com esmalte verde folha e instaladas com buchas e parafusos cabeça sextavada.

sendo: 01 pç de 1,00 A x 1,70 L
 05 pç de 0,80 A x 1,00 L
 01 pç de 0,80 A x 1,50 L
 04 pç de 1,00 A x 1,50 L

EMPRESA: ALPIBOX
 CONTATO: LEITE
 FONE: 38714533

EMPRESA: SERCAL
 CONTATO: MARCOS VIRGILIO
 FONE: 38691119

Tirar medidas no local com Edna 3869-4766

Estimativa de Custo	2.322,00
----------------------------	----------

A DIVISÃO DE LICITAÇÃO PARA PROVIDÊNCIAS
 ENE: *[Signature]*
UNTA DO CARMO BONON
 DIRETOR DO DEPTO DE COMPRAS

[Signature]
 Engº José A. F. Alves
 SECRETÁRIO DA S.O.P.

[Signature]
 Engº Jânio dos Santos

CRÉA Nº 5060753314
 DIRETOR DO D.Q.P.

Chefe de Seção
 22/06/2011

Secretário
 22/06/2011

Diretor do Departamento
 ____/____/2011



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. 036

Rubrica

Proc. Nº/Ano

866/11

540

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

22/06/2011 11:39:10

MIONEVES

004 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP

Número da RS
001518/2011Unidade Administrativa Requisitante Unidade Administrativa Requisitante
DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - DOP

88

Data de Emissão: 22/06/2011

Local de Entrega RUA JACOMO BERSAN

Bairro de Entrega JARDIM MARACANA

Justificativa de Compra

MANUTENÇÃO DO ALAMBRADO, TRAVES E PORTÕES DA QUADRA DO JD MARACANÃ

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
------	------------	-------	---------

1	1,000	SV	2.50.11.0220-1 - MANUTENCAO DE ALAMBRADO, PORTOES E TRAVES DA QUADRA DO JARDIM MARACANA
---	-------	----	---

Cotação

Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Contratação de empresa especializada para manutenção de alambrado, traves e portões na quadra do Jardim Maracanã, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramentas.

Os serviços compreendem:

1- instalar corretamente as traves do gol, reformar as 2 traves c/soldas nas emendas; colocar 3 suportes para redes que estão faltando; pintura com esmalte branco e instalar c/base de concreto p/torná-las fixas.

2- conserto de 01 portão e instalação de 01 novo; reparos no portão existente c/retirada da tela velha e colocação de tela nova malha 3" fio 10 gav, colocação de novas dobradiças (conzo) pintura com esmalte verde folha e instalá-lo e 01 portão novo mod. abrir - 01 folha medindo 0,90mx2,00m alt, construído com requadro de tubo de 1.1/2" ø e tela alambrado malha 3" fio 10galv., pintado na cor verde folha, com trinco e porta-cadeado, instalado em vão já existente.

3- reparos em todo alambrado da quadra que mede 32,50m compr x 19,50m de largura x 5,00m de altura; c/tróca de tela de 14,00m x 2,00m alt em cada fundo + 01 lance na lateral junto ao portão de 2,70m x 2,00m de alt, retirando-se a tela velha e colocando -se tela nova malha 3" fio 10 galv, amarradas com fio 14 galv; amarração das telas e arames soltos c/fio 14 galv; colocação de pitões p/fixação do tensor debaixo junto c/ a tela na mureta; colocação de 05 tensores fio 10 gav nos fundos e 04 tensores nas laterais p/proteção da tela contra o impacto das boladas.

EMPRESA: MONTEIRO CALÇAS
 CONTATO: LILIAN
 FONE: 38694043

EMPRESA: ELIFER
 CONTATO: ELI
 FONE: 38711942

EMPRESA: ALPIBOX
 CONTATO: LEITE
 FONE: 38714533

Tirar medidas no local

ZERAR
 2677,24 104
 Dif. 88

AUTORIZO A ABERTURA DO
 PROCESSO LICITATORIO

[Signature]
 CARLOS JOSÉ DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
 Eng.º José A. F. Alves
 SECRETÁRIO DA S.O.P.

Estimativa de Custo 4.433,00

[Signature]
 Eng.º Janio dos Santos
 CREA Nº 5060753314
 DIRETOR DO D.O.P.

Chefe de Seção
 22/06/2011

Secretário
 22/06/2011

Diretor do Departamento
 ___/___/2011



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº **039** Rubrica *ues*
Proc. Nº/Ano **206/11**

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

004 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP

PROTOCOLADO
22/06/2011 11:39:10
MIONEVES

Número da RS **001518/2011** Unidade Administrativa Requisitante **DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - DOP**

Data de Emissão: **22/06/2011**
Local de Entrega **RUA JACOMO BERSAN**
Bairro de Entrega **JARDIM MARACANA**

Justificativa de Compra
 MANUTENÇÃO DO ALAMBRADO, TRAVES E PORTÕES DA QUADRA DO JD MARACANÃ

Item	Quantidade	Unid.	Serviço
1	1,000	SV	2.50.11.0220-1 - MANUTENCAO DE ALAMBRADO, PORTOES E TRAVES DA QUADRA DO JARDIM MARACANA

Descrição Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais
Contratação de empresa especializada para manutenção de alambrado, traves e portões na quadra do Jardim Maracanã, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramentas.

- Os serviços compreendem:
- 1- instalar corretamente as traves do gol, reformar as 2 traves c/soldas nas emendas; colocar 3 suportes para redes que estão faltando; pintura com esmalte branco e instalar c/base de concreto p/torná-las fixas.
 - 2- conserto de 01 portão e instalação de 01 novo; reparos no portão existente c/retirada da tela velha e colocação de tela nova malha 3" fio 10 gav, colocação de novas dobradiças (onzos) pintura com esmalte verde folha e instalá-lo e 01 portão novo mod. abrir - 01 folha medindo 0,90mx2,00m alt, construido com requadro de tubo de 1.1/2" ø e tela alambrado malha 3" fio 10galv., pintado na cor verde folha, com trinco e porta-cadeado, instalado em vão já existente.
 - 3- reparos em todo alambrado da quadra que mede 32,50m compr x 19,50m de largura x 5,00m de altura; c/troca de tela de 14,00m x 2,00m alt em cada fundo + 01 lance na lateral junto ao portão de 2,70m x 2,00m de alt, retirando-se a tela velha e colocando -se tela nova malha 3" fio 10 galv, amarradas com fio 14 galv; amarração das telas e arames soltos c/fio 14 galv; colocação de pitões p/fixação do tensor debaixo junto c/ a tela na mureta; colocação de 05 tensores fio 10 gav nos fundos e 04 tensores nas laterais p/proteção da tela contra o impacto das boladas.

EMPRESA: MONTEIRO CALÇAS
CONTATO: LILIAN
FONE: 38694043

EMPRESA: ELIFER
CONTATO: ELI
FONE: 38711942

EMPRESA: ALPIBOX
CONTATO: LEITE
FONE: 38714533

Tirar medidas no local

Handwritten signatures and stamps
Stamp: **SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS**
Stamp: **DIRETOR DO DEPTO DE COMPRAS**

Estimativa de Custo **4.433,00**

Handwritten signature
Engº José A. F. Alves
SECRETÁRIO DA S.O.P.

Handwritten signature
Engº Jânio dos Santos
CREA Nº 5060753314
DIRETOR DO D.O.R.

Chefe de Seção
22/06/2011

Secretário
22/06/2011

Diretor do Departamento
/ /2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Comissão de Julgamento de Licitações

Nº 77 Rubrica

Proc. Nº 866 Ano 11

ATA DE ABERTURA Nº 01

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0866/2011

CONVITE Nº 0189/2011

Ata de Abertura dos envelopes nº 01- Proposta de Preços do processo em epígrafe, tendo como objeto a confecção e instalação de grades de proteção no Centro Comunitário - Pq. Das Colinas, requisitada pela Secretaria de Obras Públicas, representado pelo Sr. Secretário - Eng. José Antônio Francisco Alves e processada pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos. Aos 23 dias do mês de agosto de 2.011 às 15h30., à Rua Antonio Carlos n.º 301, Centro, na cidade de Valinhos-SP, na sala de abertura de processos licitatórios, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, nomeados pela Portaria n.º 11.996/11, a saber: Eunice Monteiro da Silva - Presidente da CJL, Pedro Wilson Marcon - membro da CJL e Viviam Regiane Marcon - Assistente Técnico - Assessoria Jurídica/SLCS, tendo a sessão sido presidida pelo Presidente da CJL.

Foram convidadas as seguintes empresas: 1) ALAMBRADOS PRIMAVERA VINHEDO LTDA ME, 2) ELIFER CONSTRUCOES LTDA, 3) MANALLI & LIMA LTDA, 4) MARCOS VIRGILIO SERRALHERIA ME, 5) METAL CLEAN SERRALHERIA E USINAGEM LTDA ME, 6) MONTEIRO CALCAS & CALCAS LTDA-ME E 7) REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA ME.

Enviaram os envelopes as empresas: 1) ALAMBRADOS PRIMAVERA VINHEDO LTDA ME, que não designou representante, 2) ELIFER CONSTRUCOES LTDA, representado pelo Fernando César Bortolletto, portador do RG nº 20.550.887, 3) MANALLI & LIMA LTDA, que não designou representante, 4) METAL CLEAN SERRALHERIA E USINAGEM LTDA ME, representado pelo Sr. Antônio Escapalete, portador do RG nº 6.307.909, 5) MONTEIRO CALCAS & CALCAS LTDA-ME, que não designou representante e 6) REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA ME, representado pelo Sr. Luiz Leite, portador do RG nº 3.822.477.

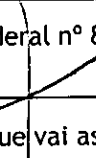
Ato contínuo, os envelopes nº 01 - Proposta de Preços foram rubricados pelos presentes. Foi perguntado aos presentes se havia alguma observação a ser feita e todos declinaram do uso da palavra.

A CJL observou que as empresas: MONTEIRO CALCAS & CALCAS LTDA-ME e ALAMBRADOS PRIMAVERA VINHEDO LTDA ME, descumpriu o item nº 3.1, pois não apresentou o Anexo 02- Atestado de Visita, portanto foram consideradas DECLASSIFICADAS no presente certame licitatório.



Is. Nº 78 Rubrica 1543
Proc. Nº 866 no 11
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Comissão de Julgamento de Licitações

Pela Comissão foi dito que será feita à verificação das propostas de preços apresentadas e se estão em conformidade com as exigências do Convite, procedendo-se posteriormente ao julgamento de CLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO, cujo resultado será afixado no Quadro de Atos Oficiais/Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, para os efeitos recursais de que trata o artigo 109, da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações. E, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim  Viviam Regiane Marcon - Assistente Técnico - Assessoria Jurídica/SLCS, em 01 (uma) via que vai assinada por todos os presentes.


Eunice Monteiro da Silva

Presidente da CJL


Pedro Wilson Marcon

Membro da CJL


Viviam Regiane Marcon

Assistente Técnico

Assessoria Jurídica/SLCS

Empresas presentes na abertura do certame:


ELIFER CONSTRUÇÕES LTDA

Representado pelo Fernando César Bortolletto

Portador do RG nº 20.550.887


METAL CLEAN SERRALHERIA E USINAGEM LTDA ME

Representado pelo Sr. Antônio Escapaleta

Portador do RG nº 6.307.909


REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA ME

Representado pelo Sr. Luiz Leite

Portador do RG nº 3.822.477.

Fl. Nº 85	Rubrica
Proc nº Ano: 866/11	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Comissão de Julgamento de Licitação

ATA DE JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO Nº 0275/2011

PROCESSO DE COMPRAS Nº 00866/2011

CONVITE Nº 00189/2011

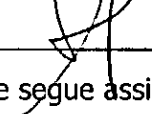
Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às 11h00min, na sala de abertura de processos licitatórios, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, nomeados pela Portaria nº 11.996/2011, tendo a sessão sido presidida pela Sra. Eunice Monteiro da Silva, Presidente da Comissão, para proceder à análise, julgamento e a classificação das propostas contidas no processo em epígrafe, com base no mapa demonstrativo das propostas e na manifestação da Secretaria requisitante, decidindo:

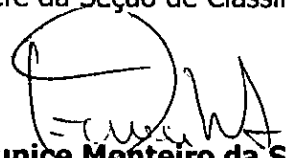
Classificar:


Empresa: **Elifer Construções Ltda.** , primeira classificada para o item 7 do presente processo de compras.

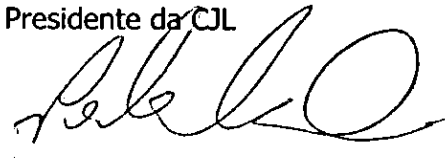
Empresa: **Metal Clean Serralheria Usinagem Ltda.** , primeira classificada para os itens 2, 3, 4, 5 e 6 do presente processo de compras.

Empresa: **Regina Aparecida de Souza Costa ME.** , primeira classificada para o item 1 do presente processo de compras.

E, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim,  Silvia R. F. Martins, Chefe da Seção de Classif. Licit. Pregão Eletrônico/SLCS, e segue assinada pelos presentes:


Eunice Monteiro da Silva,
 Presidente da CJL


Débora C.C. O. Santos
 Vice-Presidente da CJL


Pedro Wilson Marcon
 Membro da CJL

Fl. Nº 86 Rubrica
Proc nº Ano: 866/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Comissão de Julgamento de Licitações

CERTIDÃO Nº 01

PROCESSO DE COMPRAS N.º 00866/2011

CONVITE N.º 00189/2011

CERTIFICO que a Ata de Julgamento/classificação foi afixada no quadro de Atos Oficiais/Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, no período de 26 de agosto de 2011 à 30 de agosto de 2011.

Valinhos, 31 de agosto de 2.011

Eunice Monteiro da Silva
Presidente da C.J.L.

Ao
Sr. SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Transcorrido o prazo legal, sem interposição de recurso, informo a V. Sa. que a ordem de Classificação do presente Processo de Compras, foi a seguinte:

Empresa: **Elifer Construções Ltda.** , primeira classificada para o item 7 do presente processo de compras.

Empresa: **Metal Clean Serralheria Usinagem Ltda.** , primeira classificada para os itens 2, 3, 4, 5 e 6 do presente processo de compras.

Empresa: **Regina Aparecida de Souza Costa ME.** , primeira classificada para o item 1 do presente processo de compras.

Valinhos, 31 de agosto de 2.011

Eunice Monteiro da Silva
Presidente da C.J.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fla. N° 104 Rúbrica fb 1546
Proc. N° / ano 866

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01 - SECRETARIA

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - .	9997-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
09/09/2011		866/2011-PC	1 - TESOIRO	21001518	4127
Licitação			Nro Licitação	Documento	
2 - CONVITE,			189/2011		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA		88	04.122.0131.2.075 - MANUT.ATIVS.REAPARELHAMENTO SERVS.
Vínculo		Crédito	
01.000.0000 - TESOIRO		1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
16610 - ELIFER CONSTRUCOES LTDA	12.154.125/0001-55				
Endereço	Cidade	Telefone			
AVN RIGESA, 82	VALINHOS	19- 3871-1942			

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
1.725.000,00	483.857,80	1.382,27	482.475,53	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		MANUTENCAO DE ALAMBRADO, PORTOES E TRAVES DA QUADRA DO JARDI M MARACANA	3.490,00	3.490,00
				Total	3.490,00

Por Extenso
Um Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fls. N° 105 Rôbrica H
866

547

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01 - SECRETARIA

Empenho					
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento 001.001 -		Número 9998-000	Folha 1
Data Emissão 09/09/2011	Vencimento	Processo 866/2011-PC	Centro de Custos 1 - TESOIRO	Requisição 21001518	Reserva 4128
Licitação 2 - CONVITE		Nro Licitação 189/2011	Documento		

Dotação					
Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		Nro Reduzido 104	Classificação Funcional 27.812.0111.1.059 - CONSTR./REF./AMPL. COMPLEXOS ESPORTIV		
Vínculo 01.000.0000 - TESOIRO		Crédito 1 - ORCAMENTARIO			
Credor					
Razão Social / Fornecedor 16610 - ELIFER CONSTRUCOES LTDA		CNPJ / CPF 12.154.125/0001-55	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço AVN RIGESA, 82		Cidade VALINHOS	Telefone 19- 3871-1942		

Valores					
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.440.000,00	84.749,47	2.107,73	82.641,74		

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		MANUTENCAO DE ALAMBRADO, PORTOES E TRAVES DA QUADRA DO JARDI M MARACANA	3.490,00	3.490,00
Total					3.490,00

Por Extenso
Dois Mil e Cento e Sete Reais e Setenta e Tres Centavos

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

106 Rúbrica 1h
866 548

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01 - SECRETARIA

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - .	9999-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
09/09/2011		866/2011-PC	1 - TESOIRO	21001527	4125
Licitação			Nro Licitação	Documento	
2 - CONVITE			189/2011		

 Dotação 		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		88	04.122.0131.2.075 - MANUT.ATIVS.REAPARELHAMENTO SERVS.
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURIDICA			
Vínculo		Crédito	
01.000.0000 - TESOIRO		1 - ORCAMENTARIO	

 Crédor 					
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
16399 - METAL CLEAN SERRALHERIA E USINAGEM LTDA ME		11.717.887/0001-50			
Endereço		Cidade	Telefone		
RUA ANTENOR BERGAMO, 752		VALINHOS	(19) 3869-8590		

 Valores 				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
1.725.000,00	482.475,53	1.800,00	480.675,53	

 Histórico 					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		CONFECCAO E INSTALACAO DE GRADES DE PROTECAO NO CENTRO ESPOR TIVO MUNICIPAL DO BOM RETIRO	1.800,00	1.800,00
Total					1.800,00

Por Extenso
Um Mil e Oitocentos Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

107 Rúbrica (b)
866

549

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01 - SECRETARIA

Empenho					
Tipo: 1 - ORDINÁRIO		Evento 001.001 -		Número: 10000-000	
Data Emissão 09/09/2011		Vencimento		Folha 1	
Processo 866/2011-PC		Centro de Custos 1 - TESOIRO		Requisição 21001526	
Licitação 2 - CONVITE		Nro Licitação 189/2011		Reserva 4093	
		Documento			

Dotação			
Natureza da Despesa 4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		Nro Reduzido 90	
Vínculo 01.000.0000 - TESOIRO		Classificação Funcional 04.122.0131.1.055 - CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÓPRIOS	
		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor 16399 - METAL CLEAN SERRALHERIA E USINAGEM LTDA ME		CNPJ / CPF 11.717.887/0001-50		Banco	
Endereço RUA ANTENOR BERGAMO, 752		Cidade VALINHOS		Agência	
				Conta Bancária	
				Telefone (19) 3869-8590	

Valores					
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.350.000,00	459.991,54	2.600,00	457.391,54		

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		CONFECCAO E INSTALACAO DE GRADES DE PROTECAO NO CENTRO COMUN ITARIO DO PARQUE DAS COLINAS	2.600,00	2.600,00
Total					2.600,00

Por Extenso
Dois Mil e Seiscentos Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fl. Nº 108 Rúbrica 4
Proc. Nº 1.230 866

550

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01 - SECRETARIA

Empenho		Evento		Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO		001.001 -		10001-000	1
Data Emissão 09/09/2011	Vencimento	Processo 866/2011-PC	Centro de Custos 1 - TESOIRO	Requisição 21001525	Reserva 4070
Licitação 2 - CONVITE		Nro Licitação 189/2011	Documento		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURIDICA		88	04.122.0131.2.075 - MANUT.ATIVS.REAPARELHAMENTO SERVS.
Vínculo 01.000.0000 - TESOIRO		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
16399 - METAL CLEAN SERRALHERIA E USINAGEM LTDA ME		11.717.887/0001-50			
Endereço		Cidade	Telefone		
RUA ANTENOR BERGAMO, 752		VALINHOS	(19) 3869-8590		

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.725.000,00	480.675,53	150,00	480.525,53

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		FECHAMENTO DA CASINHA DE GAS DO BAR DA QUADRA DO JUPA	150,00	150,00
				Total	150,00

Por Extenso
Cento e Cinquenta Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

109 Pábrica 1b
866 552

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01 - SECRETARIA

Empenho		Evento		Número		Folha	
Tipo 1 - ORDINARIO		001.001 -		10002-000		1	
Data Emissão 09/09/2011	Vencimento	Processo 866/2011-PC	Centro de Custos		Requisição 21001523	Reserva 4091	
Licitação 2 - CONVITE		Nro Licitação 189/2011	Documento				

 Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		90	04.122.0131.1.055 - CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÓPRIOS
Vínculo		Crédito	
01.000.0000 - TESOURO		1 - ORCAMENTARIO	

 Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
16399 - METAL CLEAN SERRALHERIA E USINAGEM LTDA ME	11.717.887/0001-50			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA ANTENOR BERGAMO, 752	VALINHOS	(19) 3869-8590		

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
1.350.000,00	457.391,54	2.800,00	454.591,54	

 Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		CONFECCAO E INSTALACAO DE GRADES DE PROTECAO NO CAFFI (FISIO TERAPIA)	2.800,00	2.800,00
Total					2.800,00

Por Extenso
Dois Mil e Oitocentos Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

110 - Tribuna 4b
806
552

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01 - SECRETARIA

Empenho						
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento 001.001 - .		Número 10003-000		Folha 1
Data Emissão 09/09/2011	Vencimento	Processo 866/2011-PC	Centro de Custos 1 - TESOIRO		Requisição 21001521	Reserva 4069
Licitação 2 - CONVITE			Nro Licitação 189/2011	Documento		

Dotação						
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA		Nro Reduzido 88	Classificação Funcional 04.122.0131.2.075 - MANUT.ATIVS.REAPARELHAMENTO SERVS.			
Vínculo 01.000.0000 - TESOIRO		Crédito 1 - ORCAMENTARIO				

Credor					
Razão Social / Fornecedor 16399 - METAL CLEAN SERRALHERIA E USINAGEM LTDA ME		CNPJ / CPF 11.717.887/0001-50	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço RUA ANTENOR BERGAMO, 752		Cidade VALINHOS	Telefone (19) 3869-8590		

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
1.725.000,00	480.525,53	700,00	479.825,53	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1		REPAROS DE ALAMBRADO E PORTOES DO CENTRO COMUNITARIO MORADA DO SOL	700,00	700,00
				Total	700,00

Por Extenso
Setecentos Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças



s. Nº 296 Rubrica

oc. Nº 323 Ano: 11

553

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

EDITAL DE LICITAÇÃO:

PREAMBULO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0323/2011.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2011.

OBJETO: Contratação de empresa para especializada para: 1- Licença de uso de programas de computador, constituindo uma solução integrada, a ser realizada por uma única empresa, para as seguintes áreas: Administração Tributária, Administração Orçamentária e Financeira, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Controle de Recursos Materiais e Patrimoniais, Atendimento e Serviços Gerais, Administração e Controle de Frotas e Administração e Controle de Cemitérios, para uso das Secretarias Municipais da Fazenda, Assuntos Internos, Patrimônio e Arquivos Públicos e Licitações, Compras e Suprimentos, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01- Características do Objeto.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 02/06/11 as 09h30, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social e Última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 - Documentação.

DATA/HORA DA VISITA TÉCNICA: Do dia 23/05/11 até as 16h00 do dia 01/06/11, mediante agendamento prévio na Secretaria de Assuntos Internos, através do telefone (19) 3829-8026 - Rodrigo Alba Folegatti (Diretor do Departamento de Informática). Os representantes das empresas licitantes deverão trazer preenchido o **Anexo 08- Atestado de Visita**, em 02 (duas) vias, sendo que uma via ficará com a Secretaria de Assuntos Internos e a outra via deverá ser anexada aos Documentos de Habilitação (Envelope nº 02).

AREAS REQUISITANTES: Secretaria da Fazenda, Assuntos Internos, Patrimônio e Arquivos Públicos e Licitações, Compras e Suprimentos e Obras Públicas.

ÁREA FISCALIZADORA : Secretaria da Fazenda, Assuntos Internos, Patrimônio e Arquivos Públicos e Licitações, Compras e Suprimentos e Obras Públicas.

A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão supra poderão ser retirados junto a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido das 09h00 as 16h00 de Segunda a Sexta- Feira**, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), bem como, poderá ser feito download, **gratuitamente**, no site www.valinhos.sp.gov.br; Secretarias; Licitações, Compras e Suprimentos; Pregão Presencial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), aplicadas subsidiariamente às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, daqui por diante denominada simplesmente de PREFEITURA, torna publico para conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as condições previstas neste edital.





s. N° 297 Rubrica

oc. N° 323 Ano: M

554

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

NORMAS ESPECÍFICAS:

1 - DO OBJETO:

1.1.- Contratação de empresa para especializada para : 1- Licença de uso de programas de computador, constituindo uma solução integrada, a ser realizada por uma única empresa, para as seguintes áreas: Administração Tributária, Administração Orçamentária e Financeira, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Controle de Recursos Materiais e Patrimoniais, Atendimento e Serviços Gerais, Administração e Controle de Frotas e Administração e Controle de Cemitérios, para uso das Secretarias Municipais da Fazenda, Assuntos Internos, Patrimônio e Arquivos Públicos e Licitações, Compras e Suprimentos e Obras Públicas em conformidade com o estabelecido no Anexo 01- Características do Objeto.

2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS :

2.1.- Os serviços serão realizados de acordo com as condições estabelecidas neste edital, especialmente aquelas contidas no ANEXO 01- Especificações do Objeto.

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1.- Poderão participar deste pregão as empresas interessadas, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que atendam comprovadamente a todas as condições impostas por este edital e seus anexos:

3.2 - Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão aplicadas no que couberem, as disposições dos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 (Novo Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

3.3- Aplica-se às presentes restrições, no que couber, o disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

3.4- É vedada a participação de:

3.4.1- Empresa suspensa do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Valinhos, empresa declarada inidônea, de acordo com o previsto no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e que não tenha a sua idoneidade restabelecida.

3.4.2- Concorratória , com falência decretada ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial.

3.4.3- Consorciada.

3.4.4 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Valinhos

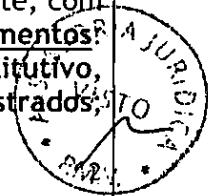
4 - DO CREDENCIAMENTO:

4.1.- No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, será realizado, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, o recebimento das declarações e os envelopes.

4.2- Na abertura da sessão pública, o representante da empresa licitante deverá entregar ao Pregoeiro, documento identificando-se e exibindo a cédula de identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

4.3 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

4.3.1- Instrumento público de procuração, com poderes específicos para formular verbalmente lances ou ofertas, apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, declaração de que a proponente é uma microempresa ou empresa de pequeno porte (Se for o caso, adaptando o perfil) negociar a redução de preços, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor ou de desistir de recursos ao final da sessão, prestar os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, devidamente acompanhado de um dos seguintes documentos para Empresa individual: Registro comercial; para Sociedade Comercial: Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;





s. Nº 298 Rubrica 2

oc. Nº 323 Ano: 11

555

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

para Sociedade por Ações: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício; e para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 - Instrumento particular de procuração (com firma reconhecida em cartório), com poderes específicos para formular verbalmente lances ou ofertas, apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, declaração de que a proponente é uma microempresa ou empresa de pequeno porte (Se for o caso, adaptando o perfil) negociar a redução de preços, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor ou de desistir de recursos ao final da sessão, prestar os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, devidamente acompanhado de um dos seguintes documentos: para Empresa individual: Registro comercial; para Sociedade Comercial: Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados; para Sociedade por Ações: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício; e para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.3.-Faculta-se a adoção do modelo de procuração fornecido com este edital através do ANEXO 04- Modelo de declaração.

4.4.-Sendo o representante sócio ou dirigente da empresa licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo (Estatuto/Contrato Social) ou documento no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

4.5.- O não comparecimento de representante até o início da abertura dos envelopes, desde que já tenha sido entregue os envelopes e os documentos acima relacionados, com exceção da procuração, não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Nesta hipótese estará caracterizada a situação de licitante não-credenciada, ficando impedida da participação da fase de lances verbais, de interpor recurso e de qualquer manifestação durante a sessão do pregão.

4.6.-Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

5- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5.1.-Declarada encerrada a fase de credenciamento, será recebida a declaração de que a empresa licitante cumpre os requisitos de habilitação e se for o caso também a declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Devem ser apresentadas fora dos envelopes), assim como seus envelopes contendo a proposta de preços e documentos para habilitação.

5.1.1.-As declarações de que a empresa licitante cumpre os requisitos de habilitação e de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser elaboradas ou preenchidas no ato pelo representante credenciado.

5.1.1.1.-Faculta-se a adoção dos modelos de declaração fornecidos com este edital através dos ANEXOS constantes do presente EDITAL.

5.2.-Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5.3.-Iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, não se admitirá:

5.3.1.-O credenciamento de representante;

5.3.2.-A desistência de proposta;

5.3.3.-A inclusão de nova proposta.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

s. N.º 279 Rubrica 1.º
oc. N.º 323 Ano: 11

556

5.4.-Os envelopes deverão ser opacos, fechados e indevassáveis, contendo cada um, em sua parte externa o seguinte:

5.4.1.-O envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e o envelope contendo a DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão estar assim redigidos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011. ENVELOPE Nº 1 - "PROPOSTA DE PREÇOS" RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011. ENVELOPE Nº 2 - "DOCUMENTOS P/ HABILITAÇÃO" RAZÃO SOCIAL:
---	--

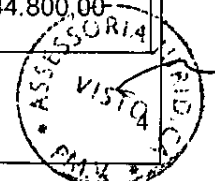
5.4.1.1.-A apresentação dos envelopes com endereçamento e identificação de forma diferente do que aqui se pede, não motivará a desclassificação da empresa licitante, desde que eventuais falhas sejam sanadas ou retificadas por seu representante credenciado, na presença do pregoeiro, equipe de apoio e demais licitantes.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1.-A proposta deverá ser elaborada conforme modelo ANEXO 02 - modelo de proposta de preços deste edital, em uma via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente preenchida e identificada, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, rubricada e assinada pelo representante legal da empresa licitante, pelo procurador identificado no credenciamento e ou no caso de um terceiro, devidamente acompanhado de procuração, informando:

6.1.1.- O valor total da proposta para a contratação de empresa especializada para : 1- Licença de uso de programas de computador, constituindo uma solução integrada, a ser realizada por uma única empresa, para as seguintes áreas: Administração Tributária, Administração Orçamentária e Financeira, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Controle de Recursos Materiais e Patrimoniais, Atendimento e Serviços Gerais, Administração e Controle de Frotas e Administração e Controle de Cemitérios, para uso das Secretarias Municipais da Fazenda, Assuntos Internos, Patrimônio e Arquivos Públicos, Licitações, Compras e Suprimentos e Obras Públicas, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01- Características do Objeto., não poderá ter valor global superior a R\$ 638.400,00(Seiscentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Item	Área da Administração Pública	Valor único para implantação e treinamento	Valor mensal de licença de uso	Valor total da licença de uso para 12 meses	Valor Global anual (12 meses)
01	Administração Tributária	R\$16.000,00	R\$8.000,00	R\$96.000,00	R\$112.000,00
02	Administração Orçamentária e Financeira	R\$16.000,00	R\$8.000,00	R\$96.000,00	R\$112.000,00
03	Administração de Recursos Humanos	R\$16.000,00	R\$8.000,00	R\$96.000,00	R\$112.000,00
04	Administração de Compras, Patrimônio e Materiais	R\$16.000,00	R\$8.000,00	R\$96.000,00	R\$112.000,00
05	Administração de Serviços Gerais e Atendimento	R\$16.000,00	R\$8.000,00	R\$96.000,00	R\$112.000,00
06	Administração e Controle de Frotas	R\$6.400,00	R\$3.200,00	R\$38.400,00	R\$44.800,00





s. Nº 300 Rubrica P

Proc. Nº 323 Ano: 11

557

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

07	Administração e Controle de Cemitérios	R\$4.800,00	R\$2.400,00	R\$28.800,00	R\$33.600,00
Total		R\$91.200,00	R\$45.600,00	R\$547.200,00	R\$638.400,00

6.2.-A apresentação da proposta, implica automaticamente na aceitação pela empresa licitante:

6.2.1.-Das disposições contidas neste edital;

6.2.2.-De que o prazo de validade da proposta de preços escrita e do lance na fase de disputa, será de 60 (sessenta) dias no mínimo, contados da data da abertura da sessão publica do pregão.

6.2.3.-prazo e forma de entrega; e,

6.2.4.-Do prazo de pagamento .

6.3.-É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços e respectivos anexos para preenchimento em formulário próprio da empresa licitante, devendo contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério da pregoeiro, em função da relevância do fato.

6.4.-No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, a pregoeiro e equipe de apoio efetuarão as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.

6.5.-Adverte-se que a simples apresentação da proposta de preços será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da empresa licitante neste Pregão.

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**7.1.-HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

7.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

7.1.2- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais, tudo devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

7.1.3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

7.1.4- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.-REGULARIDADE FISCAL:

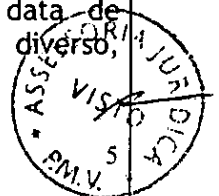
A documentação relativa à regularidade fiscal da empresa, consistirá em:

7.2.1.-Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

7.2.2.-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da *Certidão Conjunta Negativa de Débito referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil, com prazo de validade em vigor;*

7.2.3.-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitidas nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima;

7.2.4- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos Mobiliários, expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante, emitidos nos 90(noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Is. N° 301 Rubrica 12
Proc. N° 323 Ano: 11

558

7.2.4.- Prova de situação regular da empresa licitante relativa à Seguridade Social INSS, através de Certidão Negativa de Débito que demonstre situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

7.2.5.- Prova de situação regular da empresa licitante perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF do FGTS), dentro de sua validade.

7.2.6 - Também serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

7.3.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

7.3.1.- Comprovação de aptidão para a realização do objeto da presente licitação, através de atestado(s) de fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante realizou ou esteja realizando a execução dos serviços pertinente ao objeto desse certame em qualquer época, que demonstre no mínimo o fornecimento de Licença de uso de programas de computador, constituindo em solução, integrada, para as seguintes áreas: Administração Orçamentária e Financeira, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Controle de Recursos Materiais e Patrimoniais, Atendimento e Serviços Gerais, Administração e Controle de Frotas.

7.3.1.1- Serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por empresas ou órgãos estrangeiros, desde que acompanhados de tradução para o português, através de Tradutor Juramentado e devidamente autenticado pelo Consulado.

7.4.- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A documentação relativa a qualificação econômico-financeira consistirá em:

7.4.1.- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 90 (Noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

7.4.2 - Prova de capital social mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior ao valor de R\$63.840,00 (Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

7.4.3- Declaração firmada pelo representante legal da LICITANTE, demonstrando que a LICITANTE possui os seguintes índices contábeis:

- Índice de Liquidez Corrente (ILC) = ou > igual ou maior a 1,00 e será obtido mediante a utilização da seguinte fórmula:

ILC = (Ativo Circulante / Passivo Circulante)

- Índice de Liquidez Geral (ILG) = ou > igual ou maior a 1,00 e será obtido mediante a utilização da seguinte fórmula:

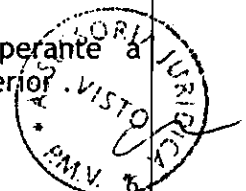
7.5.- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

7.5.1.- Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (Quatorze) anos, destinada ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

7.5.2.- Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico-adequado e disponível para prestar suporte técnico à realização do objeto de licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

7.5.2.1 - A comprovação da qualificação do pessoal técnico se dará através da apresentação obrigatória dos Currículos dos profissionais técnicos que irão executar o serviço e que deverão ter, no mínimo, as seguintes características

- Currículo do Gerente de Projetos que responderá pela Contratada perante a Contratante devendo ter, no mínimo, as seguintes características: Nível superior





is. N° 302 Rubrica

Proc. N° 223 Ano: 11

559

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

- Currículo de no mínimo 02 (dois) - Técnicos de nível superior que estarão disponibilizados para este contrato, com a indicação dos nomes.

Currículo dos no mínimo 04 (quatro) - Técnicos de nível médio que estarão disponibilizados para este contrato, com a indicação dos nomes. 2 - A comprovação de nível superior ou técnico se dará por meio de Diploma devidamente registrado no M.E.C. ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior.

7.5.2.2- A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou sendo possível contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

7.5.3 - 01 (uma) via devidamente preenchida do Atestado de Visita - ANEXO 08 - ATESTADO DE VISITA (01 via).

7.5.4 - Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE de que não está impedida de licitar com quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, nem com entidades vinculadas aos mesmos, e de que, desde a data de emissão de qualquer um dos documentos apresentados, não tenham ocorrido nenhum fato que possa tê-los invalidados.

7.5.5- Apresentação de projeto técnico onde conste a descrição completa da solução integrada, com riqueza de detalhes, observados os requisitos mínimos descritos no Anexo 01 - Características do Objeto, a fim de comprovar sua real capacidade de atendimento do objeto licitado, de forma a permitir a verificação de conformidade dos requisitos estabelecidos no Anexo 01 - Características do Objeto deste edital.

7.5.6 - Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE de que a empresa detém o uso da linguagem utilizada na programação (versão, empresa proprietária da linguagem, representante no Brasil).

7.5.7 - Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE de que a solução integrada ofertada não apresentará limitações quanto ao número de usuários para acesso aos terminais; declaração de que a solução integrada é multi-usuário, provendo, dessa forma, rotinas necessárias à conservação da integralidade das informações fornecidas, bem como definição de rotinas de segurança.

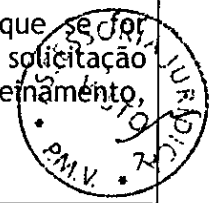
7.5.8- Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE de que o prazo de conversão dos dados, implantação e treinamento, para pleno funcionamento da solução integrada, de acordo com os requisitos estabelecidos no presente edital, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias corridos, para implantação da solução integrada, conversão dos dados e treinamento, contados da data da assinatura do contrato.

7.5.9- Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que o tempo de atendimento do chamado técnico (in loco), após o chamado da contratante, não poderá ser superior a (oito) horas;

7.5.10- Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que se for vencedora do certame, apresentará em até 10(dez) dias, contados da data da solicitação da Prefeitura, o plano de implantação: representando às condições e os procedimentos para a implantação da solução integrada proposta, incluindo atividades de conversão de arquivos atualmente em uso na Prefeitura Municipal e respectivos cronogramas para cada área.

7.5.11- Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que se for vencedora do certame apresentará em até 10(dez) dias, contados da data da solicitação da Prefeitura, o plano de manutenção: apresentando a política técnica e administrativa adotadas pela Licitante para atualizações de versões; evolutivas, de ordem legal, e corretivas, e rotinas específicas quando solicitadas pela Prefeitura.

7.5.11- Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que se for vencedora do certame, apresentará em até 10(dez) dias, contados da data da solicitação da Prefeitura, o plano de treinamento: apresentando às condições de treinamento,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

Estado de São Paulo

períodos, números mínimos de usuários recomendado e local para treinamento dos usuários, para a solução integrada.

7.5.12- Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que se for vencedora do certame, apresentará em até 10(dez) dias, contados da data da solicitação da Prefeitura, o plano de suporte técnico: apresentando as condições, características de cada modalidade de atendimento disponível, tempo de atendimento, número de pessoal técnico designado para a solução integrada.

7.5.13- Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que se for vencedora do certame, apresentará em até 10(dez) dias, contados da data da solicitação da Prefeitura, o plano com as customizações necessárias, atendimento de todas as funcionalidades da solução integrada, respeitando os limites estabelecidos no ANEXO 01 - Características do Objeto.

7.5.14- Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que se for vencedora do certame, comprovará que é aderente às normas e padrões nacionais ou internacionais - CMM ou CMMI ou MPS BR.

7.5.15- Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que se for vencedora do certame, apresentará o Manual do Usuário, que permita uma utilização adequada dos softwares licitados.

7.5.16- Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que se for vencedora do certame, apresentará o Modelo de dados (modelo entidade relacionamento), dicionário de dados, com as definições sobre Entidades, atributos, relacionamentos e domínios.

7.5.17 - Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que se for vencedora do certame, efetuará em até 05(cinco) dias úteis, contados da notificação da Prefeitura do Município de Valinhos, a demonstração da funcionalidade e verificação dos sistemas.

7.6.-DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS:

7.6.1.-Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou expedidos via internet, na forma da lei.

7.6.2.-As certidões emitidas via internet terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas pelo Pregoeiro.

7.6.2.1.-O Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

7.6.3.-Os documentos apresentados para fins de habilitação deverão ser emitidos em nome da empresa licitante, constando preferencialmente o número do CNPJ/MF. Os documentos deverão guardar correspondência ao estabelecimento que se apresenta como licitante (Matriz ou filial), exceção feita aos casos de emissão unicamente feita à matriz ou cuja validade tenha abrangência a todos os estabelecimentos da empresa.

7.6.4.-Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.6.5.- Na hipótese de sobrevir fato impeditivo da habilitação, obriga-se a empresa licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no edital.

8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

8.1.-No dia, hora e local indicado no preâmbulo, será realizada sessão pública

8.2.-Aberta a sessão o pregoeiro e sua equipe de apoio, procederão à abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, verificando o



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

Estado de São Paulo

atendimento as especificações do edital para classificá-las: a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e se for o caso também a declaração de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelos.

8.2.1-Será permitido à empresa licitante preencher e firmar referida declaração na sessão pública do pregão.

8.3.-O pregoeiro e equipe de apoio procederão à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, verificando o atendimento as especificações do edital para classificá-las:

8.3.1.-A critério do pregoeiro, a sessão pública do pregão poderá ser suspensa por prazo indeterminado, para análise das propostas e documentos que as acompanham.

8.3.1.1.-Nesta hipótese, a nova data da sessão do pregão será divulgada a todos os licitantes, com a devida antecedência.

8.4.-Será desclassificada a proposta de preços que:

8.4.1.-Deixar de atender as especificações, prazos e condições fixados no edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

8.4.2.-Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

8.4.3.-Oferecer vantagem não prevista neste edital, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;

8.4.4.-Apresentar preço simbólico ou de valor zero, ou ainda manifestadamente inexecutável;

8.4.5.-Deixar de entregar os documentos exigidos;

8.4.6.-Deixar de responder às diligências, quando solicitadas e dentro do prazo estabelecido.

8.5.-Identificada a proposta de menor preço unitário, selecionar-se-ão aquelas com valor superior em até 10% (Dez por cento) desta.

8.6.-Não havendo, no mínimo 03 (Três) propostas válidas nos termos do item 8.5, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas (Inclusa a de menor preço) para em seguida participarem da fase de disputa com lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos inicialmente.

8.6.1.-Na eventual ocorrência de empate no preço, todas as licitantes empatadas serão convidadas a participar desta fase, que serão ordenadas através de sorteio.

8.7.-Seguidamente, o pregoeiro convidará individualmente os representantes credenciados das empresas licitantes classificadas, para a etapa de lances verbais, a serem formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.8.-O critério para a apresentação de lances verbais será pela ordem decrescente de valor apresentado dentre as licitantes classificadas, ou seja, será convidada em primeiro lugar aquela que apresentou o maior preço e assim sucessivamente.

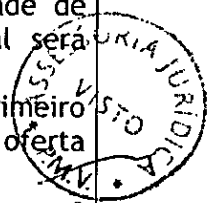
8.8.1.-O valor de redução entre um lance e outro, o prazo para a formulação de lances verbais, poderão ser definidos na própria sessão do pregão, mediante acordo entre pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, amparados na razoabilidade, levando-se em consideração a grandeza do preço unitário e o tempo de duração da sessão, preservando-se a dinâmica do processo;

8.8.2.-Os lances deverão ser formulados pelas empresas licitantes selecionadas, em valores distintos e decrescentes, observada a redução mínima entre os lances acordada.

8.8.3.-Não será aceita desistência de lance ofertado, sujeitando-se a empresa desistente às penalidades previstas neste edital.

8.9.-A etapa de lances será considerada encerrada, quando não houver possibilidade de competição entre licitante, ou seja, quando restar apenas uma licitante, a qual será declarada provisoriamente a vencedora dessa etapa.

8.10.-Encerrada a etapa de lances e após classificação, se a licitante classificada em primeiro lugar for uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta será declarada como oferta





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

s. Nº 305 Rubrica

OC. Nº 323 Ano: 11

562

de menor valor e a sessão terá o prosseguimento conforme previsto no item 8.13, entretanto, se a licitante classificada em primeiro lugar for uma empresa não enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aplicado o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de Dezembro de 2006.

8.11.-Para aplicação do direito ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão obedecidos os seguintes procedimentos e critérios:

8.11.1.-Inicialmente o pregoeiro identificará dentre as licitantes classificadas, aquelas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

8.11.2.-Em seguida a pregoeiro verificará dentre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte classificadas, a existência de lances finais com preços até 5% (Cinco por cento) superior ao melhor preço registrado;

8.11.3.-Existindo um ou mais lances na hipótese anterior, estará caracterizada a situação de empate (empate jurídico) entre a de melhor preço e esta(s);

8.11.4.-A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada será convocada para, no prazo de 05 (Cinco) minutos, se assim desejar, apresentar novo lance inferior àquele inicialmente vencedor;

8.11.5.-Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por desinteresse, não apresentar novo lance, serão convocadas as demais Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte remanescentes, pela ordem de classificação para o exercício desse mesmo direito;

8.11.6.-Na eventualidade de ocorrer empate entre duas ou mais licitantes enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Possível de ocorrer quando duas ou mais licitantes nessa condição apresentarem propostas escritas com valores idênticos e não houver redução na etapa de lances), sendo o valor apresentado por elas o menor, será feito sorteio, para a definição de qual licitante poderá reduzir o valor da proposta;

8.11.7.-Após cumpridos os procedimentos anteriores será declarada a oferta de menor valor;

8.11.8.-Na hipótese da não contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos previstos neste item, o objeto deste pregão poderá ser adjudicado à empresa licitante que originalmente tenha apresentado a proposta ou lance de menor valor;

8.12.-A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da empresa licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.12.1.-Empresa licitante enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que não mantiver representante credenciado durante a sessão, perderá o direito de preferência.

8.13.-o pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.14.-Após a negociação, se houver, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço em relação ao preço estimado, decidindo motivadamente a respeito.

8.15.-Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste edital, com a abertura do envelope nº 2 contendo a documentação de habilitação de seu autor.

8.15.1.-Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública do pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

8.15.2.-A verificação será certificada pelo pregoeiro, anexando aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

8.15.3.-A PREFEITURA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.16.-Na comprovação de regularidade fiscal por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte serão observados os seguintes procedimentos:

8.16.1.-Os documentos destinados a comprovação da regularidade fiscal devem ser apresentados no envelope nº 02, na forma descrita, mesmo que contenham alguma restrição;

8.16.2.-Em substituição aos documentos de regularidade fiscal, será permitida a apresentação de algum documento que comprove a impossibilidade de emissão do documento regular;

8.16.3.-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (Dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora deste pregão, prorrogáveis por igual período, a critério da PREFEITURA para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

8.16.3.1.-O deferimento da prorrogação do prazo de dois dias úteis, dependerá da apresentação de requerimento devidamente fundamentado e aceito pela PREFEITURA.

8.16.4.-A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.16.3 acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na cláusula XIV deste edital, sendo facultado à PREFEITURA convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.17.-Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a empresa licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.18.-Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, respeitado o disposto no item 8.10 deste edital, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta, cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.19.-Todos os documentos serão colocados à disposição dos representantes credenciados presentes para livre exame e rubrica.

09.-DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

9.1.1-No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (Três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.2 - Os memoriais bem como os contra recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Valinhos.

9.2.-O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

9.3.-O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4.-A ausência de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à empresa licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.5.-Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.6.-Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à empresa licitante vencedora e homologará o procedimento.





s. Nº 307 Rubrica

oc. Nº 223 Ano 11

564

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

9.7.- A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

10 - DA DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS E VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE:

10.1 - A licitante declarada vencedora do pregão presencial, terá o prazo e até 05(cinco) dias úteis, contados da data da solicitação da Prefeitura do Município de Valinhos, para apresentar em equipamento próprio, o atendimento de verificação de conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

10.2 - A verificação de atendimento pelo objeto proposto para as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, inclusive no que tange à integração entre os softwares, se dará via demonstração prática dos mesmos. Poderão as licitantes, comparecer com técnicos devidamente capacitados para desenvolver as atividades de demonstração solicitadas.

10.3 - O atendimento aos requisitos descritos no Anexo 01- Características do Objeto, será validado pela Equipe de Apoio do Pregão, formada por representantes das Secretarias Requisitantes, os quais formalizarão relatório próprio, que integrará o Processo Licitatório.

10.4 - A não demonstração de atendimento a quaisquer dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação imediata da proponente no certame, sujeitando, inclusive a mesma às penalidades previstas neste Edital.

10.5.- Constatado o atendimento dos requisitos de verificação e conformidade previstos neste Edital, a licitante terá o objeto da licitação devidamente adjudicado.

10.6 - Se a licitante desatender aos requisitos de verificação e conformidade, a empresa será desclassificada, sendo chamada a empresa melhor classificada no pregão para a apresentação dos requisitos de verificação e conformidade.

10.7 - Da não aceitação dos requisitos de verificação e conformidade, por parte da Equipe de Apoio ao Pregão, caberá recurso, no prazo de 03(três) dias, contados da reprovação.

11 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO:

11.1.- No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2.- O recebimento definitivo não exime a contratada de suas responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

12 - DO PRAZO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

12.1.- Os serviços objeto deste pregão deverão ser realizados na forma estabelecida no Anexo 01 - Características do Objeto.

13 - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO:

13.1-A LICITANTE VENCEDORA emitirá as Notas Fiscais/Faturas, no último dia do mês, que deverá ser encaminhada as SECRETARIAS REQUISTANTES, para regular conferência, a qual encaminhará à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da Prefeitura, à rua Antônio Carlos nº 301, centro, Valinhos/SP, para processamento.

13.2 - Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a Secretaria de Patrimônio e Arquivos Públicos, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à PREFEITURA.

13.3-Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, etc.

13.4- A Secretaria da Fazenda da PREFEITURA efetuará o pagamento à LICITANTE VENCEDORA, no prazo de vigência contratual, em 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

14 - DA CONTRATATAÇÃO:

14.1.-A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura do Termo de Contrato.





Is. N° 308 Rubrica

Proc. N° 323 Ano. 11

565

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

14.2.-A adjudicatária deverá, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer à PREFEITURA, no mesmo endereço onde se realizou a sessão pública do pregão, para a assinatura do contrato.

14.2.1.-O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo inicial, sob alegação de motivo justo, que poderá ou não ser aceito pela PREFEITURA de acordo com seu critério.

14.3.-Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o termo de contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o termo de contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 8.16 deste edital.

14.4.-A empresa licitante contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

14.5.-No ato da assinatura do contrato, a empresa licitante vencedora se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, conforme resolução nº 08/2004 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

14.6.-Após a celebração do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada por um prazo de até 15 (Quinze) dias corridos, findo o qual serão inutilizados.

15 - DAS PENALIDADES:

15.1.-A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em celebrar o contrato no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ou ainda deixar de comunicar superveniência de fato impeditivo da habilitação ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

15.1.1.-Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total da proposta, lance ou oferta adjudicada;

15.1.2.-Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Valinhos e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral, pelo período de até 5 (Cinco) anos.

15.2.-Incorrerá nas mesmas penalidades previstas no item 15.1 acima e respectivos subitens, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato.

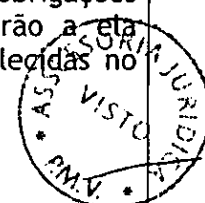
15.3 - Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, a sanção adiante prevista:

15.3.1 - Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Valinhos, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 5 (cinco) anos; -

15.3.2 - Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

15.3.3 - Rescisão do Contrato se a contratação já estiver efetuada, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

15.4.- Na hipótese de descumprimento por parte da empresa contratada das obrigações assumidas em contrato ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da(s) falta(s) cometida(s), as penalidades estabelecidas no Termo de Contrato.





s. Nº 309 Rubrica

oc. Nº 23 Ano: 11

566

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

16 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1.-Não será permitida a sub-contratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto ora licitado.

17 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 - As despesas oriundas do contrato decorrente desta licitação, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(coes) orçamentária(s) classificadas sob nº s - 04.122.0131.2.078.3.3.90.39.00.

18 - DA VISITA OBRIGATÓRIA ÀS INSTALAÇÕES, HARDWARE E SOFTWARE

18.1 - As LICITANTES deverão obrigatoriamente agendar a Visita Técnica na Secretaria de Assuntos Internos, através do telefone (19) 3829.8026 - com o servidor RODRIGO ALBA FOLEGATTI JUNIOR, no período de 23/05/11 até as 16h00 do dia 01/06/11

18.2- Após o agendamento as LICITANTES deverão comparecer na SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, sito a Rua Antônio Carlos, nº301, centro, na cidade de Valinhos, São Paulo, Centro, na cidade de Valinhos, SP, trazendo o ANEXO 08 - ATESTADO DE VISITA -COMPROVANTE DE VISITA EM 02 VIAS, devidamente impresso e preenchido, sendo que uma das vias deverá ser anexada à documentação a ser entregue no envelope Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO", e a outra permanecerá em poder da Secretaria de Assuntos Internos para eventual consulta.

18.3- A visita técnica poderá ser realizada por qualquer representante da empresa.

18.4- O representante da PREFEITURA juntamente com os representantes das empresas licitantes efetuarão a visita técnica às instalações de hardware e softwares da Prefeitura do Município de Valinhos, para o conhecimento de suas condições e características do ambiente tecnológico da Prefeitura Municipal de Valinhos-SP

19-DA FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:

19.1- A execução do presente contrato será acompanhada pela PREFEITURA, através do Diretor do Departamento de Informática RODRIGO ALBA FOLEGATTI, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

19.2-As decisões e providências que ultrapassarem as suas competências deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

20-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

20.1- Os preços constantes da PROPOSTA DE PREÇOS da LICITANTE VENCEDORA não sofrerão qualquer reajuste durante o período de vigência contratual inicial, nos termos da legislação em vigor.

20.2 - Em havendo a prorrogação contratual os preços contratados, serão reajustados, com periodicidade anual, tendo como índice de reajustamento de preços a variação do IGP-M /FGV - calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo.

20.3- Para efeito de cálculo, o período de 12 (doze) meses será contado a partir da data limite para a apresentação das propostas .

20.4- A LICITANTE VENCEDORA, deverá requerer o reajuste de preços, mediante requerimento devidamente instruído, que será analisado pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos.

21- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

21.1.-Com antecedência superior a 02 (Dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

21.1.1.-As impugnações devem ser protocoladas no setor de protocolo da PREFEITURA, no andar térreo do endereço mencionado no preâmbulo, dirigidas ao subscritor;





s. Nº 310 Rubrica P

oc. Nº 323 Ano 11

567

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

21.1.2.-Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta;

21.1.3.-Os esclarecimentos sobre este Edital e seus respectivos Anexos deverão ser encaminhados à Secretaria das Licitações Públicas da PREFEITURA, por telefone ou fax 19 - 3871.1213/3871.3531/3849.8046/3849.8126/3871.2187.;

21.1.4.A Secretaria das Licitações Públicas responderá, pelas mesmas vias, os esclarecimentos solicitados, dentro do prazo legal;

21.1.5.As impugnações devem ser endereçadas ao Pregoeiro e protocoladas no setor de protocolo da PREFEITURA, a qual será respondida dentro do prazo legal.

21.2.-Com a apresentação dos envelopes contendo os documentos para habilitação nesta licitação e proposta de preços, a empresa licitante, desde já, expressa pleno conhecimento de que:

21.2.1.- Responde pela veracidade e autenticidade das informações constantes dos documentos e propostas que apresentar;

21.2.2.-Autoriza a PREFEITURA, por suas unidades administrativas e técnicas, a proceder em qualquer fase da licitação, quaisquer diligências junto às suas instalações, equipamentos, contabilidade e terceiros em geral, com os quais mantém transações comerciais, a exclusive critério do primeiro, destinados a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informações que deveriam constar originalmente dos documentos e propostas;

21.2.3.-Os fornecimentos objeto da presente licitação estão perfeitamente caracterizados e definidos, dentro dos elementos técnicos, sendo suficientes para a sua exata compreensão;

21.2.4.-Tem o conhecimento da localização dos órgãos onde serão entregues os produtos em objeto, não podendo invocar ignorância em nenhuma circunstância, como impedimento eventual para o perfeito cumprimento de suas obrigações;

21.2.5.-Sua apresentação, implica para todos os efeitos, aceitação irrestrita e irrevogável de todos os termos deste edital e dos seus anexos.

21.3.-Não serão aceitos envelopes "proposta" e "habilitação" enviados por via postal ou apresentados após o horário estabelecido.

21.4.-É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

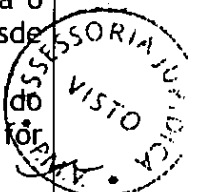
21.5.-Fica assegurado à PREFEITURA o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.6.-Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não tendo a PREFEITURA, em nenhum caso, responsabilidade por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

21.7.-Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de três dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

21.8.-Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

21.9.-Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for





s. N° 311 Rubrica P

oc. N° 323 Ano: 11

568

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no município de Valinhos.

21.10.-As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.11.- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados, quando ocorridos na sessão do pregão, pelo Pregoeiro, e nos demais casos pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

21.12.-Fica eleito o foro da Comarca de Valinhos para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste Edital que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia de qualquer outro.

22. DOS ANEXOS:

22.1.-Integram o presente edital os seguintes anexos:

22.1.1.- ANEXO 01 - Especificações do objeto e condições básicas de fornecimento;

22.1.2 - ANEXO 02 - Modelo de proposta de preços;

22.1.3.- ANEXO 03 - Modelo de Procuração para credenciamento;

22.1.4.- ANEXO 04 - Modelo de declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação;

22.1.5.- ANEXO 05 - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF;

22.1.6.- ANEXO 06- Modelo de declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

22.1.7.- ANEXO 07 - Minuta de contrato; e,

22.1.8- ANEXO 08 - Atestado de Visita.

Valinhos, 18 de maio de 2011.

JORGE LUIZ DE LUCCA

Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Advº VLADIMIR PIAIA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Licitações

OAB/SP 129.505

Pregoeiro

MARIA DO CARMO BONON

Diretora do Departamento de Compras



W60



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº

02

Rubrica

[Handwritten signature]

Proc. Nº/Ano

802/11

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

013 - SECRETARIA DA EDUCACAO - SE /

PROTOCOLADO

257

Número da RC

001408/2011

Unidade Administrativa Requisitante - Unidade Administrativa Requisitante

CAPI-CENTRO APRIM.PEDAG.ESCOLA INC. - C.A.P.I.

Data de Emissão: 02/06/2011

Local de Entrega CAPI CASTELO-R:GERVASIO J. MARCHIORI, 57

Bairro de Entrega CASTELO

Ag 815

06/13/2011

Justificativa de Compra

Item	Quantidade	Unid.	Material
1	118,000	PÇ	1.12.03.0136-7 - APOSTILA "PROJETO CRESCENDO" - 1º ANO ENSINO MEDIO
2	115,000	PÇ	1.12.03.0137-5 - APOSTILA "PROJETO CRESCENDO" - 2º ANO ENSINO MEDIO
3	67,000	PÇ	1.12.03.0138-3 - APOSTILA "PROJETO CRESCENDO" - 3º ANO ENSINO MEDIO

Dotação

Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Aquisição de material didático (apostilas) do PROJETO EDUCACIONAL PARA PREVENÇÃO AO CONSUMO DE DROGAS para a Rede de Ensino Municipal.

Utilização: ano letivo de 2011 - 1º ao 3º ano do Ensino Médio

Estimativa de Custo 22.500,00

**AUTORIZO A ABERTURA DO
PROCESSO LICITATORIO**

[Handwritten Signature]
Marcos José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
Prof. Zena Buecchi
Secretaria de Licitação

SECRETÁRIO

02/06/2011

Chefe de Seção

02/06/2011

Diretor do Departamento

_____/_____/2011

PROPOSTA COMERCIAL

JBMS EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Av. Alberto de Oliveira Lima, 100 - Real Parque - Morumbi - São Paulo - SP -
CEP 05690-020 - Fone (11) 3758-6405
CNPJ - 09.382.742/0001-01
Insc. Mun.: 3.738.643-3

Conforme solicitação de V.Sas., abaixo transcrevemos proposta comercial para aquisição de apostilas do Projeto Crescendo - um projeto de vida -, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, como segue:

QUANTIDADES =

- 1º ANO DO ENSINO MÉDIO = 118 APOSTILAS
- 2º ANO DO ENSINO MÉDIO = 115 APOSTILAS
- 3º ANO DO ENSINO MÉDIO = 67 APOSTILAS
- **TOTAL = 300 APOSTILAS**

PREÇO =

- Unitário - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por apostila
- **Total = R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO =

- em até 10 dias após a entrega das apostilas

PRAZO DE ENTREGA =

- em até 10 dias após o recebimento do empenho.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS APOSTILAS =

- Conforme modelos em poder de V.Sas.

BONIFICAÇÕES =

- Livro do Professor, ofertado gratuitamente, na base de 1 para cada 25 apostilas do aluno, de acordo com os ANOS efetivamente comprados,

- Oficina de Capacitação - em data acertada de acordo com a Secretaria de Educação

- Apoio pedagógico constante.

Obs.: O Projeto Crescendo - um projeto de vida - é inédito conforme comprova a Câmara Brasileira do Livro (documentos em seu poder), de acordo e nos termos do Art. 25, "I", da lei 8.666/93, portanto inexigível a licitação.

Sem mais, para o momento, ficamos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos ou procedimentos.

São Paulo, 12/05/2011

JBMS Editora e Distribuidora Ltda.
Rocha Pitta - fone (11) 3758.6405

CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO
CNPJ 60.792.942/0001-81

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES

Art. 1º A Câmara Brasileira do Livro, entidade de âmbito nacional, fundada em 20 de setembro de 1946, tendo como objetivo defender e difundir o livro, é uma Associação Civil de duração indeterminada, reconhecida de utilidade pública Federal, Estadual e Municipal, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cristiano Viana, nº 91, Pinheiros, Cep 05411-000, podendo constituir Câmaras onde estas não existam ou vincular-se às Câmaras do Livro já existentes nas demais unidades da Federação.

Art. 2º - Para o implemento de seus fins, a CBL aplicará, integralmente, sem fito de lucro, todas as suas rendas e atuará, especificamente:

- I- Na defesa do livro fixado em qualquer suporte nos termos da legislação que assim o define;
- II- Na representação de seus associados junto a outras instituições, órgãos governamentais e a sociedade em geral, podendo entrar em juízo, ativa ou passivamente, em qualquer instância ou jurisdição, visando os interesses da indústria editorial e livreira e seu desenvolvimento;
- III- Na instituição de comissões especializadas e relativas a todas as atividades vinculadas ao livro e que exigirem assistência ou orientação diretas;
- IV- Na realização de debates, cursos, conferências, seminários, simpósios, reuniões, encontros, exposições, feiras nacionais e internacionais, congressos e convenções, e no incentivo à participação de seus associados nessas promoções;
- V- Na realização de campanhas, promoções e quaisquer atividades que visem a defesa e difusão do livro;
- VI- Na promoção de estudos e pesquisas sobre problemas do setor, visando formular propostas objetivas para solucioná-los, seja pela iniciativa privada, seja pelos órgãos governamentais;
- VII- Na publicação e divulgação de todo o material de interesse para a difusão do livro;
- VIII- Na realização de acordos de trabalhos e de mútua cooperação com entidades congêneres nacionais e internacionais;
- IX- No Estudo de viabilidade e execução de projetos, seu controle, coordenação e planejamento, tendo em vista a maior difusão do livro;
- X- Na prestação de serviços relacionados às atividades editoriais e livreiras, especialmente as referentes à biblioteconomia, bibliografia, catalogação na publicação, informações sobre mercadologia e campanhas de incentivo à difusão do livro e ao estímulo do gosto pela leitura, formação de novos leitores, formação e aperfeiçoamento de pessoal técnico para atividades editoriais e livreiras;
- XI- Na prestação de serviços e assistência aos seus associados, onerosamente ou não, nos termos estabelecidos pela Diretoria;
- XII- No incentivo à formação de bibliotecas públicas tanto estatais como privadas e no apoio as bibliotecas existentes, atuando no sentido de que o Estado, através delas, realize seus objetivos

- culturais;
- XIII- No zelo pela manutenção de condutas éticas na relação entre os associados, nos termos destes estatutos e da legislação vigente;
- XIV- No apoio a legislações específicas, tanto na União, como nos Estados, Distrito Federal e Municípios, para assegurar a maior difusão do livro;
- XV- Na defesa da imunidade constitucional para o papel e sua extensão aos demais insumos destinados a produção do livro.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS DIREITOS E DEVERES

Art. 3º - São associados da Câmara Brasileira do Livro todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que já se incluam em seu quadro social, ou as que venham a ser aceitas, nas condições estabelecidas pelos presentes Estatutos.

§1º Os associados não respondem, individual ou subsidiariamente, pelos compromissos assumidos pela CBL e não tem, entre eles, direitos e obrigações recíprocas de qualquer natureza.

§2º Os associados não recebem da CBL honorários por serviços prestados, bonificações ou quaisquer outras vantagens, dentre as quais a distribuição de eventuais lucros, nos termos da legislação vigente.

§3º O associado, quando pessoa jurídica, será representado perante a entidade por seu representante legal, ou por preposto, desde que funcionário ou diretor da empresa, para tal fim nomeado, por escrito, autorizado à representá-lo, investido na faculdade de exercer direitos e na obrigação de cumprir os deveres.

§4º As decisões, moções ou votos, apresentados, aprovados ou ratificados pelo representante ou preposto da pessoa jurídica associada, serão, para todos os efeitos, a expressão oficial desse associado.

§5º A interferência ou atuação direta do associado junto à CBL não revoga o disposto no parágrafo anterior, especialmente no que tange às decisões já aprovadas.

Art. 4º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- I- Editores - assim qualificados em função do objeto social da sociedade empresarial;
- II- Livreiros - sociedade empresarial que contenha dentro de seu objeto social a comercialização de livros de qualquer natureza, de forma habitual e constante;
- III- Distribuidores e importadores de livros;
- IV- Empresas de venda direta de livros;
- V- Fundadores - As Pessoas Jurídicas, cujo número não ultrapassará a 30 (trinta), que assinaram o termo de comparecimento à Assembléia de fundação e aprovação dos primeiros estatutos da Câmara Brasileira do Livro realizada em 20 de Setembro de 1946 e as que embora não presentes viera, a ser consideradas como tais, pela Assembléia Geral, que em caso de vacância, indicará o substituto por ordem de antiguidade.

Parágrafo Segundo - A CBL concederá, a critério da Diretoria, quatro distinções de participantes especiais:

- I- Colaboradores - empresas e personalidades que, de uma forma ou de outra, colaborem para que a entidade realize seus objetivos;

- II- Honorários – aquelas personalidades que, pela sua atuação em defesa do livro e da cultura, mereçam esse destaque;
- III- Correspondentes – entidades congêneres do Brasil ou estrangeiras e que, em regime de reciprocidade, prestem, sem ônus, serviços de interesse da classe em todos os setores, objetivando assegurar útil troca de informações;
- IV- Profissionais do livro – empresas e personalidades que atuem na organização, editoração, produção e comercialização do livro, coordenando tais atividades de forma esporádica;

Art. 5º- Os associados, desde que quites com a tesouraria, gozam dos direitos de:

- I- Votar e ser votado nas Assembléias Gerais;
- II- Integrar qualquer chapa para disputar cargos eletivos de direção da entidade;
- III- Assinar requerimento de convocação de Assembléias Gerais Extraordinárias, nos termos destes estatutos;
- IV- Requerer o registro de chapa eleitoral para disputa dos cargos eletivos;
- V- Utilizar-se, mediante taxas reduzidas ou graciosamente, conforme o caso a ser estabelecido pela Diretoria, dos serviços prestados pela CBL;
- VI- Participar das comissões de trabalho, independente de indicação e desde que manifestem sua vontade de nelas atuar;
- VII- Ter acesso a documentos contábeis da entidade, a qualquer tempo, mediante solicitação por escrito, em horário compatível com as atividades da CBL;

§ único - Os Colaboradores, Correspondentes, Profissionais do Livro e Honorários poderão valer-se das prerrogativas constantes do inciso V deste artigo, podendo ainda, desde que convidados, participar das comissões de trabalho.

Art. 6º - Os associados poderão exercer plenamente seus direitos 90 dias depois de aprovado seu ingresso nos quadros associativos, salvo a utilização dos serviços gerais que serão disponibilizados imediatamente;

Art. 7º - Constituem deveres dos associados:

- I- Cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos;
- II- Pagar pontualmente as mensalidades, que serão fixadas pela Diretoria;
- III- Comparecer às Assembléias Gerais e acatar as suas decisões, bem como as da Diretoria;
- IV- Desempenhar os cargos para os quais tenham sido eleitos ou nomeados e devidamente investidos por decisão da Assembléia Geral ou da Diretoria;
- V- Prestigiar a Entidade por todos os meios ao seu alcance, proteger e difundir o espírito associativo;
- VI- Quando editora, remeter à biblioteca da CBL pelo menos um exemplar de todas as obras que publicar, desde que isso seja solicitado;
- VII- Manter, no que tange ao relacionamento entre associados, comportamento ético de respeito as prerrogativas de cada um e observância das leis, usos e costumes que norteiam as atividades editoriais;

Art. 8º - Os associados estão sujeitos às penalidades de advertência e eliminação do quadro social.

§. 1º- Cabe a pena de advertência aos que:

- I- Infringirem os incisos I,II, III, IV e VII do artigo 7 dos presentes Estatutos;
- II- Manifestarem-se, publicamente, em nome da CBL, sem expressa autorização da Diretoria.

§ 2º Poderão ser eliminados do quadro social, a critério da Diretoria, ouvido o Conselho Consultivo e de Fundadores, os associados que:

- I- Se atrasarem em mais de três meses no pagamento das contribuições sem motivo justificado.
- II- Reincidirem em faltas que tenham dado motivo à advertência;
- III- Forem condenados, em sentença transitada em julgado, por crimes contra a propriedade intelectual, enriquecimento sem causa e concorrência desleal.

§ 3º - Antes da aplicação de qualquer penalidade o associado será ouvido, podendo apresentar sua defesa.

Art. 9º - As penalidades serão impostas pela Diretoria, ouvido o Conselho Consultivo, delas cabendo recurso à Assembléia Geral, facultado ao interessado a mais ampla defesa.

§ único - O associado poderá, a qualquer tempo, pedir demissão, sem necessidade de alegar motivo ou razão de seu gesto;

Art. 10- A admissão de novos associados se fará por proposta à Diretoria, assinada pelo proponente e abonada por dois associados da CBL, dando-se dela durante 10 (dez) dias publicidade aos associados para eventuais manifestações.

§ único- A proposta devidamente preenchida, assinada e abonada deverá ser acompanhada dos documentos constitutivos da empresa, no caso de pessoa jurídica, devidamente registrados e atualizados, devendo ser apreciada pela Diretoria na primeira reunião subsequente ao prazo estipulado neste artigo.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - A Câmara Brasileira do Livro será administrada por uma Diretoria eleita pelos associados, desde que no exercício de seu direitos;

§ Único - A Diretoria é o órgão administrativo da CBL

Art. 12 - À Diretoria será composta por doze membros efetivos e oito suplentes, todos representantes das empresas associadas.

§ único - Se o representante da empresa dela se afastar por qualquer razão, mas permanecer na classe, continuará no cargo.

Art. 13 - A Diretoria será composta por:

- I - Um Presidente;
- II - Um Vice-Presidente administrativo e financeiro;
- III - Um Vice-Presidente de comunicação;
- IV - Um Vice Presidente Secretário
- V - 8 (Oito) diretores representativos, sendo dois de cada um dos seguintes setores:
 - Editores

- Livreiros
- Distribuidores e importadores
- Empresas de Venda Direta de livros

Parágrafo Primeiro – Para cada diretor setorial será eleito um suplente a ele vinculado diretamente para efeitos de sucessão temporária ou definitiva

Parágrafo Segundo – No caso de impedimento definitivo ou renúncia de metade mais um dos integrantes da diretoria, os administradores remanescentes constituir-se-ão em junta administrativa para todos os fins de direito e convocarão no prazo de 30 dias novas eleições.

Parágrafo Terceiro- Caso a hipótese do § 2º se dê antes do cumprimento de 2/3 do mandato, a Diretoria eleita completará o mandato até então vigente. Na hipótese de já ter decorrido 2/3 do mandato convocar-se-ão novas eleições, para um novo mandato de 02 (dois) anos, devendo a Diretoria eleita cumprir o período remanescente do mandato anterior.

Art. 14 - À Diretoria, como órgão administrativo, compete:

- I- Zelar pela observação e aplicação dos presentes estatutos;
- II- Levar a prática o plano de trabalho sob o qual foi eleita, a fim de alcançar os objetivos propostos;
- III- Aplicar as penalidades previstas nos Estatutos;
- IV- Nomear delegados estaduais ou municipais e no Distrito Federal, bem assim como representações junto aos poderes públicos e entidades internacionais;
- V- Reunir-se, ordinariamente, ao menos uma vez por mês, e sempre que o Presidente, ou a maioria dos seus integrantes, a convocar, dando disso conhecimento à classe para eventuais participações;
- VI- Discutir e aprovar o Regimento Interno e normas de serviços da entidade e suas modificações.
- VII- controlar as atividades do quadro funcional;
- VIII- administrar as finanças da entidade;
- IX- Indicar auditoria para exame das contas e balanços;
- X- Aprovar a alienação de bens móveis;
- XI- Aprovar as propostas das Comissões de Trabalho.

§ único – A diretoria responde, perante a assembléia Geral e na forma da lei, pelos atos praticados durante sua gestão;

Art. 15 – O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos.

§ Único – É permitida uma única reeleição para o cargo de presidente.

Art. 16 - A CBL poderá ser gerenciada operacionalmente por funcionários contratados a fim de exercer as funções inerentes aos cargos para os quais forem designados, conforme atribuições determinadas pela Diretoria.

§ único – É facultado, segundo as necessidades, contratar assessorias especializadas, sem vínculos empregatícios.

Art. 17 - As reuniões da Diretoria poderão se realizar com qualquer número de Diretores, que assinarão o livro de presença, mas as deliberações sobre assuntos de interesse geral da Entidade ou dos associados, só serão validamente tomadas com a presença de pelo menos 7 (sete) Diretores votantes.

Parágrafo único- As deliberações de interesse predominante de uma determinada categoria só serão tomadas com a presença do respectivo Diretor Representativo ou seu suplente;

Art. 18 - Perderá o mandato o membro da Diretoria que faltar a 5 (cinco) reuniões consecutivas ou a 10 (dez) reuniões alternadas durante o ano, salvo motivo de força maior apresentado em carta-justificativa;

§ primeiro – Os membros da Diretoria poderão pedir licença de suas funções por razões de saúde ou de ordem pessoal, caso em que as ausências mencionadas no caput deste artigo não serão consideradas;

§ segundo – A licença permitida no parágrafo primeiro não poderá exceder o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do pedido;

§ terceiro – Decorrido o lapso temporal de 180 (cento e oitenta) dias da licença, o diretor será substituído nos termos deste estatuto.

Art. 19- Compete ao Presidente:

- I- Representar a Entidade, em juízo ou fora dele, e perante a administração pública em geral, sendo-lhe facultado delegar poderes e nomear procuradores;
- II- Convocar as reuniões de Diretoria e das Assembléias Gerais;
- III- Executar o programa ou plano de atividades para o período de seu mandato;
- IV- Assinar as atas das reuniões e todos os papéis que dependam de sua assinatura, podendo delegar tais atos a membros da diretoria ou funcionários da entidade;
- V- Instituir comissões para assessorá-lo em matérias especializadas e em assuntos específicos, podendo fazê-lo em caráter permanente ou temporário;
- VI- Ordenar as despesas autorizadas e, juntamente com o Vice-presidente Administrativo e Financeiro, firmar cheques e outros títulos de crédito de emissão da Entidade, facultado nomear preposto para este fim;
- VII- Adotar qualquer medida de atribuição da Diretoria, quando esta não se possa reunir, submetendo-a em seguida à sua ratificação;
- VIII- Ratificar o Relatório Anual, o Balanço e prestação de contas, que submeterá à apreciação da Assembléia Geral Ordinária, depois de discutidos e aprovados pela Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 20- Ao Vice-Presidente administrativo e financeiro compete;

- I- Controlar as atividades administrativas da entidade, por si ou por quem indicar;
- II- Administrar a vida financeira, organizando o orçamento anual e controlando sua aplicação;
- III- Elaborar, através de especialistas, os balancetes mensais e o balanço anual da associação;
- IV- Apresentar, mensalmente, relatório sintético das atividades financeiras, com balancete explicativo de receitas e despesas;
- V- Disponibilizar aos associados informações financeiras, sempre que for solicitado a fazê-lo;
- VI- Manter os contatos com o Conselho Fiscal e supri-lo dos materiais e informações necessárias ao bom desempenho de suas funções;

Art. 21 – Ao vice-presidente de comunicação compete:

- I- gerir e administrar, por si ou por terceiros, o sistema de comunicação e informação interna e externa;
- II- coordenar as relações da CBL com entidades congêneres, nacionais e estrangeiras;
- III- organizar os contatos com as instituições governamentais ligadas ao livro.

Art. 22 – Ao Vice Presidente Secretário compete:

- I- supervisionar as comissões de trabalho;
- II- administrar concursos, prêmios e outros eventos para promover o livro e seus autores;
- III- coordenar os eventos relacionados com o livro.

CAPÍTULO IV

DAS COMISSÕES DE TRABALHO

Art. 23 – Para levar a prática seus objetivos e a eles incorporar os associados, serão constituídas Comissões de Trabalho;

§ único – O Instrumento constitutivo de qualquer comissão estabelecerá os limites de suas ações e decisões as quais serão referendadas pela Diretoria

Art. 24 – Poderão ser constituídas tantas Comissões quantas forem necessárias e reclamadas pelas ações da entidade;

Art. 25 – Compete preferencialmente aos Diretores, por indicação do Vice-Presidente Secretário, dirigir as Comissões de Trabalho;

Art. 26 - As Comissões poderão ter qualquer número de associados, segundo o volume e as condições da atividade proposta, facultado convite à personalidades que pelo seu conhecimento possam colaborar para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 27 – Caberá ao Vice Presidente Secretário indicar o coordenador da Comissão, o qual sempre nomeará um secretário ou relator.

Art.28 – A Comissão, ao concluir seu trabalho, lavrará breve relatório, contendo decisões e propostas que serão levadas a diretoria para aprovação;

CAPÍTULO V

DO CONSELHO CONSULTIVO E DE FUNDADORES

Art. 29 – O Conselho Consultivo e de Fundadores é um órgão assessor da CBL.

Art. 30 – O Conselho Consultivo e de Fundadores será integrado pelos sócios fundadores, deles podendo participar ainda dez membros escolhidos livremente pelos associados, e deverá reunir-se ao menos duas vezes por ano.

Art. 31 – A escolha dos integrantes não Fundadores do Conselho Consultivo e de Fundadores, será feita por indicação nominal de todos os associados, a cada dois anos, à Assembléia Geral que elege a Diretoria, a qual escolherá os dez nomes mais votados.

Art. 32- O Conselho Consultivo e de Fundadores como órgão assessor da CBL poderá apresentar à diretoria sugestões e propostas para as políticas de difusão do livro e incentivo à leitura.

Art. 33- O Conselho Consultivo e de Fundadores será ouvido no caso de Punição à Associados.

Art. 34- É facultado ao Conselho Consultivo e de Fundadores solicitar a convocação de Assembléia Geral Extraordinária devendo justificar por escrito as razões da solicitação.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Art 35 – O conselho fiscal será eleito pela Assembléia Geral.

§ único - O Conselho Consultivo e de Fundadores apresentará à Assembléia Geral que eleger a Diretoria, 15 (quinze) nomes encarregados de sugerir os candidatos para constituir o Conselho Fiscal e seus suplentes justificando-os e submetendo-os à votação

Art. 36 – O Conselho fiscal, composto por três membros e três suplentes terá as seguintes atribuições

- I- Acompanhar e fiscalizar a gestão financeira
- II- Examinar e controlar os livros contábeis;
- III- Examinar e emitir parecer sobre balancete semestral e balanço anual da entidade;
- IV- Opinar sobre despesas extraordinárias.
- V- Reunir-se no mínimo duas vezes ao ano para o exercício de suas funções específicas

Art. 37 – O Conselho Fiscal, será integrado, preferencialmente, por elementos estranhos ao quadro associativo, de ilibada conduta e comprovada competência, admitindo-se em sua composição não mais que um membro da diretoria anterior.

Art. 38 – O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 anos, facultada a recondução para apenas um período seguinte nos termos destes Estatutos.

Art. 39 – O Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, escolherá um coordenador que dirigirá suas reuniões, dela lavrando a competente ata e mantendo, regularmente, os contatos necessários com a Diretoria;

Art. 40 – No caso de impedimento temporário ou definitivo de um dos conselheiros, este será substituído pelo suplente.

CAPÍTULO VII

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 41 – - As Assembléias Gerais são a expressão da vontade social e suas resoluções serão soberanas, quando se tomarem por maioria de votos e não contrariarem estes Estatutos

Art. 42 - A Assembléia Geral será instalada em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, e com qualquer número de associados presentes, meia hora depois, em segunda convocação, vedado em qualquer das hipóteses o voto por procuração.

Art. 43 – Cabe a Assembléia Geral privativamente

- I- Eleger os Diretores e, quando for o caso, destituí-los;
- II- Aprovar o regimento interno da Entidade;

Fls. Nº	40	Rub.	9
Proc.	802/11		

- III- Aprovar as contas;
- IV- Julgar em grau de recurso, penalidades aplicadas pela Diretoria;
- V- Eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes;
- VI- Alterar os estatutos;
- VII- Eleger os membros do Conselho Consultivo e de Fundadores que não integrem a categoria de fundadores;
- VIII- Autorizar a alienação de bens imóveis e contrair dívidas.

§ 1º - Para alteração estatutária e destituição de diretores, a Assembléia deliberará nos termos destes Estatutos e da legislação vigente.

§ 2º - Para a alienar bens imóveis e contrair dívidas a Assembléia deliberará com o quorum de 2/3 (dois terços) dos associados.

Art. 44- A Câmara Brasileira do Livro celebrará anualmente, até o dia 28 de fevereiro, uma Assembléia Geral Ordinária, para tomada de contas da Diretoria, com referência ao exercício anterior, oportunidade em que deverá ouvir o relatório do Conselho Fiscal.

§ único - A cada dois anos, essa Assembléia Geral Ordinária terá como finalidade, além da prestação de contas geral da Diretoria, também a eleição da nova Diretoria.

Art. 45- Serão realizadas Assembléias Gerais Extraordinárias:

- I- Quando convocadas pelo Presidente ou por metade dos demais Diretores;
- II- A requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com a tesouraria;

§ único - As Assembléias Gerais Extraordinárias só poderão tratar dos assuntos para os quais foram especialmente convocadas.

Art. 46 - As Assembléias Gerais serão convocadas por carta registrada, além de um aviso geral por fax ou correio eletrônico, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e com comprovante de recebimento.

§ 1º Do edital deverá constar, resumidamente, a ordem do dia e, quando se tratar de Assembléia Extraordinária, as razões da convocação.

§ 2º Verificada pelo Presidente a existência de número legal, e por ele instalada a assembléia, os presentes elegerão um dos associados que dirigirá os trabalhos e escolherá um secretário para compor a mesa.

CAPÍTULO VIII

DAS ELEIÇÕES

Art. 47 - Até 30 (trinta) dias anteriores ao dia fixado para a realização da Assembléia Geral que deverá eleger a nova Diretoria, qualquer associado poderá registrar, na Secretaria da entidade, as chapas eleitorais.

§ único - A Diretoria deverá Comunicar ao quadro associado com 90 (noventa) dias de antecedência das eleições a abertura de inscrições das chapas.

Art. 48 – Caso haja Assembléia Geral até o prazo de 90 (noventa) dias que antecedam as eleições, a esta caberá nomear a Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) membros que dirigirá o pleito.

§ 1º – Não havendo Assembléia Geral no período acima descrito, obriga-se a Diretoria a convocá-la em tempo hábil, anterior aos 90 (noventa) dias das eleições, para cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º – Aos membros componentes da Comissão Eleitoral é vedada a participação nas chapas para disputa das eleições.

§ 3º – Poderão as chapas inscritas para disputa das eleições, nomear um fiscal para o acompanhamento dos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Art. 49 - Obrigatoriamente o registro de chapas deverá ser acompanhado de:

- a) Autorização de seus componentes a incluí-los na chapa;
- b) Plataforma de trabalho da chapa, subscrita pelos seus integrantes;
- c) Comprovantes das condições estabelecidas nestes estatutos.

Art. 50 - A votação para Diretoria será sempre feita por escrutínio secreto e por chapas completas e não vinculadas entre si, devendo obrigatoriamente indicar:

- a) Entre os vice presidentes aquele que substituirá ou sucederá o presidente;
- b) o cargo que cada candidato disputa.

Art. 51 - O candidato a Presidente deverá reunir os seguintes requisitos:

- a) ter, obrigatoriamente, no mínimo, 5 (cinco) anos de atividade contínua na classe;
- b) a empresa por ele representada ser associada da CBL por pelo menos 02 (dois) anos contínuos,
- c) fazer prova de idoneidade financeira, tanto pessoal como da pessoa jurídica que representa através de Certidões Cíveis e Criminais, bem como declaração de Instituição Bancária.
- d) Ter participado no mínimo em uma diretoria da CBL.

Parágrafo único – O Vice-presidente Administrativo e Financeiro e o substituto do presidente indicado pela chapa deverão reunir os requisitos da letra “c” do art. 51.

Art. 52- É vedado o voto por procuração.

Art. 53- A mesa que presidir os trabalhos da Assembléia Geral apurará os votos e, em seguida, proclamará os eleitos.

Art. 54 – Proclamados os resultados das eleições, a Diretoria eleita tomará posse na mesma assembléia que a elegeu;

§ único – A Diretoria que deixa a direção da entidade, quando solicitado pelos novos dirigentes, designará dois de seus membros para acompanhar a fase de transição.

Art. 55- Para facilitar o pleito, a Diretoria colocará urnas nas localidades em que haja mais de 30

(trinta) associados.

§ único – Havendo localidades com número inferior a 30 (trinta), mas significativo, a Diretoria também colocará nestas localidades, urnas especiais com o mesmo objetivo de facilitar a votação.

CAPÍTULO IX

DAS FONTES DE RECURSO E DO PATRIMÔNIO

Art. 56 – As fontes de recurso e o patrimônio da Câmara Brasileira do Livro serão constituídos por:

- I- Contribuições e mensalidades dos associados;
- II- Doações, Patrocínios, legados e subvenções de qualquer natureza, desde que sem ônus, encargos ou obrigações;
- III- Bens, valores adquiridos e rendas, tais como aluguéis de imóveis, juros de títulos e depósitos;
- IV- Receitas dos serviços prestados aos associados ou a terceiros;
- V- Demais fundos que forem ter à Tesouraria, de acordo com estes Estatutos e resoluções da Diretoria.

Art. 57 - A CBL só poderá alienar bens imóveis, assim como assumir obrigações financeiras a isso relacionadas, com aprovação da Assembléia Geral; com o quorum de 2/3 dos associados

Art. 58 – Em caso de dissolução da Câmara Brasileira do Livro, o que só se dará por aprovação da Assembléia Geral Extraordinária, para esse fim especialmente convocada e com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de associados quites e com direito a voto, vedada a procuração, o patrimônio social será destinado à instituições culturais designadas pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 59 – Estes Estatutos entram em vigor dia 2 de janeiro de 2.004;

Art.60 – A presente diretoria e conselho fiscal exercerão o mandato, com o formato para o qual foram eleitos, até extinguir-se o prazo sua gestão.

São Paulo. 17 de dezembro de 2003.

Oswaldo Siciliano
Presidente

Plínio Cabral
Oab/SP 99.962



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO


Fls. Nº 45	Rúbrica
Proc. nº/ano:	202/11


583

JUSTIFICATIVA TÉCNICO PEDAGÓGICA

Após a análise do material "Projeto Crescendo" (JBMS –Editora e Distribuidora Sttima), verificou-se que este atenderia às necessidades dos alunos do Ensino Médio, por meio do Projeto Prevenção ao Uso de Drogas, a ser implantado nas duas Unidades Educacionais com Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino de Valinhos.

Departamento Pedagógico, em 29/08/2011


Ana Angélica Julio
Diretora do Depto Pedagógico
Secretaria da Educação


Maria Sidnéa Peixoto Vedana
Diretora do Depto. de E.J.A.
Secretaria da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Consultado vários materiais que tratam da mesma temática e com o mesmo padrão, observou-se que o valor das apostilas do "Projeto Crescendo" (JBMS – Editora e Distribuidora Sttima) está compatível com o preço de mercado e, principalmente este material atende as necessidades pedagógicas para implantar um bom Projeto de Prevenção ao Uso de Drogas, nas duas Unidades Educacionais com Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino de Valinhos.

Secretaria da Educação, em 29/08/2011

[Handwritten Signature]
Prof. Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário

SP, São Paulo, ESCOLAS E PREFEITURAS

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da JBMS EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, sita AV. DR. ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA, 100 - 05690-020 - SAO PAULO - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.382.742/0001-01 e Inscrição Estadual nº 148013223117, filiada a esta Câmara sob o nº 1511

01. Obra : PROJETO CRESCENDO - UM PROJETO DE VIDA

Autor : JUREMA DE BAERE E OUTRAS

ISBN : 85-7425-017-1



Barros

CBL
CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO

Identificação da Carta de Exclusividade :

CE2EXCLUSIVIDADE9B76EC81507994D60A078F8FF788200235742101E491F837E0438AE376F6D1F911041103
4810154

São Paulo, 11 de Abril de 2011

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

São Paulo, 29 de julho de 2011

586

À
Prefeitura do Município de Valinhos
Departamento de Licitações
Rua José Milani, nº 127 – Centro
Valinhos – SP
A/C Diretoria

Prezados Senhores;

Com relação à sua consulta, passamos a tecer as seguintes considerações:

A Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, dispõe em seu art. 24, inciso I, os casos de inexigibilidade de licitação.

Dispõe textualmente o art. 24 e inciso I:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;



O dispositivo legal citado, prescreve os casos em que há inexigibilidade de instauração de processo licitatório, bem como os requisitos formais a serem preenchidos para que tal procedimento se dê de forma regular.

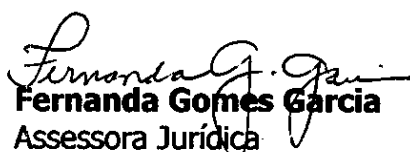
Dentre os requisitos o inciso I do artigo supra citado determina que a exclusividade deve ser comprovada através de atestado fornecido pelo órgão do registro do comercio local em que se realiza a licitação ou pelo Sindicato, Federação, ou Confederação Patronal ou ainda pelas entidades equivalentes.

A redação dada pelo artigo citado tem por finalidade estabelecer de forma optativa os órgãos que estão autorizados legalmente a emitir a declaração de exclusividade.

A questão territorial estabelecida no referido artigo é condição nos casos em que a declaração venha a ser emitido pelo órgão de registro de comércio não se aplicando aos casos dos Sindicatos, Federações, Confederações ou Órgãos equivalentes. Inobstante ao fato de não haver esta limitação territorial para as entidades acima citadas, esclarecemos que mesmo se da lei verificássemos tal exigência, a CBL – Câmara Brasileira do Livro, é entidade habilitada fornece-la para as ocorrências em todo o país, pois trata-se de entidade de âmbito nacional, nos termos do art 1º de seus Estatutos:

Art. 1º A Câmara Brasileira do Livro, entidade de âmbito nacional, fundada em 20 de setembro de 1946, tendo como objetivo defender e difundir o livro, é uma Associação Civil de duração indeterminada, reconhecida de utilidade pública Federal, Estadual e Municipal, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cristiano Viana, nº 91, Pinheiros, Cep 05411-000, podendo constituir Câmaras onde estas não existam ou vincular-se às Câmaras do Livro já existentes nas demais unidades da Federação.

Nestes termos, esclarecemos que a CBL é entidade capaz de emitir declaração de exclusividade nos termos da Legislação vigente para todo o território nacional


Fernanda Gomes Garcia
Assessora Jurídica
Câmara Brasileira do Livro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Ao Sr. Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos:

Trata o presente Processo de Compras nº 0802/11, da aquisição de 118 (cento e dezoito) apostilas intitulada "Projeto Crescendo" para os alunos do 1º ano do ensino médio, 115 (cento e quinze) apostilas intitulada "Projeto Crescendo" para os alunos do 2º ano do ensino médio e 67 (sessenta e sete) apostilas intitulada "Projeto Crescendo" para os alunos do 3º ano do ensino médio, ao custo unitário de R\$75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

A Secretaria da Educação, pleiteia a inexigibilidade de licitação, visando a contratação da empresa JBMS - Editora e Distribuidora Ltda, para a realização do fornecimento, para tanto, apresentou a justificativa técnico-pedagógica, justificativa de que os valores estão dentro do valor do mercado e a declaração de exclusividade para a comercialização da obra intitulada "Projeto Crescendo - Um projeto de Vida" emitida pela Câmara Brasileira do Livro.

Estes, em síntese, são os argumentos do pedido que passo a analisar.

Da análise do pedido

Do exposto, a aquisição pleiteada somente pode ocorrer através da empresa JBMS - Editora e Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob nº09382742/0001-01, que detém a exclusividade em todo o território nacional para a realização da distribuição e comercialização, da obra intitulada "Projeto Crescendo - Um Projeto de Vida", da autora Jurema de Barres e Outras, ISBN n85-7425-017-1, conforme consta da Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro, portanto, depreende-se ser a licitação inexigível, em conformidade com o disposto no Artigo 25, parágrafo 1º da Lei 8666/93, abaixo transcrito:

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - CEP 13.270-005

Fone: 19 3871-1213/38713531 - Fax 19 3871-2187 - www.valinhos.sp.gov.br

N:\Word\2011\2Assessoria Jurídica\PIALA\Man. JURIDICA PC 802_11 INEX apostilas PROJETO CRESCENDO.doc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

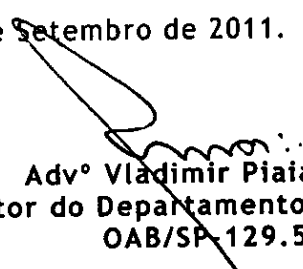
"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

1 - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação da exclusividade ser feita através de atestado fornecido por órgãos de registro de comércio do local em que se realiza a licitação ou a obra ou o serviço, pelo sindicato, federação ou confederação patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes."

Presentes todas as condições necessárias para o pedido, é de entendimento deste Diretor de Licitações a pertinência da inexigibilidade do Processo Licitatório, para a contratação da empresa JBMS - Editora e Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob nº09382742/0001-01, para o fornecimento pretendido.

Apresento para apreciação do Sr. Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, para que, se assim aceito, seguir o processo seus trâmites normais.

Valinhos, 09 de Setembro de 2011.


Advº Vladimir Piaia Júnior
Diretor do Departamento de Licitações
OAB/SP-129.505



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Ao Departamento de Licitações :

Diante da Manifestação Jurídica apresentada, a qual endosso, encaminho o presente para:

- 1- Elaboração do Termo de Inexigibilidade de Licitação e a Ratificação do Ato pelo Sr. Prefeito Municipal;
- 2- Publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação no órgão de Imprensa Oficial do Município de Valinhos.
- 3- Expedição do pedido de fornecimento.

Valinhos, 09 de Setembro de 2011.



Jorge Luiz De Lucca

Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0802/2011, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa: JBMS – Editora e Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob nº09382742/0001-01, com sede na Avenida Alberto de Oliveira Lima, nº100, Real Parque, Bairro Morumbi, São Paulo, São Paulo, para o fornecimento de 118 (cento e dezoito) apostilas intitulada "Projeto Crescendo" para os alunos do 1º ano do ensino médio, 115 (cento e quinze) apostilas intitulada "Projeto Crescendo" para os alunos do 2º ano do ensino médio e 67 (sessenta e sete) apostilas intitulada "Projeto Crescendo" para os alunos do 3º ano do ensino médio, ao custo unitário de R\$75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), a serem entregues em até 20 (vinte) dias, contados da data da Assinatura do Termo de Contrato.
Valinhos, 13 de Setembro de 2011.


JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos


Professor ZENO RUEDELL
Secretário da Educação


Professora ANA ANGÉLICA JULIO
Diretora do Departamento Pedagógico

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0802/2011, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.
Valinhos, 13 de setembro de 2011.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Fis. N° 06 R. M. A. M. S. 592
 Proc. N° 1055 ANO V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SERVIÇOS A SEREM CONCLUÍDOS PELA PMV REFERENTES AO ORÇAMENTO UBS E PA JD PARAÍSO

Num	Unid	Descrição	Quantil.	Preço	TOTAL	
1.1.- INSTALAÇÕES E LOCAÇÃO						
1.1.1	m2	Locação da Obra com gabarito de lâmba contínua de 15 cm e portaletes de e3 x3 c1.50 marcação	0	R\$ 6,22	R\$ -	
1.1.2	m2	Aquisição de placa de obra e assentamento	0	R\$ 256,15	R\$ -	
1.1.3	m2	LOCAÇÃO DA OBRA: com aparelhos de precisão (por topografia)	0	R\$ 0,44	R\$ -	
1.1.4	m2	Barracão de obra de madeira, incluindo instalações hidro-sanitárias e elétrica	0	R\$ 200,39	R\$ -	
Total 1.1.- 1.1 INSTALAÇÕES E LOCAÇÃO:					R\$ -	
1.2.- TERRAPLANAGEM						
1.2.1	m2	LIMPEZA mecanizada do terreno com máquina raspagem superficial e nivelamento.	0	R\$ 0,15	R\$ -	
1.2.2	m3	CORTE E ATERRO compensado, com controle de proctor a 95%	0	R\$ 8,52	R\$ -	
1.2.3	m3	Escavação e carga de material de jazida de primeira categoria c/ trator de esteiras	0	R\$ 3,26	R\$ -	
1.2.4	m3	Transporte de material de primeira categoria até 3 Km.	0	R\$ 8,41	R\$ -	
Total 1.2.- 1.2 TERRAPLANAGEM:					R\$ -	
Total orçamento parcial nº 1 SERVIÇOS PRELIMINARES:					R\$ -	
Orçamento parcial nº 2 INFRA ESTRUTURA						
Num.	Un	Descrição	Quantil.	Preço	Total	
2.1	m3	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	0	R\$ 35,89	R\$ -	
2.2	m	BROCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "A", fck=20 Mpa, Ø 25 cm - concretada.	0	R\$ 41,33	R\$ -	
2.3	m3	LASTRO DE BRITA 1 e 2 apiloado manualmente com maço de até 30 kg, espessura 3 cm.	0	R\$ 97,60	R\$ -	
2.4	kg	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 e CA-60, corte e dobra na obra	0	R\$ 8,14	R\$ -	
2.5	m3	Concreto importado da usina, dosado racionalmente 20 MPa, incluindo transporte horizontal em carrinhos, adensamento e acabamento.	0	R\$ 357,07	R\$ -	
2.6	m3	Reaterro de valas- compactação de valas, manualmente s/ controle de GC	0	R\$ 18,77	R\$ -	
2.7	m3	aterro/ reaterro de valas - compactação mecânica s/ controle de GC (compactador tipo "sapo" até 35 KG)	0	R\$ 11,13	R\$ -	
2.8	m3	Alvenaria de embasamento com tijolos maciços, espessura = 20 cm , altura 20 cm.	0	R\$ 426,08	R\$ -	
2.9	m2	Impermeabilização com argamassa rígida cimento/ areia 1:3, espessura = 2 cm + hidrofugante	0	R\$ 25,13	R\$ -	
2.10	m2	Impermeabilização de fundações/ baldrames/ muros de arrimo/ alicerças e revestimento em contato com o solo, utilizando tinta betuminosa (emulsão asfáltico-2 demãos).	0	R\$ 7,52	R\$ -	
Total orçamento parcial nº 2 INFRA ESTRUTURA:					R\$ -	
Orçamento parcial nº 3 SUPERESTRUTURA						
Num.	Un	Descrição	Quantil.	Preço	Total	
3.1	m2	FÓRMA de chapa compensada para estruturas em geral, resinada, e=12 mm, 3 reaproveitamentos	0	R\$ 50,43	R\$ -	
3.2	kg	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 e CA-60, corte e dobra na obra	0	R\$ 8,14	R\$ -	
3.3	m3	Concreto importado da usina, dosado racionalmente 20 MPa, incluindo transporte horizontal em carrinhos, adensamento e acabamento.	0	R\$ 357,07	R\$ -	
3.4	m2	Laje pré mold. Beta 12 incl vigotas, enchimento, armadura negativa, capeamento de concreto, escoramento, material e mão de obra.	0	R\$ 65,81	R\$ -	
3.5	m2	Laje pré mold. Beta 16 incl vigotas, enchimento, armadura negativa, capeamento de concreto, escoramento, material e mão de obra.	0	R\$ 73,30	R\$ -	
3.6	m2	FÓRMA PRÉ-FABRICADA de chapa compensada para ESCADAS , montagem e desmontagem, 3 reaproveitamentos	0	R\$ 43,65	R\$ -	
Total orçamento parcial nº 3 SUPERESTRUTURA:					R\$ -	
Orçamento parcial nº 4 ALVENARIA E PAINÉIS DE VEDAÇÃO						
Num.	Un	Descrição	Quantil.	Preço	Total	
4.1.- ALVENARIA						
4.1.1	m2	Alvenaria de bloco de concreto 14x19x39 cm , com argamassa de cimento, cal e areia 1: 1/2: 8 (vedação)	0	R\$ 40,96	R\$ -	
4.1.2	m3	Verga reta concreto armado 1:2:3 c/ 70 Kg Aço CA-60 c/ forma	0	R\$ 1.129,50	R\$ -	
Total 4.1.- 4.1 ALVENARIA:					R\$ -	
4.2.- DIVISÓRIAS						
4.2.1	74229/001	m2	Painel divisorio, mármore/ granito 3 cm , assentado com cimento, areia 1:4, s/ ferragens.	29,268	R\$ 668,52	R\$ 19.566,24
Total 4.2.- 4.2 DIVISÓRIAS:					R\$ 19.566,24	
Total orçamento parcial nº 4 ALVENARIA E PAINÉIS DE VEDAÇÃO:					R\$ 19.566,24	
Orçamento parcial nº 5 COBERTURA						
Num.	Un	Descrição	Quantil.	Preço	Importância	
5.1	73931/001	m2	ESTRUTURA de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica , ancorada em laje ou parede	50	R\$ 70,87	R\$ 3.543,50
5.2	74088/001	m2	COBERTURA com telha de fibrocimento , uma água, perfil ondulado, e = 6 mm, altura 51 mm, largura útil 1.050 mm, largura nominal 1.100 mm, inclinação 15%	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
5.3	74045/001	m	Cumeira de fibrocimento universal para telha ondulada	4,05	R\$ 75,04	R\$ 303,91
5.4	72107	m	Rufo em chapa galvanizada No.24 L=25	403,25	R\$ 21,97	R\$ 8.859,40
5.5		m	Calhas em chapa galvanizada No. 24	0	R\$ 32,51	R\$ -
5.6	72104	m	Condutor - assentamento tubo de PVC branco, esgoto, DN 100 mm, com conexões.	22,85	R\$ 40,52	R\$ 925,89
5.7		m2	DOMO de acrílico, colocação e acabamento, individual com ou sem ventilação	0	R\$ 600,86	R\$ -
Total orçamento parcial nº 5 COBERTURA:					R\$ 15.932,69	
Orçamento parcial nº 6 ESQUADRIAS METÁLICAS						
Num.	Un	Descrição	Quantil.	Preço	Total	
6.1	m2	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento basculante	0	R\$ 202,34	R\$ -	
6.2	m2	Janela de ferro de correr 2 folhas com divisão horizontal	0	R\$ 227,53	R\$ -	
6.3	m2	Janela abrir (Maxim Air) s/ vidro e s/ pintura.	0	R\$ 357,13	R\$ -	
6.4	74073/002	un	ALÇAPÃO de chapa de ferro, 80x80 cm com ferragens.	0,64	R\$ 123,33	R\$ 78,93
6.5	23933/002	m2	Porta de ferro de abrir/ basc. , tipo grade , para vidro com chapa (folha simples), 1,00 x 2,15 m	8,385	R\$ 287,40	R\$ 2.409,85
6.6	73933/003	m2	Porta de ferro veneziana completa sem pintura incl ferragens.	1,08	R\$ 264,77	R\$ 285,95
6.7	69050	m2	PORTA de ferro sob encomenda, de correr, colocação e acabamento com duas folhas 1.00 x 2.15 m	6,45	R\$ 407,23	R\$ 2.626,63
Total orçamento parcial nº 6 ESQUADRIAS METÁLICAS:					R\$ 5.401,38	
Orçamento parcial nº 7 ESQUADRIAS DE MADEIRA						
Num.	Un	Descrição	Quantil.	Preço	Total	
7.1	73910/003	un	Porta de madeira compensada, lisa , 0,7x2,1 m, 35 mm para pintura com aduela de 13 cm e alizar de 20, com dobradiça em latão cromado.	6	R\$ 340,41	R\$ 2.042,46
7.2	73910/010	un	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento , de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,90 x 2,10 m	14	R\$ 361,93	R\$ 5.067,02
7.3	73.10	un	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento , de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,90 x 2,10 m- PORTA DO RAIJO "X".	1	R\$ 1.268,01	R\$ 1.268,01
7.4	73910/007	un	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento , de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 1,00 x 2,10 m	3	R\$ 494,72	R\$ 1.484,16
7.5	74139/002	un	porta para sanitário, 0,8x1,8 m, comp. madeira 20 mm, com laminado , marco 7,5x3,0 cm , dobradiças, tarjeta " livre/ ocupado " em divisórias de boxes sanitários.	8	R\$ 328,78	R\$ 2.630,24
7.6	73910/005	un	Porta de madeira compensada, lisa , 0,8x2,1 m, 35 mm para pintura com aduela de 13 cm e alizar de 20, com dobradiça em latão cromado.	5	R\$ 343,91	R\$ 1.719,55
7.7	05.01.051	UN	PM-75 PORTA SARRAFEADO MACICO SANIT. ACESSIVEL BAT. MET.	4	R\$ 971,91	R\$ 3.887,64
7.8	73910/011	un	PORTA VAI E VEM de madeira, colocação e acabamento , de duas folhas com batente, guarnição e ferragem, 1,50 x 2,15 m	1	R\$ 536,54	R\$ 536,54
7.9	73910/PPVC	un	Porta de PVC tipo sanfonada 1,00 x 2,15 m	3	R\$ 92,13	R\$ 276,39
Total orçamento parcial nº 7 ESQUADRIAS DE MADEIRA:					R\$ 18.912,01	
Orçamento parcial nº 8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
Num.	Un	Descrição	Quantil.	Preço (R\$)	Importância (R\$)	
8.1.- PARA RAI0						
8.1.1	72929	m	CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios , seção 35 mm² e 50 mm²	307,95	R\$ 32,10	R\$ 9.885,20
8.1.2	72296	un	PROTEÇÃO da cordoalha do pára-raio com tubo de PVC rígido Ø 30 mm (2") x 3,00 m	11	R\$ 46,32	R\$ 509,52

593



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SERVIÇOS A SEREM CONCLUÍDOS PELA PMV REFERENTES AO ORÇAMENTO UBS E PA JD PARAÍSO

Num	Unid	Descrição	Quantit.	Preço	TOTAL
8.1.3	68069	un ATERRAMENTO completo para pára-raios, com hastes de cobre com alma de aço tipo "Copperweld"	11	R\$ 35,56	R\$ 391,16
Total orçamento parcial nº 8.1 - PARA RAIOS:					R\$ 10.783,88
8.2.- ELÉTRICA					
8.2.1.	73860/012	m CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm² - 750 V - 70°C	100	R\$ 5,73	R\$ 873,00
8.2.2.	73860/014	m CABO ISOLADO em PVC seção 50 mm² - 750 V - 70°C	100	R\$ 23,19	R\$ 2.319,00
8.2.3	74117/001	m FIO ISOLADO de PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C	2.050,00	R\$ 3,87	R\$ 7.933,50
8.2.4.	74044/002	m ELETRODUTO de PVC flexível corugado Ø 20 mm (1/2")	94,58	R\$ 5,83	R\$ 551,28
8.2.5	55865	m ELETRODUTO de polietileno liso, parede grossa 3,5 mm, diâmetro 1/14"	30	R\$ 20,69	R\$ 620,70
8.2.6	1872	un CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível, retangular, dimensões 4 x 2"	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50
8.2.7	1874	un CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível, quadrada, dimensões 4 x 4"	20	R\$ 2,39	R\$ 47,80
8.2.8	12001	un CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível, octogonal com fundo móvel, dimensões 4 x 4"	12	R\$ 3,53	R\$ 42,36
8.2.9	1871	un CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível, octogonal com anel deslizando, dimensões 3 x 3"	15	R\$ 4,08	R\$ 61,20
8.2.10	1899	un LUIVA de PVC para eletroduto flexível corugado, Ø 25 mm (3/4")	40	R\$ 0,74	R\$ 29,60
8.2.11		un LUIVA de PVC para eletroduto flexível corugado, Ø 32 mm (1")	0	R\$ 2,78	R\$ -
8.2.12	74052/002	un CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 400 x 400 x 120 mm	1	R\$ 129,27	R\$ 129,27
8.2.13	74131/007	un QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO de embutir, até 39 divisões modulares, dimensões externas 573 x 360 x 100 mm	0	R\$ 673,60	R\$ -
8.2.14	74130/001	un DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	10	R\$ 9,70	R\$ 97,00
8.2.15	74130/001	un DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	30	R\$ 9,70	R\$ 291,00
8.2.16	74130/003	un DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	20	R\$ 47,70	R\$ 954,00
8.2.17	74130/003	un DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	5	R\$ 47,70	R\$ 238,50
8.2.18	74130/004	un DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	3	R\$ 61,12	R\$ 183,36
8.2.19	72334	un INTERRUPTOR, uma tecla paralela 10 A - 250 V	29	R\$ 12,31	R\$ 356,99
8.2.20	72331	un INTERRUPTOR, uma tecla simples 10 A - 250 V	38	R\$ 10,07	R\$ 382,66
8.2.21	72335	un PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA, dimensões 4 x 2"	164	R\$ 3,38	R\$ 554,32
8.2.22	72338	un PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA, dimensões 4 x 4"	10	R\$ 5,04	R\$ 50,40
8.2.23	73917	un TOMADA PARA TELEFONE para pino Jack 1/4	74	R\$ 23,28	R\$ 1.722,72
8.2.24	72337	un TOMADA PARA TELEFONE para pino Jack 1/4	23	R\$ 18,27	R\$ 420,21
8.2.25	73953/008	un LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa com 2 lâmpadas de 40 W, tipo calha de sobrepor	58	R\$ 76,99	R\$ 4.465,42
8.2.26	09.09.050	un LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	13	R\$ 212,37	R\$ 2.760,81
8.2.27	4814	un SINALIZADOR pisca-pisca ou rotativo para entrada e saída de veículos	1	R\$ 288,07	R\$ 288,07
8.2.28	74104/001	un caixa de inspeção ou passagem 60x60, tampa e fundo de concreto, paredes de alvenaria 1/2 vez, tijolo maciço, revestida internamente com barra lisa	10	R\$ 124,98	R\$ 1.249,80
Total orçamento parcial nº 8.2 - ELÉTRICA:					R\$ 26.640,47
Total orçamento parcial nº 8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					R\$ 37.426,35
Orçamento parcial nº 9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço	Total
9.1.- Água fria					
9.1.1.- BARRILETE					
9.1.1.1	73748/002	un RESERVATÓRIO d'água de polietileno de alta densidade, cilíndrico, capacidade 1000 litros	2	R\$ 448,67	R\$ 897,34
9.1.1.2	74183/001	un REGISTRO de gaveta bruto Ø 32 mm (1 1/4")	1	R\$ 69,83	R\$ 69,83
9.1.1.3	74184/001	un REGISTRO de gaveta bruto Ø 25 mm (1")	2	R\$ 49,10	R\$ 98,20
9.1.1.4	17481/001	un REGISTRO de gaveta bruto Ø 50 mm (2")	3	R\$ 111,97	R\$ 335,91
9.1.1.5	75030/005	m TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 60 mm	6	R\$ 41,38	R\$ 248,28
9.1.1.6	75030/004	m TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	84,52	R\$ 26,13	R\$ 2.217,55
9.1.1.7	75030/002	m TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	10	R\$ 20,10	R\$ 201,00
9.1.1.8	75030/001	m TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	31,45	R\$ 14,38	R\$ 452,25
Total 9.1.1.- 9.1.1 BARRILETE:					R\$ 4.904,30
9.1.2.- PRUMADAS DE ALIMENTAÇÃO					
9.1.2.1	74175/001	un REGISTRO de gaveta com canopia Ø 25 mm (1")	14	R\$ 84,80	R\$ 1.187,20
9.1.2.2	75030/001	m TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	48	R\$ 14,38	R\$ 690,24
Total 9.1.2.- 9.1.2 PRUMADAS DE ALIMENTAÇÃO:					R\$ 1.877,44
9.1.3.- PRUMADA DE VASO SANITÁRIO					
9.1.3.1	75030/004	m TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	24	R\$ 28,13	R\$ 675,12
Total 9.1.3.- 9.1.3 PRUMADA DE VASO SANITÁRIO:					R\$ 675,12
9.1.4.- LIGAÇÕES HORIZONTAIS					
9.1.4.1	75030/001	m TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	11,13	R\$ 14,38	R\$ 160,05
Total 9.1.4.- 9.1.4 LIGAÇÕES HORIZONTAIS:					R\$ 160,05
9.1.5.- ALIMENTAÇÃO E TORNEIRAS EXTERNAS					
9.1.5.1	75030/001	m TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	85,96	R\$ 14,38	R\$ 1.236,10
9.1.5.2	73949/001	un torneira de pressão cromada 3/4" para jardim,	6	R\$ 64,27	R\$ 385,62
Total 9.1.5.- 9.1.5 ALIMENTAÇÃO E TORNEIRAS EXTERNAS:					R\$ 1.621,72
Total 9.1 ALIMENTAÇÃO E TORNEIRAS EXTERNAS:					R\$ 9.238,64
9.2.- Esgoto/água Pluvial					
9.2.1	74104/001	un caixa de inspeção ou passagem 60x60, tampa e fundo de concreto, paredes de alvenaria 1/2 vez, tijolo maciço, revestida internamente com barra lisa	15	R\$ 124,98	R\$ 1.874,70
9.2.2	72542	un CURVA 90 longa de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	2	R\$ 35,74	R\$ 71,48
9.2.3	72557	un JOELHO 45 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	14	R\$ 17,28	R\$ 241,92
9.2.4	72561	un JOELHO 45 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	11	R\$ 9,51	R\$ 104,61
9.2.5	72559	un JOELHO 90 de PVC branco, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	52	R\$ 7,80	R\$ 405,60
9.2.6	72562	un JOELHO 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	9	R\$ 13,81	R\$ 124,29
9.2.7	72556	un JOELHO 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	6	R\$ 17,83	R\$ 106,98
9.2.8	72604	un JUNÇÃO 45 ponta bolsa soldável de PVC branco, ponta bolsa soldável, Ø 40 mm	3	R\$ 11,59	R\$ 34,77
9.2.9	72603	un JUNÇÃO 45 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 mm	8	R\$ 25,24	R\$ 201,92
9.2.10	72774	un JUNÇÃO 45 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	10	R\$ 24,89	R\$ 248,90
9.2.11	72775	un JUNÇÃO 45 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	8	R\$ 31,88	R\$ 255,04
9.2.12	72604	un JUNÇÃO 45 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 50 x 50 mm	5	R\$ 11,59	R\$ 57,95
9.2.13	72828	un LUIVA de correr de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	5	R\$ 10,95	R\$ 54,75
9.2.14	72830	un LUIVA de correr de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	2	R\$ 5,95	R\$ 11,90
9.2.15	72831	un LUIVA de correr de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	2	R\$ 8,44	R\$ 16,88
9.2.16	72829	un LUIVA de correr de PVC branco, ponta bolsa soldável, Ø 40 mm	2	R\$ 4,32	R\$ 8,64
9.2.17	72629a	un LUIVA de correr de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	2	R\$ 10,95	R\$ 21,90
9.2.18	72628	un LUIVA simples de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	2	R\$ 10,95	R\$ 21,90
9.2.19	72630	un LUIVA simples de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	2	R\$ 5,95	R\$ 11,90
9.2.20	72631	un LUIVA simples de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	2	R\$ 8,44	R\$ 16,88
9.2.21	72629	un LUIVA simples de PVC branco, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	2	R\$ 4,32	R\$ 8,64
9.2.22	74168/001	un LUIVA simples de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	2	R\$ 55,94	R\$ 111,88
9.2.23	72462	un TÊ 90 de redução de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	10	R\$ 24,74	R\$ 247,40
9.2.24	74165/004	m TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	20	R\$ 40,52	R\$ 810,40
9.2.25	74165/002	m TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	9	R\$ 27,80	R\$ 250,20
9.2.26	74165/003	m TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	7	R\$ 38,01	R\$ 266,07
9.2.27	74165/001	m TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	25	R\$ 20,60	R\$ 515,00
9.2.28	74168/001	m TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	15	R\$ 55,94	R\$ 839,10
9.2.29	40777	un CAIXA sifonada de PVC rígido, 150 x 150 x 50 mm	20	R\$ 30,01	R\$ 600,20
9.2.30	74225/001	un CAIXA de gordura de polietileno, 50 X 100 mm	3	R\$ 70,55	R\$ 211,65
Total 9.2 - ESGOTO/AGUA PLUVIAL:					R\$ 7.836,01

10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SERVIÇOS A SEREM CONCLUÍDOS PELA PMV REFERENTES AO ORÇAMENTO UBS E PA JD PARAÍSO

Fls. nº 08 3ª via UBS
Proc. Nº 1055 VUO U

594

Num	Unid	Descrição	Quantit.	Preço	TOTAL
Orçamento parcial nº 9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:					R\$ 16.874,64
Orçamento parcial nº 10 PISOS E REVESTIMENTOS					
10.1.- Emboço			Quantit.	Preço	Total
10.1.1	5982	m2	1.341,07	R\$ 16,73	R\$ 22.451,16
10.1.2	5982	m2	170,2	R\$ 20,77	R\$ 3.535,05
10.1.3		m2	0,00	R\$ 3,71	R\$ -
10.1.4	PMV.100	m2	68,2	R\$ 219,55	R\$ 14.973,31
10.1.5	PMV.101	m2	13,2	R\$ 317,09	R\$ 4.185,59
10.1.6	PMV.102	m2	7,92	R\$ 438,99	R\$ 3.476,60
10.1.7	PMV.103	un	2	R\$ 519,55	R\$ 1.039,10
10.1.8	PMV.104	un	3	R\$ 1.315,98	R\$ 3.947,94
Total 10.1.- 10.1 Emboço:					R\$ 53.608,95
10.2.- Pisos					
10.2.1		m3	0	R\$ 97,60	R\$ -
10.2.2		m3	0	R\$ 444,89	R\$ -
10.2.3	73977/001	m2	682,57	R\$ 18,38	R\$ 12.545,64
10.2.4	73955/001	m	589,27	R\$ 8,70	R\$ 5.126,65
10.2.5	73907/005	m2	801,83	R\$ 37,85	R\$ 30.341,70
10.2.6	73946/001	m2	882,57	R\$ 37,20	R\$ 25.391,60
10.2.7	74111/001	m	20,56	R\$ 60,63	R\$ 1.246,55
10.2.8	74111/001	m	20,44	R\$ 121,25	R\$ 2.478,35
10.2.9	73920/004	m	20,44	R\$ 6,29	R\$ 128,57
Total 10.2.- 10.2 Pisos:					R\$ 77.259,06
10.3.- Azulejos					
10.3.1	73908/001	m	29,8	R\$ 20,60	R\$ 609,76
10.3.2	73925/002	m2	170,2	R\$ 30,10	R\$ 5.123,02
Total 10.3.- 10.3 Azulejos:					R\$ 5.732,78
10.4.- Forros					
10.4.1	73986/001	m2	33,36	R\$ 28,18	R\$ 940,08
Total 10.4.- 10.4 Forros:					R\$ 940,08
Total orçamento parcial nº 9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:					R\$ 137.540,87
Orçamento parcial nº 11 LOUÇAS E METAIS					
11.1	73947/007	un	14	R\$ 221,98	R\$ 3.107,72
11.2	73947/001	un	7	R\$ 377,73	R\$ 2.644,11
11.3	74135/003	m	40,68	R\$ 362,41	R\$ 14.735,59
11.4	74129/003	un	18	R\$ 88,62	R\$ 1.617,92
11.5	6004	un	12	R\$ 45,12	R\$ 541,44
11.6	73947/010	un	32	R\$ 29,24	R\$ 935,68
11.7	73947/012	un	32	R\$ 25,31	R\$ 809,92
11.8	6021	un	5	R\$ 175,88	R\$ 879,40
11.9	08.16.089	UN	7	R\$ 2.080,74	R\$ 14.565,18
11.10	40729	un	12	R\$ 183,60	R\$ 2.203,20
11.11	73949/002	un	16	R\$ 41,50	R\$ 664,00
11.12	9535	un	5	R\$ 39,10	R\$ 195,50
11.13	11697	m	1,5	R\$ 416,13	R\$ 624,20
11.14	06.03.060	un	14	R\$ 402,48	R\$ 5.634,72
11.15	73947/004	un	3	R\$ 304,55	R\$ 913,65
Total orçamento parcial nº 11 LOUÇAS E METAIS:					R\$ 49.872,23
Orçamento parcial nº 12 PINTURA					
12.1	6067	m2	4.178,73	R\$ 25,46	R\$ 106.339,55
12.2	73955/002	m2	33,36	R\$ 10,42	R\$ 347,61
12.3	74065/003	m2	95,185	R\$ 19,24	R\$ 1.831,36
12.4	6067	m2	220,68	R\$ 25,46	R\$ 5.616,00
12.5	73966/002	m2	1.178,54	R\$ 11,45	R\$ 13.494,28
12.6	74145/001.e	m	598,4	R\$ 13,63	R\$ 8.128,93
Total orçamento parcial nº 12 PINTURA:					R\$ 133.759,73
Orçamento parcial nº 13 VIDROS					
13.1	72122	m2	29,6	R\$ 57,65	R\$ 1.706,44
13.2	72117	m2	84,135	R\$ 72,29	R\$ 6.082,12
13.3	74129/002	m2	2,88	R\$ 267,24	R\$ 769,65
Total orçamento parcial nº 13 VIDROS:					R\$ 8.558,21
Orçamento parcial nº 14 SERVIÇOS DIVERSOS E COMPLEMENTARES					
14.1.- ABRIGO DE RESÍDUOS					
14.1.1		m2	0	R\$ 8,27	R\$ -
14.1.2		m3	0	R\$ 97,60	R\$ -
14.1.3		m3	0	R\$ 35,89	R\$ -
14.1.4		kg	0	R\$ 8,14	R\$ -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SERVIÇOS A SEREM CONCLUÍDOS PELA PMV REFERENTES AO ORÇAMENTO UBS E PA JD PARAÍSO

Fls. Nº 09
Proc. Nº 1055

595

Num	Unid	Descrição	Quantil	Preço	TOTAL
14.1.5	m3	Concreto importado da usina, dosado racionalmente 20 MPa, incluindo transporte horizontal em carrinhos, adensamento e acabamento.	0	R\$ 357,07	R\$ -
14.1.6	8110	m3	0,372	R\$ 572,02	R\$ 212,79
14.1.7	m	BROCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "A", fck=20 Mpa, Ø 25 cm - concretada.	0	R\$ 41,33	R\$ -
14.1.8	73392	m2	2,4	R\$ 45,87	R\$ 109,61
14.1.9	74254/002	kg	18	R\$ 8,01	R\$ 144,18
14.1.10	74137/003	m3	0,193	R\$ 363,86	R\$ 70,22
74141/001	74141/001	m2	4,68	R\$ 66,10	R\$ 309,35
14.1.12	73998/009	m2	28,683	R\$ 48,07	R\$ 1.378,79
14.1.13	5968	m2	5,56	R\$ 30,97	R\$ 172,81
14.1.14	74106/001	m2	5,56	R\$ 6,83	R\$ 38,11
14.1.15	72081	m2	4,68	R\$ 64,29	R\$ 300,88
14.1.16	74088/001	m2	4,68	R\$ 23,00	R\$ 107,64
14.1.17	72104	m	3,9	R\$ 28,14	R\$ 109,75
14.1.18	72107	m	6,9	R\$ 21,97	R\$ 151,59
14.1.19	74026/001	m	3	R\$ 19,20	R\$ 57,60
14.1.20	73933/002	un	3	R\$ 287,40	R\$ 862,20
14.1.21	74164/001	m3	0,13	R\$ 104,02	R\$ 13,52
14.1.22	73907/007	m2	0,216	R\$ 562,85	R\$ 121,58
14.1.23	73977/001	m2	4,32	R\$ 18,38	R\$ 79,40
14.1.24	73946/001	m2	4,32	R\$ 37,20	R\$ 160,70
14.1.25	74161/001	m2	22,563	R\$ 4,38	R\$ 99,05
14.1.26	5990	m2	22,563	R\$ 20,77	R\$ 468,83
14.1.27	74111/001	m	2,52	R\$ 60,83	R\$ 152,78
14.1.28	73925/002	m2	18,72	R\$ 30,10	R\$ 563,47
14.1.29	73908/001	m	15,6	R\$ 27,20	R\$ 424,32
14.1.30	6067	m2	10,08	R\$ 25,46	R\$ 256,64
14.1.31	73954/002	m2	22,563	R\$ 15,69	R\$ 354,01
14.1.32	74145/001	m	13,8	R\$ 13,83	R\$ 188,09
Total 14.1.- 15.1 ABRIGO DE RESÍDUOS:					R\$ 6.997,72
14.2.- ABRIGO DE GÁS					
14.2.1	74137/003	m3	0,126	R\$ 363,86	R\$ 45,85
14.2.2	73654	m2	0,84	R\$ 86,92	R\$ 73,01
14.2.3	74254/002	kg	5,4	R\$ 8,01	R\$ 43,25
14.2.4	73998/009	m2	2,093	R\$ 48,07	R\$ 100,61
14.2.5	5990	m2	7,184	R\$ 20,77	R\$ 149,21
14.2.6	6067	m2	1,52	R\$ 25,46	R\$ 38,70
14.2.7	73954/002	m2	7,184	R\$ 15,69	R\$ 112,72
14.2.8	73933/004	m2	0,78	R\$ 284,77	R\$ 201,23
14.2.9	73991/001	m2	0,9	R\$ 30,89	R\$ 27,82
14.2.10	74097/001	m2	0,9	R\$ 24,48	R\$ 22,03
Total 14.2.- 15.2 ABRIGO DE GÁS:					R\$ 814,23
14.3.- ABRIGO DE COMPRESSOR 1					
14.3.1	74097/001	m2	0,9	R\$ 24,48	R\$ 22,03
14.3.2	73991/001	m2	0,9	R\$ 30,89	R\$ 27,82
14.3.3	73933/004	m2	0,78	R\$ 284,77	R\$ 201,23
14.3.4	73954/002	m2	7,184	R\$ 15,69	R\$ 112,72
14.3.5	6067	m2	1,52	R\$ 25,46	R\$ 38,70
14.3.6	5990	m2	7,184	R\$ 20,77	R\$ 149,21
14.3.7	73998/009	m2	2,093	R\$ 48,07	R\$ 100,61
14.3.8	74254/002	kg	5,4	R\$ 8,01	R\$ 43,25
14.3.9	74137/003	m3	0,84	R\$ 86,92	R\$ 73,01
14.3.10	74097/001	m3	0,126	R\$ 363,86	R\$ 45,85
Total 14.3.- 15.3 ABRIGO DE COMPRESSOR 1:					R\$ 814,23
14.4.- ABRIGO DE COMPRESSOR 2					
14.4.1	74097/001	m2	0,9	R\$ 24,48	R\$ 22,03
14.4.2	73991/001	m2	0,9	R\$ 30,89	R\$ 27,82
14.4.3	73933/004	m2	0,78	R\$ 284,77	R\$ 201,23
14.4.4	73954/002	m2	7,184	R\$ 15,69	R\$ 112,72
14.4.5	6067	m2	1,52	R\$ 25,46	R\$ 38,70
14.4.6	5990	m2	7,184	R\$ 20,77	R\$ 149,21
14.4.7	73998/009	m2	2,093	R\$ 48,07	R\$ 100,61
14.4.8	74254/002	kg	5,4	R\$ 8,01	R\$ 43,25
14.4.9	73654	m2	0,84	R\$ 86,92	R\$ 73,01
14.4.10	74137/003	m3	0,126	R\$ 363,86	R\$ 45,85
Total 14.4.- 15.4 ABRIGO DE COMPRESSOR 2:					R\$ 814,23
14.5.- PRODUTOS DE REVELAÇÃO					
14.5.1	74097/001	m2	0,9	R\$ 24,48	R\$ 22,03
14.5.2	73991/001	m2	0,9	R\$ 30,89	R\$ 27,82
14.5.3	73933/004	m2	0,78	R\$ 284,77	R\$ 201,23
14.5.4	73954/002	m2	7,184	R\$ 15,69	R\$ 112,72
14.5.5	6067	m2	1,52	R\$ 25,46	R\$ 38,70
14.5.6	5990	m2	7,184	R\$ 20,77	R\$ 149,21
14.5.7	73998/009	m2	2,093	R\$ 48,07	R\$ 100,61
14.5.8	74254/002	kg	5,4	R\$ 8,01	R\$ 43,25

10
Proc. N° 1055

596



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SERVIÇOS A SEREM CONCLUÍDOS PELA PMV REFERENTES AO ORÇAMENTO UBS E PA JD PARAÍSO

Num		Unid	Descrição	Quantil	Preço	TOTAL
14.5.9	73654	m2	Forma de madeira compensada, resinada 12 mm para estrutura, reaproveitamento 3x - corte, montagem, escoramento de desforma.			
14.5.10	74137/003	m3	Concreto importado da usina, dosado racionalmente 20 MPa, incluindo transporte horizontal em carrinhos, adensamento e acabamento.	0,84	R\$ 86,92	R\$ 73,01
				0,126	R\$ 363,86	R\$ 45,85
14.5 - COMPLEMENTOS				Total 14.5 - 15.5 PRODUTOS DE REVELAÇÃO: R\$ 514,23		
14.6.1	74236/005	m2	plântio de grama em rolos, tipo esmeralda, incluindo fornecimento e transporte.	806,75	R\$ 7,60	R\$ 6.131,30
14.6.2	73787/001	m	ALAMBRADO com tela de arame galvanizado ou PVC, fixada em mourão de concreto armado, altura livre 2,00 m	141,82	R\$ 172,79	R\$ 24.505,08
14.6.3	73823/001	UN	PORTAO DE 2 FOLHAS DE TUBO E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	2	R\$ 2.284,79	R\$ 4.569,58
14.6.4	79814/001	UN	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	1	R\$ 410,67	R\$ 410,67
14.6.5	9537	m2	Limpeza geral de obra	753,15	R\$ 1,84	R\$ 1.235,17
14.6.6	72209	UN	RETRADA DE ENTULHO	37,5	R\$ 14,08	R\$ 528,00
				Total 14.6 - COMPLEMENTOS: R\$ 37.378,80		
				Total orçamento parcial n° 14 SERVIÇOS DIVERSOS E COMPLEMENTARES: R\$ 47.544,44		
				VALORES DOS SERVIÇOS A SEREM CONCLUÍDOS PELA PMV: R\$ 493.388,77		
Orçamento Total						
			01- Serviços preliminares			R\$ -
			02- Infra Estrutura			R\$ -
			03- Superestrutura			R\$ -
			04- Alvenaria e Painéis de Vedação			R\$ 19.566,24
			05- Cobertura			R\$ 15.932,69
			06- Esquadrias Metálicas			R\$ 5.401,36
			07- Esquadrias de Madeira			R\$ 18.912,01
			08- Instalações Elétricas			R\$ 37.426,35
			09- Instalações Hidráulicas			R\$ 16.674,64
			10- Pisos e Revestimentos			R\$ 137.540,87
			11- Louças e Metais			R\$ 49.872,23
			12- Pintura			R\$ 135.759,73
			13- Vidros			R\$ 8.558,21
			14- Serviços Diversos e Complementares			R\$ 47.544,44
				Total do Orçamento		R\$ 493.388,77

Valinhos, 06 de Julho de 2011

 Eng. Warner Clayton Ferrari
 Diretor DACO - SPMA
 CREA 5060164270

Eng. Eugenio Pereira Magalhães
 Eng. Civil - DACO - SPMA
 CREA 0601297927

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Comissão de Julgamento de Licitações

Fls. N° 377, Rubrica 597

Proc. N° 1055 Ano 11

ATA DE ABERTURA N° 01

PROCESSO DE COMPRAS N° 1055/2011

TOMADA DE PREÇOS N° 0019/2011

Ata de Abertura dos envelopes 01 - Documentação e n° 02 - Propostas de Preços do Processo em epígrafe, tendo como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental para a finalização da obra da construção da UBS-Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento, na Rua das Acácia, Praça Amélio Borin, Parque CECAP, na cidade de Valinhos, São Paulo, em regime de empreitada por preço global, requisitada pela Secretaria de Obras Públicas, representado pelo Sr. Secretário - Eng. José Antônio Francisco Alves e processada pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos. Aos 06 dias do mês de outubro de 2011 às 10h00, à Rua Antonio Carlos n.° 301, Centro, na cidade de Valinhos-SP, na sala de abertura de processos licitatórios, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, nomeados pela Portaria n.° 11.996/10, a saber: Eunice Monteiro da Silva - Presidente da CJL, Pedro Wilson Marcon - membro da CJL/SOP e Viviam Regiane Marcon - Chefe da Sessão de Procedimentos - Assessoria Jurídica/SLCS, tendo a sessão sido presidida pelo Presidente da CJL.

RETIRARAM O EDITAL AS EMPRESAS: 1) ARAUJO TERRANOVA CONSTRUCOES COMERCIO INDUSTRIA LTDA, 2) PALACIO CONSTRUÇÕES LTDA, 3) PROJECAO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA, 4) KITA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 5) TETI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, 6) L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

ENVIARAM OS ENVELOPES AS EMPRESAS: 1) ARAUJO TERRANOVA CONSTRUCOES COMERCIO INDUSTRIA LTDA, representado pelo Sr. Antonio Carlos de Araújo Filho, portador do RG n°: 11.366.965-3 E 2) L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, que não designou representantes.

Ato contínuo, os envelopes n° 01 - Documentação e os envelopes n° 02 - Proposta de Preços foram rubricados pelos presentes. Passou-se então à abertura dos envelopes n° 01 - Documentação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**Comissão de Julgamento de Licitações**

598

Neste momento, o representante da SOP fez a análise de toda a documentação técnica apresentada por cada licitante participante e alegou que nada tem a opor, uma vez que as empresas licitantes atendem aos requisitos do Edital supra.

Foi perguntado aos presentes se havia alguma observação a ser feita e todos declinaram do uso da palavra. Passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços. Pela Comissão foi dito que será feita à verificação das propostas de preços apresentadas pelas referidas empresas e se estão de acordo com exigências do Edital, procedendo-se ao julgamento de CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e Boletim Municipal e afixado o COMUNICADO no Quadro de Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, para os efeitos recursais de que trata a Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações. E, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim Viviam Regiane Marcon - Chefe da Sessão de Procedimentos - Assessoria Jurídica/SLCS, em 01 (uma) via que vai assinada por todos os presentes.


Eunice Monteiro da Silva

Presidente da CJL


Pedro Wilson Marcon

Membro da CJL/SOP


Viviam Regiane Marcon

Chefe da Sessão de Procedimentos

Assessoria Jurídica/SLCS

Empresas presentes na abertura do certame:


ARAUJO TERRANOVA CONSTRUCOES-COMERCIO INDUSTRIA LTDA

Representado pelo Sr. Antonio Carlos de Araújo Filho

Portador do RG nº: 11.366.965-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fig. Nº 15 Rubrica
Proc. Nº Ano: 1055/11

599

TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011

1/8

Pelo presente **TERMO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, em Valinhos, SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **JORGE LUIZ DE LUCCA**, pelo Secretário de Obras Públicas, **ENGº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES**, pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas **ENGº JÂNIO DOS SANTOS**, de ora em diante denominada pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **ARAUJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**, com sede na Praça Carolina Almeida e Silva, 85A, Centro, na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.685.299/0001-00, neste ato representada por **ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.366.965/SSP-SP e do CPF n.º 005.837.608-99, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS N.º 1055/2011 - TOMADA DE PREÇOS 0019/2011**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

CADASTRADO

DO OBJETO:

Cláusula 1ª. Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental para a finalização da obra da construção da UBS-Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento, na Rua das Acácia, Praça Amélio Borin, Parque CECAP, na cidade de Valinhos, São Paulo, em regime de empreitada por preço global. Convênio Ministério da Saúde : N°3624/2007- de 31/12/2007.

Cláusula 2ª. A execução da obra deverá respeitar com rigor todas as especificações e condições técnicas apresentadas nos ANEXOS abaixo relacionados, que, rubricados pelas partes, passam a integrar o presente para todos os fins e efeitos:

- ANEXO 01 - Características do Objeto;
- ANEXO 03 - Planilha orçamentária a ser preenchida pela licitante;
- ANEXO 05 - Cronograma de execução e de reembolso a ser preenchido pela licitante;
- ANEXO 07 - Proposta de preços; e,
- ANEXO 08 - Projeto .

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cláusula 3ª. As despesas para o atendimento desta licitação correrão por conta de verba própria, prevista no orçamento vigente da **PREFEITURA**, classificada sob n.º 10.302.0114.1.060.4.4.90.51.00 e no Orçamento do Ministério da Saúde - Convênio n°3624/2007- de 31/12/2007.

A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

600

Fls. Nº 253 Rubrica
Proc. Nº Ano: 1083111

TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011

2/8

DO SUPORTE LEGAL:

Cláusula 4ª. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Cláusula 5ª. O prazo para execução dos serviços e obras de cada obra objeto da presente licitação será de até 04(quatro) meses, contados da assinatura do presente instrumento, sendo que serão descontados para reposição os dias de chuva em que for inviável a execução dos serviços, mediante a comprovação do engenheiro designado pela **PREFEITURA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 6ª. Responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços objeto deste contrato;

Cláusula 7ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

Cláusula 8ª. Orientar seus funcionários a serviço deste contrato para que conduzam os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância à Legislação Federal, Estadual e Municipal aplicáveis;

Cláusula 9ª. Fornecer aos funcionários os EPIS - exigidos pela legislação trabalhista, não respondendo a **PREFEITURA**, ainda, por quaisquer ônus decorrentes de acidentes de trabalho que por ventura possam ocorrer.

Cláusula 10ª. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

Cláusula 11ª. A **CONTRATADA** deverá obedecer a NR 18, além de providenciar os recolhimentos do INSS, FGTS e ISS, com a devida apresentação do GFIP/SEFIP individual da obra, apresentando-os com cópias autenticadas, até o dia 15 do mês subseqüente.

51º - A **CONTRATADA** deverá atualizar e apresentar a relação de pessoas vinculadas na obra, diariamente para a fiscalização.

Cláusula 12ª. Todos os materiais a serem utilizados na obra, deverão obedecer aos critérios técnicos e as especificações da ABNT.

A.